

Guia de Remessa de Documentos Nº

445 - 2010

Fls.: 4078
Proc.: 215/03
Rubr.: 2

Origem: CGPNCM

Destino: OUTROS/PJ

Nº Registro :25000.116982/2010-61

Nº Documento original: OCIR 16/2010

Interessado : CGPNCM-COOEDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALARIA

Despacho : PROVID. CABIVEIS

Resumo do Despacho: ENCAMINHA OFÍCIO CIRCULAR Nº16/DEVEP AO IBAMA, SITUADO NA SCEN TRECHO 2, ED. SEDE, BL A, BRASÍLIA/DF. EM ANEXO, RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA. AOS CUIDADOS DE PEDRO ALBERTO BIGNELLI

MMA - IBAMA

Documento:

02001.011152/2010-33

Data: 20/07/2010

A EGANE/COHID
para. com hec. mento e
mo. ni festação

23.07.10

Edilson Carlos Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

À Senha Rafael Della Nina;

Encomendo para análise,
canalise e providências

Em 23/07/2010

Antonio

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHIE/CG: HEC/COHIE/IRAMA



SIPAS - Ministério da Saúde
Registro número: 25063
116.982/2010-61

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bl. G, Sobrelôja
Telefones: (0XX61) 3315 3277/3315-3646
CEP: 70.058-900 - Brasília/DF

Fis.:	4079
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

Ofício Circular nº. 16 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 08 de julho de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF
70.818-900 - Brasília/DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.011152/2010-33

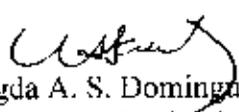
Data: 12/07/2010

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária da Usina Hidrelétrica de Jirau.

Senhor Diretor,

1. Envio, em anexo, o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária da Usina Hidrelétrica de Jirau, Porto Velho - RO, em cumprimento a Portaria 47, de 29 de dezembro de 2006.
2. Para informações adicionais, favor contactar a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM), pelo telefone: (61) 3315 3353.

Atenciosamente,


Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta



Fis.: 4080
Proc.: 2715/08
Rubr.: 

1

PORTARIA MS/SVS/Nº 47/2006 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA

NOME DO EMPREENDIMENTO: Energia Sustentável do Brasil S.A.

PERÍODO DA VISTORIA: 19 de maio de 2010

Nº DA VISTORIA: CGPNCM nº 1/2010

Introdução

O acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária está respaldado pela Resolução do CONAMA nº. 286/2001, como também, pela Portaria da SVS/MS nº. 47/2006. As atividades acompanhadas constam no documento de diretrizes técnicas para o controle da malária no empreendimento hidrelétrico de Jirau, e compõem as condicionantes da Licença de Instalação nº 621/2009-IBAMA.

O referido documento foi elaborado a partir da vistoria realizado no dia 19 de maio de 2010, tendo a presença da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO (SEMUSA), da Agência de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA), da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS) e do empreendedor. É importante destacar os esforços que as instituições envolvidas vêm despendendo para realização das atividades. A AGEVISA está capacitando pessoal e prestando apoio técnico e logístico. O empreendedor está participando de reuniões do Comitê, que visam agilizar a execução das atividades, além de ter assinado os protocolos para liberação de parte dos recursos para execução do Plano de Ação, que até o momento somam um total de R\$ 749.169,14 (13,42% do valor total do PACM). A SEMUSA, principal executora do Plano, está enviando esforços para desenvolver ações que reduzam a incidência da malária no município, apesar da necessidade de complementação estrutural conforme prevista no documento de diretrizes técnicas acima citado.

O presente acompanhamento objetivou verificar a execução das atividades recomendadas e apresentar propostas para solução dos itens pendentes.



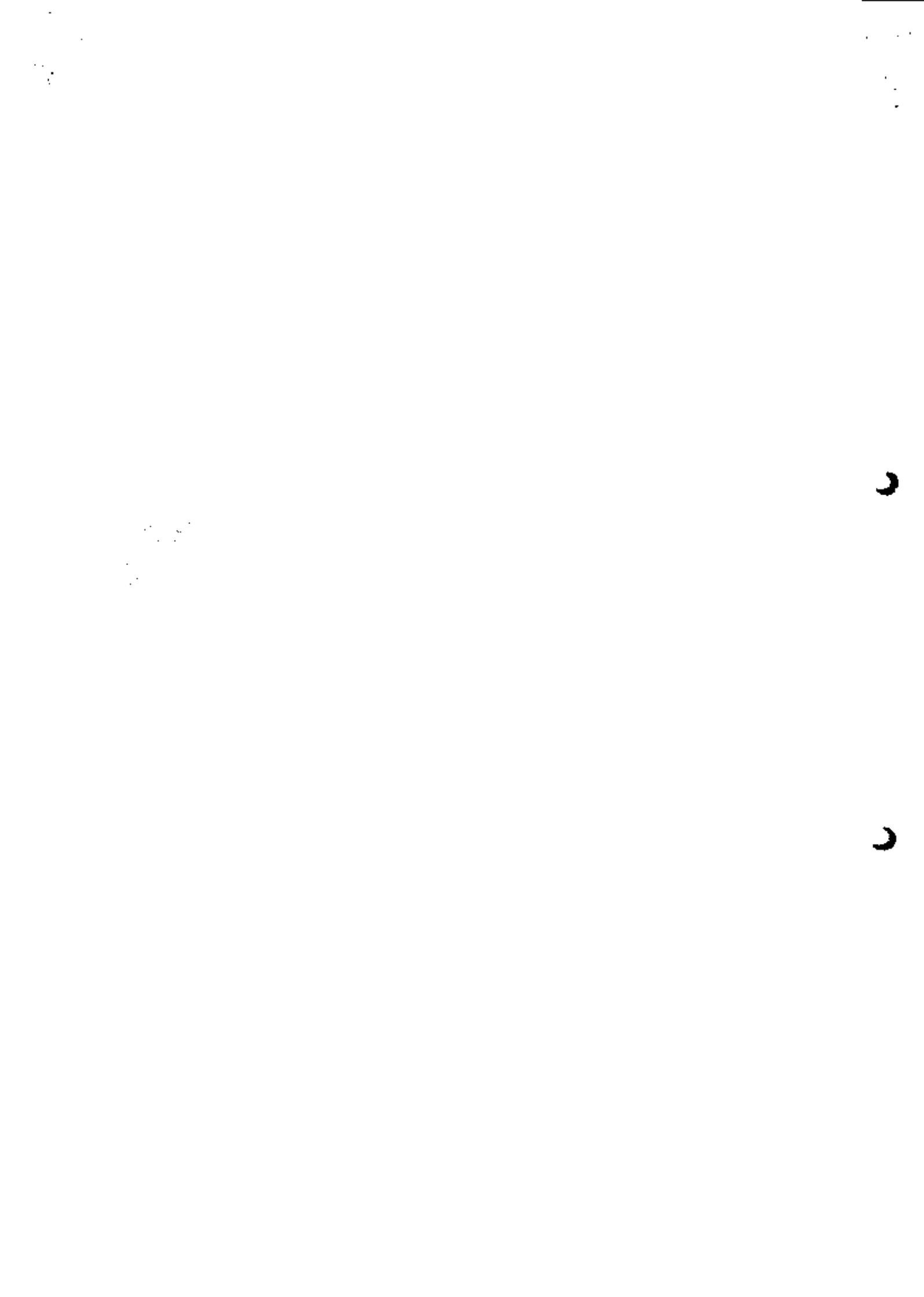
1

2

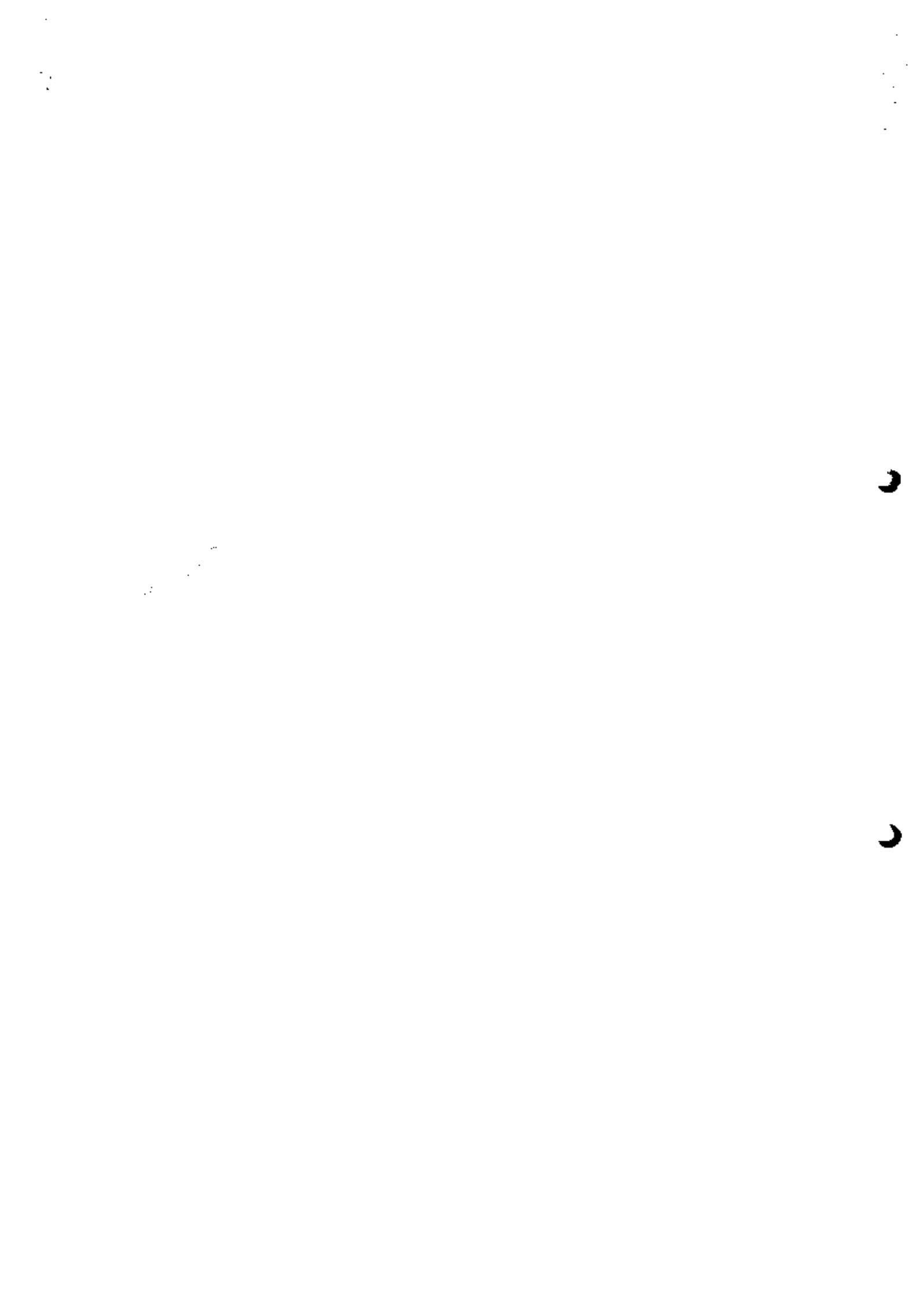
3

4

ATIVIDADE RECOMENDADA	CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE		OBSERVAÇÕES
	EXECUTADA	EM EXECUÇÃO	
1 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO			
1.1. Estruturar a rede de diagnóstico e tratamento da malária para atender ao déficit atual e ao previsto aumento da demanda. Implantar diagnóstico laboratorial e tratamento da malária, em todas as Unidades de Saúde do município		X	<p>O empreendedor já entregou os seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 8 microscópios bacteriológicos (marca N120 Coleman Led/Bateria, com duração de 48 horas) ✓ Insunhos; Algodão, álcool, lâminas e macrolancetas <p>Já foram entregues à SEMUSA os seguintes equipamentos para incrementar a Busca ativa de casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Entrega de 10 motocicletas e insunhos, além de contratação de pessoal, entretanto até o período da vistoria os profissionais ainda não estavam em serviço
1.2. Intensificar a busca ativa por portadores febris		X	
1.3. Estruturar serviço de diagnóstico, tratamento e controle vetorial da malária dentro do canteiro obras visando à proteção dos trabalhadores		X	<p>O empreendedor relatou que somente faz a atividade de controle vetorial no canteiro a partir de uma notificação positiva de um trabalhador, e as ações são realizadas pontualmente, ou seja, no alojamento deste trabalhador acometido e nas proximidades deste alojamento.</p>



<p>1.4. Realizar exames por gota espessa, quinzenalmente, para detectar precocemente e evitar reinfeções maláricas nos trabalhadores</p>			X	<p>O empreendedor não está realizando esta atividade. De acordo com o que foi relatado pelos responsáveis, somente quando o trabalhador apresenta sintomas ele é encaminhado para o laboratório do canteiro</p>
<p>1.5. Orientar os trabalhadores do empreendimento sobre as unidades de referência para diagnóstico e tratamento nas cidades de origem e destino</p>		X		<p>O empreendedor deve promover reuniões e outros meios para orientação dos seus funcionários e terceirizados sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da malária além de informá-los sobre os endereços e telefones das unidades de referência para diagnóstico e tratamento da malária nas cidades de origem e destino, para evitar agravamento caso o funcionário venha contrair a doença.</p>
2. ENTOMOLOGIA E CONTROLE VETORIAL				
<p>2.1. Intensificar as medidas de controle vetorial para redução da população anofélica</p>		X		<p>O empreendedor já adquiriu e disponibilizou para a SEMUSA os seguintes veículos e equipamentos para que o município aumente as atividades de controle vetorial, e esta está realizando as ações preconizadas no PACM.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 4 caminhonetes 4X4 ✓ 15 termonebulizadores ✓ 3 bombas (marca Guarany) ✓ 256 EPI ✓ 132 pares de luvas, ✓ 90 respiradores e 300 refis ✓ 2 GPSs

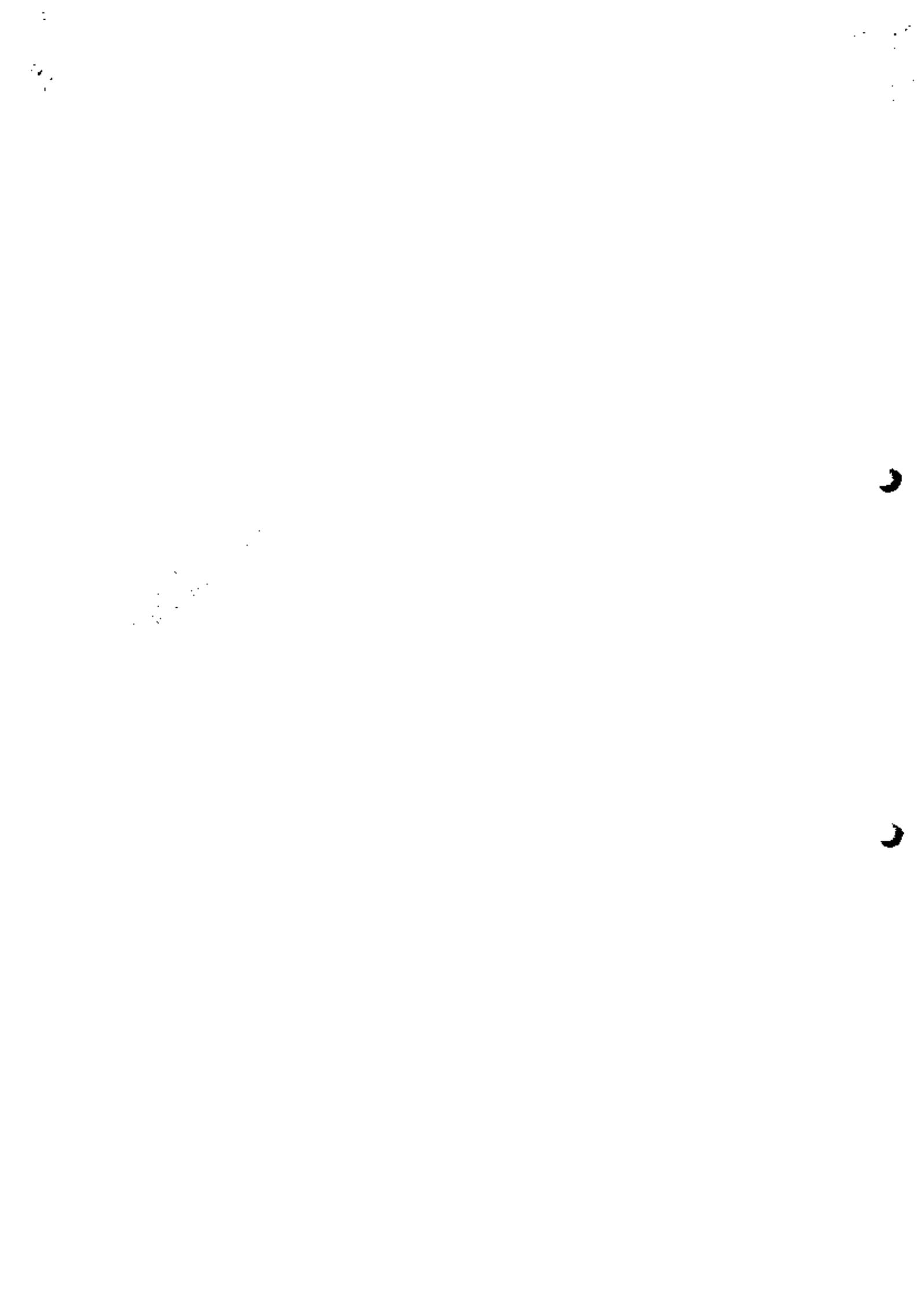


<p>2.1.1. Implantação de mosquiteiros impregnados de longa duração (MILD) na população residente da área de influência do empreendimento</p>			X	<p>O empreendedor já comprou os MILDs (7000 do modelo cônico e 3000 do modelo rede), entretanto estão ainda discutindo com a SEMUSA uma forma de instalá-los. Esta havendo um impasse, pois o orçamento da instalação dos MILDs não estava previsto no PACM.</p>
<p>2.2. Fornecer mosquiteiros impregnados (MILDs) a todos os trabalhadores, familiares e demais moradores do canteiro de obras e orientar o seu uso</p>			X	<p>Não foram instalados mosquiteiros nos canteiros de obra, e sim a telagem de janelas nos alojamentos.</p>
<p>2.3. Providenciar o telagem de portas, janelas e varandas de residências e instalações no canteiro de obras e vila de moradores</p>		X		<p>O empreendedor encontra dificuldades na manutenção das telas, pois foi relatado que diariamente as telas são arrancadas, ou perfuradas pelos trabalhadores do alojamento. Sugere-se que haja uma maior campanha de educação em saúde nos alojamentos.</p>
<p>2.4. Assentar as famílias remanejadas em locais com menor risco para transmissão da malária de acordo os resultados do levantamento entomológico</p>		X		<p>Já está em fase de construção a Nova Mutum, onde a população de Mutum será remanejada. O pólo apresenta uma unidade de saúde, com um laboratório para análise de casos de malária, com um microscopista certificado. O empreendedor realizou a drenagem de potenciais criadouros no local.</p>
<p>3. EDUCAÇÃO EM SAÚDE</p>				
<p>3.1. Realizar ações de educação em saúde e mobilização social para sensibilizar as populações locais e migrantes sobre a doença</p>		X		<p>O empreendedor realiza reuniões com a comunidade "Um passo sobre saúde" em Mutum Paraná e no Pólo Industrial de Porto Velho.</p>



10/10/10

Medidas de prevenção e controle				Placas educativas e informativas foram espalhadas pelo canteiro de obras, com o intuito de conscientizar os colaboradores sobre os riscos das doenças tropicais, bem como áreas de riscos, conforme ilustrado nas fotos abaixo. Além disso o assunto vem sendo tratado constantemente em DDS/MA Foi implantado pelo empreendedor um canal para dúvidas sobre o programa de saúde pública. com ligação gratuita.
3.2. Elaborar instrumentos técnicos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social, sobre malária, voltados para os diversos públicos, como: gestores, técnicos, instituições de controle social, escolas, empreendedores e população		X		
4. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL				
4.1. Capacitar profissionais de saúde do empreendimento para manutenção da vigilância e controle da malária e realizar atividades de vigilância entomológica e controle vetorial nas áreas de influência do empreendimento		X		O empreendedor contratou no mês de maio um total de 68 profissionais previstos no PACM 37 Agentes de Controle de Epidemias 18 Laborantistas/microscopistas 10 Auxiliares de Escritório 07 Chefes de turma 01 Piloto fluviol 01 Enfermeiro 03 Médicos Entretanto esses profissionais ainda não estão em atividade, pois estão em etapa de treinamento e capacitação pela SEMUSA.
4.2. Capacitar médicos, enfermeiros, biotécnicos e biomédicos das unidades básicas de saúde, PACSPSF e unidades de referência, em diagnóstico e tratamento da		X		A SEMUSA e AGEVISA estão em processo de capacitação dos profissionais.



malária

5. VIGILÂNCIA DA MALÁRIA

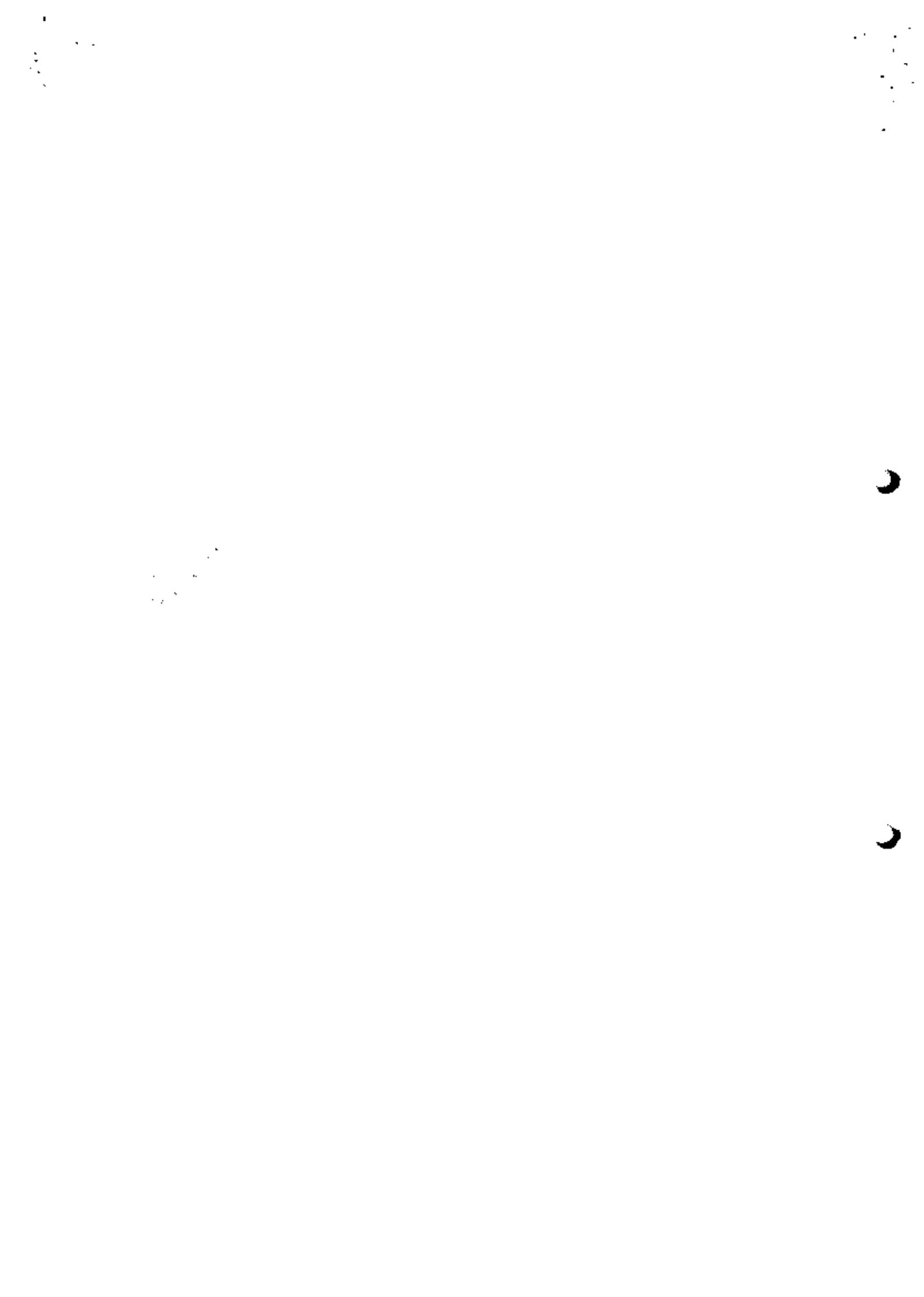
<p>5.1. Notificar e investigar corretamente o local provável de infecção por malária</p>		<p>X</p>		<p>Foi relatado pela SEMUSA que o empreendedor não está notificando os casos dentro do canteiro de obras. O empreendedor ainda está colocando o endereço do trabalhador da cidade de origem do trabalhador e não do canteiro de obras, fato este que pode dificultar as ações de vigilância no município. A SEMUSA deve realizar a investigação dos locais prováveis de infecção notificados pelo empreendedor.</p>
--	--	----------	--	---

Conclusão

O empreendedor está realizando as atividades propostas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), entretanto alguns pontos devem ser observados:

- A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA) relata com frequência o atraso da execução das ações do PACM. O município de Porto Velho está apresentando aumento de casos de malária nas regiões da área de influência direta e indireta do empreendimento. Para que isso não tome maiores proporções, é de urgência que o empreendedor não atrase o cumprimento das ações pactuadas.
- Está ocorrendo uma divergência no preenchimento das fichas do SIVEP, pois o empreendedor não está notificando os casos de malária dentro de canteiro de obras, argumentando que os trabalhadores estão contraindo malária em outros locais. Para que essa situação seja resolvida é recomendado que a SEMUSA realize a investigação dessas notificações. Além disso, este fato não pode mais ocorrer, pois este tipo de procedimento
- O empreendedor deve realizar a busca ativa de casos entre os trabalhadores do canteiro, e não somente realizar a investigação quando há uma





notificação positiva, conforme apresentado.

- O empreendedor não está realizando o controle vetorial dentro do canteiro de obras de forma adequada. Esta atividade deve compreender os ciclos trimestrais de borrifação, em todo o canteiro, não somente quando surge um caso positivo no local.
- Os Mosquiteiros Impregnados de Longa duração (MILDs) devem ser instalados e não somente entregues para a comunidade. Caso o empreendedor quer utilizar o recurso do PACM para essa ação, entretanto caso o orçamento onere e prejudiquem outras ações do PACM, o empreendedor deverá encontrar uma solução, juntamente com a SEMUSA para realizar essa atividade.

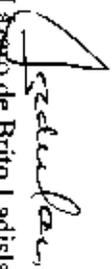
Brasília, 6 de julho de 2010.


Sheila Rodrigues Rodovallho

Técnica/CGPNCM

De acordo.

Em 06/07/2010


Jose Lazaro de Brito Ladislau

Coordenador Geral do PNCM



Fis.:	4087
Proc.:	7415/08
Rubr.:	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 217/2010-COHD/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 12 de julho de 2010

AO: Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

ASSUNTO: Recurso Administrativo referente ao Licenciamento Ambiental das Linhas de Transmissão 1, 2 e 3 de 500kV que farão a interligação da UHE Jirau à subestação coletora de Porto Velho.

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, informo que a ESBR impetrou com Recurso Administrativo, através do documento AJ/FB-185/2010, contestando as conclusões e recomendações contidas no Ofício nº27/2010-CGENE/DILIC/IBAMA referentes ao Licenciamento Ambiental das Linhas de Transmissão 1, 2 e 3 de 500kV que farão a interligação da UHE Jirau à subestação coletora de Porto Velho.
2. Informo que o documento AJ/FB-185/2010 e o Parecer Técnico nº24/2010-COHD/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisa este recurso administrativo, foram encaminhados ao Gabinete da Presidência do Ibama para análise, através do Memorando nº397/2010-DILIC/IBAMA no dia 21 de junho de 2010.
3. Informo ainda que, até o presente momento, não foi encaminhada à esta Coordenação a manifestação da Presidência do Ibama em relação aos supracitados documentos.
4. Tendo em vista que, segundo o próprio Empreendedor, as Linhas de Transmissão 1, 2 e 3 de 500kV estão entrando no ponto crítico de implantação e que o processo de licenciamento destas estruturas encontra-se parado em decorrência da Presidência deste Instituto ainda não ter se manifestado a respeito do recurso administrativo, solicito apoio da Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica para resolução de tal questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERNANDES TORRES JÚNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições.

11/10/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Histórico recente do processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA INFORMATIVA Nº 17/2010

Brasília, 12 de julho de 2010.

Ref: AHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

1 – INTRODUÇÃO

1. Está NT tem como objetivo apresentar um histórico recente e detalhado dos procedimentos administrativos referentes ao Licenciamento Ambiental da UHE Jirau.

2 – HISTÓRICO

2. Em 21.01.10 foi emitida a NT 03/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou o documento “Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas – revisão 4 – janeiro 2010” e concluiu que esta atende ao solicitado na LI nº621/2009 e demais complementações para o momento desde que o cronograma físico seja o apresentado no PBA e que seja descrito e localizado estandes maiores de 100 m².

3. Em 26.01.10 o Ibama expediu o Parecer Técnico nº 07/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA analisando a solicitação de licenciamento ambiental das LT's de escoamento da energia gerada pela UHE Jirau até a Subestação coletora de Porto Velho. O referido documento concluiu que não existe Licença Prévia para a LT em questão e que a competência para o licenciamento ambiental do objeto é do Órgão Estadual de Meio Ambiente.

4. Em 28.01.10 foi emitida a NT 10/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA a qual analisou o documento “Programa de Monitoramento Limnológico – Detalhamento metodológico para avaliar o grau de impacto da descarga sólida gerada pela operação do vertedouro sobre o meio ambiente e comunidade aquática – Janeiro de 2010” e concluiu que o mesmo não atende ao solicitado no condicionante 2.18, item “d” da LI 621/2009 e solicitou o envio de uma nova versão do documento contemplando os requisitos explicitados na ata de reunião do dia 27/10/2009.

5. Em 28.01.10 foi emitido o PT 08/2010—COHID/CGENE/DILIC/IBAMA o qual objetivou oferecer à Diretoria de Licenciamento Ambiental informações sobre a situação de

11/11/11
11/11/11

competência para conduzir o licenciamento ambiental do Polo de Nova Mutum em face da solicitação de alteração de "lay-out" da obra apresentada pela ESBR por meio da correspondência AJ/TS 1362/2009. O documento concluiu que a estrutura Polo Industrial Nova Mutum não está incluída no processo de licenciamento da UHE Jirau e por conseguinte as Lis 563/2008 e 621/2009 não contemplam a atividade em questão e entendeu que não há duplicidade aparente entre os objetos contemplados nas licenças ambientais emitidas pela SEDAM no licenciamento do Polo Nova Mutum e as licenças emitidas pelo Ibama para a implantação da UHE Jirau.

6. Em 03.02.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 106-2010 encaminhando o Relatório Semestral referente ao período entre 03/06/2009 a 30/11/2009.

7. Em 09.02.10 foi encaminhado para a ESBR o Ofício nº22/2010-CGENE/DILIC/IBAMA informando que o cumprimento das medidas compensatórias presentes no Ofício 067/09 CNA/DEPAM/IPHAN é necessária para atendimento da condicionante 2.42 da LI 621/2009.

8. Em 10.02.10 foi emitida a NT 07/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA a qual conclui que o Programa de Remanejamento das Populações Atingidas da UHE Jirau deve sofrer adequações sendo fundamental que o critério de composição familiar fosse considerado para designação das casas em todos os reassentamentos que forem implantados por este Programa.

9. Em 11.02.2010 a ESBR protocolou no Ibama o documento VP/TS 150-2010 solicitando a emissão do reservatório da UHE Jirau.

10. Em 12.02.10 foi emitido o Ofício 024/2010-CGENE/DILIC/IBAMA informando a ESBR da não objeção na solicitação de depósito de resíduos sólidos provenientes de Jaci-Paraná e Abunã na Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR desde que a coleta e transporte do material seja efetuado por empresas que possuam licenças ambientais válidas para exercer esta atividade e que o recebimento não comprometa a vida útil da CTR e impossibilite a destinação dos resíduos durante a construção da UHE Jirau.

11. Em 12.02.10 foi emitido o Ofício 027/2010-CGENE/DILIC/IBAMA informando a ESBR que o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 1, 2 e 3 de 500 kV que farão a interligação da UHE Jirau à subestação coletora de Porto Velho serão conduzidos pelo Ibama em função do entendimento de que o processo de licenciamento destas estruturas e da UHE Jirau não devem ser dissociadas. Além disso, o documento expôs que o requerimento de emissão da Licença de Instalação para LTs, apresentado pela ESBR no documento AJ/LD 1649-2009, foi desconsiderado uma vez que a Licença Prévia 251/2007 não atestou a viabilidade ambiental do trecho das LTs entre a usina e a subestação coletora de Porto Velho e que deverão ser observadas as etapas do procedimento de licenciamento ambiental conforme descrito no Artigo 2º da Instrução Normativa Ibama nº184/2008

12. Em 19.02.10 foi emitida a NT 11/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA a qual analisou o documento "Detalhamento metodológico para avaliação do comportamento de *homing*" e concluiu que o documento atende, para o momento, o item "b" da condicionante 2.22.4 da LI 621/09 e ata de reunião do dia 27/10/09 sugerindo ainda que nas análises não seja considerado sentido montante - jusante apenas como gradiente de aumento da diversidade gênica, mas que sejam usados, considerando esse mesmo sentido, a presença dos grandes rios da bacia Amazônica como demarcadores pontuais dessa variação.

13. Entre 22.02.10 e 25.02.10 a equipe técnica do Ibama realiza vistoria em alguns módulos de fauna do Programa de Conservação da Fauna na área de influência direta da UHE Jirau.

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910

3

3

14. Em 25.02.10 a ESBR protocolou o documento AJ/FB-184/2010 apresentando recurso administrativo em desfavor das conclusões e recomendações contidas no PT 08/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA referente à competência do licenciamento do Polo Nova Mutum.

15. Em 25.02.10 a ESBR protocolou o documento AJ/FB-185/2010 apresentando recurso administrativo em desfavor das conclusões e recomendações contidas no Ofício nº27/2010-CGENE/DILIC/IBAMA referentes ao processo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão 1, 2 e 3 de 500kV que farão a interligação da UHE Jirau à subestação coletora de Porto Velho.

16. Em 03.03.10 foi emitido o PT 22/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou a solicitação de recurso para aplicação no sistema de saúde do Estado de Rondônia encaminhada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por meio do ofício nº 018/GP/ALE/2010. Concluiu-se neste Parecer que os recursos destinados à rede estadual de saúde podem alcançar a ordem de R\$ 126.739.000,000 (cento e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e nove mil reais), que o monitoramento da execução físico/financeira desse recurso indica que as ações estão em andamento, algumas inclusive bastante adiantadas, que a avaliação da eficiência e eficácia dos investimentos realizados é necessário aguardar os resultados das ações de monitoramento da população em andamento. Avaliou-se ainda que a solicitação da destinação de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para o sistema de saúde estadual, apresentada pela Assembleia Legislativa de Rondônia, não atende requisitos legais que sustentem seu acolhimento.

17. Em 03.03.10 foi emitido o Ofício 08/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA solicitando a correção do traçado dos módulos localizados nas áreas 1 e 2 do monitoramento de fauna do Programa de Conservação da Fauna após vistoria realizada entre os dias 22 a 25.02.10.

18. Em 04.03.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 220-2010 encaminhando declarações, da própria ESBR e das empresas contratadas para execução dos programas previsto no PBA, de que não houve a necessidade de reformulação dos mesmos considerando o efeito de remanso. Estas justificativas foram encaminhadas como forma de atender à condicionante 2.6 da LI 621/2009.

19. Em 08.03.10 foi emitido o PT 27/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou o recurso administrativo apresentado pela ESBR por meio do documento AJ/FB-184/2010 e concluiu que o recurso não apresentou novos argumentos que justificassem a revisão das conclusões exaradas na NT 07/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e no PT 08/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e por este motivo sugeriu que o recurso fosse indeferido.

20. Em 08.03.10 foi emitido o PT 29/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou o recurso administrativo apresentado pela ESBR por meio do documento AJ/FB-185/2010 e concluiu que o recurso não apresentou novos argumentos que justificassem a revisão das conclusões exaradas no PT 07/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e por este motivo sugeriu que o recurso fosse indeferido.

21. Em 10.03.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 228-2010 encaminhando a reformulação do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo, em atendimento à condicionante 2.48 da LI 621/2009.

22. Em 10.03.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 229-2010 encaminhando a metodologia de monitoramento socioeconômico em Porto Velho e distritos da área de influência da UHE Jirau.

10/10/10



23. Em 12.03.10 foi enviado à ESBR o Ofício nº272/2010-DILIC/IBAMA em resposta à solicitação de emissão da ASV do reservatório da UHE Jirau. O documento informa a ESBR que antes do requerimento da ASV do reservatório deve ser atendida a condicionante 2.36 da LI 621/2009, que junto ao requerimento de ASV devem ser apresentadas as exigências complementares à LI 621 constante no item V do Ofício 577/2009 DILIC/IBAMA e que o Programa de monitoramento de fauna deve ter início um ano antes das intervenções na área que será alagada, conforme consta no PT 125/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
24. Em 16.03.10 a ESBR protocolou o documento AJ/LD 245-2010 solicitando a renovação da ASV nº335/2009.
25. Em 16.03.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 247-2010 solicitando a ASV para área do futuro reservatório e para as áreas necessárias à recomposição da área atingida.
26. Em 07.04.10 foi enviado à ESBR o Ofício nº57/2010-CGENE/DILIC/IBAMA solicitando o envio do projeto e resultados preliminares do Subprograma de Viabilidade Populacional dos Psitacídeos além de informar que o documento "Ambientes utilizados por aves nas margens do rio Madeira na Área de Influência Direta da AHE Jirau em Rondônia, Brasil. Fauna Silvestre (Monitoramento de Fauna na UHE Jirau)" atende ao solicitado no item "b" da condicionante 2.29.1 da LI 621/2009 para o momento.
27. Em 14.04.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 408-2010 encaminhando o 3º Relatório Trimestral de Supressão de Vegetação, referente à ASV 353/2009 no período de 04 de dezembro até 04 de março de 2010.
28. Em 14.04.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 409-2010 solicitando a renovação da ASV 353/2009.
29. Em 14.04.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 410-2010 solicitando a renovação da ASV 313/2009.
30. Em 15.04.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 429-2010 encaminhando a complementação do detalhamento da metodologia no Programa de Monitoramento Limnológico, em atendimento ao item "d" da condicionante 2.20 da LI 621/09.
31. Em 23.04.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 449-2010 encaminhando o Plano de Mitigação elaborado pra o Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira, referente à condicionante 2.41 da LI 621/09.
32. Em 17.05.10 a ESBR protocolou o documento AJ/TS 581-2010 encaminhando a adequação do apêndice "Passagens para as populações de fauna nas rodovias que fragmentarem ambientes florestados".
33. Em 25.05.10 a ESBR protocolou o documento AJ/BP 619-2010 informando o detalhamento para utilização dos recursos referente ao Protocolo de Intenções firmado entre ESBR e Governo do Estado de Rondônia nos Convênio Jirau 252/09, 51/10, 79/10 e 80/10.
34. Em 02.06.10 foi realizada reunião técnica entre Ibama e consultores da empresa Life Projetos Limnológicos, responsável pela implementação do Programa de Monitoramento Limnológico do AHE Jirau para discussão do estudo "Avaliação do Grau de Impacto da Descarga Sólida". Ficou acordado que a empresa irá reescrever o estudo inserindo as considerações expostas na reunião.
35. Em 02.06.10 foi emitido o PT 48/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou o documento "Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo – revisão do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo constante no PBA". Concluiu-se ser necessário solicitar ao Empreendedor que iniciasse as atividades previstas, especialmente as referentes ao diagnóstico e que apresentasse o plano de trabalho, a adequação do cronograma de implantação do programa e os resultados de reavaliação das propostas junto

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

as comunidades e poder público além de esclarecer como é composto o grupo de trabalho local.

36. Entre 07.06.10 e 11.06.10 foi realizada uma vistoria técnica no canteiro de obras da UHE Jirau e no município de Porto Velho além de participação de reunião com o Ministério Público do estado de Rondônia.

37. Em 10.06.10 foi emitida a 1º Renovação da ASV 313/2008.

38. Em 10.06.10 foi emitida a 1º Renovação da Retificação da ASV 335/2008.

39. Em 10.06.10 foi emitida a 1º Renovação da ASV 353/2008.

40. Em 14.06.10 foi emitido o Relatório de Vistoria referente à vistoria técnica realizada no canteiro de obras da UHE Jirau e no município de Porto Velho realizada entre os dias 07 e 11.06.10.

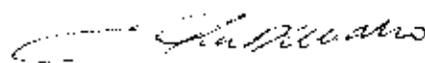
41. Em 17.06.10 foi enviado à ESBR o Ofício nº115/2010-CGENE/DILIC/IBAMA solicitando que seja enviado ao Ibama os dados referentes ao quantitativo de mão-de-obra contratada e previsões para o pico-de-obra, que seja intensificado o processo de implantação das ações previstas, com especial atenção ao Distrito de Jaci-Paraná, que sejam apresentados relatórios mensais demonstrando o status das ações de mitigação/compensação derivadas do Programa de Compensação Social e do atendimento da condicionante 2.50 da LI 621/2009 e avaliação da evolução dos principais indicadores previstos no Subprograma de Monitoramento da População.

42. Em 22.06.10 foi emitida a NT 19/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou a pertinência temporal da solicitação de ASV do Reservatório do AHE Jirau, encaminhado através do documento AJ/TS 247-2010 no dia 16.03.10. A equipe técnica entendeu tecnicamente ser prematura a emissão de uma ASV do Reservatório neste momento em decorrência da inadimplência do Empreendedor quanto a algumas condicionantes consideradas pré-requisitos para emissão desta autorização e pelo adiantamento no cronograma do Programa de Desmatamento do Reservatório causar conflito com outros Programas Ambientais inter-relacionados.

43. Em 24.06.10 foi emitida a NT 20/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou o documento "Adequação do Apêndice "Passagens para as populações de fauna nas rodovias que fragmentarem ambientes florestados" do AHE Jirau" e concluiu que o documento atendeu para o momento ao solicitado na condicionante 2.29.2 da Licença de Instalação nº621/2009 e demais complementações do Ibama e que o relatório final, a ser entregue em julho de 2010, já deve conter a proposta executiva da construção de passagens de fauna e outras medidas mitigadoras.

44. Em 24.06.10 foi encaminhado à ESBR o Ofício nº98/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA solicitando complementações ao estudo "Modelagem de Hidrodinâmica Ambiental, Qualidade de Água e Processos Sedimentológicos em Rios conexos ao AHE Jirau - RO - Relatório Sobre Efeito da Decomposição da Fitomassa Alagada na Qualidade da Água".

45. Em 29.06.2010 foi enviado à ESBR o Ofício nº121/2010-CGENE/DILIC/IBAMA informando que os objetos contidos nas propostas de convênio Jirau 79/10 e 80/10 não atendem, à princípio, aos objetivos de mitigação e compensação de impactos diagnosticados pelo EIA das UHEs Madeira. O mesmo documento recomenda que a ESBR adote providências para adequar os objetos dos convênios supracitados ou se caso, entenda que a proposta apresentada nos convênios é adequada, justifique a sua implantação especificando o alcance das medidas e sua relação com os impactos descritos no EIA/RIMA.


MAT 1513000

10/10/10





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual de Rondônia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.011231/2010-44

Data: 13/07/10

Fis.:	<u>4093</u>
Proc.:	<u>345/c8</u>
Rubr.:	<u>C</u>

Memo. Nº 013/10/NLA/IBAMA/RO

Porto Velho, 08 de julho de 2010.

Ao: Sr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA
Brasília – DF

Assunto: Cópia de detalhamento de execução parcial do Protocolo de intenções.

Senhor Diretor,

1. Ao tempo em que cumprimento V. Senhoria aproveito para encaminhar cópia de detalhamento de execução parcial do Protocolo de intenções entre Energia Sustentável do Brasil S.A. e Prefeitura Municipal de Porto Velho devidamente assinado.

Atenciosamente,

Izabel F. C. da Silva
Izabel F. Cordeiro da Silva

Analista Ambiental

Núcleo de Licenciamento Ambiental – O.S. 054 (06.07.2010)

A CENE.

03.07.10


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

De Ordem à COE/10

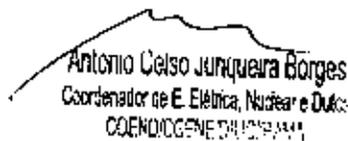
Em 09/09/10.

Bruuna.

A COE/10

Para participação.

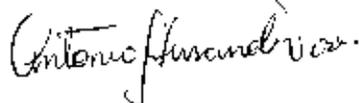
13.09.10


Antonio Celso Junqueira Borges
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA

Ho Senhor Rafael Della Nina;

Encaminhado para análise,
análise e providências

Em 13/09/2010



Antonio Fernandes Torres Júnior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA

21.



4054
Proc.: 2151ok
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 293 /GAB/SEMEPE

Porto Velho - RO, 8 de junho de 2010

A Sua Senhoria o Senhor
CÉSAR LUIS DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente Estadual
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
NESTA

IBAMA - MMA
Representação Estadual/RO
Em 09/06/2010
690

Assunto: Cópia de Detalhamento de Execução Parcial do Protocolo de Intenções entre Energia Sustentável do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Porto Velho assinado.

Senhor Superintendente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.^a aproveitamos para encaminhar Cópia de Detalhamento de Execução Parcial do Protocolo de Intenções entre Energia Sustentável do Brasil S.A e Prefeitura Municipal de Porto Velho devidamente assinado.

Atenciosamente,

Pedro Costa Beber

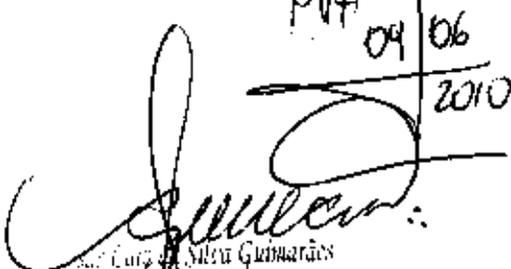
Secretário Municipal de Programas Especiais

09/06/10
Aline
1004
938

IA DITEC/NLA

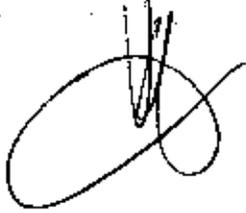
Por conhecimento, manifestação e providências, dando conhecimento à DILIC/BSB.

PWH 09/06
2010



Carlos Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Partido nº. 375108
BAMA-RO

-10 NLA



Fis.:	4095
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

Pelo Presente instrumento, de um lado a, **ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n.º 52, -Conj. 1401 - Parte/Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.029.666/0001-47 neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **ESBR**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com sede à Rua Pedro II n.º 826 - Palácio Tancredo Neves, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.903.125/0001-45, doravante denominada simplesmente **Prefeitura**, e na qualidade de interveniente-anuente, **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, através de sua superintendência localizada na Av. Jorge Teixeira, n.º 3.550, Porto Velho - RO, doravante denominado simplesmente **IBAMA**.

Para fins deste instrumento, ESBR, Prefeitura e IBAMA serão doravante individualmente denominados Parte e conjuntamente Partes.

CONSIDERANDO QUE:

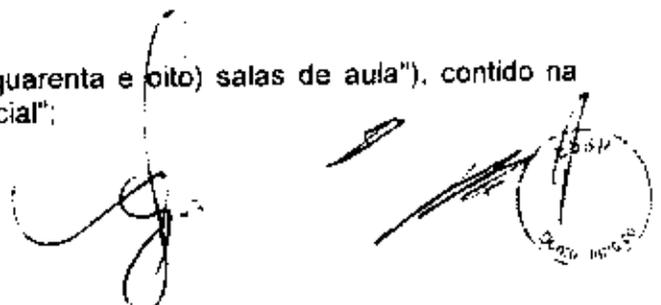
1. A ESBR e a Prefeitura firmaram um protocolo de intenções em 26/05/09 ("Protocolo de Intenções");
2. No Protocolo de Intenções ficaram ajustadas as obrigações de ambas as Partes;
3. No Anexo 1 ao Protocolo de Intenções foram listadas algumas Obras e Serviços a serem executadas pela ESBR;
4. As Partes de comum acordo desejam detalhar parcialmente a rubrica "Programa de Compensação Social", "Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Atingida" e "Valor a ser utilizado nas complementações dos recursos obtidos pela prefeitura através de convênios/contratos com o Governo Federal", contidas no Anexo 1 ao Protocolo de Intenções;

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto ratificar a necessidade de cumprimento das ações previstas no Protocolo de Intenções, especialmente detalhar os seguintes tópicos contidos no Anexo 1 ao Protocolo de Intenções, conforme o Anexo A ao presente instrumento:

- (a) o item 1, "a" ("Construção de 48 (quarenta e oito) salas de aula"), contido na rubrica "Programa de Compensação Social";



[Faint, illegible handwritten text]



Nº:	4076
Doc.:	215/06
Rubr.:	

(b) o item "a" ("Recuperação, manutenção e adequação de acesso vicinais às propriedades rurais"), contido na rubrica "Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Atingida"; e

(c) a rubrica "Valor a ser utilizado nas complementações dos recursos obtidos pela prefeitura através de convênios/contratos com o Governo Federal".

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELA ESBR

2.1. ESBR e Prefeitura reconhecem que com o repasse dos valores pela ESBR necessários à execução das Obras e Serviços objeto deste **TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** a ESBR está dando cumprimento ao ajustado no **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

2.2. O cumprimento pela ESBR dos itens detalhados no Anexo A ao presente instrumento será condicionado à assinatura de Convênios específicos entre ESBR e Prefeitura, aos quais o IBAMA já apresenta seu consentimento.

2.3. As Partes reconhecem, dentro do limite de suas competências e no que couber, que com o repasse dos valores pela ESBR necessários à execução das obras e serviços objeto deste **TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** a ESBR estará dando cumprimento ao previsto no item 2.23 da Licença Prévia nº 251 emitida pelo IBAMA em 9/7/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES RELATIVAS À LI 621/2009

3.1. As Partes reconhecem que as obras listadas abaixo, ora em implantação, atendem no que couber, ao objeto da Condicionante 2.50 da Licença de instalação nº 621, emitida pelo IBAMA em 3/6/2009, sendo os seus respectivos valores abatidos do montante previsto na referida Condicionante:

(a) Asfaltamento de ruas no distrito de Jaci-Paraná, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

(b) Construção de creche e pré-escola no distrito de Jaci-Paraná, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(c) Complementação de recursos, no valor de R\$ 8.622.868,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para implantação conjunta com a Prefeitura de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Distrito de Jaci-Paraná e na sede do Município de Porto Velho;

(d) Complementação de recursos para implantação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito de Jaci-Paraná no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

(e) Construção de Escola no Pólo Industrial Porto Velho com 12 salas de aula e demais dependências, no valor de R\$ 3.479.940,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais);



10/10/10



Fls.: 4077
Proc.: 6215/08
Rubr.: 

(f) Construção de Creche e Pré-Escola no Pólo Industrial Porto Velho com 4 salas de aula e demais dependências, no valor de R\$1.600.650,00 (um milhão, seiscentos mil, seiscentos e cinquenta reais).

3.2. Do valor de R\$ 3.479.940,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) mencionado no item 3.1 (e) acima será descontado o valor de R\$ 703.458,00 (setecentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) referentes à indenização pela ESBR por ocasião da aquisição de edificações e benfeitorias da Escola Nossa Senhora de Nazaré, de propriedade da Prefeitura, atualmente localizada na área a ser afetada pelo futuro reservatório da UHE Jirau, resultando num valor total de R\$ 2.776.482,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) a ser efetivamente abatido da condicionante 2.50 da LI nº 621/2009.

Exceto se disposto de forma diversa no presente instrumento, os termos aqui empregados que sejam iniciados em caixa alta terão as mesmas definições a eles atribuídas no Protocolo de Intenções.

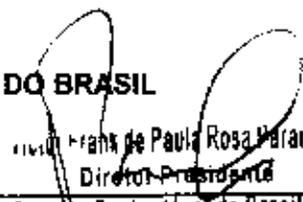
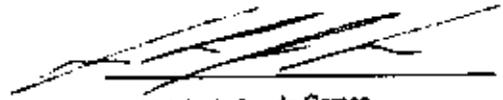
E por estarem assim, certos e ajustados, firmam o presente **TERMO DE DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico conteúdo jurídico, para um só efeito, na presença de testemunhas.

Porto Velho, 15 de abril de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

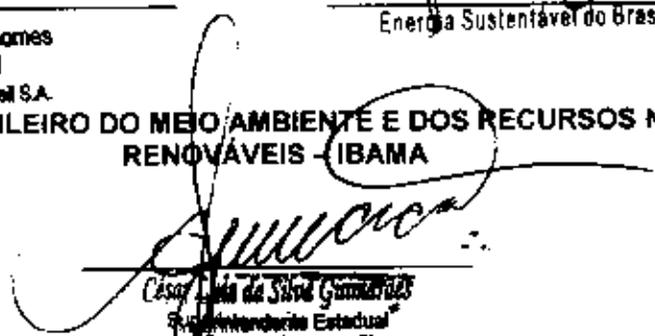


ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

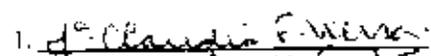

civil Paulo de Paula Rosa Paranhos
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil S/A

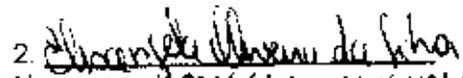
José Lúcio de Arruda Gomes
Diretor Institucional
Energia Sustentável do Brasil S.A.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**


César Lúcio da Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Programa nº. 37300
IBAMA - RO

Testemunhas:

1. 
Nome: Haura Claudine F. Vieira
RG: 05.632.94.1

2. 
Nome: ELI SANGER DA SILVA
RG: 5523204 SSP-PE

10/10/10

2

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Nº: 4048
Proc.: 2415/08
Rubr.: 0

Anexo A - Primeiro Detalhamento Parcial do Protocolo de Intenções

PROGRAMA PBA – JIRAU	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
I – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		10.300.000,00
1) Subprograma de Apoio ao Município (Educação)		10.300.000,00
a) Construção de (48) salas de aula	Município de Porto Velho	8.000.000,00
a.i) Construção de uma quadra coberta - Escola José Augusto	Extrema	320.000,00
a.ii) Construção de uma quadra coberta - Escola Darci Ribeiro no bairro Esperança da Comunidade	Porto Velho	320.000,00
a.iii) Construção de uma quadra coberta - Escola Engenheiro Francisco Erse no bairro Cuniã	Porto Velho	320.000,00
a.iv) Construção de uma quadra coberta - Escola Valdeci Teixeira na Linha 31 de março	Distrito de Mutum	320.000,00
a.v) Construção de uma quadra coberta - Escola Manoel Aparício no bairro Cidade Nova	Porto Velho	320.000,00
a.vi) Construção da Escola Olympia Salvatore - Embaúba com 2 salas de aula e demais dependências	Embaúba	200.000,00
a.vii) Construção da Escola Jatuarana - com 4 salas de aula	Porto Velho	400.000,00
a.viii) Reforma e ampliação de setores administrativos de serviços e bloco de banheiros da Escola Barão do Rio Branco	Fortaleza do Abunã	300.000,00
a.ix) Reforma e construção de alojamento para professores e ampliação de 6 salas de aula na Escola Santa Júlia	Fortaleza do Abunã	500.000,00
a.x) Reforma e adequação de espaços, ampliação de 6 salas de aula e alojamento para profissionais da educação e refeitório na Escola Valdeci Teixeira - Linha 31 de março	Distrito de Mutum	500.000,00
a.xi) Reforma e ampliação de 4 salas de aula, dependências administrativas e adequação de espaços na Escola Maria Jacira	Distrito de Nova Califórnia	1.200.000,00
a.xii) Reforma e construção de um pátio na Escola Boa Esperança - P.A. São Francisco	Distrito de Mutum	70.000,00
a.xiii) Reforma e ampliação de 02 salas de aula e dependências administrativas na Escola Nilo Peçanha - Km 58 - BR 364	Porto Velho	500.000,00
a.xiv) Reforma e ampliação da cozinha, bloco de banheiros, construção de refeitório e acessibilidade na Escola Darci Ribeiro	Porto Velho	500.000,00

[Handwritten signatures and initials]

10/10/10

10

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fis.: 4093
Proc.: 2415108
Rubr.: 2

a.xv) Reforma, adequação de espaços e ampliação da cozinha e bloco de banheiros, construção de refeitório e acessibilidade na Escola Pe. Chiquinho no bairro Areal	Porto Velho	200.000,00
a.xvi) Reforma na parte externa e paisagismo da Escola Engenheiro Francisco Erse	Porto Velho	630.000,00
a.xvii) A definir		1.400.000,00
b) Equipamentos para as (48) salas de aula	Município de Porto Velho	1.500.000,00
c) Curso de Capacitação para Professores	Município de Porto Velho	300.000,00
d) Parceria para implantação do Programa de Inclusão Digital	Município de Porto Velho	200.000,00
e) Transporte Escolar	Município de Porto Velho	300.000,00
2) Subprograma de Qualificação da População e Desenvolvimento de Oportunidades (Qualificação da Mão-de-Obra)		4.000.000,00
2.1) Não Relacionadas Diretamente ao Empreendimento	Município de Porto Velho	2.000.000,00
2.2) Qualificação de Fornecedores	Município de Porto Velho	2.000.000,00
3) Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho		500.000,00
4) Subprograma de Fomento à Tecnologia de Extração de Produtos Florestais		500.000,00
5) Subprograma de Apoio e Assistência aos Grupos Populacionais Vulneráveis		1.000.000,00

II - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA		17.081.803,65
1) Subprograma de Assistência à Saúde da População		4.500.000,00
1.1) Atenção Básica		
a) Construção, reforma, ampliação de 3 Unidades de saúde	Município de Porto Velho	2.000.000,00
b) Equipar as unidades de saúde	Município de Porto Velho	1.500.000,00
c) Atualizar e capacitar os recursos humanos da área de saúde	Município de Porto Velho	300.000,00
d) Educação em Saúde, Comunicação e Mobilização Social	Município de Porto Velho	200.000,00
e) Atenção de Urgência e Emergência (3 Ambulâncias)	Município de Porto Velho	500.000,00

100

2

2

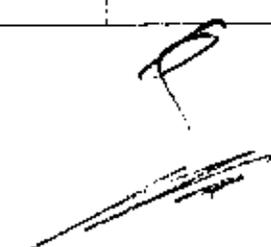
Is.: 4/00
 Proc.: 225/06
 Rubr.: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

2) Subprograma de Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental).	7.000.000,00
3) Plano de Ação Controle da Malária	5.581.803,65
Capacitação de recursos humanos	70.000,00
Complementação de Recursos Humanos	1.760.200,00
Aquisição de Transportes e Equipamentos	1.089.500,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos e Transportes	880.850,00
Aquisição de Insumos	1.087.989,51
Educação em saúde	40.000,00
Construção de laboratórios	180.000,00
Construção de ponto de apoio	270.000,00
Mosquiteiros impregnados	203.264,15

III – PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO	3.400.000,00
a) Construção de duas (2) Quadras Poliesportivas	1.400.000,00
b) Urbanização da Prainha de Fortaleza do Abunã	500.000,00
c) Construção de um (1) Mirante em Fortaleza do Abunã	200.000,00
d) Construção de Estrutura de Lazer no Rio Mutum Paraná	500.000,00
e) Consultoria para Diagnóstico da Capacidade Institucional e de infra-estrutura no segmento de Turismo e Lazer (Plano de Lazer e Turismo)	700.000,00
e) Treinamento de Gestores Públicos	100.000,00

1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

4101
Doc.: 275108
Rubr.: 2

IV – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ATINGIDA		2.500.000,00
a) Recuperação, manutenção e adequação de acesso vicinais às propriedades rurais.		2.500.000,00
a.i) Aquisição de máquinas e equipamentos pela ESBR para doação ao Município de Porto Velho para execução dos serviços diretamente pela Prefeitura. As máquinas e equipamentos deverão ter prioridade de uso nos distritos da área de influência direta do AHÉ Jirau.		2.500.000,00

V - VALOR A SER UTILIZADO NAS COMPLEMENTAÇÕES DOS RECURSOS OBTIDOS PELA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS COM O GOVERNO		30.000.000,00
a) Convênio JIRAU 126/09 - Reforma e Revitalização do Mercado Central no Município de Porto Velho	Porto Velho	313.786,91
b) Convênio JIRAU 127/09 - Urbanização de Favelas, no Município de Porto Velho - Condomínio Floresta I - Igarapé Grande - Condomínio Residencial Floresta II	Porto Velho	3.631.782,32
c) Convênio JIRAU 128/09 - Urbanização de Faveias no Município de Porto Velho - Conjunto Habitacional Mato Grosso, Condomínio Triângulo II - Santa Bárbara	Porto Velho	4.346.209,30
d) Convênio JIRAU 129/09 - Urbanização de Favelas do Município de Porto Velho, Conjunto Habitacional Cuniã I, Conjunto Habitacional Cuniã II, Infraestrutura no Conjunto 4 de Janeiro	Porto Velho	4.679.056,15
e) Convênio JIRAU 130/09 - Urbanização de Assentamentos Precários no Município de Porto Velho/RO - Construção de unidades habitacionais, infra estrutura, regularização fundiária das unidades, trabalho social aquisição do terreno, pavimentação e drenagem em 14 ruas da Zona Norte da cidade de Porto Velho	Porto Velho	844.443,04
f) Convênio JIRAU 131/09 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários no Município de Porto Velho - Pró-Moradia Sul - Infra Estrutura	Porto Velho	938.290,44

1000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fls.: 4102
Proc.: 2715/08
Rubr.: 3

g) Convênio JIRAU 132/09 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, no Município de Porto Velho, Pro-Moradia Norte - Infra Estrutura, Pro-Moradia Norte - Habitação	Porto Velho	465.877,88
h) Convênio JIRAU 133/09 - drenagem para controle da malária em áreas endêmicas da cidade de Porto Velho, Drenagem para controle de Malária na cidade de Porto Velho - Igarapés, Esperança, Grande, Canoelária, Marcos Freire, Esperança da Comunidade, Cidade do Lobo e Canal do Pantanal	Porto Velho	602.605,26
i) MUROS E CALÇADAS - 4.687 m ² - Campos Sales, 7 de Setembro, Algodoeiro Almirante Barroso, Dom Pedro II, Pau Ferro, Joaquim da Rocha, Raimundo Cantuária, Rio de Janeiro, Vila Mariana, Petrolina, Blumenau, União, José Amador dos Reis e Estrada da Penal	Porto Velho	300.000,00
j) BAIAS ESTRUTURADAS - 55 Baias - Campos Sales, 7 de Setembro, Algodoeiro Almirante Barroso, Dom Pedro II, Pau Ferro, Joaquim da Rocha, Raimundo Cantuária, Rio de Janeiro, Vila Mariana, Petrolina, Blumenau, União, José Amador dos Reis e Estrada da Penal	Porto Velho	230.000,00
k) IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS (ABRIGO) - 50 Abrigos	Porto Velho	350.000,00
l) LIXEIRAS EM AVENIDAS - 160 Lixeiras - Area Central, Zona Sul, Zona Norte e Zona Leste	Porto Velho	80.000,00
m) LIXEIRAS EM PARADAS DE ÔNIBUS - 404 Lixeiras	Porto Velho	80.000,00
n) LUMINAÇÃO DE VIAS - 2.544 Pontos	Porto Velho	937.877,24
o) SINALIZAÇÃO DE VIAS - 211.450m	Porto Velho	2.100.000,00
p) MODERNIZAÇÃO SEMAFÓRICA - 58 semáforos: 6 de 4 tempos; 29 de 3 tempos, 23 de 2 tempos	Porto Velho	1.500.000,00
q) CALÇADAS DE CENTROS COMERCIAIS - 2.880 m - Av. 7 de setembro	Porto Velho	750.000,00
r) MEIO-FIO, CALÇADAS E SARJETAS - Sarjeta - 2.678m ² ; Meio Fio - 2.678m ² ; Calçada - 10.000m ² ; Muro - 2.380m ³ nas ruas Campos Sales, 7 de Setembro, Algodoeiro, Almirante Barroso, Dom Pedro II, Pau Ferro, Joaquim da Rocha, Raimundo Cantuária, Rio de Janeiro, Vila Mariana, Petrolina, Blumenau, União, José Amador dos Reis e Estrada da Penal	Porto Velho	1.650.520,10
s) RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO - 117 bocas de lobo - 5.880m - Av. 7 de setembro e Av. Jatuarana	Porto Velho	292.500,00

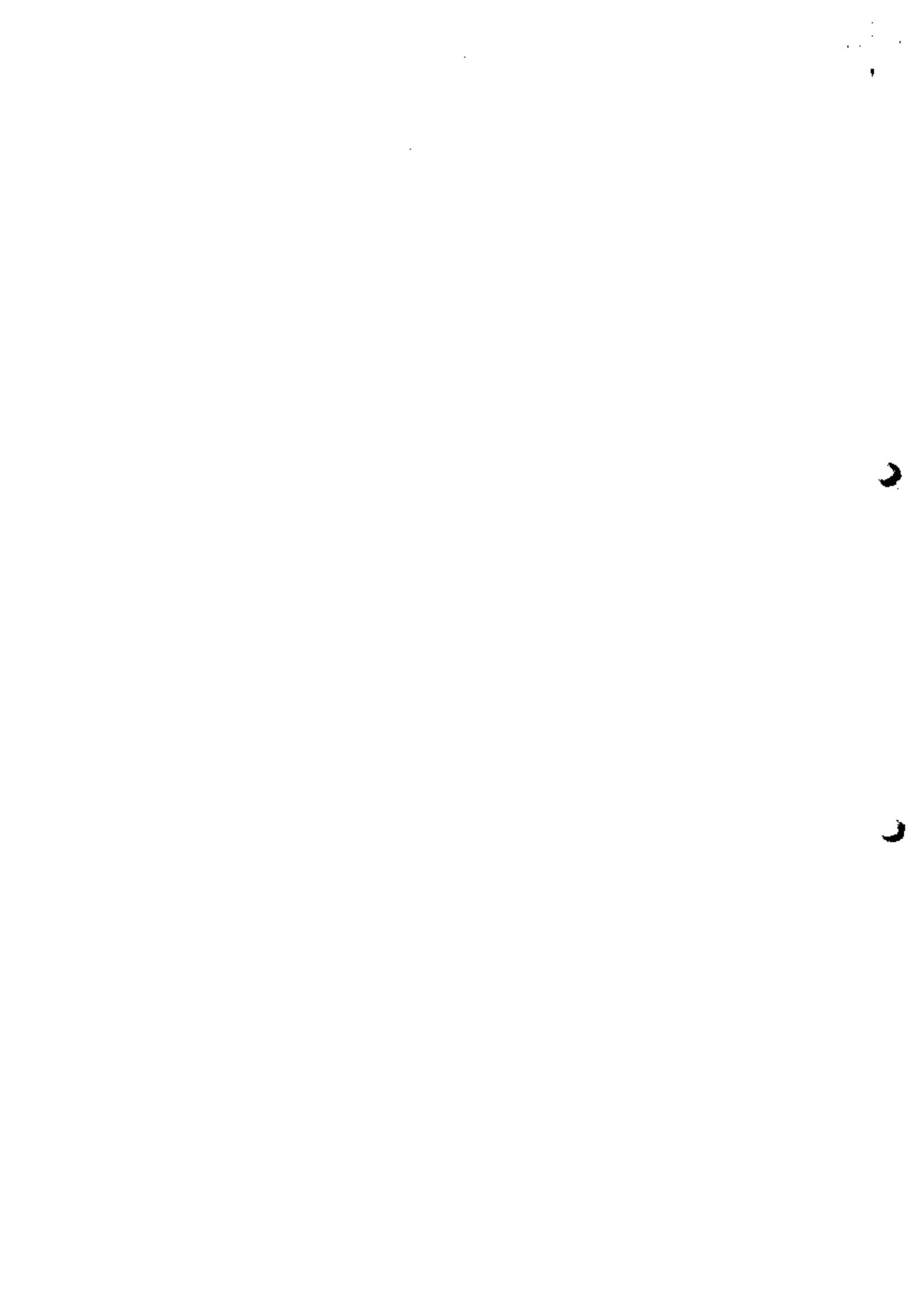
12/1/1911

Nº: 4103
Proc: 215108
Rubr: R

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

1) MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ZONA SUL — 6.092 pontos de iluminação - Aeroclube, Areia Branca, Caladinho, Castanheira, Cidade Do Lobo, Cidade Nova, Cohab, Conceição, Eletronorte, Eldorado, Floresta, Nova Floresta e Novo Horizonte	Porto Velho	1.400.000,00
2) RECAPEAMENTO DE VIAS - 9.140,24 m - Av. Calama — Trecho Farquhar a Av. Mamoré; Rua Abunã — Trecho da Farquhar até Venezuela; Venezuela entre Abunã e Calama	Porto Velho	4.507.051,36
TOTAL GERAL		69.281.803,85





MMA - IBAMA
Documento:
02001.011180/2010-51

Data: 13.07.10

Energia
Sustentável
do Brasil

Fis.: 4104
Proc.: 2010/08
Rubr.: 3

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010

AJ/BP 901-2010

Sr. Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 121/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Sr. Guilherme de Almeida,

Em atenção ao Ofício nº 121/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA datado de 29/06/2010, vimos através desta informar as motivações da ESBR ao firmar os Convênios Jirau 79/10 e 80/10 com o Governo do Estado de Rondônia e informados ao IBAMA através da correspondência AJ/BP 619-2010. Abaixo, segue tabela com os dados dos convênios citados:

Convênios	Objeto	Valor (R\$)
Convênio Jirau 80/10	Construção do escritório do Ministério Público no Estado de Rondônia	1.532.298,52
Convênio Jirau 79/10	Construção de nova Vara do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	2.512.587,59

No âmbito do EIA/RIMA das UHEs Santo Antônio e Jirau, foram previstos impactos na área de Segurança Pública, em função principalmente do crescimento populacional devido a implantação dos empreendimentos, conforme podemos verificar no trecho extraído que segue abaixo:

" ... Descrevem-se a seguir os serviços públicos que sofrerão maior demanda decorrente do aumento populacional em função da implantação dos empreendimentos.

Segurança Pública

Descrição: as condições de segurança pública, já bastante deterioradas em todo o estado de Rondônia, também sofrerão impacto em decorrência do crescimento populacional provocado pela implantação do empreendimento. A mobilização de mão-de-obra atrairá pessoas de diversos lugares e de diferentes hábitos e costumes, podendo-se prever um aumento de problemas, principalmente ligados ao alcoolismo, brigas, gravidez precoce, prostituição e diversos outros ilícitos penais contra o patrimônio público e privado, com conseqüente sobrecarga sobre a infra-estrutura existente (efetivo policial, delegacias e cadeias).

Os efeitos negativos desses impactos sobre o distrito de Juci-Paraná são ainda mais relevantes, em razão do surgimento de assentamentos espontâneos nas proximidades da obra do AHE Jirau, pressionando a precária infra-estrutura existente e fazendo crescer os atuais índices de violência já sentidos pela população residente.

De Ordem à COHESD,
Em 16/07/10,
Bruma.

A João Rafael Della Nina;

Encaminhado para análise,
análise e manifestação

Em 19/07/10

[Handwritten signature]

Antonio Henrique
Coordenador de Engenharia,
Hidrelétrica e Instalações
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ao Sr. João Rafael Della Nina,
A análise do documento
foi feita por meio do
Parecer 07212030, de
11/08/2010.

Tejmo Bento de Moura
Engenheiro Civil
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A cidade de Porto Velho também sofrerá impacto sobre o serviço de segurança pública prestado atualmente à sua população, uma vez que a vinda de migrantes atraídos pela construção dos empreendimentos, tanto o AHE Jirau quanto o AHE Santo Antônio, aumentará a demanda sobre a infra-estrutura existente, com queda na qualidade do atendimento prestado atualmente. Os atuais índices de criminalidade poderão sofrer aumento em decorrência do surgimento de conflitos entre as populações locais e de pessoas atraídas pelo empreendimento."

O EIA/RIMA também prevê algumas medidas a serem adotadas em função dos impactos previstos, conforme segue:

"Medidas a serem adotadas: estabelecer parcerias com o poder público, com o objetivo de ampliar e reformar a atual estrutura de segurança pública e dos equipamentos existentes na região, principalmente na cidade de Porto Velho e sede do distrito de Jaci-Paraná. Apoiar a ampliação e capacitação do atual quadro de pessoal."

Adicionalmente, o Protocolo de Intenções firmado entre a ESBR e o Governo do Estado de Rondônia prevê o investimento de quarenta e cinco milhões nas áreas de educação, saúde pública e infra-estrutura.

Desta forma, a ESBR está realizando diversos investimentos na área de segurança pública, tais como a construção de Unidade Integrada de Segurança Pública (UNISP), contemplando delegacias da Polícia Militar, Polícia Civil e quartel do Corpo de Bombeiros; construção de pavilhões carcerários para o Presídio Ênio Pinheiro; construção da unidade da Polícia Ambiental em Jaci Paraná; reforma do quartel do comando geral da Polícia Militar; construção de delegacia especializada para apuração de atos infracionais (DEAAD); reforma do centro de treinamento da Polícia Militar; e aquisição de armamento para as Polícias Civil e Militar de RO.

Entendemos que as medidas mitigatórias/compensatórias no âmbito de segurança pública devem contemplar desde a prevenção, a fiscalização, o monitoramento, até o exercício do poder coercitivo do Estado, quando cabível.

Desta maneira, tanto a construção do escritório do Ministério Público quanto de uma Nova Vara do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em Nova Mutum Paraná, aproximadamente a 12 km de Jaci Paraná, são estruturas de grande importância para a segurança pública na Área de Influência do empreendimento, minimizando desta forma os impactos previstos em Jaci, outras localidades contempladas na área, além da redução de pressão nestas estruturas em Porto Velho.

A construção desta infra-estrutura, em parceria com o Governo do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça de Rondônia, tem caráter estratégico, sendo de grande importância para a melhoria do atendimento à população, contribuindo não apenas para a redução de delitos, mas também para a salvaguarda de outras matérias de relevância sócio-ambiental.

Cabe ressaltar que são atribuições do Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, incluindo, dentre outras, todas as questões relativas às populações afetadas, à proteção do meio ambiente e posturas urbanas.

Ao Poder Judiciário, por sua vez, competirá não apenas a aplicação das sanções em procedimentos penais, mas também a mediação e resolução de conflitos em outras esferas, como a civil, a ambiental, a trabalhista e a administrativa, por exemplo.

1000



Energia
Sustentável
do Brasil

4106
Proc.: 275/08
Rubr.: B

Esperamos que as informações acima prestadas tenham atendido às solicitações do nº 121/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA e colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

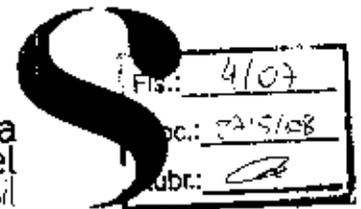
C/c: Ministério Público do Estado de Rondônia

1
12/15/1914
12/15/1914

2

3

Data: 23/07/10



Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010

AJ/TS 904-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.2 - item "a" da LI nº 621/2009

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

No dia 02/06/2010, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência AJ/TS 650-2010, em atendimento ao item "a" da condicionante 2.2 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, que dispõe:

"2.2. Garantir a deriva de ovos, larvas e juvenis de peixes migradores, bem como, a passagem de sedimentos realizando as alterações que forem necessárias no arranjo da usina.

a. Refinar e apresentar em até 180 dias o projeto executivo da UHE Jirau de forma a otimizar a vazão de sedimentos pelas turbinas e vertedouros, a deriva de ovos, larvas e exemplares juvenis de peixes migradores, assim como, questões relacionadas a qualidade da água."

A ESBR solicitou um novo prazo adicional de 180 dias para o atendimento a este item da condicionante, uma vez que os ensaios no modelo reduzido construído no Instituto Sogreah para a simulação das condições do rio Madeira, com a implantação do empreendimento, no trecho compreendido entre 20 km a montante e 10 km a jusante do AHE Jirau, estão sendo realizados ao longo dos meses de junho e julho de 2010.

Os resultados destes ensaios possibilitarão a análise do processo de transporte de sedimentos, de material flutuante e de ovos e larvas na área de influência do AHE Jirau, antes e após a implantação do empreendimento, sendo fundamentais para a possível proposta de otimização do projeto.

A ESBR encaminhou, através da mesma correspondência AJ/TS 650-2010, o 1º Relatório Parcial elaborado pelo Instituto Sogreah, em inglês, apresentando informações sobre o modelo reduzido construído no laboratório francês e sobre o andamento das atividades desenvolvidas. Adicionalmente, informou que a versão traduzida deste relatório seria encaminhada a este Instituto em 30 dias, a qual segue em anexo à presente correspondência.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

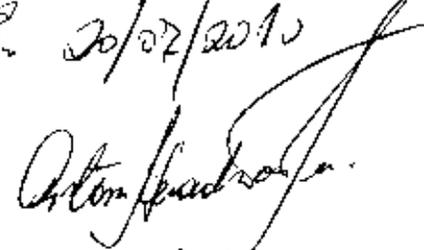
A EGENAL COHID
para. cumprimento
e providências

19.07.10


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

to Senhor Rafael Della Paiva;

Encaminhado para ciência
e manifestação

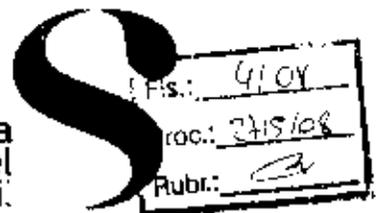
em 20/07/2010


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.011201/2010-38

Data: 03/07/10

Energia
Sustentável
do Brasil.



Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010

AJ/TS 905-2010

Dr. Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DEBLO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Ref.: AHE Jirau - Autorização para o Resgate da Ictiofauna no Recinto 4

Prezado Dr. Clemeson da Silva,

No dia 07/07/2010, a empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE), contratada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) para executar o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna do AHE Jirau, solicitou a este Instituto, através do Ofício nº 51/10 - NCA/TEC, a renovação da Autorização nº 278/2009 - CGFAP, tendo em vista o resgate da ictiofauna no Recinto 4, localizado entre a Ilha Pequena e a Ilha do Padre.

Conforme consta no Plano de Trabalho protocolado nesta data, as atividades de resgate de ictiofauna neste recinto estão previstas para serem iniciadas no mês de setembro de 2010, após o fechamento e a vedação da enseadeira denominada "Montante 4 - M4" e início do bombeamento de água.

Entretanto, os profissionais da NATURAE responsáveis pelo resgate da ictiofauna já encontram-se mobilizados no local, realizando atividades prévias no Recinto 4, com o objetivo de reduzir o quantitativo de peixes que ficará confinado na área após o fechamento da enseadeira. Esta redução facilitará e agilizará as atividades de resgate neste recinto, minimizando os riscos de ocorrência de mortandade de peixes.

Adicionalmente, com a diminuição da vazão do rio Madeira, está havendo significativa redução no nível d'água, o que poderá resultar em formação de áreas confinadas onde seja necessário o resgate de peixes.

Vale ressaltar que as atividades de resgate da ictiofauna nos Recintos 1, 2 e 3 foram concluídas com índice zero de mortandade de peixes, fruto de um minucioso planejamento realizado pela ESBR e pelos demais envolvidos no resgate.

Desta forma, tendo em vista a premente necessidade de obtenção da renovação solicitada para a execução destas atividades prévias, solicita-se a apreciação do pedido na maior brevidade possível.

À EGENE/COHID
para cancelamento
o para inclusão.

19.07.20

Edilson C. Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

Ào Senhor Rafael Della Nave;

Encaminha para providência

Em 20/07/2010

Antonio Fernandes Torres Júnior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	4109
Proc.:	2719/08
Rubr.:	3

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

2008/09/08 10:00:00
Energia Sustentável do Brasil S/A
Rua...
Cidade...

100-100000



Fls.: 4/10
 Proc.: 275/08
 Rubr.: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho D2, Fd. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.618-900
 Tel.: (0xx51) 3316.1395 Fax: (0xx51) 3307.1801 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 128/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802

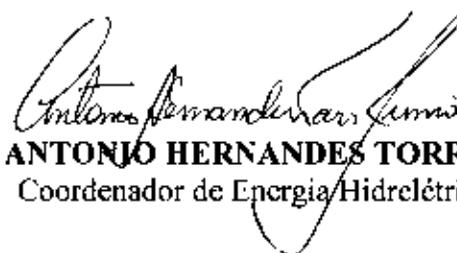
20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Envio de complementação de estudo técnico de modelagem de qualidade da água do reservatório de Jirau.

Senhor Diretor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento da UHE Jirau, reitero a necessidade de apresentação do cenário de remoção de 100% da vegetação para o bolsão de Mutum-Paraná. No entanto, se as condições prognosticadas de qualidade da água para o local forem satisfatórias, um quantitativo menor poderá ser proposto.

Atenciosamente,


ANTONIO HERNANDES TORRES
 Coordenador de Energia Hidrelétrica

1950
1951
1952





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO Nº 19/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Informação sobre a programação de vistoria para acompanhamento dos programas de socioeconomia, referentes às UHEs Santo Antônio e Jirau

I – INTRODUÇÃO

1. As UHEs Santo Antonio e Jirau, ambas em instalação no rio Madeira, no município de Porto Velho, Rondônia executam programas ambientais referentes ao meio socioeconômico, com objetivo de mitigar/compensar os impactos gerados pelos empreendimentos à sociedade.
2. O acompanhamento da implantação desses programas é fundamental para garantir a eficiência das medidas mitigadoras adotadas. Nesse sentido, será apresentada programação preliminar de acompanhamento dos programas ambientais dos empreendimentos em questão para o meio socioeconômico, para o segundo semestre do ano de 2010.
3. O Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia vem participando de algumas atividades de acompanhamento dos empreendimentos. Salienta-se que a ajuda do núcleo é muito importante, pois é a representação do Ibama mais próxima dos empreendimentos. Nesse sentido, sugere-se que sejam empreendidos esforços para manter a relação de cooperação entre o NLA de Rondônia e a COHID.

II – PROGRAMAÇÃO

Período	Programa\empreendimento	Atividades
16 a 21/08	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental\Santo Antonio 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as reuniões interdistritos das Comissões Setoriais: elaboração de plano integrado -
	<ul style="list-style-type: none"> • Ações à Jusante\Santo Antonio\Jirau 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as oficinas de sensibilização sobre as ações a jusante na região de Porto Velho
	<ul style="list-style-type: none"> • Compensação social; Remanejamento; Saúde\Santo Antonio 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de reunião de campo para alinhamento de informações

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

3

3

Fis.:	4112
Proc.:	235108
Rubr.:	

27/09 a 01/10	<ul style="list-style-type: none"> • Ações à Jusante\ Santo Antonio\Jirau 	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das oficinas devolutivas envolvendo as comunidades de Aliança e Região de Porto Velho • Participar da primeira Jornada de Organização Social – Envolvendo as comunidades de Demarcação até o Distrito de Nazaré
	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento/ Jirau 	<ul style="list-style-type: none"> • Visita à população remanejada ou em processo de remanejamento – definir programação com o empreendedor
	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental/Santo Antonio/Jirau 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as oficinas criativas de EA / Cultura preparatórias ao Encontro Geral • Programação com Jirau a definir;
08/11 a 12/11	<ul style="list-style-type: none"> • Compensação social; Remanejamento; Saúde\Jirau 	<ul style="list-style-type: none"> • Visita a Jaci-Paraná
	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental/Santo Antonio 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise integrada e apresentação do PEA II

Brasília, 14 de julho de 2010.


 Telma Betancourt
 Analista Ambiental
 COHID/CGEP/DILIC/SAMA
 Mat 1571852

1.

3

10. 10. 10.

3

VP/FB - 912-2010

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2010.

Ao
Ministro de Estado de Minas e Energia
Dr. Márcio Pereira Zimmermann
Esplanada dos Ministérios, Bl. U
70065-900 - Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015088/2010-60

Data: 14.07.2010

Ao
Ilmo. Sr.
Nelson Hübner Moreira
Diretor-Geral
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SGAN - Quadra 603 - Módulo J - sl 217
70830-030 Brasília-DF

Ass.: Jirau - Motorização adicional

Prezados Senhores,

Conforme correspondências anteriormente enviadas, a Energia Sustentável do Brasil S.A. gostaria de formalizar o seu interesse em aumentar a motorização da Usina Hidrelétrica Jirau em até 450 MW de potência instalada, através da instalação de 6 unidades geradoras com 75MW de potência cada uma.

Destas 6 unidades, registramos que contratamos as obras civis e a aquisição de todos os equipamentos para a futura instalação de 2 unidades de 75 MW na casa de força da margem esquerda.

As características técnicas dos equipamentos, que seguem em anexo, são idênticas às das demais 16 unidades que compõe a casa de força 2, conforme consta no projeto básico que entregamos à ANEEL, em 16/8/2008.

A estrutura do bloco das turbinas também é igual à do projeto básico da casa de força 2 entregue a essa ANEEL.

A situação atual dos estudos da motorização adicional é a seguinte:

(a) As sondagens realizadas na ombreira esquerda, tomando-se como referência o fluxo hidráulico da casa de força 2, indica que é possível a construção de mais dois blocos, cada um com duas turbinas, o que levaria a potência instalada da usina para 3.750 MW.

(b) A viabilidade econômica das 4 turbinas adicionais depende, todavia, da quantidade de energia assegurada a ser adicionada por cada unidade, sendo que ressaltamos que os custos das obras civis das 4 turbinas, em função das escavação em solo e rocha do canal de adução e fuga é superior ao das demais unidades da casa de força 2.

Tendo em vista a importância de se estabelecer um procedimento para a formalização do acréscimo de maquinário e da respectiva energia assegurada em projetos hidrelétricos, gostaríamos de sugerir a essa ANEEL a adoção da seguinte sistemática, já com aplicação para o pleito ora formulado relativo à UHE Jirau.

A CGO-1/COA-10
para conhecimento
e providências.
20.07.10

Ass. Carlos Augusto Siqueira
Assessor
Coordenador de Licenciamento Ambiental

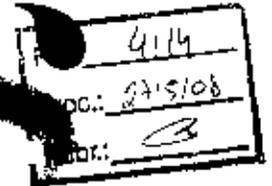
to Senhor Rafael Della Nina;

Encaminhado para ciência, análise
e manifestação.

Em 22/07/2010

Antônio Fernandes Torres Junior

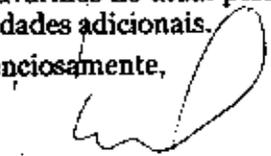
Antônio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DALIC/IBAMA



1. A ANEEL envia para o MME a nova curva de remanso definida para as duas usinas do Madeira;
2. A ESBR formaliza no MME o interesse em instalar mais 450 MW de potência adicional na Usina de Jirau, condicionado à quantidade de energia a ser gerada pelas unidades;
3. O MME envia para a EPE a nova curva de remanso e as características técnicas dos equipamentos a serem instalados;
4. A EPE calcula a energia assegurada adicional por máquina;
5. O MME informa a Jirau o valor dessa energia e condiciona a aprovação da mesma a:
 - Envio/ aprovação do projeto básico a ser enviado pela ESBR a ANEEL;
 - Aprovação da regulamentação com relação ao recálculo da garantia física decorrente da aprovação da motorização adicional de usinas ora em tramitação pelo MME;
 - Assinatura de um aditivo ao contrato de concessão de Jirau.
6. A ESBR aprova no Conselho da Empresa o investimento adicional na usina e envia o novo projeto básico para a aprovação da ANEEL;
7. Após a aprovação do projeto básico o MME formaliza a nova energia adicional e convoca a ESBR para a assinatura de um aditivo ao contrato de concessão.

Solicitamos a maior urgência possível no cálculo da energia adicional das unidades, em função de termos que realizar escavações adicionais na casa de força na casa de força 2, ainda no mês de agosto, além de serem necessários escavarmos no atual período seco, mais de 4.950.000 m³ no canal de fuga das unidades adicionais.

Atenciosamente,


Victor Paranhos
Diretor Presidente
Energia Sustentável do Brasil S/A

Cc.: Dr. Francisco Romário - MME
Dr. Altino Ventura - MME
→ Dr. Pedro Bignelli - IBAMA
Dr. André Martins - ANEEL
Dr. Luis Carlos Ferreira - ANEEL

11/11/11



Proj: 4415
 Proc: 235108
 Rubr:

FICHA-ORÇUNO - DETALHES DE VIABILIDADE E PROJETO BÁSICO

NOME DA OBRA: _____ ANF 0300
 TIPO: _____ ESTUDOS DE PROJETO BÁSICO
 NOME DO(S) INTERESSADO(S): _____ ESRH - Engenharia Saneamento de Água S.A.
 ENDEREÇO (para envio correspondência): _____ Alameda Augusto Severo, 2600 - Jd. Santa Helena - Curitiba - Paraná - Brasil
 DATA: _____ 02/08/2011
 Nº DE FOLHAS: _____ 1/01

1. LOCALIZAÇÃO
 Nº: _____ MODERNA _____ BARRAGEM PORTALVELO
 DATA: _____ 02/08/2011

2. COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BARRAGEM	LATITUDE	17°19'30" S	LONGITUDE	64°38'12" W	ALTIMETRIA	PORTALVELO	UF	PR
CASA DE FORÇA 1	LATITUDE	17°19'30" S	LONGITUDE	64°38'12" W	ALTIMETRIA	PORTALVELO	UF	PR
CASA DE FORÇA 2	LATITUDE	17°19'30" S	LONGITUDE	64°38'12" W	ALTIMETRIA	PORTALVELO	UF	PR

3. PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA
 CARTAS PLANIMÉTRICAS: 700M, 200.000 x 400.000, 1:75.000, 1:75.000, 1:75.000
 PROJEÇÃO: DATUM, 1980, ESCALA: 1:100.000, DATUM LOCAL: 1980
 RESERVAÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA: ESCALA: 1:100.000, 1:100.000, ESCALA: 1:100.000, FOLHA: 100

4. PONTOS DE LANDMARKS DE REFERÊNCIA

COD	ELEVACÃO (m)	NOME	PROJ	ALTIMETRIA	UF	PR
001	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
002	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
003	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
004	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
005	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
006	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
007	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
008	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
009	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP
010	15.250,00	MONTE CAVALARIA - NUNES	PROJ. UNICAMP	509,007	PR	UNICAMP

5. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

6. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
40,4	41,1	67,2	68,8	73,6	25,2	25,7	47,6	57,7	47,4	40,2	41,3

7. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

8. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

9. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

10. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

11. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

12. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

13. VALORES MÉDIAS MENSURAIS (MM) - PLUVIOMÉTRICO (CONTINUAÇÃO)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
27,44	20,15	34,67	33,83	25,75	18,20	17,10	17,12	5,36	6,43	10,91	16,25

7. INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA RESERVA A CENTRAL GERADORA			
SUBESTAÇÃO ELÉTRICA - CÓDIGO DO IBRAG COMERCIAL		SUBESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO	
MUNICÍPIO DE UNIDADES	51	A. CONSTRUTOR (NOME) (Nº)	
POTÊNCIA INSTALAÇÃO NOMINAL	500 000 VA	NOME	
TENSÃO EM KV	13,8 KV	CONCESSIONÁRIA	
TENSÃO EM KV RES.	300 KV	NÚMERO DE UNIDADES	11
UNIDADE DE INSTALAÇÃO		POTÊNCIA INSTALAÇÃO NOMINAL	500 000 VA
EXTENSÃO	120 m	TENSÃO EM KV RES.	13,8 KV
TENSÃO	500 KV	TENSÃO EM KV RES.	70 KV
CÓDIGO (Sistema de 3000)		SIN	
8. ESTADOS OPERACIONAIS		SIN	
QUANTIDADE DE UNIDADES	6 12 x 13,8 KV	REFINAMENTO DO NÍVEL DE TENSÃO (KV)	13,8
PERDA NOMINAL (%)	7	ENERGIA MÉDIA	1 200
FATOR DE PERDA (KVA)	0,5	ENERGIA (KVAH)	
FATOR DE INÍCIO PROGRAMADA	6		
9. CUSTOS			
VALOR CUSTO	1 000 000 000	X 10 ⁶ R\$	
VALOR MANTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	1 000 000 000	X 10 ⁶ R\$	
VALOR ANUAL MANTENÇÃO	500 000 000	X 10 ⁶ R\$	
CUSTO OPERAÇÃO TOTAL	1 000 000 000	X 10 ⁶ R\$	
VALOR MANTENÇÃO	500 000 000	X 10 ⁶ R\$	
CUSTO TOTAL MANTENÇÃO	1 000 000 000	X 10 ⁶ R\$	
CUSTO TOTAL OPERAÇÃO	1 000 000 000	X 10 ⁶ R\$	
10. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS		11. SÍNTESE DE ATIVIDADES	
POPULAÇÃO AFETADA (Nº HABITANTES)		URBANA	10
URBANA	500	RURAL	10
RURAL	500	TOTAL	20
TOTAL	1 000		
12. INTERFERÊNCIAS EM ÁREAS PROTEGIDAS			
INTERFERÊNCIA EM ÁREAS PROTEGIDAS	NÃO	INTERFERÊNCIA EM ÁREAS PROTEGIDAS	NÃO
RELOCAMENTO DE ESTRADAS	NÃO	RELOCAMENTO DE ESTRADAS	NÃO
RELOCAÇÃO DE PONTE	NÃO	RELOCAÇÃO DE PONTE	NÃO
13. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
14. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
15. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
16. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
17. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
18. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
19. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
20. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
21. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
22. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
23. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
24. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
25. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
26. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
27. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
28. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
29. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000
30. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS			
RECURSOS	1 000 000 000	RECURSOS	1 000 000 000

PIS: 4116
 Prod.: 24/5/08
 Rubr:

17. BARRAGENS E TERMO DE CONCRETO			
17.1. BARRAGEM DE CONCRETO		COTA DA OBRTA	
TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	114	CONCRETO CONVENCIONAL	10
COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	595,00	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
ALTURA MÁXIMA	17,90	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
COTA DA CRISTA	15,10	MURDES DE CONCRETO	
CONCRETO CONVENCIONAL	15,22	TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	10
CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10,80	COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	10
		ALTURA MÁXIMA	10
		COTA DA CRISTA	10
		CONCRETO CONVENCIONAL	10
		CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
MURDES DE CONCRETO	DEPT. DE ESTRUTURA MATERIAL	MURDES DE CONCRETO	MURDES DE CONCRETO
TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	114	TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	10
COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	103	COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	10
ALTURA MÁXIMA	10	ALTURA MÁXIMA	10
COTA DA CRISTA	15,10	COTA DA CRISTA	10
CONCRETO CONVENCIONAL	15,22	CONCRETO CONVENCIONAL	10
CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10,80	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
MURDES DE CONCRETO	MURDES DE CONCRETO	MURDES DE CONCRETO	MURDES DE CONCRETO
TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	114	TIPO DE ESTRUTURA MATERIAL	10
COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	103	COMPRIMENTO TOTAL DAS BARRAGENS	10
ALTURA MÁXIMA	10	ALTURA MÁXIMA	10
17.2. VERTEDOURO			
TIPO		ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10
ÁREA DO PROJETADO (M ²)	55,10	CONCRETO CONVENCIONAL	10
COTA DA SOLERA	15,10	CONCRETAS	
COMPRIMENTO TOTAL	103	TIPO	CONCRETO
PLANO DE JACO		ACABAMENTO	CONCRETO
ÁREA DO VED	10,00	LARGURA	10
ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	15,10	ALTURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	15,10		
17.3. FORMA DE FORÇA E CANAL DE AFUGÃO			
CANAL DE AFUGÃO		CANAL DE FORÇA E BARRAGEM DE MONTAGEM	
LARGURA	10	ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10
LARGURA	10	ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10
ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10	CONCRETO CONVENCIONAL	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETAS	
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	TIPO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ACABAMENTO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	LARGURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ALTURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10		
17.4. OBRAS DE FORÇA			
CANAL DE FORÇA		CANAL DE FORÇA E BARRAGEM DE MONTAGEM	
COMPRIMENTO	10	ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10
LARGURA	10	ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10
ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10	CONCRETO CONVENCIONAL	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETAS	
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	TIPO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ACABAMENTO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	LARGURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ALTURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10		
17.5. OBRAS DE FORÇA			
CANAL DE FORÇA		CANAL DE FORÇA E BARRAGEM DE MONTAGEM	
COMPRIMENTO	10	ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10
LARGURA	10	ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10
ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10	CONCRETO CONVENCIONAL	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETAS	
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	TIPO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ACABAMENTO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	LARGURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ALTURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10		
17.6. OBRAS DE FORÇA			
CANAL DE FORÇA		CANAL DE FORÇA E BARRAGEM DE MONTAGEM	
COMPRIMENTO	10	ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10
LARGURA	10	ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10
ESCALAÇÃO CONVENCIONAL	10	CONCRETO CONVENCIONAL	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETO COMPACTADO A 15% DE UO	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	CONCRETAS	
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	TIPO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ACABAMENTO	CONCRETO
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	LARGURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10	ALTURA	10
ESCALAÇÃO EM RIMA A CONCRETO	10		

11/11/11

11

11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
MEMÓRIA DE REUNIÃO - ESBR, IBAMA e MME

Nº:	4117
Data:	29/10/08
Rubr.:	

Local: IBAMA/Sede

Data e Horário: 16/07/2010

Participantes: Lista de Presença (Anexo)

Tema: ASV e Outros

O objetivo desta reunião foi buscar esclarecer e equacionar todos os pontos pendentes para a emissão da ASV do futuro reservatório do AHE Jirau e demais áreas necessárias para recomposição da infraestrutura atingida.

Na abertura foi destacado pelo IBAMA que, conforme encaminhamentos da reunião de 15/07/2010, o Presidente do Instituto convocou esta reunião do dia 16/07/10, orientando para que todos os pontos pendentes a emissão da ASV do futuro reservatório do AHE Jirau fossem conduzidos de forma isonômica aos procedimentos adotados a UHE Santo Antônio que já equacionou todos os pontos pendentes para a emissão da ASV de seu futuro reservatório.

ASSUNTOS TRATADOS

1. Cronograma Atualizado do Empreendimento

O primeiro ponto colocado em pauta foi referente à antecipação do cronograma da obra onde é de se esperar uma relação direta com diversos programas ambientais entre eles o próprio Programa de desmatamento do Reservatório.

O IBAMA solicitou a apresentação de uma análise de cada um dos programas previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) frente à antecipação da geração de energia. A ESBR deverá apresentar um compromisso de adequar os programas e informar como os mesmos já foram ou serão adequados, se aplicável, ao novo cronograma construtivo do empreendimento.

A ESBR esclareceu que tais programas já foram adequados e apresentará as devidas considerações/esclarecimentos sobre os mesmos no 2º Relatório Semestral do AHE Jirau.

Adicionalmente, a ESBR deverá apresentar também no 2º Relatório Semestral um compromisso de atendimento às condicionantes da LI frente ao cronograma de obras.

O atendimento a este item não obsta a emissão da ASV solicitada.

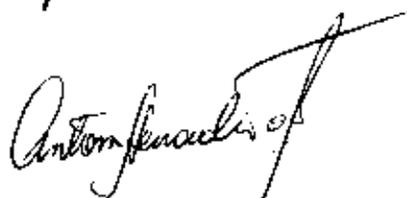
2. Área do Reservatório

A ESBR entende que o reservatório é formado pela cota 90m, sendo variável entre 82,5m e 90,0m. A área formada pela vazão das médias máximas anuais foi considerada

À Senhora Rafaela Della
Mina,

Adiato acostar ao processo

Em 16/08/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4118
Proc.: 2715108
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

dentro do PACUERA. Entretanto, a ESBR entende que esta área não deverá ser desmatada e não está relacionada diretamente com o pedido de ASV em questão.

O IBAMA entende que a real área de ocupação do reservatório, considerando o remanso, é um impacto ambiental identificado ao longo do processo de licenciamento. Portanto deve ser internalizado pelo empreendedor e tem seu atendimento concomitantemente ao requerimento da ASV do reservatório como previsto na LI nº 621/2009, condicionante 2.53 – Ofício 577/2009-DILIC/IBAMA item V.

Para o IBAMA, conforme já explicitado na reunião realizada no dia 27/10/2009, a área do reservatório é definida pela vazão das médias máximas anuais, portanto considerando os efeitos de remanso. Conforme entendimento do IBAMA deverá ser utilizado pela ESBR os mesmos critérios já adotados pela SAE, resguardadas as suas especificidades.

Não houve consenso entre as partes, portanto ficou encaminhado que o IBAMA emitirá Parecer Técnico Específico considerando a documentação protocolada pela ESBR anteriormente a reunião de 27/10/2009.

3. Área de Preservação Permanente do Reservatório

A ESBR apresentou durante a reunião os critérios utilizados para a internalização dos efeitos de remanso na definição da área da APP e documento específico será protocolado no órgão no prazo de 7 dias, que será analisado pelo órgão.

O IBAMA identificou, preliminarmente, na breve apresentação da APP, que suas premissas estão em desacordo com as condicionantes 2.20 da LP nº 251/2007 e 2.32 itens a, b e c da LI nº 621/2009. Contudo o documento deverá ser objeto de análise específica.

Destacou-se que a Proposta de APP do reservatório também está prevista na LI nº 621/2009 -condicionante 2.53 – Ofício 577/2009-DILIC/IBAMA item V, tendo seu atendimento concomitantemente ao requerimento da ASV do reservatório.

Foi colocado que, assim como nos procedimentos adotados para a UHE Santo Antônio Rio Madeira, no mínimo as premissas da definição da APP deverão estar compromissadas pela ESBR de acordo com o processo de licenciamento antes da eventual emissão da ASV do reservatório.

4. Programa de Conservação de Fauna Silvestre

No que diz respeito à necessidade de implementar o Programa de Conservação da Fauna Silvestre durante 01 (um) ano antes do início das atividades de supressão, para que se obtenham dados pré-impacto, a ESBR se compromete a seguir os mesmos critérios adotados pela SAE.

[Assinaturas manuscritas]

10/10/10

10

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

...	4119
Proc.:	27.15/208
Rubr.:	

A ESBR informou que está em andamento a 3ª campanha de campo do Programa. A 4ª campanha, para todos os grupos e módulos, de acordo com o cronograma apresentado através da correspondência AJ/TS 801-2010, completando 01 (um) ano de monitoramento, será finalizada em novembro de 2010.

O IBAMA esclareceu que a proposta da SAE considera um buffer mínimo de 2,5 km ao redor dos módulos de amostragem de fauna, a hidrografia existente (barreiras geográficas), o distanciamento físico e temporal dos módulos de monitoramento e um cronograma das atividades de desmatamento, no qual este deverá ser executado no sentido de áreas mais distantes para áreas mais próximas do buffer. Estes critérios deverão ser adotados pela ESBR.

Houve entendimento entre a ESBR e o IBAMA sobre as áreas a serem consideradas ao redor dos módulos de fauna (buffer de 2,5 km mais a área de determinados igarapés existentes, servindo como barreiras naturais além do plano de "ataque" do trabalho de supressão que apresente áreas delimitadas com o cronograma de cada etapa de execução).

A supressão na área interna ao buffer e arredores só poderá ser realizada após a conclusão do monitoramento da fauna durante um ciclo hidrológico (4ª campanha).

A proposta será apresentada pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado.

5. Inventário Florestal

O IBAMA informou que foi elaborada análise específica sobre o inventário florestal. Os questionamentos levantados sobre o inventário foram plenamente esclarecidos pela ESBR durante a reunião.

O IBAMA levantou a questão da informação referente à parcela nº 89, a qual não consta no inventário florestal. A ESBR esclareceu que o resultado da análise estatística e dos cálculos volumétricos não são alterados pela falta desta informação. Foi solicitada a reapresentação do relatório, com as devidas correções e ajustes acordados na reunião.

O relatório do inventário florestal será reapresentado pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado. Esta solicitação está sendo apresentada em primeiro momento na presente reunião, pela análise estar sendo terminada.

A ESBR esclareceu que os tipos fitofisionômicos contemplados no inventário florestal foram os definidos no EIA (pág. 5) e que as unidades amostrais contemplam todas as fitofisionomias existentes na região.

Adicionalmente, a ESBR esclareceu que a equação volumétrica utilizada foi uma já desenvolvida para vegetação similar à encontrada na região do AHE Jirau e aceita pela comunidade científica.

Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D

10/10/10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	4120
Proc.:	215/08
Rubr.:	

O IBAMA informou que emitirá uma nota técnica formalizando os ajustes necessários ao relatório do inventário florestal e à questão fundiária relativa à ASV.

6. Qualidade da Água

O IBAMA levantou o fato de que o modelo de qualidade da água apresentado para o cenário de supressão proposto pela ESBR apresentou uma condição mais crítica de qualidade da água no rio Mutum Paraná. No seu entendimento, esta questão deverá ser melhor esclarecida, através da elaboração de nova modelagem matemática, considerando uma maior supressão de vegetação nesta área.

A ESBR esclareceu que de acordo com o parecer elaborado pelo doutor Ângelo Agostinho não haverá mortandade de peixes nas condições avaliadas na atual solicitação da ASV.

A ESBR propôs que a ASV seja emitida incluindo ou não a supressão da área adicional do rio Mutum Paraná. Os resultados do estudo da modelagem matemática considerando uma maior supressão na área do rio Mutum Paraná poderão corroborar ou não a necessidade de supressão nesta área. A ESBR esclareceu que o desmatamento desta área implicará em necessidade de desmatamento da APP para abertura de acessos.

Apesar da proposta apresentada pela ESBR, o IBAMA entende que o estudo é necessário para a definição de se suprimir ou não a área adicional.

A ESBR apresentará os resultados da modelagem solicitada, com análise crítica, tão logo tal modelagem seja concluída pela COPPE/UPRJ.

Adicionalmente, o IBAMA solicitou que seja realizada, após a emissão da ASV, modelagem matemática da qualidade da água considerando os efeitos de remanso, para a vazão das médias máximas anuais. Após os resultados desta modelagem, poderão ser efetuados alguns ajustes nas áreas a serem desmatadas.

7. Vistoria do Inventário Florestal

A vistoria do IBAMA nas parcelas do inventário florestal está prevista para a próxima semana.

8. Encaminhamentos Finais

Por fim, diante das pendências, necessidades de protocolo de documentação técnica com posterior análise do IBAMA além dos pontos sem consenso entre as partes elencados como pré-requisitos a emissão da ASV do reservatório, o Diretor Substituto de Licenciamento e Coordenador Geral de Infra-estrutura Elétrica do IBAMA, visando atender a necessidade da empresa em iniciar os trabalhos de supressão vegetal do reservatório, fez a proposição de que a ESBR identifique as áreas que tem a execução

[Handwritten signatures and initials]

10/10/10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.: 4121
Proc.: 215/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

dificultada pela sazonalidade de chuvas e realize um pedido de ASV de áreas prioritárias que contemplem até 25 a 30% do total das áreas já previstas para Supressão da Vegetação do reservatório.

A equipe técnica do IBAMA se manifestou informando que foi adotado o procedimento de emissão de ASV de áreas prioritárias para a UHE Santo Antônio, contudo a SAE já havia documentado seu comprometimento de atendimento específico de todas as condicionantes e pontos discutidas nesta reunião.

O Diretor Substituto de Licenciamento e Coordenador Geral de Infra-estrutura Elétrica do IBAMA informou que esta ASV de áreas identificadas como prioritárias poderá ter análise prioritária o que proporcionará um lapso temporal entre as partes para adequada tratativa de todos os temas em tela, desde que a ESBR explicita o seu comprometimento de atendimento específico das condicionantes ambientais e pendências discutidas na reunião.

Registre-se na memória de reunião que o representante jurídico da ESBR se manifestou no transcorrer da reunião ameaçando os Analistas Ambientais do IBAMA de sofrerem pena de prisão caso não fossem equacionados pontos da ASV conforme expectativa da ESBR.

Na ocasião da reunião foi elaborado pela ESBR minuta de Ata a qual o IBAMA entende que não contemplou na forma e no conteúdo todos os temas discutidos na reunião. Portanto foi elaborada esta Memória de reunião.

Por descrever de forma fidedigna o conteúdo discutido e espelhar o desenrolar da reunião rubricam as páginas e assinam abaixo:

Suplente Instrutor Della Nara

e ilustre o presente S. S.

Handwritten text, possibly a signature or date, oriented diagonally.



ATA DE REUNIÃO - ESBR, IBAMA e MME

Fla.:	4122
Proc.:	2715/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Local: IBAMA/Scdc

Data e Horário: 16/07/2010

Participantes: Lista de Presença (Anexo)

Tema: ASV e Outros

O objetivo desta reunião foi buscar esclarecer e equacionar todos os pontos pendentes para a emissão da ASV do futuro reservatório do AHE Jirau e demais áreas necessárias para recomposição da infraestrutura atingida.

ASSUNTOS TRATADOS REFERENTES À ASV:

1. Programa de Conservação de Fauna Silvestre

No que diz respeito à necessidade de implementar o Programa de Conservação da Fauna Silvestre durante 01 (um) ano antes do início das atividades de supressão, para que se obtenha dados pré-impacto, a ESBR se compromete a seguir os mesmos critérios adotados pela SAE.

A ESBR informou que está em andamento a 3ª campanha de campo do Programa. A 4ª campanha, para todos os grupos e módulos, de acordo com o cronograma apresentado através da correspondência AJ/IS 801-2010, completando 01 (um) ano de monitoramento, será finalizada em novembro de 2010.

O IBAMA esclareceu que a proposta da SAE considera um buffer mínimo de 2,5 km ao redor dos módulos de amostragem de fauna, a hidrografia existente (barreiras geográficas) e um cronograma das atividades de desmatamento, no qual o este deverá ser executado no sentido de áreas mais distantes para áreas mais próximas do buffer. Estes critérios deverão ser adotados pela ESBR.

Houve entendimento entre a ESBR e o IBAMA sobre as áreas a serem consideradas ao redor dos módulos de fauna (buffer de 2,5 km mais a área de determinados igarapés existentes, servindo como barreiras naturais). ✓

A supressão na área interna ao buffer só poderá ser realizada após a conclusão do monitoramento da fauna durante um ciclo hidrológico (4ª campanha).

A proposta será apresentada pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado.

2. Inventário Florestal

O IBAMA informou que foi elaborada análise específica sobre o inventário florestal. Os questionamentos levantados sobre o inventário foram plenamente esclarecidos pela ESBR durante a reunião. ✓

O IBAMA levantou a questão da informação referente à parcela nº 89, a qual não consta no inventário florestal. A ESBR esclareceu que o resultado da análise estatística e dos

[Assinaturas manuscritas]
Aparecida
Jirau
[assinatura]

1000

2

3

Fis.: 4123
Proc.: 2315/94
Rubr.: *[assinatura]*

cálculos volumétricos não são alterados pela falta desta informação. Foi solicitada a reapresentação do relatório, com as devidas correções e ajustes acordados na reunião.

O relatório do inventário florestal será reapresentado pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado. Esta solicitação está sendo apresentada em primeiro momento na presente reunião, pela análise estar sendo terminada.

A ESBR esclareceu que os tipos fitofisionômicos contemplados no inventário florestal foram os definidos no EIA (pág. 5) e que as unidades amostrais contemplam todas as fitofisionomias existentes na região.

Adicionalmente, a ESBR esclareceu que a equação volumétrica utilizada foi uma já desenvolvida para vegetação similar à encontrada na região do AHE Jirau e aceita pela comunidade científica.

O IBAMA informou que emitirá uma nota técnica formalizando os ajustes necessários ao relatório do inventário florestal e à questão fundiária relativa à ASV.

3. Qualidade da Água

O IBAMA levantou o fato de que o modelo de qualidade da água apresentado para o cenário de supressão proposto pela ESBR apresentou uma condição mais crítica de qualidade da água no rio Mutum Paraná. No seu entendimento, esta questão deverá ser melhor esclarecida, através da elaboração de nova modelagem matemática, considerando uma maior supressão de vegetação nesta área.

A ESBR esclareceu que de acordo com o parecer elaborado pelo doutor Ângelo Agostinho não haverá mortandade de peixes nas condições avaliadas na atual solicitação da ASV.

A ESBR propôs que a ASV seja emitida incluindo ou não a supressão da área adicional do rio Mutum Paraná. Os resultados do estudo da modelagem matemática considerando uma maior supressão na área do rio Mutum Paraná poderão corroborar ou não a necessidade de supressão nesta área. A ESBR esclareceu que o desmatamento desta área implicará em necessidade de desmatamento da APP para abertura de acessos.

Apesar da proposta apresentada pela ESBR, o IBAMA entende que o estudo é necessário para a definição de se suprimir ou não a área adicional.

A ESBR apresentará os resultados da modelagem solicitada, com análise crítica, tão logo tal modelagem seja concluída pela COPPE/UFRJ.

Adicionalmente, o IBAMA solicitou que seja realizada, após a emissão da ASV, modelagem matemática da qualidade da água considerando os efeitos de remanso, para a vazão das médias máximas anuais. Após os resultados desta modelagem, poderão ser efetuados alguns ajustes nas áreas a serem desmatadas.

foi reprovada

4. Vistoria do Inventário Florestal

[Handwritten notes and signatures]
A
Jirau
Mode
[assinatura]

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper left quadrant of the page.



Fis.:	4124
Proc.:	27/15/06
Pubr.:	<i>[assinatura]</i>

A vistoria do IBAMA nas parcelas do inventário florestal está prevista para a próxima semana.

OUTROS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Cronograma Atualizado do Empreendimento

O IBAMA solicitou a apresentação de uma análise de cada um dos programas previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) frente à antecipação da geração de energia. A ESBR deverá apresentar um compromisso de adequar os programas e informar como os mesmos já foram ou serão adequados, se aplicável, ao novo cronograma construtivo do empreendimento.

A ESBR esclareceu que tais programas já foram adequados e apresentará as devidas considerações/esclarecimentos sobre os mesmos no 2º Relatório Semestral do AHE Jirau.

Adicionalmente, a ESBR deverá apresentar também no 2º Relatório Semestral um compromisso de atendimento às condicionantes da LI frente ao cronograma de obras.

O atendimento a este item não obsta a emissão da ASV solicitada.

2. Área do Reservatório

A ESBR entende que o reservatório é formado pela cota 90m, sendo variável entre 82,5m e 90,0m. A área formada pela vazão das médias máximas anuais foi considerada dentro do PACUERA. Entretanto, a ESBR entende que esta área não deverá ser desmatada e não está relacionada diretamente com o pedido de ASV em questão.

Para o IBAMA, conforme já explicitado na reunião realizada no dia 27/10/2009, a área do reservatório é definida pela vazão das médias máximas anuais, portanto considerando os efeitos de remanso. Conforme entendimento do IBAMA, deverão ser utilizados pela ESBR os mesmos critérios adotados pela SAF, resguardadas as suas especificidades.

A ESBR apresentou durante a reunião os critérios utilizados para a internalização dos efeitos de remanso na definição da área da APP e documento específico será protocolado no órgão no prazo de 7 dias, que será analisado pelo órgão.

O MME e a ESBR assinam a presente ata, que permanece pendente de assinatura do IBAMA, em decorrência de ausência de parte da equipe técnica ao final da reunião.

[Assinaturas manuscritas]

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.:	4125
Proc.:	2215/08
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
MEMÓRIA DE REUNIÃO - ESRB, IBAMA e MME

Local: IBAMA/Sede

Data e Horário: 16/07/2010

Participantes: Lista de Presença (Anexo)

Tema: ASV e Outros

O objetivo desta reunião foi buscar esclarecer e equacionar todos os pontos pendentes para a emissão da ASV do futuro reservatório do AHE Jirau e demais áreas necessárias para recomposição da infraestrutura atingida.

Na abertura foi destacado pelo IBAMA que, conforme encaminhamentos da reunião de 15/07/2010, o Presidente do Instituto convocou esta reunião do dia 16/07/10, orientando para que todos os pontos pendentes a emissão da ASV do futuro reservatório do AHE Jirau fossem conduzidos de forma isonômica aos procedimentos adotados a UHE Santo Antônio que já equacionou todos os pontos pendentes para a emissão da ASV de seu futuro reservatório.

ASSUNTOS TRATADOS

1. Cronograma Atualizado do Empreendimento

O primeiro ponto colocado em pauta foi referente à antecipação do cronograma da obra onde é de se esperar uma relação direta com diversos programas ambientais entre eles o próprio Programa de desmatamento do Reservatório.

O IBAMA solicitou a apresentação de uma análise de cada um dos programas previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) frente à antecipação da geração de energia. A ESRB deverá apresentar um compromisso de adequar os programas e informar como os mesmos já foram ou serão adequados, se aplicável, ao novo cronograma construtivo do empreendimento.

A ESRB esclareceu que tais programas já foram adequados e apresentará as devidas considerações/esclarecimentos sobre os mesmos no 2º Relatório Semestral do AHE Jirau.

Adicionalmente, a ESRB deverá apresentar também no 2º Relatório Semestral um compromisso de atendimento às condicionantes da LI frente ao cronograma de obras.

O atendimento a este item não obsta a emissão da ASV solicitada.

2. Área do Reservatório

A ESRB entende que o reservatório é formado pela cota 90m, sendo variável entre 82,5m e 90,0m. A área formada pela vazão das médias máximas anuais foi considerada

Recebido em 04/08/2010
[Assinatura]

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia
Hidrelétrica e Transposições
DILIC/IBAMA

[Assinatura]

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	4176
Proc.:	2415108
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

dentro do PACUERA. Entretanto, a ESBR entende que esta área não deverá ser desmatada e não está relacionada diretamente com o pedido de ASV em questão.

O IBAMA entende que a real área de ocupação do reservatório, considerando o remanso, é um impacto ambiental identificado ao longo do processo de licenciamento. Portanto deve ser internalizado pelo empreendedor e tem seu atendimento concomitantemente ao requerimento da ASV do reservatório como previsto na LI nº 621/2009, condicionante 2.53 – Ofício 577/2009-DILIC/IBAMA item V.

Para o IBAMA, conforme já explicitado na reunião realizada no dia 27/10/2009, a área do reservatório é definida pela vazão das médias máximas anuais, portanto considerando os efeitos de remanso. Conforme entendimento do IBAMA deverá ser utilizado pela ESBR os mesmos critérios já adotados pela SAE, resguardadas as suas especificidades.

Não houve consenso entre as partes, portanto ficou encaminhado que o IBAMA emitirá Parecer Técnico Específico considerando a documentação protocolada pela ESBR anteriormente a reunião de 27/10/2009.

3. Área de Preservação Permanente do Reservatório

A ESBR apresentou durante a reunião os critérios utilizados para a internalização dos efeitos de remanso na definição da área da APP e documento específico será protocolado no órgão no prazo de 7 dias, que será analisado pelo órgão.

O IBAMA identificou, preliminarmente, na breve apresentação da APP, que suas premissas estão em desacordo com as condicionantes 2.20 da LP nº 251/2007 e 2.32 itens a, b e c da LI nº 621/2009. Contudo o documento deverá ser objeto de análise específica.

Destacou-se que a Proposta de APP do reservatório também está prevista na LI nº 621/2009 -condicionante 2.53 – Ofício 577/2009-DILIC/IBAMA item V, tendo seu atendimento concomitantemente ao requerimento da ASV do reservatório.

Foi colocado que, assim como nos procedimentos adotados para a UHE Santo Antônio – Rio Madeira, no mínimo as premissas da definição da APP deverão estar compromissadas pela ESBR de acordo com o processo de licenciamento antes da eventual emissão da ASV do reservatório.

4. Programa de Conservação de Fauna Silvestre

No que diz respeito à necessidade de implementar o Programa de Conservação da Fauna Silvestre durante 01 (um) ano antes do início das atividades de supressão, para que se obtenham dados pré-impacto, a ESBR se compromete a seguir os mesmos critérios adotados pela SAE.

[Assinaturas manuscritas]

EMERGENCY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	4127
Proc.:	2315608
Rubr.:	

A ESBR informou que está em andamento a 3ª campanha de campo do Programa. A 4ª campanha, para todos os grupos e módulos, de acordo com o cronograma apresentado através da correspondência AJ/TS 801-2010, completando 01 (um) ano de monitoramento, será finalizada em novembro de 2010.

O IBAMA esclareceu que a proposta da SAI considera um buffer mínimo de 2,5 km ao redor dos módulos de amostragem de fauna, a hidrografia existente (barreiras geográficas), o distanciamento físico e temporal dos módulos de monitoramento e um cronograma das atividades de desmatamento, no qual este deverá ser executado no sentido de áreas mais distantes para áreas mais próximas do buffer. Estes critérios deverão ser adotados pela ESBR.

Houve entendimento entre a ESBR e o IBAMA sobre as áreas a serem consideradas ao redor dos módulos de fauna (buffer de 2,5 km mais a área de determinados igarapés existentes, servindo como barreiras naturais além do plano de "ataque" do trabalho de supressão que apresente áreas delimitadas com o cronograma de cada etapa de execução).

A supressão na área interna ao buffer e arredores só poderá ser realizada após a conclusão do monitoramento da fauna durante um ciclo hidrológico (4ª campanha).

A proposta será apresentada pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado.

5. Inventário Florestal

O IBAMA informou que foi elaborada análise específica sobre o inventário florestal. Os questionamentos levantados sobre o inventário foram plenamente esclarecidos pela ESBR durante a reunião.

O IBAMA levantou a questão da informação referente à parcela nº 89, a qual não consta no inventário florestal. A ESBR esclareceu que o resultado da análise estatística e dos cálculos volumétricos não são alterados pela falta desta informação. Foi solicitada a rerepresentação do relatório, com as devidas correções e ajustes acordados na reunião.

O relatório do inventário florestal será rerepresentado pela ESBR no prazo de 07 dias, conforme acordado. Esta solicitação está sendo apresentada em primeiro momento na presente reunião, pela análise estar sendo terminada.

A ESBR esclareceu que os tipos fitofisionômicos contemplados no inventário florestal foram os definidos no EIA (pág. 5) e que as unidades amostrais contemplam todas as fitofisionomias existentes na região.

Adicionalmente, a ESBR esclareceu que a equação volumétrica utilizada foi uma já desenvolvida para vegetação similar à encontrada na região do AHE Jirau e aceita pela comunidade científica.

[Handwritten signatures and initials]

2011
2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	4128
Proc.:	2715/08
Rubr.:	A

O IBAMA informou que emitirá uma nota técnica formalizando os ajustes necessários ao relatório do inventário florestal e à questão fundiária relativa à ASV. ✓

6. Qualidade da Água

O IBAMA levantou o fato de que o modelo de qualidade da água apresentado para o cenário de supressão proposto pela ESBR apresentou uma condição mais crítica de qualidade da água no rio Mutum Paraná. No seu entendimento, esta questão deverá ser melhor esclarecida, através da elaboração de nova modelagem matemática, considerando uma maior supressão de vegetação nesta área. ✓

A ESBR esclareceu que de acordo com o parecer elaborado pelo doutor Ângelo Agostinho não haverá mortandade de peixes nas condições avaliadas na atual solicitação da ASV. ✓

A ESBR propôs que a ASV seja emitida incluindo ou não a supressão da área adicional do rio Mutum Paraná. Os resultados do estudo da modelagem matemática considerando uma maior supressão na área do rio Mutum Paraná poderão corroborar ou não a necessidade de supressão nesta área. A ESBR esclareceu que o desmatamento desta área implicará em necessidade de desmatamento da APP para abertura de acessos. ✓

Apesar da proposta apresentada pela ESBR, o IBAMA entende que o estudo é necessário para a definição de se suprimir ou não a área adicional. ✓

A ESBR apresentará os resultados da modelagem solicitada, com análise crítica, tão logo tal modelagem seja concluída pela COPPE/UFRJ.

Adicionalmente, o IBAMA solicitou que seja realizada, após a emissão da ASV, modelagem matemática da qualidade da água considerando os efeitos de remanso, para a vazão das médias máximas anuais. Após os resultados desta modelagem, poderão ser efetuados alguns ajustes nas áreas a serem desmatadas.

7. Vistoria do Inventário Florestal

A vistoria do IBAMA nas parcelas do inventário florestal está prevista para a próxima semana. ✓

8. Encaminhamentos Finais

Por fim, diante das pendências, necessidades de protocolo de documentação técnica com posterior análise do IBAMA além dos pontos sem consenso entre as partes elencados como pré-requisitos a emissão da ASV do reservatório, o Diretor Substituto de Licenciamento e Coordenador Geral de Infra-estrutura Elétrica do IBAMA, visando atender a necessidade da empresa em iniciar os trabalhos de supressão vegetal do reservatório, fez a proposição de que a ESBR identifique as áreas que tem a execução

M. J.
[Assinaturas]

1992

1

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.:	4129
Proc.:	2715108
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

dificultada pela sazonalidade de chuvas e realize um pedido de ASV de áreas prioritárias que contemplem até 25 a 30% do total das áreas já previstas para Supressão da Vegetação do reservatório.

A equipe técnica do IBAMA se manifestou informando que foi adotado o procedimento de emissão de ASV de áreas prioritárias para a UHE Santo Antônio, contudo a SAE já havia documentado seu comprometimento de atendimento específico de todas as condicionantes e pontos discutidas nesta reunião.

O Diretor Substituto de Licenciamento e Coordenador Geral de Infra-estrutura Elétrica do IBAMA informou que esta ASV de áreas identificadas como prioritárias poderá ter análise prioritária o que proporcionará um lapso temporal entre as partes para adequada tratativa de todos os temas em tela, desde que a ESBR explicita o seu comprometimento de atendimento específico das condicionantes ambientais e pendências discutidas na reunião.

Registre-se na memória de reunião que o representante jurídico da ESBR se manifestou no transcorrer da reunião ameaçando os Analistas Ambientais do IBAMA de sofrerem pena de prisão caso não fossem equacionados pontos da ASV conforme expectativa da ESBR.

Na ocasião da reunião foi elaborado pela ESBR minuta de Ata a qual o IBAMA entende que não contemplou na forma e no conteúdo todos os temas discutidos na reunião. Portanto foi elaborada esta Memória de reunião.

Por descrever de forma fidedigna o conteúdo discutido e espelhar o desenrolar da reunião rubricam as páginas e assinam abaixo:

Lucia Silva Abreu

[assinatura]

Rafael Istimato Della M...

Edna de Aguiar Silva
[assinatura]

1875

1875

1875



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Jirau

ASSUNTO: ASV do Reservatório e Nota Técnica nº 19/2010

DATA: 16/07/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
RAFAEL ISHIMOTO DELLA NIINA	IBAMA	rafael@cpad.ibr.gov.br	<i>Rafael Della Niina</i>
Prayniz Gouveia Melo	IBAMA	Prayniz.C.Mello@cpad.ibr.gov.br	BCM
Elza Lúcia Silva Albuquerque**	IBAMA	elza@cpad.ibr.gov.br	CPA
Deronico L.S. Sousa	MME/SE/NGSA	deronico.sousa@mm.gov.br	mm.gov.br
MAYARA CARDOSO	MME/IGM	mayara.cardoso@mm.gov.br	MM
FELIPE BATISTA	ESBR	FELIPE.BATISTA@cpad.ibr.gov.br	<i>Felipe Batista</i>
Erica Cristiana Padernani Keller	Associação Tehoapam	erica.keller@thoapam.com.br	<i>Erica Keller</i>
Edson de Lencastre Silva	IBAMA	Edson.deLencastre.Silva@ibama.gov.br	<i>Edson de Lencastre Silva</i>
Jairo Guvernino	ESBR	Jairo.Guvernino@cpad.ibr.gov.br	<i>Jairo Guvernino</i>
Dyobina Yoshio Shimoda	ESBR	Dyobina.Yoshio@cpad.ibr.gov.br	<i>Dyobina Yoshio</i>
Denélpe Lopes Tomelli	CNOC	DENELPE.TOMELLI@cpad.ibr.gov.br	<i>Denélpe Lopes Tomelli</i>
André Luiz T. Melo Junior	ESBR	André.Luiz.T.MeloJunior@cpad.ibr.gov.br	<i>André Luiz T. Melo Junior</i>
Helder Loucio Rodrigues Silva	NATURAE	HELDER@NATURAE.COM.BR	<i>Helder Loucio Rodrigues Silva</i>
Marcelo Sanches de Sousa	NATURAE	MARCELO@NATURAE.COM.BR	<i>Marcelo Sanches de Sousa</i>
Thais Junara Soares	ESBR	thais.soares@energia.sustentavel.ibr.gov.br	Thais Soares

Fls.: 4130
 Proc.: 01508
 Rubr.: *2*

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Jirau

ASSUNTO: ASV do Reservatório e Nota Técnica nº19/2010

DATA: 16/07/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Vicente Xavier Compte	IBAMA	vicente.compte@ibama.gov.br	<i>Vicente Xavier Compte</i>
Ricardo Unocera	IBAMA	Ricardo.Unocera@ibama.gov.br	<i>Ricardo Unocera</i>
Marcelo Bellavio Campos**	IBAMA	marcelo.campos@ibama.gov.br	<i>Marcelo Bellavio Campos</i>
Cátia Fruta Bunte *	MME/SEMESA	cauc.pesqui@mmec.gov.br	<i>Cátia Fruta Bunte</i>
Andréia Inês de Menezes *	MME/COM	andrea@mmec.gov.br	<i>Andréia Inês de Menezes</i>
Domingos R. Anselatto *	MME/SEE	domingos.anselatto@mmec.gov.br	<i>Domingos R. Anselatto</i>
* PARTICIPARAM NO PERÍODO DAS 14:00 AS 18:00			
** AUSENTARAM-SE NO FINAL DA REUNIÃO.			

Fig.: 4131
 Proc: 275/06
 Rubr: *B*

1950

1

2

Fls.:	4132
Proc.:	0215108
Rubr.:	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 82/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 19 de julho de 2010

AO: Suprintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.

ASSUNTO: Realização do Seminário Meio Biótico

1. Em atenção aos Processos de Licenciamento Ambiental das UHE Santo Antônio e Jirau, informo que será realizado o Seminário Meio Biótico entre os dias 23 e 27 de agosto de 2010 no município de Porto Velho.
2. Este evento tem o intuito de discutir as questões relacionadas aos Programas de Conservação de Ictiofauna e Conservação de Fauna Silvestre relativas aos dois empreendimentos.
3. Sugiro que no Seminário de Meio Biótico também haja a participação de integrantes do Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia para contribuição no processo de discussão.
4. Solicito o envio, para esta Coordenação, do número de participantes do NLA/RO assim como seus nomes para que a organização possa realizar o planejamento do evento.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

10/10/10



Fis.: 4132
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Jirau

ASSUNTO: Licenciamento das Linhas de Transmissão associadas

DATA: 19/07/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
MARC ISAMUNTO BELLA WIKK	IBAMA	[assinatura]	[assinatura]
RICARDO CAPOVERA	IBAMA	[assinatura]	[assinatura]
MARCIO CAVALCANTE	UHE - PESA	[assinatura]	[assinatura]
[assinatura]	IBAMA	[assinatura]	[assinatura]

11/10/11

1

2

Fls.:	4139
Proc.:	2415/08
Rubr.:	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 676/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor

VICTOR FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS

Diretor Presidente da Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av Almirante Barroso, 52/14º andar

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 3974-5400 2215-1312

Assunto: Parecer Técnico nº 67/2010 - Análise Preliminar do Inventário Florestal.

Senhor Diretor,

- Encaminhamos em anexo, documento com a análise preliminar do Inventário Florestal realizado para a área do reservatório e da Infraestrutura atingida do AHE Jirau, encaminhado por meio do Documento AJ/TS 247-2010, protocolado no dia 16 de março de 2010, pela Energia Sustentável do Brasil S.A.
- Com base na análise da documentação apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A., sugerimos que sejam feitas as devidas correções indicadas no texto. Esses documentos deverão ser reapresentados em formato digital e via impressa, adequadamente encadernados.

Atenciosamente,

Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

12/15/2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Análise preliminar do Inventário Florestal .

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº 67 /2010

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ref: AHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

1 – INTRODUÇÃO

1 Este documento contém uma análise preliminar do Inventário Florestal realizado para a área do reservatório e da Infraestrutura atingida do AHE Jirau, encaminhado por meio do Documento AJ/TS 247-2010, protocolado no dia 16 de março de 2010, pela Energia Sustentável do Brasil S.A.

2 A ESBR possui a Licença de Instalação nº 621/2009 e as ASVs nº 313/2008 e nº 335/2009, correspondente, respectivamente, a 40,83 hectares e a 84,26 hectares, concedidas para o canteiro pioneiro, situado na margem direita do rio Madeira; e a ASV nº 353/2009, correspondente a 3.169,07 hectares, concedida ao canteiro de obras definitivo do AHE Jirau. Além da ASV nº 406/2009, referente a 746,86 hectares de área complementar ao canteiro de obras definitivo.

2 – ANÁLISE

Durante a análise inicial deste documento foi detectado que algumas informações precisam ser melhor esclarecidas, conforme descrito a seguir:

A fitofisionomia formação pioneira de várzea não foi diretamente incluída no texto do inventário, sendo que boa parte dessa fitofisionomia se encontra na ADA e representa uma área de 387 hectares. Sugerimos a inclusão dessa fitofisionomia no texto.

Citar a descrição exata e a referência bibliográfica do processo amostral utilizado no inventário florestal.

1918
1919
1920
1921
1922

1

2

3

Apresentar cálculos completos de suficiência amostral e intensidade de amostragem.

Apresentar o detalhamento dos cálculos de como se obtiveram as equações para cálculo dos volumes total e comercial.

Na tabela apresentada como resultado volumétrico do inventário florestal para a fitofisionomia associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial (fl.46), a área total não corresponde àquela apresentada na pág. 28, tabela 3.2-1: Resultados gerais do Inventário Florestal para as principais tipologias na ADA do AHE Jirau. O mesmo ocorre para as demais fitofisionomias, (fls. 63, 72 e 80). Corrigir esse dado no texto.

3 – CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A., sugerimos que sejam feitas as devidas correções no texto. Esses documentos deverão ser reapresentados em uma via impressa e encadernados adequadamente.

Em relação à solicitação de ASV, cabe ainda ressaltar o Parecer nº 14/08 da PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMBio – PROGE, cuja ementa informou o seguinte, em relação a casos equivalentes em que há propriedades afetadas pelo empreendimento:

"Tal ASV somente deve ser concedida ao empreendedor, ainda que não possua a propriedade da terra. Entretanto, caso a atividade venha a ocorrer em propriedade de terceiros, deve existir acordo/contrato firmado entre o empreendedor e o proprietário, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretratabilidade (grifo nosso). Desse modo, Promessas de compra e venda ou autorizações provisórias não servem de base para emissões de ASV.

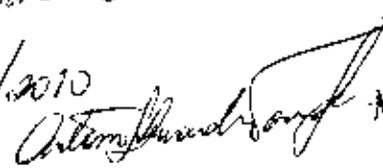
Quanto à Área de Reserva Legal, em casos que tais, correta a interpretação teleológica da norma, que desobriga a averbação da reserva legal pelo empreendedor (grifo nosso). Nos casos como o vertente, onde há necessidade de supressão de toda a vegetação por motivo de ordem pública, não há como conciliar a norma ao objeto, devendo todo o procedimento seguir o rito determinado para a supressão de APP, como medida de exceção.

Saliento ainda que a competência do órgão ambiental estadual para autorizar a intervenção ou supressão em APP, prevista na Resolução CONAMA, poderá ser delegada ao IBAMA, de modo a padronizar os procedimentos realizados no Licenciamento Ambiental realizado."

É o parecer.

Bruno Carvelho Melo
Analista Ambiental
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IBAMA - 100000000

BCM

*De acordo, solicito encaminhar
ao senhor  20/07/2010
*

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHD/CGENE/DILIC/IBAMA

100

100

100

Fls.: 4137
Proc.: 2219/06
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel : (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 111 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2010.

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: **Solicitação de envio de *shapes* de ASV's.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da AHE Jirau, solicito que seja encaminhado para esta Coordenação, em um prazo de 10 dias, os arquivos digitais (*shape*) das ASV's 313, 335, 353, 406 assim como a da retificação da ASV 335.

Atenciosamente,

Antônio Hernandes Torres

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

1000

1000

1000

Fls.: 4138
Proc.: 2215/06
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70 818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 106 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2010.

Ao Senhor

ANTÔNIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Programas de Remanejamento da População Atingida, Educação Ambiental e Compensação Social

Senhor Diretor,

1. Com intuito de aprimorar o acompanhamento dos Programas Ambientais da UHE Jirau, solicito que seja elaborada, no prazo de 10 dias, programação detalhada (aos moldes de um plano de trabalho) das atividades para o 2º semestre de 2010, dos Programas de Educação Ambiental, Remanejamento da População e Compensação Social.
2. Solicito que esta programação seja também enviada para os emails telma.moura@ibama.gov.br e rherlles@hotmail.com

Atenciosamente,

Antônio Hernandes Torres
Coordenador Substituto de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

100-1000000

9

9

Fls.: 4139
Proc.: 245/08
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 -- URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 114 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802

20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

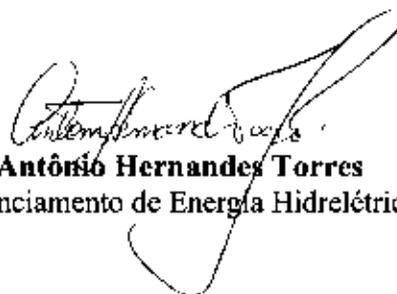
Assunto: Solicitação de apoio logístico à vistoria do inventário florestal.

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação de ASV do reservatório da AHE Jirau, faz-se necessária a realização de vistoria técnica para conferência do Inventário Florestal. Essa vistoria será feita entre os dias 26/07 a 04/08. Para a realização dessa vistoria solicitamos apoio logístico na forma dos seguintes itens:

- A vistoria será feita por 3 equipes compostas de 2 engenheiros do IBAMA cada, para auxiliá-los será necessário 1 identificador botânico e 1 pessoa para abrir picada.
 - Será necessário apoio para transporte terrestre e fluvial (veículos 4x4 e voadeiras).
 - Equipamentos para campo: capacete, trenas, pranchetas, filtro solar, repelente, perneira, fitas de marcação (balizas)
 - Providenciar água e alimentação para as equipes de campo.
- Segue em anexo a lista das parcelas a serem vistoriadas.

Atenciosamente,



Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

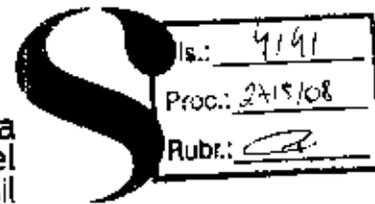
100

Ordem de Vistoria	Nº Parcela	Tipologia
3º dia	5	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	7	Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada
	9	Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada
2º dia	28	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	29	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	33	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
1º dia	35	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	39	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	42	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
4º dia	71	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	72	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	73	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
5º dia	121	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	132	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	133	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
6º dia	150	Associação de campinarana gramíneo-lenhosa com campinarana arborizada
	171	Campinarana florestada

11/11/2023



Data: 23/07/10



Rio de Janeiro, 22 de julho de 2010

AJ/TS 940-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 102/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

De acordo com os resultados apresentados no Relatório Final sobre os Efeitos da Decomposição de Fitomassa Alagada na Qualidade da Água do futuro reservatório do AHE Jirau, protocolado neste Instituto no dia 10/06/2010, através da correspondência AJ/TS 714-2010, para o cenário de 75% de supressão da formação florestal existente na área a ser inundada, as condições menos favoráveis de qualidade da água, considerando os parâmetros Oxigênio Dissolvido (OD) e Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), foram observadas na região do rio Mutum Paraná.

Desta forma, em atendimento ao Ofício nº 102/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e à solicitação feita por este Instituto, e registrada em ata, em reunião realizada no dia 16/07/2010, vimos através desta apresentar os resultados da modelagem matemática da qualidade da água, considerando um acréscimo de supressão de 387,78 hectares de formação florestal na área do rio Mutum Paraná, equivalente a 100% da vegetação existente no local.

Conforme pode ser observado nas séries temporais de concentrações médias na coluna d'água de OD e DBO, em ponto localizado no rio Mutum Paraná, as alterações nas concentrações de OD e DBO foram praticamente imperceptíveis quando comparadas aos resultados do cenário de supressão de 75% da vegetação existente na área do futuro reservatório inicialmente proposto pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR).

De acordo com o parecer elaborado pelo doutor Ângelo Antonio Agostinho, protocolado em 02/07/2010, através da correspondência AJ/TS 862-2010, "*Em tese, a remoção da vegetação, sob a perspectiva apenas da biota aquática, deve se restringir ao mínimo necessário para assegurar boa qualidade de água*". Desta forma, considerando que a supressão adicional na região do rio Mutum Paraná não representou melhorias significativas na qualidade da água, entendemos que a vegetação neste local deverá ser mantida como áreas para refúgio e reprodução da ictiofauna.

O eventual desmatamento desta área adicional na região do rio Mutum Paraná implicará em necessidade de supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do futuro reservatório para a abertura de acessos para a logística das atividades de supressão.

Diante do exposto, entendemos que a proposta de supressão apresentada a este Instituto no dia 16/03/2010, quando do requerimento de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do futuro reservatório do AHE Jirau e das áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, é

At: Arquivo de Arquivos
Arquivo de Arquivos
Data: 23/07/2010

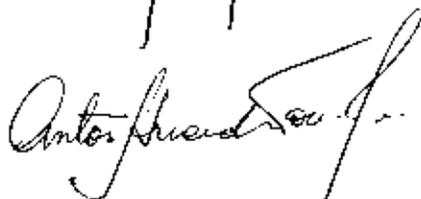
A CGENC/COHID
para conhecimento
e providências

26.07.20

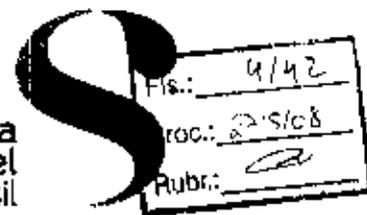

Edilson Carneiro Siqueira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Assessor

do Senhor Rafael Della Misa;
Encaminhado para análise
análise e manifestação.

Em 29/07/2020



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENC/DILIC/IBAMA



suficiente para garantir uma adequada qualidade da água no futuro reservatório, atendendo aos seus usos múltiplos.

Ressaltamos novamente que, de acordo com o parecer do doutor Ângelo Agostinho, não são esperados eventos de mortandade de peixes no futuro reservatório do AHE Jirau, mesmo nas áreas onde estão previstas depleções mais significativas na concentração de OD, como é o caso da região do rio Mutum Paraná.

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas ainda no mês de julho, aproveitando 02 (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

CC - Arquivo de Arquivo de Arquivo
Arquivo de Arquivo de Arquivo

Arquivo de Arquivo de Arquivo

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Cc.: Dra. Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente – MMA

Dra. Márcia Camargo
Coordenadora do Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de
Geração do Setor Elétrico (GISE) – MME

Dra. Juliette Monsa – MME

01/24/2024



Fis.:	4143
Proc.:	245108
Rubr.:	



Aproveitamento Hidrelétrico Jirau - Rio Madeira – Porto Velho/RO

**COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO FINAL SOBRE OS EFEITOS DA
DECOMPOSIÇÃO DE FITOMASSA ALAGADA NA QUALIDADE DA ÁGUA**

Julho de 2010

10/10/10



1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar os resultados da modelagem matemática da qualidade da água do futuro reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, considerando um acréscimo de supressão de 387,78 hectares de formação florestal na região do rio Mutum Paraná, equivalente a 100% da vegetação existente no local, em atendimento ao solicitado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Ofício nº 102/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que dispõe:

"Em andamento ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, reitero a necessidade de apresentação do cenário de remoção de 100% da vegetação para o bolsão de Mutum-Paraná. No entanto, se as condições prognosticadas de qualidade da água para o local forem satisfatórias, um quantitativo menor poderá ser proposto."

As novas condições foram simuladas pela COPPE/UFRJ utilizando o Modelo de Qualidade de Água do SisBaHIA.

2. RESULTADOS

As Figuras 1 e 2 a seguir apresentam, respectivamente, as séries temporais de concentrações médias na coluna d'água de Oxigênio Dissolvido (OD) e Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), no ponto mais crítico localizado no rio Mutum Paraná, correspondente ao ponto 7 do Adendo ao Relatório Final sobre os Efeitos da Decomposição de Fitomassa Alagada na Qualidade da Água do futuro reservatório do AHE Jirau, protocolado no IBAMA no dia 02/07/2010, através da correspondência AJ/TS 862-2010. As coordenadas UTM deste local são apresentadas na tabela abaixo.

Ponto	Localidade	Coordenadas UTM	
7	Rio Mutum Paraná	283.277	8.927.258

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Nome	Nó	UBM E	UBM N
Rio Mutum-Paraná	5247	283277	8927258

← N6 5247

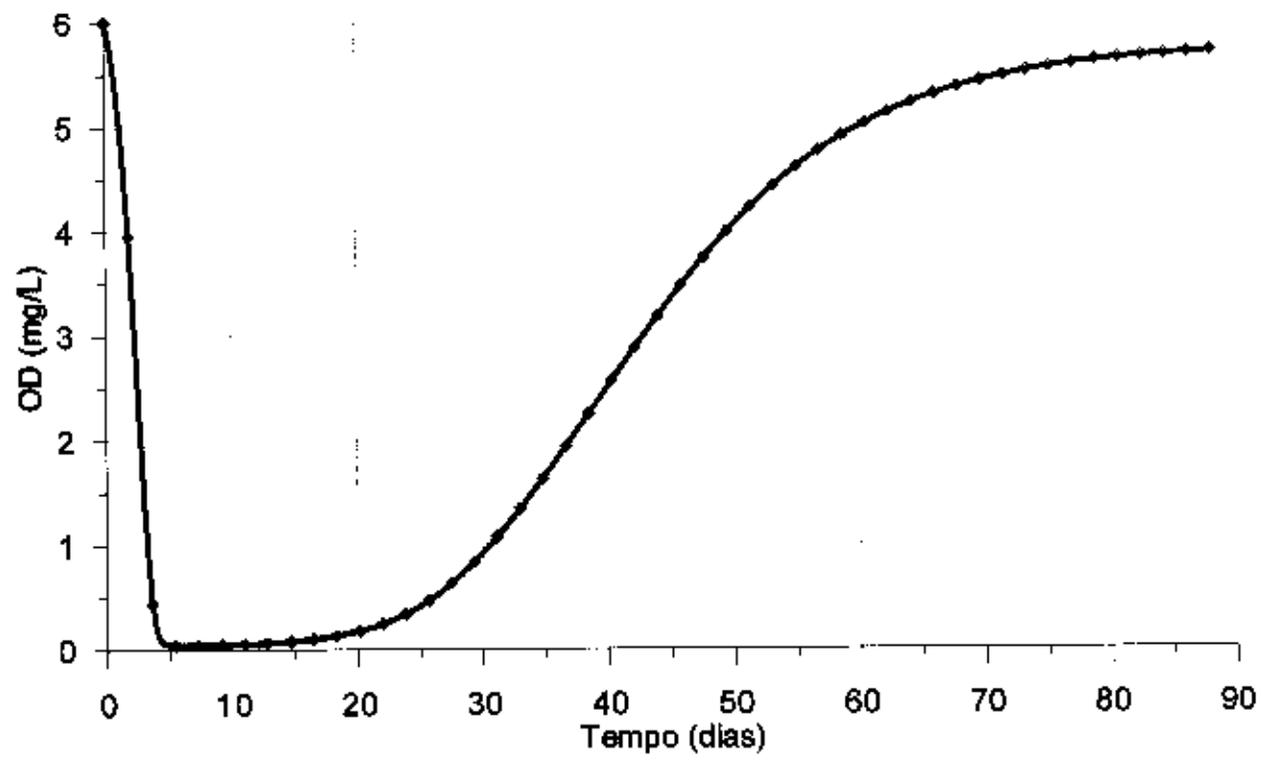


Figura 1. Série temporal de OD para o cenário de supressão considerando 100% de supressão da vegetação a ser alagada na região do rio Mutum Paraná.

11/11/11
11/11/11



Fis.:	4146
Proc.:	23-15/08
Rubr.:	

Nome	Nó	UTM E	UTM N
Rio Mutum-Paraná	5247	283277	8927258

←→ Nú 5247

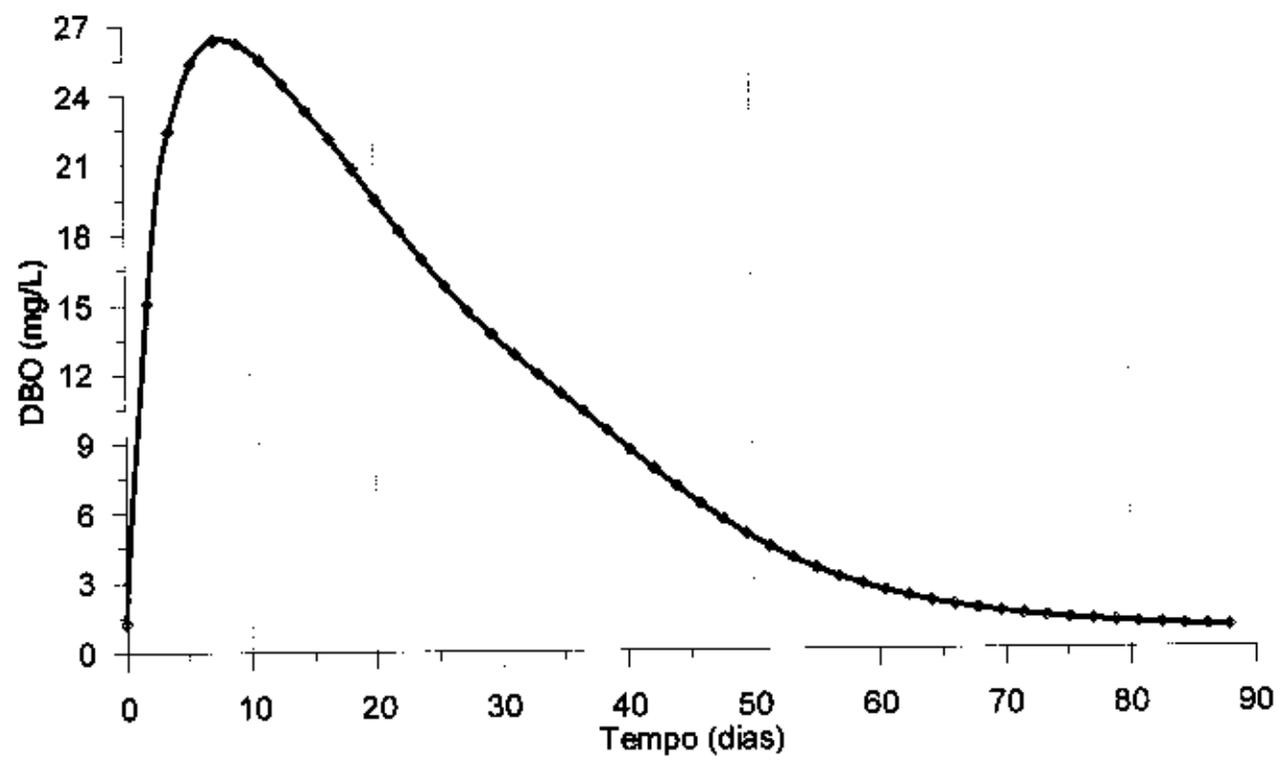


Figura 3. Série temporal de DBO para o cenário de supressão considerando 100% de supressão da vegetação a ser alagada na região do rio Mutum Paraná.

12/10/2010



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015302/2010-88
Data: 23, 07, 10

Energia
Sustentável
do Brasil

S	Fls.: 9/47
	Proc.: 025/08
	Rubr.: 2

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2010

AJ/TS 945-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Adequações no Relatório do Inventário Florestal

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto, no dia 16/03/2010, através da correspondência AJ/TS 247-2010, o Relatório Final do Inventário Florestal e dos Estudos Fitossociológicos, como parte integrante da documentação referente à solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do futuro reservatório do AHE Jirau e das áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento.

No dia 16/07/2010, foi realizada reunião na sede deste Instituto com o objetivo de esclarecer e equacionar todos os pontos pendentes para a emissão da referida ASV. Nesta reunião, foi solicitada a reapresentação do Relatório Final do Inventário Florestal e dos Estudos Fitossociológicos, com os ajustes acordados e registrados em ata.

Desta forma, vimos através desta encaminhar 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital (CD-ROM) do referido relatório, dentro do prazo estabelecido entre a ESBR e este Instituto.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Cc.: Dra. Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente – MMA

Dra. Márcia Camargo
Coordenadora do Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de
Geração do Setor Elétrico (GISE) – MME

Dra. Juliette Monsa – MME

At. São Paulo, 22 de julho de 2010
Antônio Luiz F. Abreu Jorge

Ass. Meio Ambiente

À ANULISTA VERA,

ENCAMINHO PARA ANÁLISE SE O DOCUMENTO
CONTEMPLA AS SOLICITAÇÕES FEITAS NA
REUNIÃO TÉCNICA DO DIA 23.06.2010

EM 30.07.10

[Handwritten signature]

À CGENE/COPLA
para conhecimento
e providências.

26.07.10

[Handwritten signature]
Edilson Carralho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

À Senha Rafael Della Stina,

Encaminho para ciência,
análise e manifestação

Em 20/07/2010

[Handwritten signature]

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2010

AJ/SB 948-2010

Ilmo. Senhor

Guilherme de Almeida

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Ref.: Ofício nº 109/2010 – CGNE/DILIC/IBAMA – Atendimento à condicionante 2.48 - Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

Prezado Sr. Guilherme de Almeida,

Em atendimento ao Ofício nº 109/2010 – CGNE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 22/06/2010, vimos através desta, fazer as seguintes considerações:

1) *"Dar início as atividades previstas, especialmente àquelas referentes ao diagnóstico".*

As atividades de construção do diagnóstico estão em curso. O mesmo será consolidado por meio das ações de construção do Plano Municipal de Turismo.

2) *"Apresentar, em 30 (trinta) dias, plano de trabalho para execução do programa, com detalhamento das ações e cronograma de execução"*

Solicitamos prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para encaminhamento do Plano de Trabalho.

3) *"Apresentar resultados da revalidação das propostas da etapa 2"*

As reuniões de revalidação serão realizadas no mês de agosto de 2010 nos Distritos de Abunã e Fortaleza do Abunã. A ESBR apresentará ao IBAMA o relatório com os resultados das reuniões após 30 (trinta) dias a contar da realização das mesmas.

4) *"Estabelecer como é composto o grupo de trabalho local"*

O Grupo de Trabalho será constituído no âmbito do Comitê de Sustentabilidade. E o mesmo será composto por representantes de entidades relacionadas com o tema:

- Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (Semdestur);
- Secretaria Municipal de Projetos Especiais (Semepe);
- Secretaria Municipal de Esportes (Semes);
- Representante do Ibama local;
- Representante do IPHAN;
- Fundação Cultural Irapuna;
- Secretaria Estadual de Turismo – SETUR;
- Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017773/2010-21

Data: 22/07/10

De ordem à COHID.

Em 08/09/10.

Bruma.

Ho Senhor Rafael Della Nina;

Encaminho, para análise
de as considerações do presente docu-
mento respondendo aos ques-
tamentos levantados pela
equipe.

Em 10/09/2010

Antônio Fernandes Torres Junior

Coordenador de Oeiras,
Hidráulica e Transposições
COHID/COEN/DIIC/BRAMA

Energia
Sustentável
do Brasil

Nº:	4149
Proc.:	241562
Rubr.:	2

De acordo com os temas a serem tratados pelo GT outras representações de instituições de interesses envolvidos com atividades de lazer e turismo poderão ser convidadas a participar do Grupo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

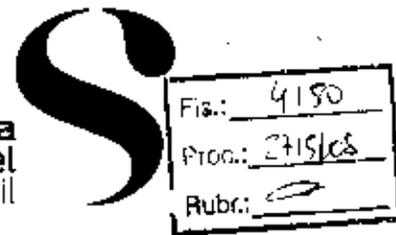
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil

Endereço: Av. Paulista, 1000 - 10º Andar - São Paulo - SP

Telefone: (11) 5017-3000

1947

Data: 23/07/10



Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

AJ/TS 949-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Cronograma das Atividades de Supressão de Vegetação

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

No dia 16/07/2010, foi realizada reunião na sede deste Instituto para esclarecer e equacionar todos os pontos pendentes para a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do futuro reservatório do AHE Jirau e das áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, requerida pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em 16/03/2010.

Nesta reunião, foi acordado e registrado em ata que as atividades de supressão de vegetação nas áreas de monitoramento do Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS) deverão ser iniciadas após a finalização da 4ª campanha do Programa, em 25/11/2010, conforme cronograma apresentado ao IBAMA no dia 25/06/2010, através da correspondência AJ/TS 801-2010, garantindo o monitoramento durante 01 (um) ciclo hidrológico completo sem a ocorrência de impactos nas áreas de amostragem.

Desta forma, para garantir a preservação dos módulos amostrais do PCFS até o término da 4ª campanha de campo, foram delimitadas áreas ao redor dos mesmos, nas quais nenhuma supressão da vegetação seria realizada, considerando os seguintes critérios acordados na referida reunião: distância mínima de 2,5 km (buffer) e hidrografia existente na região (barreiras geográficas). A supressão de vegetação no interior das áreas assim delimitadas só poderá ser iniciada após a conclusão do monitoramento da fauna silvestre durante 01 (um) ciclo hidrológico.

Desta forma, encaminhamos em anexo mapa com a delimitação de tais áreas no entorno dos módulos de amostragem de fauna propostas pela ESBR, assim como os quantitativos de áreas a serem suprimidas no interior das mesmas.

Adicionalmente, conforme solicitado na referida reunião, segue em anexo mapa contendo o cronograma com o planejamento das atividades de desmatamento, o qual foi dividido em 04 (quatro) períodos distintos, quais sejam:

- 1º Período: Data de emissão da ASV até 30/11/2010, após a conclusão da 4ª campanha do PCFS, para todos os grupos;
- 2º Período: 01/12/2010 até 28/02/2011;
- 3º Período: 01/03/2011 até 31/05/2011;
- 4º Período: 01/06/2011 até 31/08/2011 ou até a data de conclusão das atividades de supressão de vegetação.

Conforme pode-se observar neste mapa, a supressão de vegetação nas áreas internas às envoltórias e nos arredores das mesmas só será iniciada no 2º período, isto é, após a conclusão do monitoramento da fauna durante 01 (um) ciclo hidrológico completo.

A COHID,

Por pertinência,

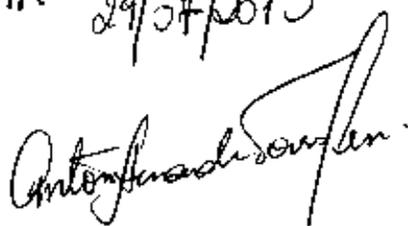
Em 26/07/2010.


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

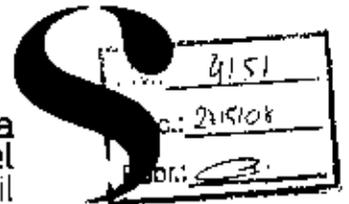
Ao Senhor Rafael Dele Lima,

Em referência para parecer,
análise e manifestação

Em 29/07/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transmissão
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

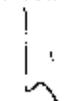


A supressão da vegetação das áreas previstas para o 3º e 4º períodos poderá ser adiantada conforme o andamento dos serviços, com o objetivo de dar destinação econômica à madeira, reduzindo-se a necessidade de pátios de estocagem. Entretanto, as atividades em tais áreas não serão iniciadas antes da conclusão do monitoramento da fauna durante 01 (um) ciclo hidrológico completo.

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas ainda no mês de julho, aproveitando 02 (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Cc.: Dra. Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente – MMA

Dra. Márcia Camargo
Coordenadora do Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de
Geração do Setor Elétrico (GISE) – MME

Dra. Juliette Monsa – MME

1000
1000
1000



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015303/2010-22

Data: 03/07/10

Energia
Sustentável
do Brasil

Fig.: 4152
Proc.: 27508
Rubr.: 2

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

AJ/TS 950-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.32 da LI nº 621/2009

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

Em reunião realizada na sede deste Instituto no dia 16/07/2010, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) apresentou os critérios utilizados para a delimitação da Área de Preservação Permanente (APP) do futuro reservatório do AHE Jirau, em atendimento à condicionante 2.32 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, que dispõe:

"2.32. Apresentar em até 60 dias proposta detalhada da Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE de Jirau - APP variável; e em até 120 dias sua delimitação (...)."

No dia 03/08/2009, a ESBR apresentou ao IBAMA, através da correspondência AJ/BP 876-2009, as diretrizes e os critérios para a delimitação da APP do futuro reservatório do AHE Jirau.

Em relação a apresentação da delimitação da Área de Preservação Permanente, no dia 05/10/2009, a ESBR encaminhou correspondência AJ/BP 1241-2009, informando estar aguardando a manifestação do órgão ambiental em relação ao documento encaminhado em 03/08/2009 para que possa seguir os critérios ali definidos na delimitação da APP.

Desta forma, conforme registrado em ata da reunião de 16/07/2010, vimos através desta apresentar a proposta de delimitação de uma faixa variável para a APP do futuro reservatório do AHE Jirau, seguindo os critérios e as diretrizes apresentadas a este Instituto no dia 03/08/2009, através da correspondência AJ/BP 876-2009.

Esta delimitação foi baseada, principalmente, nas normas e na legislação vigentes e pertinentes a reservatórios artificiais, atendendo ainda à realidade local das áreas que margeiam o rio Madeira, na bacia de contribuição do futuro reservatório do AHE Jirau.

É importante ressaltar que, conforme descrito no documento RT 01 - Diretrizes e Critérios para a Constituição de Área de Preservação Permanente de Reservatório Artificial - AHE Jirau, em anexo, foram adotados critérios visando a minimização de impactos negativos, principalmente no meio socioeconômico, sem o comprometimento da qualidade e da função ecológica da APP a ser constituída. Desta forma, a APP proposta buscou, ao mesmo tempo, garantir menores interferências sobre a população e a infraestrutura localizada na área de influência do empreendimento e preservar o entorno do futuro reservatório.

A mancha de inundação do reservatório, considerando a vazão correspondente à média das máximas anuais e os efeitos de remanso derivados, foi incorporada à futura APP do reservatório, de forma a garantir a segurança da população que reside ou desenvolve

A 26001/2010
para conhecimento
e manifestação.

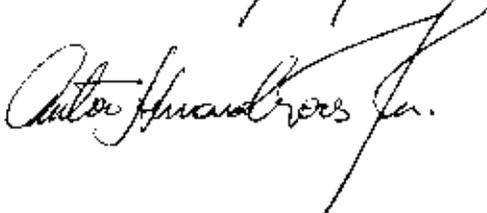
26.07.10


Edilson Carreiro Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

À Senhor Rafael Della Nina;

Encaminhado para ciência, análise
e manifestação

Em 29/07/2010.


Antonio Fernandes Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Elétrica e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

Energia
Sustentável
do Brasil

S

Tela: 4153

Proc.: 2715/08

Rubr.: 

atividades econômicas em propriedades cujos trechos atingidos pelo remanso inviabilizam a continuidade do uso presente da área.

Gostaríamos de agendar, o mais breve possível, uma reunião técnica com este Instituto, com o objetivo de apresentar a presente proposta de APP e sanar quaisquer dúvidas ou questionamentos a serem levantados.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S/A

Cc.: Dra. Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente – MMA

Dra. Márcia Camargo
Coordenadora do Comitê de Gestão Integrada de Empreendimentos de
Geração do Setor Elétrico (GISE) – MME

Dra. Juliette Monsa – MME

5000





4154
27/08
Rubricado



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.015693/2010-31 **Origem:** GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL

Data: 28/07/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO NJ. 022/2010/GT

Assunto: APRESENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO

Resumo: RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº. 04/10 SOBRE UHE DE JIRAU.

ANDAMENTO

Remetente: DILIC

Destinatário: COHID

Data de Andamento: 28/07/2010 20:10

Observação:

Confirmando o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

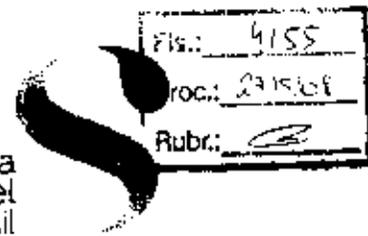
Ho Senhor Rafael Della Meia,

Encaminhamento para ciência,
verificação e manifestação

Em 29/07/2010

Antonio Fernandes Torres Jr.

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/COEN/DTLIC/IBAMA



Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2010

AJ/BP 1164-2010

Ilmo. Senhor
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Ref.: Ofício nº 109/2010 - CGNE/DILIC/IBAMA - Atendimento à condicionante 2.48 - Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo e correspondência AJ/BP 948-2010 enviada pela ESBR ao IBAMA.

Prezado Sr. Guilherme de Almeida,

Em atendimento ao Ofício nº 109/2010 - CGNE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 22/06/2010, vimos através desta, encaminhar o Plano de Trabalho para execução do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.

Adicionalmente, informamos que os esclarecimentos solicitados no ofício em referência, foram atendidos na correspondência AJ/BP 948-2010, protocolada no IBAMA no dia 22/06/2010.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil

MMA - IBAMA

Documento:
02001.021040/2010-91

Data: 24/08/10

De ordem a COHIO.

Em 28/08/2010

Bruma.

Ho Senhor Eng. Paulo Roberto Almeida

Encaminhado para análise,
análise e providência.

Em 27/08/2010

Antonio Fernandes Torres

Antonio Fernandes Torres Júnior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHIO/CG-ENE/DIRLIC/BRAMA

Título: UHE JIRAU – RIO MADEIRA
PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO
PLANO DE TRABALHO

Notas:

Documentos de Referência:

Ofício nº 109/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA

0	Emissão Inicial	MP	SB	23/08/2010
Nº	Revisão	Elab.	Verif.	Data
Número Cliente		Número CNEC		Revisão
		NM219-PT-TUR-01		0
Elaboração	Verificação	Aprovação	Data	Folha
MARCELO PERON	SINOEL BATISTA	FABIO FORMOSO	23/08/2010	1 / 24
Coordenador do Programa		Coordenador Geral		
SINOEL BATISTA E MARCELO PERON		FABIO MARACCI FORMOSO		

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500

Fis.: 4157
Proc.: 2115103
Rubr.: 

  WorleyParsons resources & energy	NM219-PT-TUR/01	  USINA JIRAU Energia Sustentável do Brasil
--	------------------------	---

SUMÁRIO

1. Antecedentes	3
2. Previsões Metodológicas.....	3
3. Etapas de Implantação do Programa	3
3.1. Intervenções que dependem da revalidação por parte da Prefeitura e comunidades	3
3.2. Intervenções que não demandam revalidação das comunidades.....	15
4. Produtos:.....	15
5. Relação de anexos:.....	16

EMC
ELECTRONIC
CORPORATION
1000
1000

1. Antecedentes

Este Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar o detalhamento das atividades a serem executadas pela ESBR, com vistas à execução do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo, cuja revisão foi aprovada pelo IBAMA por meio do Ofício nº 109/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA, orientado a sua vez pelo Parecer 048/2010.

2. Previsões Metodológicas

Do ponto de vista metodológico a implantação do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo está segmentada em três diferentes etapas, que se articulam objetivando planejar as intervenções que se processarão nos diferentes territórios, garantir a participação das comunidades envolvidas e interferidas pela construção da usina, e disciplinar o uso dos equipamentos e atrativos turísticos que vierem a ser contemplados pelas ações de compensação do Empreendedor.

O fato de que o Protocolo de Intenções firmado com o Município de Porto Velho preveja recursos para a execução dos Planos Municipais de Turismo e Lazer aportam, complementarmente, a possibilidade de se organizar as políticas setoriais, introduzindo um elemento de macro planejamento que deve ser reconhecido no Plano de Trabalho de que trata este documento.

3. Etapas de Implantação do Programa

3.1. Intervenções que dependem da revalidação por parte da Prefeitura e comunidades

Etapa 1

Diagnóstico da capacidade institucional e de infraestrutura montada no segmento de turismo e lazer local e sobre os atores envolvidos

Atividade 1

Reunir grupo de trabalho local e realizar avaliação da capacidade institucional e infraestrutura montada para suprir as demandas, considerando a atração de novos

EMERGENCY

contingentes populacionais que certamente acontecerá com a construção e operação do empreendimento.

Ações executadas

A avaliação da capacidade institucional e da infraestrutura de lazer e turismo, sem prejuízo do diagnóstico que será desenvolvido por meio dos Planos Municipais aludidos no item anterior, foi realizada na primeira etapa de implantação do programa ambiental, valendo a pena salientar os elementos que se seguem.

Capacidade Institucional

- ✓ O Município de Porto Velho desenvolve no presente um esforço significativo de organização das políticas municipais de lazer e turismo;
- ✓ No âmbito estrito do turismo criou-se na SEMDESTUR Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo a Coordenadoria Municipal de Turismo, ocupada por técnico especializado, a quem compete articular o planejamento de médio e longo prazo da pasta;
- ✓ O planejamento estratégico da SEMDESTUR compreende tanto seu fortalecimento institucional, que se encontra baseado nos marcos metodológicos da política nacional de turismo, quanto a organização de elementos infraestruturais essenciais ao desenvolvimento da atividade privada no segmento. Neste particular, o Município trabalha no sentido de organizar em bases municipais uma série de instituições essenciais ao desenvolvimento da atividade turística, tais como associações patronais nas áreas de operação e agenciamento turístico, hotelaria, bares e restaurantes, etc.;
- ✓ Observa-se, complementarmente, que as ações do Município apresentam forte componente de cooperação, que ocorre tanto no sentido horizontal, ou seja, articulando esforços com outros municípios e particularmente outras capitais, quanto no sentido vertical, em que se dão as relações com o Ministério do Turismo e Governo do Estado de Rondônia;
- ✓ Tal amadurecimento institucional pode ser aferido se considerarmos que Porto Velho tem exercido um papel de liderança regional no âmbito da *Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e dos Destinos Indutores*, além de se apropriar dos recursos metodológicos propugnados pelo Ministério do Turismo, de que é

EMERGENCY

exemplo a pesquisa de competitividade de destinos turísticos, que se realizou recentemente e que estabelece bases comparativas das condições infraestruturais do município, comparativamente aos demais 65 destinos indutores contemplados na edição atual do Plano Nacional de Turismo;

✓ Deve-se considerar como elemento essencial à organização da política municipal de turismo, que ela é pensada no âmbito da geração de renda e emprego, razão que justifica sua articulação com o tema do desenvolvimento socioeconômico, compondo uma única Secretaria Municipal, a SEMDESTUR;

✓ Relativamente à política municipal de lazer existe um menor amadurecimento institucional, fato que não diminui em absoluto a importância de suas iniciativas, cabendo destaque àquelas que se destinam ao público da *melhor idade* - que busca uma articulação com ações da política municipal de saúde -, além de uma compreensão territorial das ações da pasta. Neste último caso, ocorre a dispersão das atividades por toda a sede do município, atingindo-se os distritos através de ações volantes. A SEMES Secretaria Municipal de Esporte e Lazer organiza, ainda, atividades de grande relevo municipal e regional, com destaque para os Festivais de Praia, que ocorrem em Jaci-Paraná e Fortaleza do Abunã (este último atraindo visitantes do Acre, por exemplo).

Infraestrutura turística e de lazer

✓ As condições infraestruturais do Município de Porto Velho foram objeto de estudo desenvolvido pelo SEBRAE/FGV, utilizando metodologia do Ministério do Turismo, que trata da competitividade turística do Município, comparativamente a outros destinos turísticos;

✓ Este estudo, além de pesquisar itens claramente associados à atividade turística, aborda elementos complementares, que a concebem em sentido mais amplo, ou seja, segundo uma lógica de desenvolvimento socioterritorial. Desta forma, foram contemplados além das questões que envolvem o receptivo turístico (modais de transporte, hotelaria, alimentação, informação turística, etc.), os aspectos de saúde, segurança pública, infraestrutura urbana, comparando-se em todos os casos Porto Velho aos demais destinos indutores;

✓ No que se refere às atividades de lazer, uma vez que não se fez trabalho de mesma envergadura, a ESBR realizou ao longo do primeiro semestre de 2010 uma série de incursões em campo, buscando identificar as práticas existentes na Área de Influência

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



Direta do Empreendimento. As atividades de campo buscaram entrevistar líderes comunitários e, em particular, Administradores Distritais. Os resultados, contudo, demonstram as deficiências de alcance da política de lazer, uma vez que praticamente inexistem equipamentos ou atividades destinadas a tal finalidade.

Ações a serem executadas

Com base neste acervo de informações, a ESBR dará início às reuniões do Grupo de Trabalho de Lazer e Turismo, que será composto por:

- Energia Sustentável do Brasil (ESBR);
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo (SEMDESTUR);
- Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SEMEPE);
- Secretaria Municipal de Esportes (SEMES);
- Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL);
- Superintendência Estadual de Turismo (SETUR);
- Representante do Ibama RO;
- Fundação Cultural Iaripuna.

O Grupo de Trabalho terá uma reunião de constituição, mobilizada pela ESBR, que ocorrerá em agosto de 2010. Nesta reunião será apresentado todo o acervo de informações repertoriado até o presente momento, assim como as linhas de ação pactuadas entre Empreendedor e Município, que orientarão a implantação deste programa ambiental.

Atividade 2

Realizar vistoria de campo para verificar a infraestrutura existente, que não será afetada com a formação do reservatório, avaliar serviços, suas condições e locais potenciais.

MEMBER

Ações executadas

Esta atividade foi parcialmente executada, tendo ocorrido diversas incursões em campo, que não puderam identificar sítios turísticos que reunissem condições para um desenvolvimento autônomo e autossustentado, exceto por Fortaleza do Abunã, que vive um período de temporada de praia, em que ocorre o Festival de Praia (fenômeno semelhante, mas de menor escala ocorre em Jaci-Paraná). De outra parte, como a política municipal de turismo não cobre ainda a totalidade do território de Porto Velho, não existem ações programadas para a Área de Influência Direta, no atual estágio de sua execução.

Os trabalhos de campo associados ao *Subsistema de Monitoramento da Área de Influência Direta*, que se desenvolve no âmbito do Programa de Compensação Social, e que abarca variáveis relacionadas a turismo e lazer corroboram os resultados obtidos desde o início da implantação do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo, indicando que praticamente inexistem equipamentos públicos de lazer, não havendo igualmente exploração de sítios turísticos, exceto pelo aproveitamento das praias fluviais e festivais organizados pela Prefeitura, que a elas se associam.

Esta condição poderá ser significativamente alterada através da execução do Plano Municipal de Turismo, que organizará o segmento a partir da lógica de destinos indutores e induzidos (Figura 1), em que a sede municipal atua no polo indutor e a Área de Influência Direta (distritos), como localidades induzidas.

EM 8000

4163
 2015/08

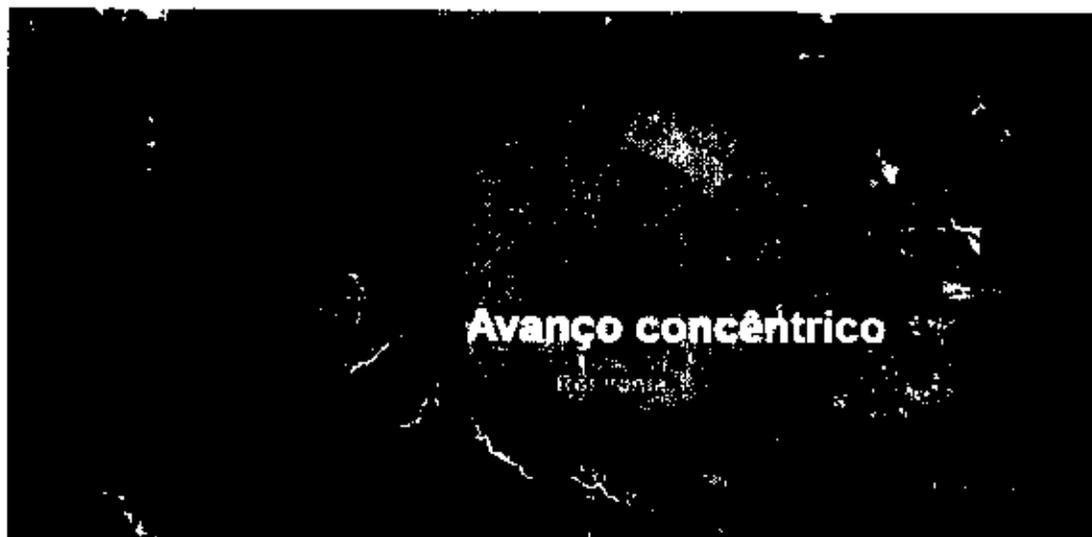



Figura 1: Representação gráfica da lógica de destinos indutores e induzidos

Ações a executar

Atividade 2.1. Consolidação das informações obtidas a partir do Subsistema de Monitoramento da Área de Influência Direta e demais campanhas realizadas.

Atividade 2.2. Realizar campanhas para eventuais adequações decorrentes das previsões do PACUERA e/ou interações com Programas do Meio Físico Biótico

Atividade 3

Organizar informações e propor roteiros turísticos e culturais, considerando ações para melhorar a infraestrutura e a capacidade institucional.

Esta atividade será organizada com a execução do Plano Municipal de Turismo, que se processará por meio de recursos consignados no Protocolo de Intenções, firmado com a Prefeitura. Considerando que a realização desta atividade deve estar baseada na etapa diagnóstica, dispõe-se abaixo os escopos que serão abrangidos pelo Plano Municipal, tratando da articulação do mercado turístico de Porto Velho:

Produto I – Levantamento do sistema de turismo.

1.1 Identificar as principais atividades turísticas existentes e acervos que poderão integrar as ações de fortalecimento sustentável do destino;

1.2 Realizar o levantamento do sistema de turismo de Porto Velho, com visão multidisciplinar de planejamento estratégico, a partir de levantamento de dados primários e secundários;

EMERGENCY

1.3. O levantamento cobrirá os aspectos gerais do município, os atrativos turísticos naturais e culturais, principais equipamentos e serviços turísticos e infra-estrutura existente. Propriedades rurais com empreendimentos ou potenciais turísticos, Unidades de Conservação, parques naturais, e áreas de natureza passíveis de visitação, Distrito da Fortaleza de Abunã, produção artesanal, grupos folclóricos, de teatro, dança, música e outras atividades culturais, organizadores de eventos, áreas industriais passíveis de visitação e outras atividades com interseção com o turismo;

1.4 Devem ser objeto de levantamento os equipamentos de hospedagem, alimentação, entretenimento, transportes (aéreo, terrestre e fluvial) indicando linhas de ônibus interurbanos, vôos e companhias aéreas, transporte fluvial e serviço de táxis, análise do aeroporto, rodoviária, terminais fluviais, aspectos relevantes do comércio, assistência médica, segurança pública, limpeza urbana, coleta e deposição de resíduos sólidos, esgotos, preservação ambiental, iluminação pública, comunicações, entre outras;

1.5 O levantamento do sistema atual de turismo levará em consideração: a). Coleta de informações a partir da seleção de informações básicas já documentadas (féderais, estaduais e municipais); b). Revisão de arquivos, projetos e documentos técnicos, dentre outros; c). Seleção de informações a partir de visitação para identificação de recursos e atrativos naturais, culturais e artificiais; d). Organização e estruturação dos dados levantados; e, e) Metodologia do Ministério do Turismo – Inventário da Oferta Turística.

Produto II – Análises de mercado.

2.1 Contextualizar, conceituar e caracterizar o mercado, a oferta e a demanda turística. Compreender a evolução do setor turístico em Porto Velho, as características do mercado atual e as potencialidades para focar novos mercados e suas segmentações;

2.2 Estudos de tendências do mercado através de análises e interpretação de estatísticas existentes, nacionais e internacionais do turismo e das tendências do mercado turístico, com foco na Região Norte e em Rondônia.

2.3 Realização de entrevistas estruturadas junto às empresas de turismo de Porto Velho, compreendendo hotelaria, restaurantes, transportadores e agências de turismo, com a finalidade de conhecer a percepção dessas empresas sobre os mercados emissores, as críticas e sugestões para o turismo em Porto Velho, as características dos visitantes, as tendências de sazonalidade e segmentação de mercado.

2.4. Pesquisa de demanda: quantificar e qualificar o turista que visita Porto Velho, além do público alvo potencial. Considerar metodologia do Ministério do Turismo – MTUR.

EM

 	<p align="center">NM219-PT-TUR/01</p>	 
---	--	---

Fis.: 4165
 Proc.: 245128
 Rubr.: 

Produto III – Análise macroambiental.

3.1 Realizar avaliação do ambiente externo à Porto Velho identificando oportunidades e ameaças e avaliação do ambiente interno do município levantando os pontos fortes e fracos, observando diretrizes da análise SWOT – Forças (*strengths*), Fraquezas (*weaknesses*), Oportunidades (*opportunities*) e Ameaças (*threats*).

Produto IV – Determinação de objetivos.

4.1 Explicitação dos objetivos a serem alcançados pelo destino Porto Velho no horizonte de prazos médio e longo.

Produto V – Estabelecimento de estratégias.

5.1 Estabelecer estratégias de marketing do turismo para o destino Porto Velho, indicando no mínimo: seleção e hierarquização de mercados emissores; estratégias produto-mercado e estratégias de comunicação.

5.2 Considerar as hipóteses de modelos fechados de turismo como os hotéis de selva, como estratégia para adquirir competitividade perante os mercados de rendas altas e mercados internacionais.

Produto VI – Planos setoriais.

Desenvolvimento do planejamento tático do Plano Municipal de Turismo compreendendo os seguintes programas de trabalho:

6.1 Programa de estruturação da oferta turística;

6.1.1 O critério dos macro-produtos do turismo - a estruturação da oferta turística deve observar o critério dos macro-produtos turísticos viáveis no município de Porto Velho: interior, ecoturismo e cidade;

6.1.2 Produção cultural - devem ser priorizadas as ações em produção cultural que poderão ser inseridos nos 3 macro-produtos e também provocar pacotes turísticos próprios;

6.1.3 Orientação pelo mercado - os pacotes turísticos devem ser planejados com foco em cada mercado selecionado, buscando produzir o melhor encontro entre os desejos de mercado e o produto estruturado, mercado a mercado.

6.2 Programa de promoção;

6.2.1 Deve considerar as áreas de propaganda, relações com a imprensa e relações públicas. Considerar as áreas da internet e das relações com os agentes de mercado intermediário.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the lower-left quadrant of the page. The text is rotated approximately 45 degrees clockwise. It appears to contain the date "1941" and possibly "10/10/41".

Small handwritten mark or symbol, possibly a checkmark or a stylized character, located on the right edge of the page.

Small handwritten mark or symbol, similar to the one above, located on the right edge of the page.

6.3 Programa de melhorias infraestruturais e em serviços públicos

6.3.1 O turismo no espaço físico do Município de Porto Velho, considerando a preservação do ambiente físico e a qualidade da oferta turística

6.3.2 Estudo de capacidade de carga

6.3.3 Componentes do sistema de turismo e ambiente urbano

Do ponto de vista da implantação do programa ambiental, as etapas indicadas acima serão consolidadas e executadas a partir das seguintes atividades:

Atividade 3.1 – Identificar as principais atividades turísticas existentes.

Atividade 3.2 – Realizar levantamento dos equipamentos de hospedagem, alimentação, entretenimento e modais de transportes.

Atividade 3.3 – Contextualizar, conceituar e caracterizar o mercado, a oferta e a demanda turística.

Atividade 3.4. - Estruturar oferta turística, a partir dos eixos interior, ecoturismo e cidade.

Etapa 2

Implantação. As obras que necessitam ser implantadas:

No Distrito de Abunã:

- Construção de uma quadra poliesportiva coberta.

No Distrito de Fortaleza de Abunã:

- Construção de quadra poliesportiva
- Urbanização da área em frente à "Prainha".
- Construção de um mirante em frente à cachoeira.

Em Nova Mutum Paraná:

- Construção de estruturas de lazer.

MEMBER



Atividade 1

Revalidação das propostas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Atividade 2

Adequação das propostas se for o caso.

Ação executada

A revalidação das intervenções indicadas acima já ocorreu no âmbito da Prefeitura Municipal, através de reunião realizada em 15 de julho último, da qual participaram SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, SEMEPE - Secretaria Municipal de Programas Especiais e SEMES - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cuja ata se encontra no 01. Nesta oportunidade não houve qualquer alteração no rol de intervenções previstas no Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.

Importante salientar, ainda, que neste evento foi apresentada à Prefeitura a metodologia que se empregará nas interações com as comunidades, definindo-se em encontro posterior (19 de julho), que os projetos básicos e ilustrações que facilitem sua compreensão serão levados às reuniões de revalidação.

Ações a executar

As atividades de revalidação serão realizadas em encontros agendados para este fim em agosto de 2010, envolvendo respectivamente os moradores dos Distritos de Abunã e Fortaleza do Abunã.

Atividade 3

Confirmação das áreas para instalação de infraestrutura e equipamentos conforme diretrizes do Programa de Uso do Entorno do Reservatório, normas ambientais e da Prefeitura de Porto Velho.

Atividade 4

Desenvolvimento dos projetos básicos.

Ações executadas

EMERGENCY

 	NM219-PT-TUR/01	 
---	------------------------	---

Data: 4/68
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: 2

Os projetos básicos das quadras poliesportivas de Abunã e Fortaleza de Abunã já foram produzidos.

Ações a executar

A urbanização da prainha de Fortaleza de Abunã e construção de mirante na mesma localidade encontram-se em fase de estudos.

Atividade 5

Apresentação dos projetos para as comunidades e poder público em reuniões com os grupos de interesse.

Esta atividade ocorrerá concomitantemente com a Atividade 1 da Etapa 1, agendada para agosto, oportunidade em que se fará a discussão das intervenções previstas no Programa.

Atividade 6

Implantação dos projetos.

- ⇒ Definição do cronograma de obras;
- ⇒ Contratação de empresa(s) que executará(ao) os projetos;
- ⇒ Acompanhamento da execução.

Etapa 3 – Propor base normativa e medidas de gestão e proteção dos atrativos turísticos

Atividade 1

Identificar e discriminar as atividades básicas, equipamentos, condições geográficas, hídricas, edáficas e ambientais necessárias para o fortalecimento do turismo local.

Atividade 2

Propor ao poder público o estabelecimento de normas de segurança, critérios e padrões de prática.

Atividade 3

Propor o estabelecimento de ações de proteção dos atrativos turísticos.

MEMORANDUM
TO THE DIRECTOR
FROM THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL
DATE

✓

✓

Atividade 4

Estabelecer os critérios de boa gestão, considerando os serviços prestados, a infraestrutura oferecida e a qualidade dos produtos.

As atividades de 1 a 4, em que pese estarem discriminadas, podem ser compreendidas como um todo integrado, aplicável a cada uma das intervenções físicas previstas no Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.

Ficam, deste modo, melhor caracterizadas como um produto, que deve ser desenvolvido para cada uma das intervenções físicas ou sítios turísticos (patrimônio natural) que se consolidarem por meio do Programa.

É essencial observar que os instrumentos que equacionarão o uso e proteção dos equipamentos de lazer e turismo têm diferentes naturezas, sendo de responsabilidade de distintas entidades da administração pública. No que se refere especificamente às quadras poliesportivas e demais equipamentos de lazer, a regulação de uso, zeladoria, etc. estão sob a jurisdição estrita da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMES), que já tem para tanto quadros específicos de servidores, valendo-se de portarias do Secretário Municipal para disciplinar os diferentes aspectos que se relacionam a seu uso por parte da comunidade.

Atividade 5

Colaborar no treinamento dos gestores públicos e privados afetos ao setor de lazer e turismo.

A execução desta atividade depende da indicação, por parte dos gestores públicos, de quais são suas prioridades para fins de treinamento, capacitação e qualificação da mão de obra ligada ao setor turístico. A SEMDESTUR Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo e a SEMES Secretaria Municipal de Esportes e Lazer indicaram em interações com a ESBR que preferem iniciar a execução de seus Planos Municipais, realizando os diagnósticos setoriais neles previstos, para então se definirem pelas modalidades e cursos que pretendem desenvolver, contando com a colaboração do Empreendedor.

EMERGENCY

]

]

3.2. Intervenções que não demandam revalidação das comunidades

Complementarmente serão realizadas pelo Empreendedor outras obras já em negociação com o IBAMA e IPHAN

- Construção de duas quadras poliesportivas, campo de futebol, playgrounds e praça pública em Nova Mutum Paraná.
- Elaboração de projeto museológico e instalação de Museu a Céu Aberto, instalado sobre os trilhos em frente à Nova Mutum Paraná com a parcela dos equipamentos rodantes existentes e sob domínio do IPHAN, incluindo projeto paisagístico, sinalização, placas indicativas e condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
- Recuperação da Estação Ferroviária de Guajará Mirim incluindo o acervo das locomotivas n° 20 e n° 17.
- Implantação de Centro de Memória e Cultura da EFMM em Nova Mutum-Paraná, contendo espaço cultural, biblioteca, área para exposição, guarda de acervo cultural e histórico, anfiteatro e sala de projeção multimídia.
- Elaboração de projeto de reforma do galpão da EFMM no Distrito de Abunã, para triagem e abrigo do material da EFMM resgatado da área impactada e do Museu a céu aberto.
- Os projetos acordados com o IPHAN já possuem projeto básico protocolado no órgão. A ESBR aguarda a aprovação dos mesmos para a elaboração dos projetos executivos e posterior execução.

4. Produtos:

- Constituição do Grupo de Trabalho Lazer e Turismo.
- Relatório do encontro a ser realizado no Distrito de Abunã.
- Relatório do encontro a ser realizado no Distrito de Fortaleza do Abunã.
- Estruturação da oferta turística
- Promoção

MEMORANDUM
TO THE SECRETARY OF DEFENSE
FROM THE SECRETARY OF THE ARMY
SUBJECT: [Illegible]

2

3

- Melhorias infraestruturais e nos serviços públicos
- Marketing interno
- Bases normativas e medidas de gestão e proteção dos atrativos turísticos
- Relatório de pesquisa com grupos de interesse e comunidade em geral sobre os equipamentos implantados

5. Relação de anexos:

Anexo 01: Ata de reunião SEMDESTUR, SEMPE, SEMES, ESBR, CNEC: 15 de julho 2010.

Anexo 02: Cronograma de Atividades

EMERGENCY



Fis.: 4172
Proc.: 2715/08
Rubrica: [assinatura]

Anexo 01: Ata de reunião SEMDESTUR, SEMPE, SEMES, ESBR, CNEC - 15/07/2010

EMERGENCY

3

3

ATA DE REUNIÃO

Data: 15 de julho de 2010

Local: Auditório do L5BR

Assunto:

Validação das obras previstas no Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

Participantes:

Prefeitura Municipal de Porto Velho

SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo

Sr. Jun Aizu Yamamoto - Coordenador Municipal de Turismo

SMES - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sr. Edilson Pacheco Pinheiro

Sr. José do Carmo Melo

ESBR - Energia Sustentável do Brasil SA

Sra. Susli Budaicha

CMEC - Proletos de Engenharia AS

Sr. Marcelo Peron Pereira

Sr. Sérgio Augusto Galvão Cezar

No dia, local e horário indicados acima estiveram presentes as representantes da SEMDESTUR, SEMFPE, SEMES, ESBR e CMEC, a fim de tratar do assunto objeto da reunião.

Conduziu o Sr. Marcelo Peron Pereira abriu os trabalhos, fazendo as seguintes indicações:

1. ISAMA aprovar a revisão do Programa, que havia sido determinada pelo Condicionante 2.48 à LI 621/2009.
2. O Programa original e sua revisão prevêem como procedimento metodológico a validação das intervenções físicas indicadas no Projeto *Ministerio Processo Participativo*, de agosto de 2007.
3. A validação deve ocorrer junto a duly "públicos".

EMERGENCY

Fig.: 4174
Proc.: 275108
2



NM219-PT-TUR/01



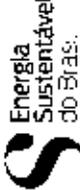
Anexo 02 – Cronograma de Atividades

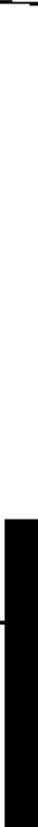
EM 07-2007



CRONOGRAMA																			
ATIVIDADES	2010						2011												
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<i>Instituições que dependam de revitalização por parte de Prefeitura e Comunidades</i>																			
Etapas 1																			
Atividade 1 - Constituição do Grupo de Trabalho de Turismo e Lazer																			
Ativ. 1.1 - Mobilização das representações das instituições e dos segmentos de interesses				■															
Ativ. 1.2 - Realização da primeira reunião do Grupo de Trabalho									■										
Ativ. 1.3 - Realização de reuniões trimestrais do Grupo de Trabalho										■					■				■
Atividade 2 - Realizar vistoria de campo para verificar a infraestrutura existente, que não será afetada com a formação do reservatório, avaliar serviços, suas condições e locais potenciais.																			
Ativ. 2.1 - Consolidação das informações obtidas a partir do Subsistema de Monitoramento da Área de Influência Direta e demais campanhas realizadas																		■	

LEWIS & CLARK
1773-1806
THE GREAT WESTERN
ADVENTURE

 	<p align="center">NM219-PT-TUR/01</p>	 
---	--	---

<p>Atividade 2.2 – Realizar campanhas para eventuais adequações decorrentes das previsões do PACUERA e/ou interações com Programas do Meio Físico Biótico</p>		
<p>Atividade 3 – Organizar informações e propor roteiros turísticos e culturais, considerando ações para melhorar a infraestrutura e a capacidade institucional.</p>		
<p>Ativ. 3.1 – Identificar as principais atividades turísticas existentes</p>		
<p>Ativ. 3.2 – Realizar levantamento dos equipamentos de hospedagem, alimentação, entretenimento e modais de transportes</p>		
<p>Ativ. 3.3 – Contextualizar, conceituar e caracterizar o mercado, a oferta e a demanda turística</p>		
<p>Ativ. 3.4. - Estruturação da oferta turística, a partir dos eixos interior, ecoturismo e cidade</p>		
Etapa 2		
<p>Atividade 1 - Revalidação das propostas (de obras) junto às comunidades de Abunã e Fortaleza do Abunã e junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho</p>		
<p>Atividade 2 - Adequação das propostas se for o caso</p>		
<p>Atividade 3 - Confirmação das áreas para instalação de infraestrutura e equipamentos conforme diretrizes do Programa de Uso do Entorno do Reservatório, normas ambientais e da Prefeitura de Porto Velho.</p>		

EMERGENCY

4177
 Proc.: 2715/08
 Rubr.: 0

 	<p align="center">NM219-PT-TUR/01</p>	 
---	--	---

<p>Atividade 4 - Desenvolvimento de Projetos Básicos</p>		
<p>Ativ. 4.1 - Quadras poliesportivas</p>		
<p>Ativ. 4.2. Reurbanização da praia de Fortaleza de Abunã</p>		
<p>Ativ. 4.3. Construção do mirante em Fortaleza de Abunã</p>		
<p>Atividade 5 - Apresentação dos projetos para as comunidades e poder público em reuniões com os grupos de interesse.</p>		
<p>Atividade 6 - Implantação dos Projetos</p>		
<p>Ativ. 6.1 - Definição do cronograma de obras</p>		
<p>Ativ. 6.2. - Contratação das empresas que executarão os Projetos</p>		
<p>Ativ. 6.3. - Acompanhamento da execução</p>		

EMERGENCY

Ass.: 4178
 Proc.: 24151038
 Rubr.: 

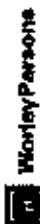
 	<p align="center">NM219-PT-TUR/01</p>	 
---	--	---

<p>Etapa 3</p>	
<p>Atividade 1 - Identificar e discriminar as atividades básicas, equipamentos, condições geográficas, hidrônicas, edáficas e ambientais necessárias para o fortalecimento do turismo local</p>	
<p>Atividade 2 - Propor ao poder público o estabelecimento de normas de segurança, critérios e padrões de prática</p>	
<p>Atividade 3 - Propor o estabelecimento de ações de proteção dos atrativos turísticos</p>	
<p>Atividade 4 - Estabelecer os critérios de boa gestão, considerando os serviços prestados, a infraestrutura oferecida e a qualidade dos produtos.</p>	
<p>Atividade 5 - Colaborar no treinamento dos gestores públicos e privados afetos ao setor de lazer e turismo</p>	

<p>Intervenções que não dependem de recursos por parte de Prefeitura e Comunidade</p>	
<p>Atividade 1 - Construção pública em Nova Mutum Paraná de duas quadras poliesportivas</p>	
<p>Atividade 2 - Construção pública em Nova Mutum Paraná de campo de futebol</p>	

EMERGENCY

4179
 Proc.: 275108
 Rubr.: 

 	<p align="center">NM219-PT-TUR/01</p>	 
---	--	---

<p>Atividade 3 – Construção pública em Nova Mutum Paraná de playgrounds</p>		
<p>Atividade 4 – Construção pública em Nova Mutum Paraná de praça</p>		
<p>Atividade 5 – Melhoria da infraestrutura da praia existente no Distrito de Jaci-Paraná em ação articulada com UHE Santo Antônio Energia</p>		
<p>Atividade 6 – Elaboração de projeto museológico e instalação de Museu a Céu Aberto, instalado sobre os trilhos em frente à Nova Mutum Paraná</p>		
<p>Atividade 7 – Recuperação da Estação Ferroviária de Guajará Mirim incluindo o acervo das locomotivas n° 20 e n° 17</p>		
<p>Atividade 8 – Implantação de Centro de Memória e Cultura da EFMM em Nova Mutum-Paraná (espaço cultural, biblioteca, área para exposição, guarda de acervo cultural e histórico, anfiteatro e sala de projeção multimídia)</p>		
<p>Atividade 9 – Elaboração de projeto de recuperação do galpão da EFMM no Distrito de Abunã, para triagem e abrigo do material da EFMM resgatado da área impactada e do Museu a céu aberto</p>		

MEMORANDUM
TO: [illegible]
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

Data: 29/07/10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis.:	4/80
Proc.:	2715103
Rubr.:	2

MEMO nº. 85/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 de julho de 2010

AO: Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Recursos Pesqueiros.

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre Programa de Acompanhamento do desmatamento e Resgate de Fauna da UHE Jirau.

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, informo que o Consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR) solicitou a emissão de ASV do Reservatório, encaminhada por meio do Documento AJ/TS 247-2010 e protocolada no dia 16 de março de 2010.

2. Desta forma, solicito informação se a análise realizada no documento Informação 195/2009/COEFA/CGFAP/DBFLO e suas recomendações foram encaminhadas ao Empreendedor tendo em vista que estas possuem vinculação com a atividade de supressão vegetal solicitada pela ESBR.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010

AJ/TS 977-2010

Fts.:	4/81
Proc.:	27.9103
Rubr.:	2

Dr. Clemeson José Pinheiro da Silva
Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IRAMA

Cc.: Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício CGFAP nº 536/2010

Prezado Dr. Clemeson da Silva,

Em atenção ao Ofício CGFAP nº 536/2010, através do qual esta Coordenação encaminhou à Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) a Autorização nº 136/2010 - CGFAP/IBAMA, para o resgate da ictiofauna no Recinto 4 (entre a Ilha Pequena e a Ilha do Padre), vimos agradecer o habitual empenho desta Coordenação em tratar assuntos relativos ao AHE Jirau.

A emissão desta autorização possibilitará o início das atividades de resgate da ictiofauna no Recinto 4, onde profissionais da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda., contratada pela ESBR para a execução do Programa de Resgate e Salvamento da ictiofauna, já estão realizando atividades prévias, com o objetivo de reduzir o quantitativo de peixes que ficará confinado na área após o fechamento da ensecadeira.

Adicionalmente, com a diminuição da vazão do rio Madeira, está havendo significativa redução no nível d'água, o que poderá resultar em formação de áreas confinadas onde seja necessário o resgate de peixes.

Vale ressaltar que as atividades de resgate da ictiofauna nos Recintos 1, 2 e 3 foram concluídas com índice zero de mortalidade de peixes, fruto de um minucioso planejamento realizado pela ESBR e pelos demais envolvidos no resgate. As atividades no Recinto 4 serão realizadas da mesma forma, a fim de garantir, novamente, o sucesso da operação.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015447/2010-89

Data: 29.07.2010

A COHID

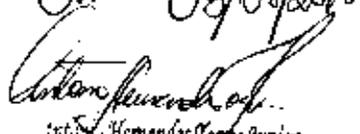
Para providências.

Em 02/08/2010.


Edilson Carralho Siqueira
Secretaria de Licenciamento Ambiental
Assessor

À Senhor Rafael Della Nina,

Encaminhado para ciência

Em 08/08/2010

Antônio Fernandes Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

S

Nº:	4182
Proc.:	24/5104
Rubr.:	

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010

AJ/TS 997-2010

Dr. Antonio Hernandes Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 114/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Antonio Torres,

Em atenção ao Ofício nº 114/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou apoio logístico para a realização de vistoria nas parcelas do inventário florestal do AHE Jirau entre os dias 26/07 e 04/08/2010, informamos que todos os itens requeridos foram devidamente providenciados pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR).

A ESBR e os profissionais da empresa Juris Ambientis Consultores, contratada para a execução do inventário florestal, estão acompanhando os analistas deste Instituto na vistoria das áreas inventariadas e propostas para a supressão de vegetação para sanar quaisquer dúvidas a serem levantadas pela equipe desta instituição.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Arquivado em 2010/07/29
Arquivo nº 2010/07/29
Arquivo nº 2010/07/29

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015448/2010-23

Data: 29/07/2010

De Odem à COHID.

Em 30/07/10.

Brama.

to Sr. Rafael Della Nina;

Encaminho para ciência e
manifestação.

Em 02/08/2010

Antônio Fernandes Junior

Antônio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENF/DIUC/IBAMA



Fls.:	4183
Proc.:	2415/08
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva

Ofício nº 022/2010/GT

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

Senhor Diretor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a Recomendação Conjunta nº 04/10, de 13 de julho de 2010, a qual recomenda ao *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA/DF, ao Estado de Rondônia e a Energia Sustentável do Brasil S.A.*, que os recursos destinados as medidas mitigadoras ou compensatórias sociais referente à UHE de JIRAU, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, não sejam utilizados para a construção de unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme convênios já assinados e/ou intenções já declaradas.

Solicito, no prazo de 30 (trinta) dias, informações quanto às providências adotadas.

Atenciosamente,


ALUIÍSIO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho

À sua Excelência o Senhor
PEDRO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
ECEN Trecho 2 – Setor de Clubes Esportivos Norte, Edifício Sede
70818-900 BRASÍLIA – DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018518/2010-03

Data: 30/07/10

A COORDENADORIA
para conhecimento
e manifestação.

01.08.20

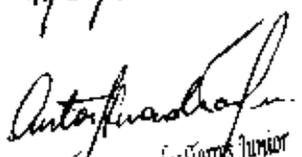

Edilson Arnaldo Siqueira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Assessor

~~to Senhor Eduardo Wagner;~~

to Senhor Rafael Della Nina;

Orcamento para pesquisa, analise
e manifestacao

Em 11/08/2020


Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidreletrica e Transposicoes
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	4184
Proc.:	2715/08
Rubr.:	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis,
Criminais e de Tutela Coletiva

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Rondônia

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N. 004/10-GT

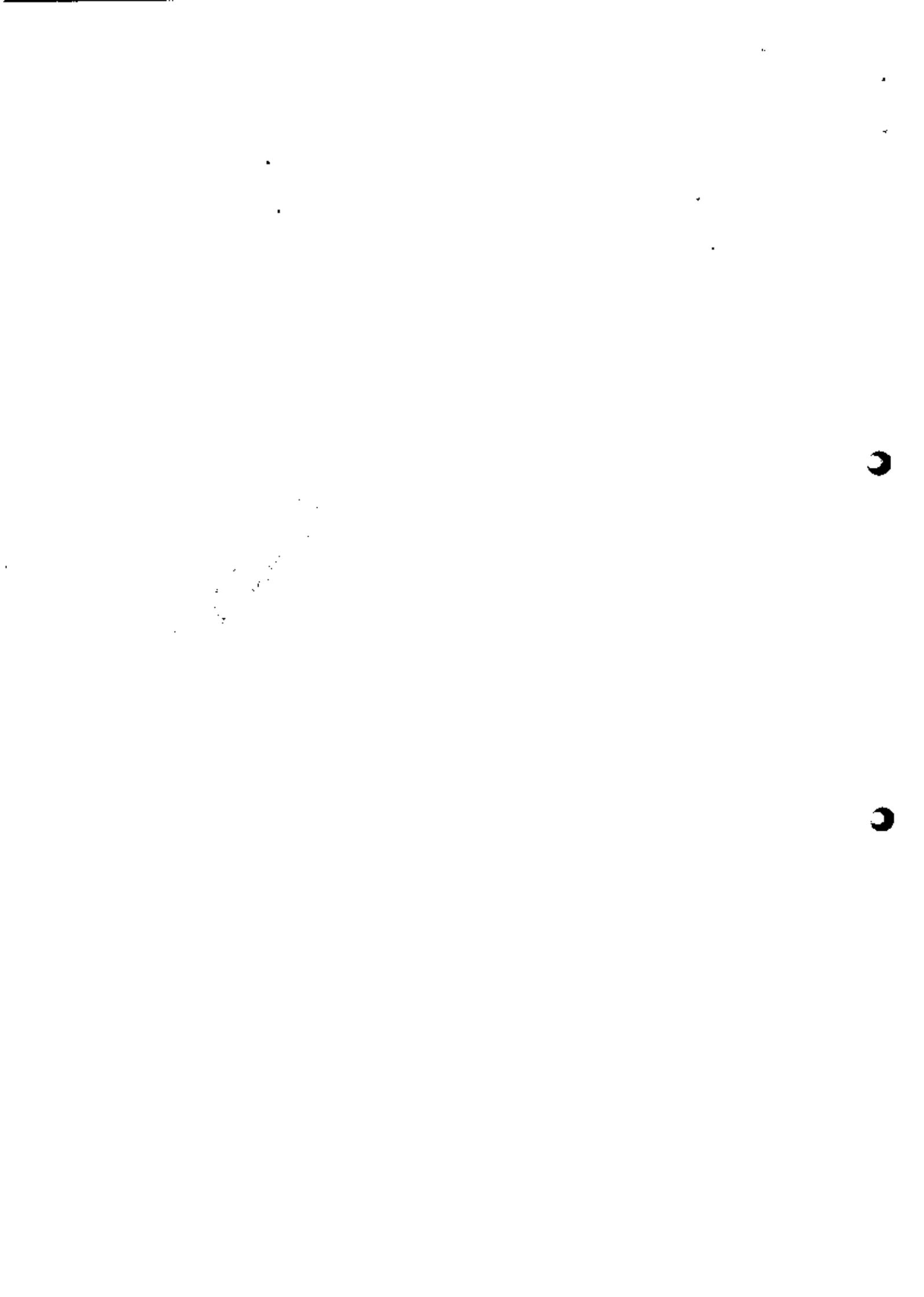
O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por sua Procuradora da República, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por seus Promotores de Justiça, todos abaixo subscritos, com atribuições na defesa da cidadania, saúde pública, probidade administrativa, patrimônio público, meio ambiente, habitação, urbanismo, infância e juventude e segurança pública, e tendo em vista que o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93; artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n. 75/93; e artigo 44, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 93/93; que autorizam o Ministério Público a "expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos, e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis" e ainda

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado (art. 127, *caput*, CF), incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo uma de suas funções institucionais, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, CF);

CONSIDERANDO que as políticas de desenvolvimento urbano e social, executadas pelos Poderes Públicos, Municipal e Estadual, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182 da CF);

CONSIDERANDO que as construções das Usinas Hidrelétricas do Complexo Madeira acarretaram e ainda acarretarão diversos impactos nas áreas sociais, ambientais, econômicas, urbanísticas, infância, juventude, educação, saúde e segurança públicas, dentre outras, que precisam ser previstas, monitoradas e eficazmente trabalhadas, a fim de permitir que as medidas mitigadoras ou compensatórias possam ser implementadas no momento adequado, direcionadas para as reais necessidades sociais e destinadas aos locais e núcleos populacionais que delas mais necessitam;

[Handwritten signatures and initials]





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis,
Criminais e de Tutela Coletiva

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Rondônia

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público acompanhar as políticas nacional, estadual e municipal, referentes a cada área de atuação, quanto ao fiel cumprimento das condicionantes contidas na Licença de Instalação n. 621/2009 – Jirau, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

CONSIDERANDO que em relação à destinação dos recursos mitigadores ou compensatórios para órgãos, instituições e poderes, devem ser priorizados investimentos nas áreas de maior impacto social/ambiental;

CONSIDERANDO que incumbe à Diretoria de Licenciamento — DILIC/IBAMA a responsabilidade administrativa na aprovação dos projetos pertinentes às compensações ambientais e sociais;

CONSIDERANDO que a condicionante 1.4 prevê que o IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença de instalação;

CONSIDERANDO a possibilidade de que recursos gastos indevidamente, sem mitigação ou compensação social úteis e comprovadas, podem vir a ser desconsiderados para esses fins;

CONSIDERANDO que o Ministério Público e o Tribunal de Justiça firmaram Protocolo de Intenções com o objetivo de receberem, com recursos mitigadores ou compensatórios, afetos à área da segurança pública, edifícios para abrigar suas respectivas unidades administrativas na localidade denominada Nova Mutum-Paraná e que existem pretensões no mesmo sentido do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

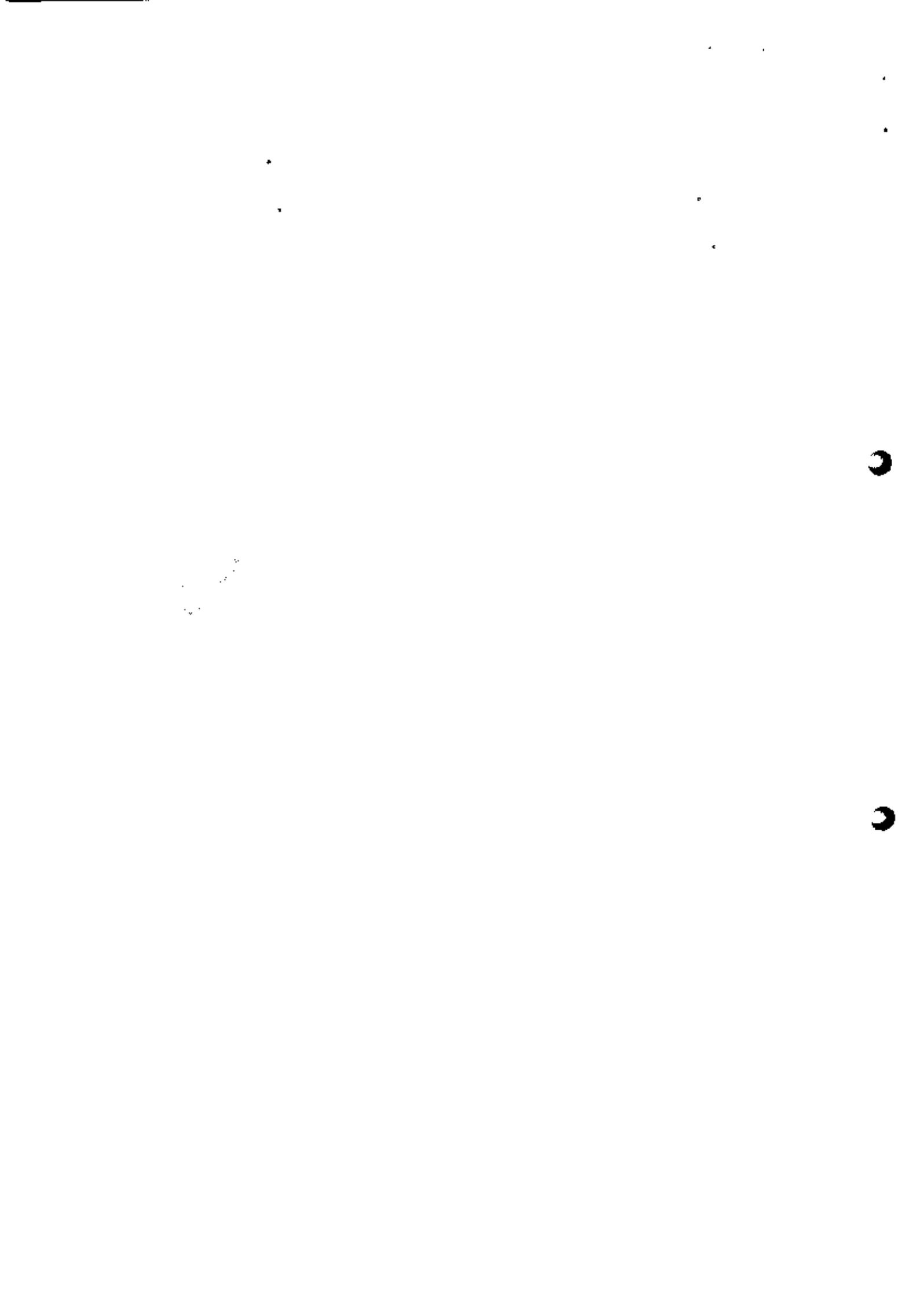
CONSIDERANDO que medidas de compensação social estariam sendo objeto de aprovação e destinação, ou em vias de ser, a áreas notoriamente menos impactadas e habitadas, em detrimento de outras que experimentaram grande impacto social e expressivo aumento populacional;

CONSIDERANDO que a escassez dos recursos destinados as medidas mitigadoras ou compensatórias devem ensejar reflexão detida e máxima eficiência na sua aplicação;

RESOLVEM,

RECOMENDAR ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DF, ao ESTADO DE RONDÔNIA e a ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A – ESBRO que os recursos destinados às medidas

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis,
Criminais e de Tutela Coletiva

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Rondônia

mitigadoras ou compensatórias sociais referente à UHE de JIRÁU, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, não sejam utilizados para a construção de unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme convênios já assinados e/ou pedidos e intenções já declaradas.

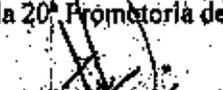
Por fim, resolvem encaminhar cópias da presente recomendação à Procuradoria-Geral de Justiça, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Porto Velho, 13 de julho de 2010.

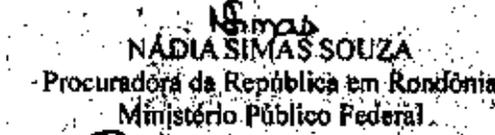

ALCIDO DE OLIVEIRA LEITE
Coordenador do Grupo de Trabalho
Promotor de Justiça

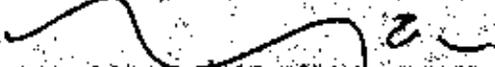

JOÃO FRANCISCO AFONSO
Diretor do CAO/PPA
Promotor de Justiça

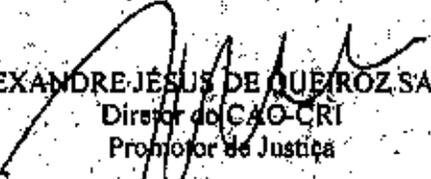

PEDRO WAGNER ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Titular da 20ª Promotoria de Justiça

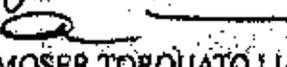

EMÍLIA OYE
Diretora do CAO/CIV
Promotora de Justiça

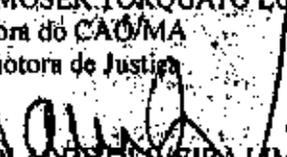

ANDRÉA LUCIANA DAMACENA FERREIRA ENGEL
2ª Titularidade da 6ª Promotoria de Justiça
Promotora de Justiça

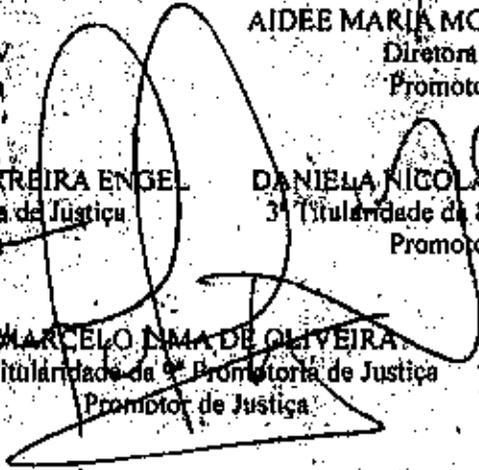

NÁDIA SIMAS SOUZA
Procuradora da República em Rondônia
Ministério Público Federal

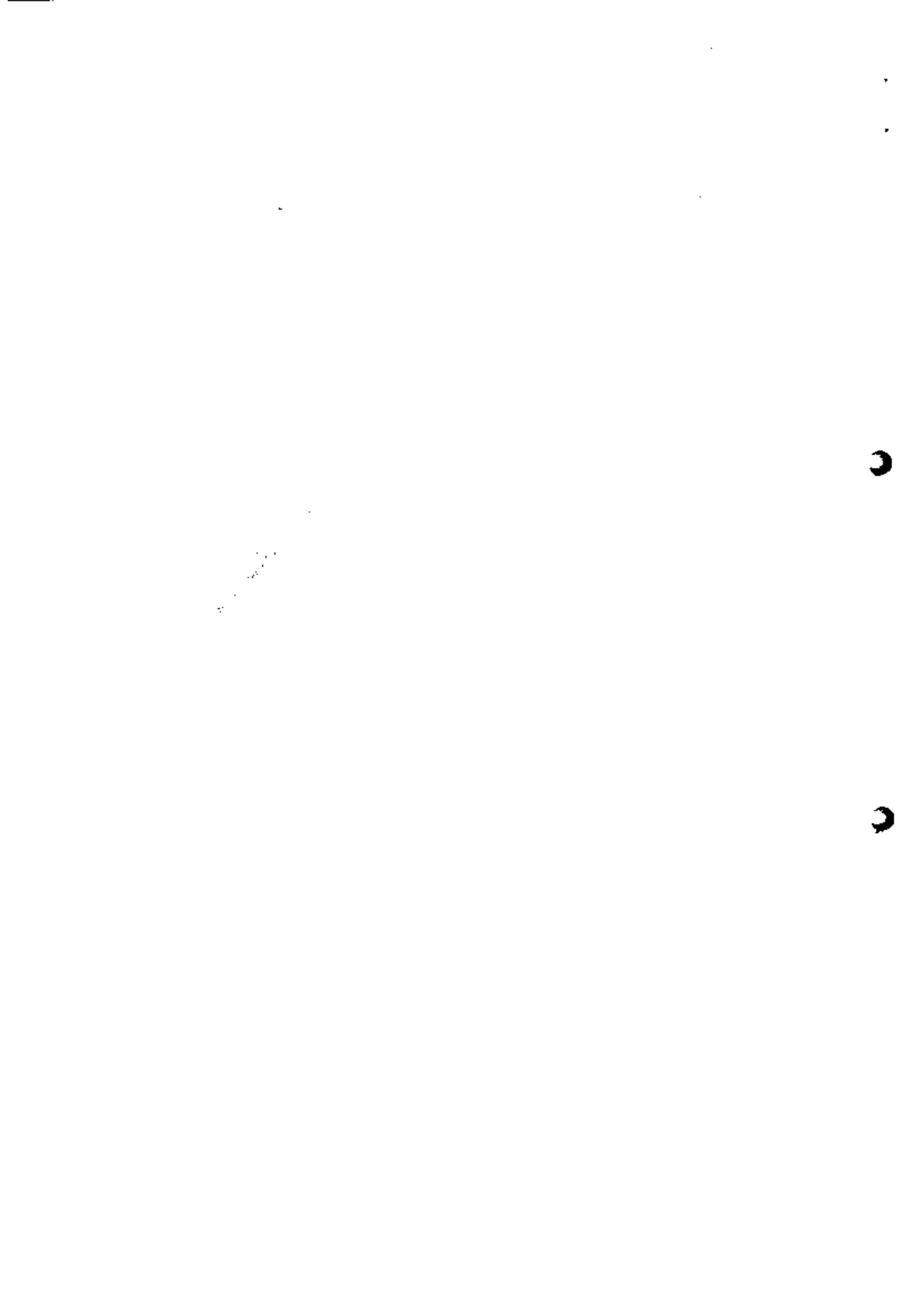

MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO
Diretor do CAO/INF
Promotor de Justiça


ALEXANDRE JESUS DE QUEIROZ SANTIAGO
Diretor do CAO-CRI
Promotor de Justiça


AÍDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ
Diretora do CAO/MA
Promotora de Justiça


DANIELA NICOLAU DE OLIVEIRA LIMA
3ª Titularidade da 8ª Promotoria de Justiça
Promotora de Justiça


MARCELO NMA DE OLIVEIRA
3ª Titularidade da 9ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça





Fis.:	4167
Proc.:	2115/08
Rubr.:	CA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015692/2010-96
Data: 30/07/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva

Ofício nº 022/2010/GT

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

Senhor Diretor,

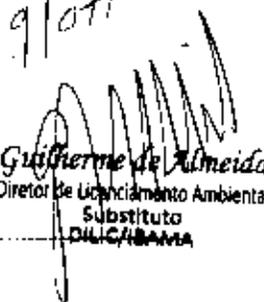
Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a Recomendação Conjunta nº 04/10, de 13 de julho de 2010, a qual recomenda ao *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA/DF, ao Estado de Rondônia e a Energia Sustentável do Brasil S.A.*, que os recursos destinados as medidas mitigadoras ou compensatórias sociais referente à UHE de JIRAU, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, não sejam utilizados para a construção de unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme convênios já assinados e/ou intenções já declaradas.

Solicito, no prazo de 30 (trinta) dias, informações quanto às providências adotadas.

Atenciosamente,


ALUIÍSIO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho

À sua Excelência o Senhor
PEDRO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
ECEN Trecho 2 – Setor de Clubes Esportivos Norte, Edifício Sede
70818-900 BRASÍLIA – DF

COPIA P/
PROVIDÊNCIAS -
29/07/10

Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

Protocolo 52207

À Senha Rafael Della Lima;

Encaminho, solicitando
resposta, considerando as
manifestações do próprio
MPE / MPF.

Bom dia 02/08/2010

Antonio Hernandez Torres

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DIHE/HBAMA

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.



Fls. 4189
Proc. 215108
Trib. _____

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal
tem a honra de representar perante o Poder Judiciário em defesa do interesse público e da legalidade das ações administrativas praticadas pelo Estado e suas entidades autônomas, especialmente em matéria de licitação e contratos administrativos.

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal
tem a honra de representar perante o Poder Judiciário em defesa do interesse público e da legalidade das ações administrativas praticadas pelo Estado e suas entidades autônomas, especialmente em matéria de licitação e contratos administrativos.

CONSIDERANDO que em relação à destinação dos
recursos financeiros de competência dos Poderes, instituições e pessoas, devem ser priorizados
os investimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento nacional.

CONSIDERANDO que, segundo a Diretoria de
Econômica - CENPLANT, os procedimentos administrativos de aprovação dos projetos
relacionados à implementação de obras de infraestrutura.

CONSIDERANDO que o estabelecimento de prazo para o
IBAMA, mediante o qual se pretende obter o controle e fiscalização
sobre os recursos financeiros em questão.

CONSIDERANDO que a realização de licitação para a compra de bens
de natureza pessoal, bem como a contratação de serviços, deve obedecer às regras
estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2008.

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal e o Tribunal
de Contas da União, por meio de suas respectivas instâncias, devem atuar em conjunto para assegurar a legalidade e a eficiência das ações administrativas praticadas pelo Estado e suas entidades autônomas, especialmente em matéria de licitação e contratos administrativos.

CONSIDERANDO que medidas de compensação social
devem ser adotadas em favor das comunidades afetadas, em especial as áreas tradicionalmente
ocupadas por populações indígenas, bem como as áreas que experimentaram grande impacto social e
econômico decorrente da construção da obra.

CONSIDERANDO que a criação dos recursos destinados
as medidas mitigadoras de impacto ambiental deve ser criada de forma célere e máxima eficiência na
realização.

RESOLUÇÃO

CONSIDERANDO que, em virtude das razões expostas, o
Ministério Público Federal, por meio de sua respectiva instância, deve atuar em conjunto para assegurar a legalidade e a eficiência das ações administrativas praticadas pelo Estado e suas entidades autônomas, especialmente em matéria de licitação e contratos administrativos.

1000



Nº: 4190
Proc: 231860
Data: 2

MINISTERIO PÚBLICO DEL ESTADO DE SONORA
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADURÍA DE LA REPÚBLICA EN SONORA

PRESENTE
En virtud de lo dispuesto en el artículo 10 del Reglamento de la Ley Orgánica del Poder Judicial del Estado de Sonora, se hace presente a usted, Sr. Jefe del Poder Judicial del Estado de Sonora, para que se sirva expedir el presente documento en el formato que se adjunta.

En tal virtud, se remiten a usted copias de la presente resolución emitida por el Sr. Jefe del Poder Judicial del Estado de Sonora, en fecha de 13 de julio de 2010.

En Sonora, a 13 de julio de 2010.

SECRETARÍA DE JUSTICIA
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

SECRETARÍA DE JUSTICIA
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

PROFESOR DE DERECHO
CALLE DE TRAYEN, COLONIA TRAYEN, PUEBLO LIBRE, SONORA
C.P. 85000

10/10/10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 4191

Proc. 2215608

Rubr.:

DESPACHO Nº 15 /2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO: nº 02001.002715/2008-88

INTERESSADO: Energia Sustentável do Brasil S.A.

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental UHE Jirau

REFERÊNCIA: Autorização de Supressão de Vegetação da Área do Reservatório (ASV)

Ao Senhor Técnico Responsável pelo Processo (TRP), Rafael Ishimoto Della Nina

Em referência aos estudo técnicos que solicitam a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, manifesto ao TRP a necessidade elaboração de análise dos mesmos, considerando a documentação referente encaminhada pelo interessado a esta COHID.

Em 30 de julho de 2010.

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1000
1000
1000

1000

1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Assunto: Análise da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº447/2010

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº35/2010

Brasília, 02 de agosto de 2010.

Ref: AHE Jirau, no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

1 - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica aborda os possíveis impactos referente à supressão de vegetação autorizada pela ASV nº447/2010 nos módulos de fauna da UHE Jirau além dos módulos Jirau Margem Esquerda e Jirau Margem Direita, monitorados pela Santo Antônio Energia (SAE).

2 - ANÁLISE

O Consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR) requisitou a emissão de ASV para iniciar o desmatamento da Área do Reservatório da UHE Jirau ainda no ano de 2010, de forma a não perder o período de seca e conseguir atingir o cronograma de construção planejado pela empresa. Por meio do documento AJ/TS 1102-2010, o Empreendedor indicou ao Ibama as áreas inseridas até a cota 82,5 metros como prioritárias para realização do desmatamento e a ASV nº447/2010 foi emitida com base nas informações constantes neste documento. Seguindo as premissas fundamentais estabelecidas para emissão da ASV do reservatório da UHE Santo Antônio, a autorização da supressão de vegetação do reservatório da UHE Jirau deveria ficar condicionada a preservação da vegetação nos módulos de fauna além da criação de um *buffer* de 2,5 km ao redor destes de modo a minimizar possíveis impactos causados pelo desmatamento em período anterior à um ciclo hidrológico completo de amostragem e não comprometer os resultados do monitoramento do Programa de Conservação de Fauna Silvestre (PCFS). Este entendimento técnico foi expresso na reunião ocorrida na Sede do Ibama no dia 16/07/2010 e reiterado na Nota Técnica nº27/2010. Entretanto, verifica-se que parte das áreas indicadas como prioritárias e contempladas na ASV nº447/2010 estão inseridas em alguns dos módulos de monitoramento de fauna e/ou seus respectivos *buffers*, incluindo os monitorados pela Santo Antônio Energia (Jirau Margem Direita e Jirau Margem Esquerda).

3- CONCLUSÃO

Conforme abordado na análise presente no corpo deste documento, verificou-se que a ASV nº447/2010 autoriza o Empreendedor a suprimir vegetação no interior dos módulos de fauna e/ou em seus respectivos *buffers*, sem condicionar o início da supressão da vegetação

10/10/10

10

10

destas áreas ao término das campanhas de monitoramento de fauna realizadas no primeiro ciclo hidrológico completo. Já foi exposto e discutido com a ESBR e SAE, que o desmatamento destas áreas, nesta etapa do processo, comprometeria os dados pré-impacto do PCFS, fundamentais para análise apurada em uma futura solicitação de Licença de Operação de ambos empreendimentos. Desta forma, sugere-se que a ASV nº447/2010 seja retificada incluindo em seu texto a seguinte condicionante específica:

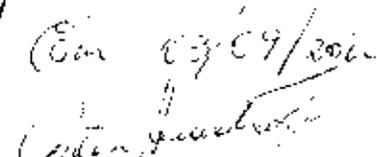
- A supressão da vegetação inserida nos módulos de fauna e/ou nos seus respectivos *buffers* só poderá ser realizada após o envio e aprovação dos relatórios referentes as 04 (quatro) campanhas de monitoramento de fauna previstas no primeiro ciclo hidrológico completo, incluindo os módulos de Jirau Margem Direita e Jirau Margem Esquerda, cujo monitoramento está sob responsabilidade da Santo Antônio Energia, e seus respectivos *buffers*.

À consideração superior



À Senhor Gabriel Gallo Lima,

Não acordo, visto, deste modo, que a presente ASV tem sido enviada ao Conselho ESBR, e que se tem iniciado esforços para a devida retificação da ASV nº 447/2010, solicitando que os pareceres também incluam a aprovação da condizente ASV que foi encaminhada nos termos nº 74/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 03/09/2010




Data: 03/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil

S	Fls.: 4194
	Proc.: 2110/08
	Rubr.: 2

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

AJ/TS 1000-2010

Dr. Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 676/2010 - DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Guilherme de Almeida,

Em atenção ao Ofício nº 676/2010 - DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou à Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) o Parecer Técnico nº 67/2010, referente à análise do Relatório Final do Inventário Florestal e dos Estudos Fitossociológicos, protocolado em 16/03/2010, como parte integrante da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do futuro reservatório do AHE Jirau e das áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, vimos através desta apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. No dia 23/07/2010, a ESBR protocolou neste Instituto, através da correspondência AJ/TS 945-2010, 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital (CD-ROM) da revisão do referido relatório, com os ajustes acordados e registrados na ata da reunião realizada no dia 16/07/2010, dentro do prazo estabelecido entre a ESBR e este órgão ambiental.
2. A nova versão do relatório atende integralmente ao solicitado no Parecer Técnico nº 67/2010, conforme pode ser verificado a seguir:

Parecer: "A fitofisionomia formação pioneira de várzea não foi diretamente incluída no texto do inventário (...). Sugerimos a inclusão dessa fitofisionomia no texto."

Comentário: A descrição da fitofisionomia pioneira de várzea foi incluída na pág. 11 da versão revisada do referido relatório. Entretanto, como as áreas que apresentam este tipo de vegetação não possuem árvore e, conseqüentemente, volumes de madeira, as mesmas não foram incluídas no inventário florestal realizado.

Parecer: "Citar a descrição exata e a referência bibliográfica do processo amostral utilizado no inventário florestal."

Comentário: No item 3.1.1, foi inserida a justificativa para a utilização do processo amostral estratificado, incluindo a citação do livro de Spurr, o qual detalha os processos utilizados para a elaboração de inventários florestais. Esta citação foi incluída nas referências bibliográficas do relatório revisado.

Parecer: "Apresentar cálculos completos de suficiência amostral e intensidade de amostragem."

De ordem à COHID.

Em 05/08/10.

Bruna.

À Senhor Rafael Della Nua;

Encaminho para ciência,
análise e manifestação

Em 06/08/2010

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

S

Nº:	4195
Proc.:	2715108
Rubr.:	2

Comentário: Para cada fitofisionomia amostrada, são apresentadas no relatório tabelas com cálculos estatísticos, os quais indicam a suficiência amostral do inventário florestal realizado.

Parecer: "Apresentar o detalhamento dos cálculos de como se obtiveram as equações para cálculo dos volumes total e comercial."

Comentário: Na pág. 26 do relatório revisado, é mencionado que a equação volumétrica utilizada no inventário florestal realizado na área do futuro reservatório do AHE Jirau foi a mesma empregada no inventário florestal executado no Canteiro de Obras do empreendimento, o qual foi aprovado pelo IBAMA e subsidiou a emissão das ASV específicas para esta área. Adicionalmente, na versão revisada do relatório, foi feita a citação bibliográfica do autor da referida equação, a qual foi incluída nas referências bibliográficas do relatório.

Parecer: "Na tabela apresentada como resultado volumétrico do inventário florestal (...), a área total não corresponde àquela apresentada na pág. 28 (...). O mesmo ocorre para as demais fitofisionomias, (fls. 63, 72 e 80). Corrigir esse dado no texto."

Comentário: Todas as tabelas que continham citações de áreas de cada estrato vegetal foram revisadas e corrigidas. Adicionalmente, as referências à Parcela nº 89 foram excluídas do texto, uma vez que a mesma não foi amostrada e inserida nos cálculos do inventário florestal, conforme informado a este Instituto através da correspondência VP/TS 898-2010, protocolada no dia 12/07/2010.

3. No que se refere à realização de atividades de supressão de vegetação em propriedades de terceiros, as mesmas só serão executadas mediante a comprovação da posse da propriedade pela ESBR e/ou autorização formal do superficiário, conforme informado a este Instituto através da correspondência AJ/TS 247-2010.

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas em agosto de 2010, aproveitando 02 (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Amílcar de Castro, 1.101
Rio de Janeiro - RJ 20092-140

tel: (21) 2512-1000

1. *Chromolaena odorata*
 2. *Albizia julibrissin*
 3. *Leucaena leucocephala*
 4. *Mimosa pudica*
 5. *Clitoria maritima*
 6. *Centrosema pubescens*
 7. *Stylosanthes scabra*
 8. *Desmodium intertextum*
 9. *Indigofera tinctoria*
 10. *Leucaena leucocephala*
 11. *Centrosema pubescens*
 12. *Stylosanthes scabra*
 13. *Desmodium intertextum*
 14. *Indigofera tinctoria*
 15. *Leucaena leucocephala*
 16. *Centrosema pubescens*
 17. *Stylosanthes scabra*
 18. *Desmodium intertextum*
 19. *Indigofera tinctoria*
 20. *Leucaena leucocephala*



MMA - IBAMA
Documento:
02001.015508/2010-16

Data: 03/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil

Nº:	4196
Proc.:	21.5/08
Rubr.:	

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2010

AI/IS 1039-2010

Dr. Antonio Hernandez Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 111/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Antonio Torres,

Em atenção ao Ofício nº 111/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, vimos através desta, solicitar um prazo adicional de 30 dias para a apresentação dos arquivos digitais, em formato *shapefile*, das Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) nº 313/2008, nº 335/2009, nº 353/2009 e nº 406/2009.

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), quando das solicitações das referidas ASV, encaminhou a este Instituto os arquivos em formato AutoCAD, usualmente utilizado pela empresa. Desta forma, a ESBR está providenciando a conversão dos mesmos para o formato solicitado no referido ofício.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

De ordem à COHID.

Em 05/08/10.

Bruma.

À Srta Rafaela Delto Lima,

Encaminhado para ciência,
análise e manifestação.

Em 06/08/2010

Antonio Hernandez Torres

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015507/2010-63

Data: 03/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil

Ass.: 4197
Proc.: 27/5108
Subr.: 2

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

AJ/TS 1004-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Cronograma das Atividades de Supressão de Vegetação

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

No dia 23/07/2010, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência AJ/TS 949-2010, encaminhando, dentre outras informações, mapa contendo o cronograma com o planejamento das atividades de supressão de vegetação na área do futuro reservatório do AHE Jirau, em atendimento ao acordado e registrado na ata da reunião realizada no dia 16/07/2010.

De acordo com o cronograma apresentado, as atividades de supressão de vegetação nas áreas de monitoramento do Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS) só deverão ser iniciadas após a finalização da 4ª campanha do Programa, em 25/11/2010, garantindo o monitoramento durante 01 (um) ciclo hidrológico completo sem a ocorrência de impactos nas áreas de amostragem.

Desta forma, em complementação à documentação enviada a este Instituto através da correspondência AJ/TS 949-2010, vimos através desta encaminhar o referido cronograma e as áreas delimitadas ao redor dos módulos amostrais do PCFS, em formato *shapefile*, assim como os quantitativos de áreas a serem suprimidas por período, em cada um dos 18 lotes de desmatamento previstos.

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas em agosto de 2010, aproveitando 02 (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

At. A. Bignelli
Dir. de Lic. Amb.
IBAMA

A EGENC/COHIO
para conhecimento
e providências

0608-10

Lailson Carlos Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

to Senhor Robel Della Naveira,

Encaminhado para ciência,
análise e manifestação

Em 11/08/2010

Antonio

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHIO/EGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Da: Equipe Técnica
Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Antônio Hernandes Torres
Assunto: Vistoria técnica na área de influência das UHEs Santo Antônio e Jirau
Processo nº: 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88 (UHE Jirau)
Anexo: Relatório fotográfico; Ficha de acompanhamento de atividades do programa de ações à jusante; Ata reunião.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica, ocorrida no período de 24/08/2010 a 29/08/2009, na área de influência das UHEs Santo Antônio e Jirau.

VISTORIA

24 de agosto de 2010

Foram inspecionados os reassentamentos: (i) Nova Mutum, Jirau; (ii) Jaciparaná; (iii) Teotônio.

Foram realizadas entrevistas com os moradores desses reassentamentos, cujos resultados foram discutidos nas reuniões com os empreendedores no dia 26/08/2010 e as considerações serão apresentadas no decorrer deste relatório.

25 de agosto de 2010

No período da manhã (08 às 12) a equipe inspecionou os reassentamentos: Riacho Azul e Novo Engenho Velho.

Foram realizadas entrevistas com os moradores desses reassentamentos, cujos resultados foram discutidos nas reuniões com os empreendedores no dia 26/08/2010 e as considerações serão apresentadas no decorrer deste relatório.

No período da tarde (14:00 às 18:00), participou-se do seminário do meio biótico, especialmente a apresentação e discussão dos dados de monitoramento da pesca. Destaca-se que foi



possível evidenciar uma melhoria considerável na evolução dos trabalhos de monitoramento da pesca.

26 de agosto de 2010

No período da manhã a equipe realizou reunião no escritório da ESBR, em Porto Velho, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

- Parecer 047/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e andamento do Programa de Compensação Social;
- Monitoramento da população de Jacy-Paraná;
- Situação do Licenciamento Ambiental do Reassentamento de Nova Mutum. A equipe da ESBR, presente no momento, não soube relatar maiores detalhes sobre o licenciamento ambiental do reassentamento conhecido como Nova Mutum ou (canteiro industrial Porto Velho);
- Apresentação pela ESBR do andamento dos programas de Educação Ambiental, Remanejamento e Comunicação Social.

Os principais encaminhamentos da reunião se encontram na Ata, em anexo.

No período da tarde a equipe realizou reunião no escritório da SAE, em Porto Velho, na qual foram tratados dos seguintes pontos:

- Apresentação do Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Ações à Jusante – foram feitos os ajustes de metodologia e entendimento para o Seminário do programa.

27 de agosto de 2010

Foi realizada reunião técnica com apresentação dos dados do Programa de Remanejamento da População, com as seguintes discussões:

- Condicionante 2.16 (reserva legal) – letras c – SAE apresenta dúvidas sobre o texto da condicionante e solicita esclarecimentos, a equipe do Ibama informou que a SAE deverá questionar formalmente a questão e que desta maneira o Ibama poderá emitir seu entendimento;
- Condicionante 2.27 (– letras c, d- Subprograma de Monitoramento da Viabilidade econômica – A SAE se compromete a oficializar os indicadores para atendimento da condicionante;
- Condicionante 2.38 (UCs) – SAE relata apresentar dificuldade para cumprimento da condicionante;
- Pacuera – SAE solicita que o Ibama encaminhe Carta recomendando que as metodologias utilizadas para a elaboração do Pacuera, de Santo Antônio e Jirau sejam as mesmas, uma vez que algumas áreas irão se sobrepor nos dois empreendimentos;



[Faint, illegible handwritten text]



- Ibama se comprometeu a encaminhar ofício para as duas concessionárias;

A equipe da SAE realizou apresentação dos dados do andamento do Programa de Remanejamento da População, na qual foi possível verificar que o público-alvo do remanejamento aumentou bastante desde o início do trabalho. Contudo, os dados apresentados indicam um andamento regular do programa, com mais de 30 % do público já devidamente atendido. Positivamente, pode se perceber que os casos judicializados não passam de 3% total de processos de negociação efetivados até o momento.

Em seguida a equipe se deslocou para a Comunidade de Calama, Distrito de Porto Velho.

28 de agosto de 2010

A equipe acompanhou a execução do Seminário do Programa de Ações à Jusante. O objetivo do seminário era apresentar a população ribeirinha, contemplada com o programa, os resultados da coleta de dados, com apresentação dos projetos indicados pelas comunidades. A atividade foi coordenada pela IEPAGRO, consultoria contratada para execução desta fase do programa. No Seminário compareceram 85 pessoas. O deslocamento, feito por barco, dessas pessoas foi promovido pelos organizadores. Num primeiro momento, foram apresentados os pré-projetos, resultantes do levantamento efetuado pela IEPAGRO. O projeto mais discutido foi Projeto Babaçu.

Em um segundo momento, os presentes foram subdivididos, para que a IEPAGRO aplicasse metodologia para a hierarquização das propostas. Cada presente teve oportunidade de distribuir as prioridades dos projetos. No final houve divergência sobre resultado, gerando dúvidas nos presentes, no entanto, a mediadora da atividade conseguiu reorganizar a situação e fazer os ajustes necessários, juntamente com a comunidade.

Quanto à atividade cabem algumas observações, conforme ficha de acompanhamento de atividades do programa de ações a jusante (em anexo):

- Desorganização na efetuação da atividade;
- Dúvidas sobre a metodologia utilizada para a mobilização;
- Metodologia utilizadas para a apresentação dos projetos favoreceu um projeto específico, sendo que o objetivo da atividade era apresentar elementos para a comunidade ponderar sobre qual projeto atenderia melhor a comunidade;

Sugere-se que seja agendada reunião para tratar dos desdobramentos do seminário.

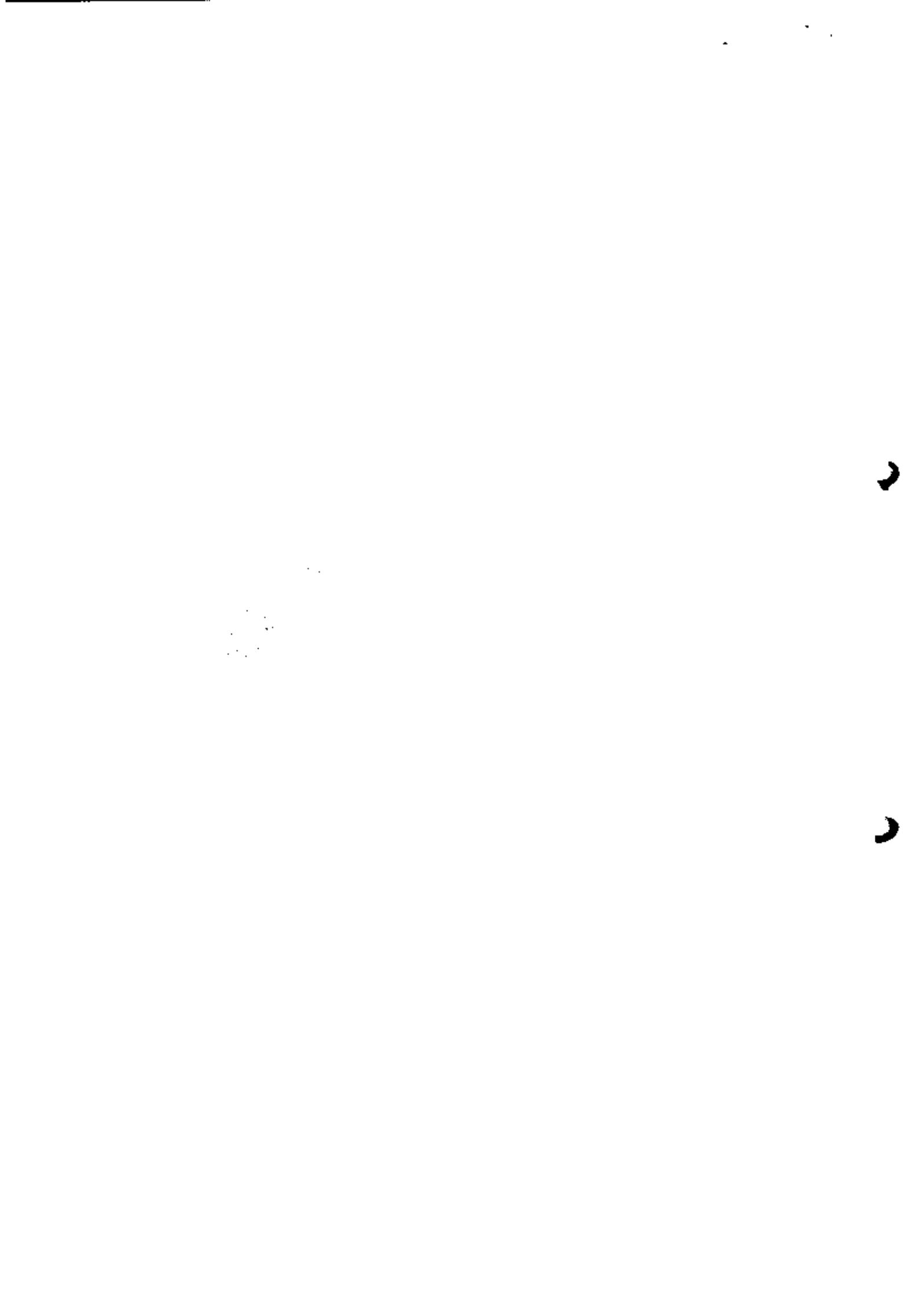
29 de agosto de 2010

Retorno à Brasília.

CONSIDERAÇÕES

A equipe técnica do Ibama constatou, em vistoria técnica realizada entre os dias 24/08/2010 à 29/08/2010, que:



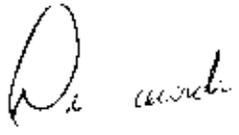


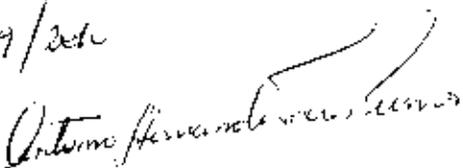
- O programa de Educação Ambiental da ESBR está sendo realizado a contento, no entanto, as ações do programa necessitam avançar para os demais Distritos, a princípio Jacy-Paraná;
- A ESBR deverá iniciar o monitoramento da população de Jacy-Paraná. Sugere-se que seja agendada reunião para tratar especificamente sobre a metodologia a ser aplicada e objetivos da ação;
- Quanto ao Programa de Comunicação Social, a ESBR deverá encaminhar Relatório Complementar das ações realizadas com os trabalhadores. Sugere-se ainda, que a descrição destas atividades sejam inseridas no programa de Comunicação Social nos Relatórios Semestrais;
- Quanto ao Programa de Indenizações e Remanejamento da UHE Jirau, sugere-se que seja solicitado a ESBR:
 - A implantação das medidas necessárias para a solução dos problemas de efetivo policial, viatura, em Nova Mutum-Paraná. Caso o problema não seja solucionado, deverá informar ao Ibama.
 - Informações sobre a existência de projeto para construção de uma praia ou balneário, em Nova Mutum-Paraná, que atenda a questão do lazer;
 - Levantamento e justificativas com relação aos problemas de invasões de terrenos que ocorreram em Mutum-Paraná.
- O programa de Educação Ambiental da UHE Santo Antônio e o Programa de Remanejamento da População estão sendo realizados a contento;
- Sugere-se que seja agendada reunião com a SAE e consultoria contratada para executar o Programa de Ações à Jusante, para tratar dos desdobramentos do Seminário.

É o relatório.


Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
1572453


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
1571852


em 03/09/2008



Antônio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COPEM/CGEN/DILIC/TEAMA

100

100

100

Fis.: 4202

Proc.: 2715/08

Rubr.:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Comunidade observando os cartazes



Foto 2 - Cartazes expondo os pré-projetos



Foto 3 - Exposição oral dos pré-projetos



Foto 4 - Orientação para início da 2ª etapa da atividade

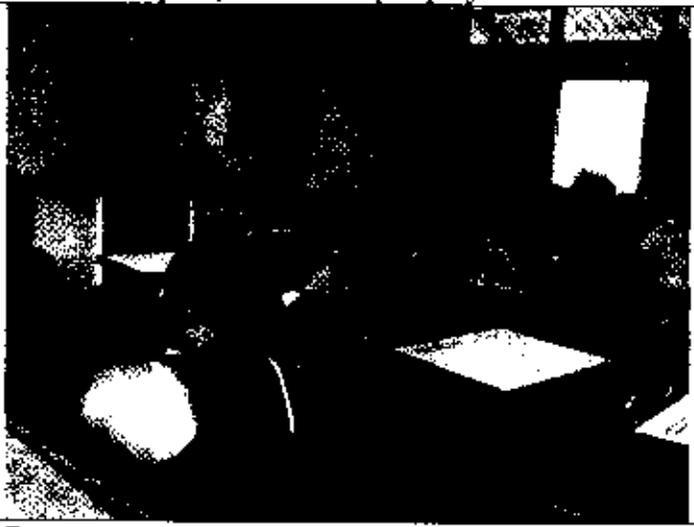


Foto 5 - Pequenos grupos de pessoas recebem orientação para fazerem a hierarquização dos pré-projetos



Foto 6 - Individualmente é preenchida ficha para hierarquizar os pré-projetos

10/10/10



ATA REUNIÃO IBAMA

Data: 26 de Agosto de 2010

Local: auditório da ESBR (Porto Velho)

Às 09h30, no auditório da ESBR em Porto Velho, deu-se início à reunião com equipe do IBAMA e Equipe de Socioeconomia, em continuidade ao processo de licenciamento da UHE Jirau.

Participantes: Rodrigo Herles, Telma Moura, Luiz Alberto Cantanhede, Édio L. da Luz, Marco Furini, Sueli Biedacha, Cirlene Furini, Andreia Mello, Adelina Fonseca.

Pauta proposta:

- **Parecer 047/2010 (condicionante 2.50) e andamento do Programa de Compensação Social.**
- **Monitoramento de população em Jaci-Paraná.** O IBAMA está solicitando que a ESBR dê prioridade ao monitoramento da população de Jaci Paraná, em cumprimento ao PBA para que se tenha um retrato comparativo de dados de populações e equipamentos de infra-estrutura e para dessa forma atender as solicitações do PI, para que o IBAMA tenha subsídios de comparação para verificar se as medidas mitigatórias estão sendo eficientes no atendimento ao PBA. Foi esclarecido que o monitoramento está em fase de conclusão por empresa contratada (CNEC).

Encaminhamento: O IBAMA solicitou agenda de reunião com a ESBR para tratar do escopo do monitoramento de populações.

- **Apresentação pela ESBR do andamento dos Programas de Educação Ambiental, Remanejamento e Comunicação Social (trabalhadores da obra).**
 - ✓ **Programa de Comunicação Social para Trabalhador** – apresentação realizada pela Coordenadora do Programa de Comunicação e Responsabilidade Social da CCCC – Andreia Mello. Itens abordados: Campanhas de Sensibilização e Orientação para Público Interno.

[Handwritten signatures and initials]

100

100

100

Encaminhamentos: Quanto às ações realizadas no âmbito dos programas de Educação Ambiental e Comunicação Social – apresentar no prazo de 30 dias um Relatório Completo das ações realizadas com os trabalhadores (canteiro de obras), desde o início dos trabalhos.

Solicitado, pelo IBAMA, que estas informações sejam inseridas nos próximos relatórios semestrais dos PBAs – respectivos.

No que se refere ao Item – Combate a Exploração Sexual Infantil, solicitado, atenção especial, principalmente para o Distrito de Jaci Paraná de forma atender PBA (dados do monitoramento).

- ✓ **Programa de Educação Ambiental** – apresentação realizada pela Coordenadora do PEA pelo CNEC – Adelina Fonseca. Itens abordados: Atividades realizadas/previstas dentro dos blocos I, II e III.

Encaminhamentos: Necessidade de avançar para os demais distritos, a princípio Jaci-Paraná – as atividades do Bloco I, com previsão de início para o 1º Semestre de 2011.

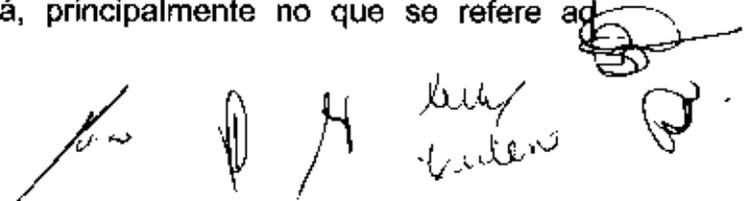
- ✓ **Programa de Remanejamento:** apresentação realizada pelo Gerente de Remanejamento – Marco Furini. Itens abordados: situação atual das ações referentes ao remanejamento tanto para área urbana, como para a área rural.

Durante a reunião vários pontos foram abordados e os encaminhamentos de assuntos específicos são apresentados a seguir. Estes assuntos foram levantados pela equipe do IBAMA quando da visita em campo.

Encaminhamentos: com relação à questão da segurança em Nova Mutum Paraná, IBAMA solicitou que as medidas necessárias para solução dos problemas de efetivo policial, viatura, sejam efetivadas no prazo de 15 dias. Caso não solucionado, necessário informá-lo. A ESBR informou que já disponibilizou 01 casa para alojamento e um local provisório para a polícia militar até a conclusão das obras UNISP.

Outro item abordado refere-se aos preços dos produtos (comércio) praticados em Nova Mutum Paraná. Há necessidade de acompanhar o processo para verificar a normalidade quando da implantação dos comércios locais.

Com relação à questão de lazer/qualidade de vida dos moradores de Nova Mutum Paraná, principalmente no que se refere ad



1000

2

2

vínculo que existia com o rio Mutum, solicitado que seja informado se há projeto para construção de uma praia ou balneário que atenda esta população.

No que tange a questão do transporte coletivo (em Nova Mutum Paraná), uma vez que no momento as pessoas precisam se deslocar até a BR para ter acesso ao transporte, solicitado o prazo de 15 dias, para que seja informado ao IBAMA, a solução do problema. A ESBR informou que a nova rodoviária está em fase de conclusão da obra e a questão da concessão do uso da mesma, está sendo transferida de Mutum-Paraná para a Nova Mutum Paraná.

O IBAMA solicitou levantamento e justificativa com relação aos problemas de invasões de terrenos que ocorreram em Mutum Paraná, pois quer o acompanhamento destes casos.

• **Parecer 072/2010.**

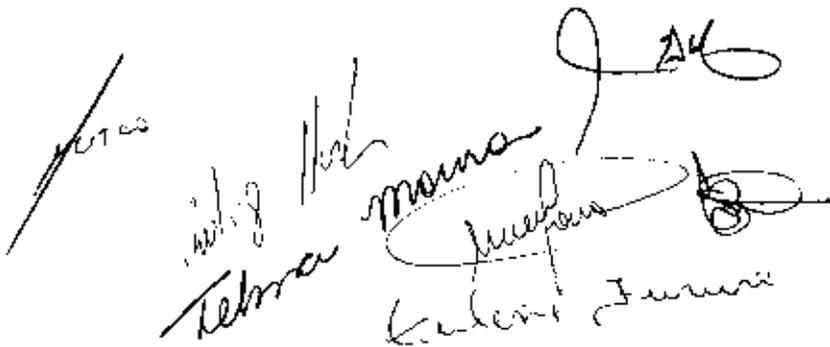
Foi esclarecido que a ESBR já providenciou o distrato dos convênios com o MP e TJ, e que o rearranjo desses investimentos está sendo reorganizado e será encaminhado ao IBAMA.

O IBAMA solicitou esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela ESBR para adentrar as propriedades que deverão ser desmatadas, uma vez que recebeu oficialmente denúncia de que está havendo coerção por parte de funcionários da ESBR.

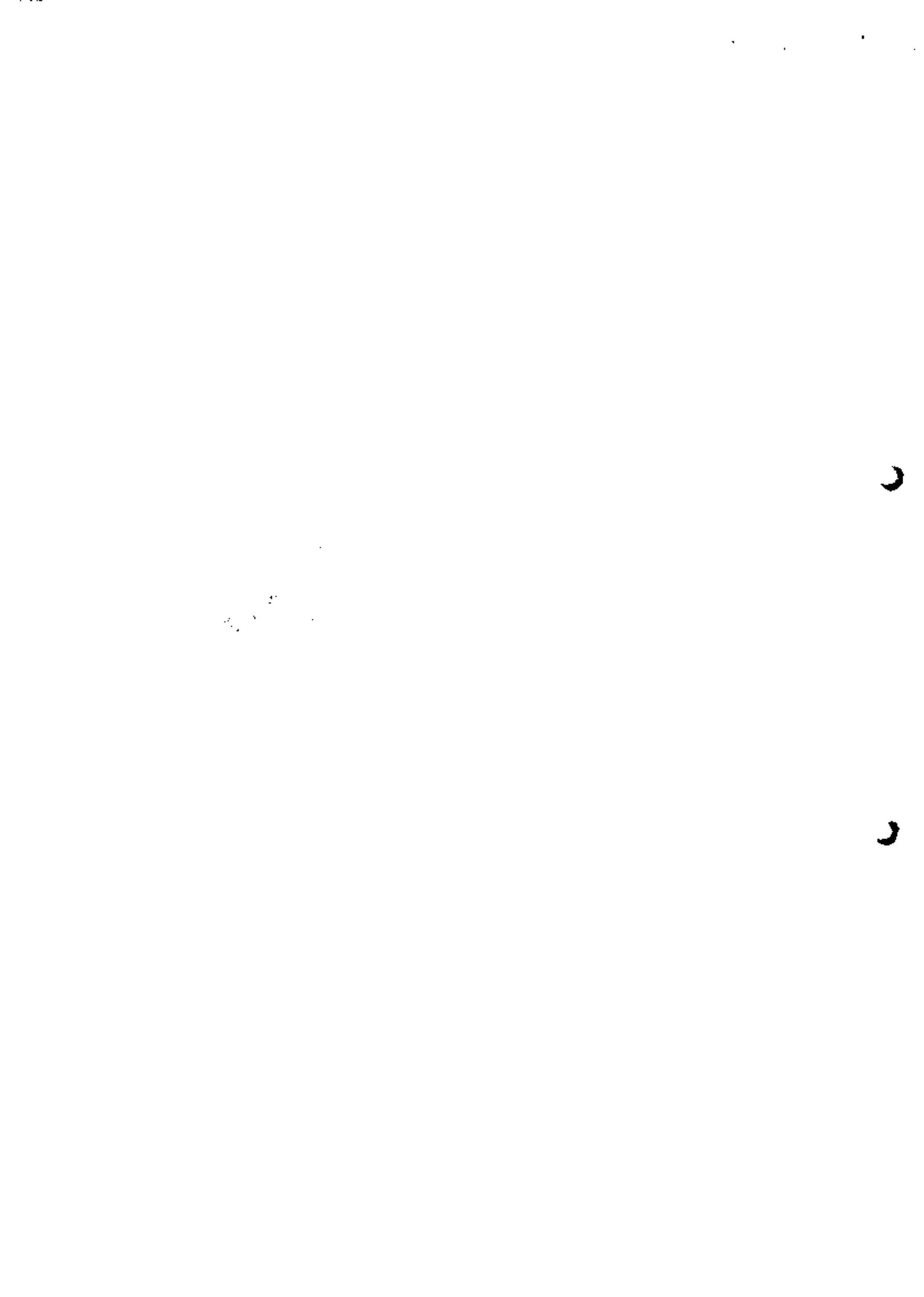
O IBAMA registrou que a ASV não autoriza a ESBR a suprimir áreas que ainda não lhe pertençam.

Encaminhamentos: O IBAMA enviará cópia da denúncia à ESBR para esclarecimentos.

A reunião foi encerrada às 15:45 horas.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Telma', 'Maura', and 'Juliana'.



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
AÇÕES A JUSANTE

Técnicos do Ibama: Rodrigo Herles e Telma Bento de Moura

Empreendimento: UHE Santo Antônio

Período: 28/08/2010

Título da atividade: Seminário de apresentação das propostas do programa de ações a jusante

Responsável técnico pela atividade: IEPAGRO – Profª Mariluce

Aspectos observados:

1 – Tempo de duração da atividade

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: em consequência do mau gerenciamento do tempo, a atividade se tornou cansativa. O tempo selecionado para a atividade de hierarquização dos projetos, se mostrou insuficiente para sanar todas as dúvidas dos participantes.

2 – Descrever os instrumentos utilizados nas atividades:

- Exposição de cartazes;
- Apresentação das propostas com recursos audiovisuais;
- Utilização de matriz para hierarquização das propostas;
- Discussão do resultado da matriz de hierarquização e ajustes

Obs:

- 1 – O desempenho da expositora não suscitou discussão durante a apresentação da proposta, afetando o debate entre os presentes;
- 2 – A Matriz utilizada para hierarquizar as propostas era complexa e algumas pessoas não conseguiram compreender a atividade;
- 3 – Não houve instrumento sistematizada para facilitar a atividade de ajuste da matriz;

3 – Avaliação dos instrumentos utilizados

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: a exposição se tornou longa e cansativa;

Durante muitos momentos, se perdeu o objetivo da reunião e se discutiu outras questões;

Durante a segunda etapa muitas pessoas não conseguiram entender a atividade;

Os instrutores da atividade em cada sala não conseguiram sanar as dúvidas dos participantes.

100

100

100

Fis.:	4207
Proc.:	2715308
Rubr.:	

4 - Desempenho da equipe condutora

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: a equipe apresentou dificuldades para executar a atividade por alguns fatores:

- 1- falta de preparo da comunidade para a ação que seria desenvolvida;
- 2- falta de preparo para solucionar os conflitos;
- 3- metodologia de convocação inapropriada;
- 4- falta de organização do evento como um todo.

No entanto, apesar das dificuldades conseguiu executar a atividade.

* Pensar capacitação em mediação de grupos; contratar técnico com qualificação em atividades participativas;

5 - Avaliação da representatividade da comunidade

() Boa (x) ruim () não estava representada

Obs: Foi possível perceber que a mobilização realizada pela equipe da SAE não permitiu que todos os grupos interessados estivessem presentes (conforme modelo de convite em anexo);

6 - Avaliação da participação da comunidade

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: apesar da representatividade da comunidade não ser adequada, os presentes participaram ativamente da primeira etapa da atividade, procurando sanar dúvidas, e expor posicionamentos.

7 - Avaliação dos assuntos abordados

() bem abordados (x) Regular () Os assuntos foram bem abordados

Obs: Durante a primeira fase do seminário, apresentação dos projetos, o desempenho da mediadora "expositora", dificultou a interação com a comunidade. Seria interessante que a própria comunidade tivesse exposto os projetos.

8 - Adequação metodológica ao PBA

(X) Adequado () Não Adequado

Obs: A proposta seria apresentar a comunidade alternativas para se aplicar os recursos disponibilizados para o programa, no entanto, um dos projetos foi beneficiado com a apresentação, contudo a atividade como um todo atende aos objetivos e diretrizes do PBA, mesmo que parcialmente.

100

100

100

Fis.:	4208
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

9 – Avaliação geral da atividade

() boa (x) regular () Adequada

Obs: Identificou-se a etapa de mobilização como crítica, comprometendo o melhor desempenho do seminário.

Data: 28/08/2010

Local: Calama, distrito de Porto Velho

1000

1000

1000

Fis.:	4309
Proc.:	245/08
Rubr.:	



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Solicitação de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) do Reservatório do AHE Jirau.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Processo nº: 02001.002715/2008-88

NOTA TÉCNICA nº27/2010

Brasília, 03 de agosto de 2010.

1 – Objetivo

1. O objetivo do documento é atender ao Despacho n. 15/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e visa analisar a solicitação de emissão de ASV do Reservatório do AHE Jirau, à luz dos novos documentos protocolados nesta coordenação, quais sejam: AJ/TS 940/2010, AJ/TS 949/2010, AJ/TS 950/2010, encaminhados com propósito de sanar as pendências elencadas na NT 19/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e abordadas na reunião técnica do dia 16 de julho de 2010.

2 – Análise

A análise do presente documento será efetuada por meio dos tópicos mais relevantes com vinculação a ASV solicitada:

Qualidade da Água

No dia 10/06/2010, a ESBR protocolou o documento AJ/TS 714/2010 que encaminhou em anexo o Relatório Final sobre os Efeitos da Decomposição de Fitomassa Alagada na Qualidade de Água, já que uma das premissas para a definição das áreas de supressão é garantir qualidade da água no futuro reservatório.

Foram simulados 3 cenários: não retirada da vegetação, a retirada de 35% da vegetação e retirada de 75% da vegetação.

No dia 24/06/2010, o Ibama enviou Ofício 98/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA com solicitação de complementações necessárias ao esgotamento do tema, para a atual fase de licenciamento:

"a) Enviar a proposta do quantitativo de supressão de vegetação nos bolsões laterais e estirão principal, com a modelagem de prognóstico de qualidade da água para os cenários de supressão proposto, com 0% de supressão e 100% de supressão.

b) Indicar e detalhar condições de anoxia no reservatório, bem como a persistência;

Paulo do eun
Antonio Flaminio
03/08/2010
Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

[Faint, illegible markings or text]

[Small mark or symbol]

[Small mark or symbol]

c) Incorporar parecer de um ictiólogo e outros consultores com experiência na região sobre o quantitativo e qualitativo das áreas remanescentes para ictiofauna e outros usos múltiplos (por exemplo, balneabilidade e navegabilidade), inclusive indicando-as em mapa, confrontando também os resultados simulados para a qualidade da água com a manutenção da biodiversidade aquática. Se posteriormente for definido necessidade de um quantitativo maior de supressão, um novo parecer deverá ser confeccionado.

d) Detalhar as condições naturais do rio Madeira, bem como os tributários.

e) Esclarecer se as condições de anoxia ou péssima qualidade de água indicado no estudo são transitórias e mitigáveis, e reforçar um compromisso por parte do empreendedor das propostas de mitigação indicadas no EIA/RIMA, ou outras que vierem a ser apresentadas."

No dia 06/07/2010 foi protocolado no Ibama o documento AJ/TS 878-2010 encaminhando pareceres do consultor de ictiofauna e parecer referente aos usos múltiplos do reservatório.

No relatório elaborado pelo doutor Ângelo Agostinho, especialista em ictiofauna, ele bem ressalta: "Tendo como base os resultados das modelagens (COPPETEC, 2010) e a experiência acumulada em outros reservatórios, não creio que sejam registrados eventos de mortandade no reservatório de Jirau, mesmo nas áreas onde estão previstas depleção mais críticas na concentração de oxigênio dissolvido".

O parecer elaborado pelo Eng. Florestal Manoel José Domingues abordou questões relacionadas aos usos múltiplos e considerou que a proposta de supressão da vegetação da área do reservatório considerou premissas básicas, como:

"1) Aproveitamento econômico e racional do potencial madeireiro da área do reservatório;

2) Manutenção da qualidade das águas do futuro reservatório, possibilitando a preservação da vida aquática e os usos múltiplos;

3) Aspectos cênicos e de paisagem, com intenção de reduzir a visualização de áreas com formação de paliteiros, junto a estradas principais e áreas urbanas;

4) Manutenção de áreas com vegetação em setores específicos do reservatório, objetivando a densidade de habitats para a ictiofauna local".

Este parecerista conclui que "da análise dos estudos de modelagem da qualidade das águas, aspectos operacionais da UHE Jirau, bem como pareceres relativos aos impactos da supressão da vegetação sobre a ictiofauna, verifica-se que a proposta de supressão de vegetação, apresentada no pedido de ASV do reservatório da UHE Jirau, atendeu aos variados pressupostos e condicionantes estabelecidos no início dos trabalhos".

Além dos pareceres, foi apresentado no anexo 4 as indicações e detalhamento das condições de anoxia do reservatório, bem como seu detalhamento. Nesse documento foi constatado que apenas o rio Mutum-Paraná apresentará um determinado trecho com anoxia. Foi constatado que neste trecho do rio Mutum-Paraná existe vegetação que pode ser suprimida, e que portanto poderia melhorar a qualidade da água no local. Vale

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller ones below it.

5

6

ressaltar que este trecho de anoxia, segundo o resultado das complementações para o cenário de remoção de 75% da vegetação, permanece por apenas 20 dias, e que por pouco mais de 50 dias, as concentrações de OD recuperam-se para 4 mg/L. Em condições normais, pelos resultados do monitoramento limnológico para o rio Mutum-Paraná, já foi registrado OD com concentrações de 2,7 mg/L.

No entanto, a condição de anoxia periódica neste trecho do rio Mutum-Paraná suscitou o envio do Ofício 102/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA no dia 13/07/2010, que a ESBR respondeu com o Ofício AJ/TS 940-2010 protocolado no dia 23/07/2010. Neste documento, a Empresa apresenta os resultados da modelagem matemática da qualidade da água, considerando um acréscimo de supressão de 387,78 ha, equivalente a 100% da vegetação existente no local (trecho do rio Mutum-Paraná com anoxia).

Pelos resultados deste modelo prognóstico de qualidade da água pode ser observado que nas séries temporais de concentrações médias na coluna de água de OD e DBO no ponto localizado no rio Mutum-Paraná, as alterações nas concentrações de OD e DBO foram insignificantes quando comparadas ao primeiro cenário proposto.

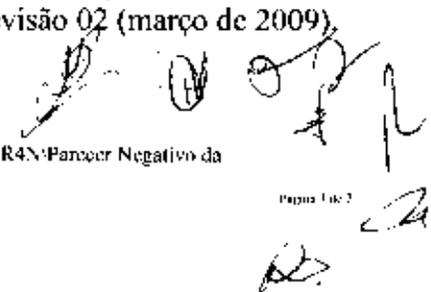
Neste sentido, é importante destacar uma constatação presente no Parecer do especialista em ictiofauna: *"Outro aspecto que deve ser considerado nesse balanço de interesses é o fato de que os problemas de depleção crítica de oxigênio em represamentos podem ser transitórios (escala de dias), enquanto os benefícios na manutenção das estruturas subaquáticas (troncos) podem durar mais de um século (JENKINS, 1970)"*.

Além disso, o parecerista destaca também que: *"Em tese, a remoção da vegetação, sob a perspectiva apenas da biota aquática, deve-se restringir ao mínimo necessário para assegurar a boa qualidade da água"*. Desta forma, considerando que a supressão adicional neste trecho do rio Mutum-Paraná não representou melhorias significativas de qualidade de água e que o trecho de anoxia é periódico conclui-se que a área não deve ser desmatada, porque neste local os benefícios deverão ser duradouros, com manutenção de refúgio e reprodução da ictiofauna.

O eventual desmatamento desta área adicional neste trecho do rio Mutum-Paraná implicará também em necessidade de supressão de vegetação em APP do futuro reservatório para a abertura de acessos para a logística da atividade de supressão.

Diante do exposto, e após sanadas as pendências para a atual etapa do licenciamento ambiental da UHE Jirau, para o tema de qualidade da água, conclui-se que não há óbices para a proposta de supressão de vegetação conforme os quantitativos e localização expostos no ANEXO 1 - Mapa de Localização dos lotes de Supressão, encaminhado pelo documento AJ/TS 878-2010, de 06/07/2010.

Vale lembrar que, em até no máximo 120 dias antes da emissão da LO, a Empresa deverá apresentar um novo Modelo Prognóstico de Qualidade da Água mais complexo e completo, que deverá abordar novos cenários e contemplar outras soluções para os problemas relacionados a qualidade da água, que não aquelas relacionadas exclusivamente a supressão de vegetação. Todas as premissas para este Modelo Prognóstico de Qualidade de Água estão expostas no PBA- Revisão 02 (março de 2009).





1



Além disso, em até 90 dias após uma eventual emissão de ASV, deverá ser confeccionado uma complementação a este Modelo Prognóstico de Qualidade da Água já apresentado, considerando os efeitos de remanso e o perfil da linha d'água até as respectivas cotas de inundação derivadas de uma vazão média das máximas anuais, efetuando algum ajuste na supressão caso seja necessário.

Programa de Conservação de Fauna Silvestre (PCFS)

Em 22.06.2010, a Equipe técnica emitiu a Nota Técnica 19/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA., em que abordou a necessidade de existir estreita relação entre o Programa de Desmatamento do Reservatório e o Programa de Conservação da Fauna Silvestre, tendo em vista a necessidade que ocorra, por no mínimo um ano (ciclo hidrológico completo), o monitoramento nos módulos de fauna sem impacto nas áreas de amostragem, conforme consta na condicionante 2.25 da LI 621/2009, Informação Técnica nº 17/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que trata do Plano de Trabalho de monitoramento da fauna terrestre, e no Parecer Técnico nº 125/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, comunicado à Empresa pelo Ofício 140/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Em reunião técnica, ocorrida dia 16 de julho de 2010 (memória de reunião em anexo), a ESBR se comprometeu a seguir os mesmos critérios adotados pela SAE para minimizar os impactos causados pela supressão de vegetação nos módulos de fauna e garantir pelo menos um ciclo hidrológico de dados pré-impacto.

Os critérios foram, em linhas gerais, explicitados na reunião, conforme trecho da memória de reunião: *“O IBAMA esclareceu que a proposta da SAE considera um buffer mínimo de 2,5 km ao redor dos módulos de amostragem de fauna, a hidrografia existente (barreiras geográficas), o distanciamento físico e temporal dos módulos de monitoramento e um cronograma das atividades de desmatamento, no qual este deverá ser executado no sentido de áreas mais distantes para áreas mais próximas do buffer. Estes critérios deverão ser adotados pela ESBR”*.

Nessa mesma reunião, a ESBR afirmou que *“(...) está em andamento a 3ª campanha de campo do Programa. A 4ª campanha, para todos os grupos e módulos, de acordo com o cronograma apresentado através da correspondência AJ/TS 801-2010, completando 01 (um) ano de monitoramento, será finalizada em novembro de 2010”*.

Cabe informar que a ESBR protocolou dia 23/07/2010 o documento AJ/TS 949/2010 com mapas expondo os *buffers* ao redor dos módulos de monitoramento de fauna e descrevendo o cronograma de desmatamento para a área do reservatório.

Com respeito ao cronograma apresentado, o desmatamento foi dividido em 4 períodos distintos, a saber:

- 1) 1o período: data da emissão da ASV até 30/11/2010, após a conclusão da 4a campanha do PCFS para todos os grupos;
- 2) 2o período: do dia 01/12/2010 até 28/02/2011;
- 3) 3o período: do dia 01/03/2011 até 31/05/2011;



100



4) 4o período: do dia 01/06/2011 até 31/08/2011 ou até a data de conclusão das atividades de supressão de vegetação

O documento ainda informa que a supressão de vegetação nas áreas internas aos *buffers* e nos arredores só será iniciado no segundo período, ou seja, após completado um ciclo hidrológico de monitoramento, segundo as informações prestadas.

Apesar do documento AJ/TS 949/2010 contemplar a proposta de que a supressão de vegetação no interior dos *buffers* só seja iniciada após um ciclo hidrológico de monitoramento de fauna, não há indicativos de que o PCFS esteja sendo executado de acordo com o aprovado no PBA. Conforme o cronograma protocolado em 28/06/2010 por meio do documento AJ/TS 801-2010, os relatórios técnicos parciais das duas primeiras campanhas já deveriam ter sido entregues para análise. Entretanto, nenhum destes relatórios foram encaminhados para a equipe técnica responsável pelo licenciamento do empreendimento.

Neste mesmo documento, o empreendedor afirma que a primeira campanha de pequenos mamíferos e herpetofauna foi realizada entre os dias 05/02/2010 e 25/02/2010. Em vistoria do Ibama realizada entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2010 as parcelas do módulo de monitoramento localizado na margem esquerda do rio Madeira, na altura de Mutum, não estavam ainda implantadas.

Verifica-se ainda que a proposta de desmatamento da UHE Jirau pode causar impacto no *buffer* do módulo "ilha da Pedra" da UHE Santo Antônio. Não foi possível obter esta confirmação tendo em vista que não foi enviado oficialmente pela ESRB, até o fechamento deste documento, o arquivo em SHAPEFILE em discordância as letras "d" e "e" do item II do Ofício 577/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que compõe a condicionante 2.53 da LI 621/2009. Além disso, sem os arquivos SHAPEFILE, não é possível confirmar se os buffers propostos e indicados no mapa atendem a distância de 2,5 km entre outras análises.

Definição de Área de Reservatório e Área de Preservação Permanente (APP) do Reservatório

Conforme exposto na NT 19/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA existe pendência em relação ao atendimento da LI 621/2009 - condicionante 2.53 Ofício 577/2009 DILIC/IBAMA item "V" letras "b" e "c", já que este item solicita do empreendedor o que segue:

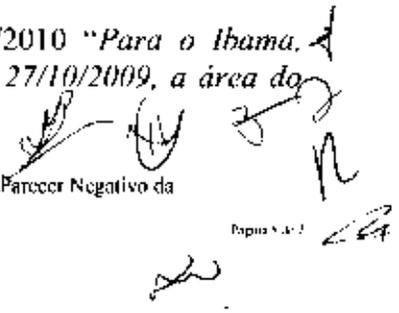
"V. Em relação ao Programa de Desmatamento do Reservatório, junto com o requerimento da Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório, apresentar:

(...)

b. Identificação e espacialização da área de ocupação do reservatório da UHE, considerando efeitos de remanso derivados".

c. Identificação e espacialização da APP do reservatório".

Conforme exposto ao empreendedor na reunião do dia 16/07/2010 *"Para o Ibama, conforme já havia sido explicitado na reunião realizada no dia 27/10/2009, a área do*



11/11/11

11

11

reservatório específica de Jirau deve considerar a vazão média das máximas anuais, portanto considerando os efeitos de remanso". Na mesma reunião, o Ibama reiterou que "(...) entende que a real área de ocupação do reservatório, considerando o remanso, é um impacto ambiental identificado ao longo do processo de licenciamento".

No entanto, não houve consenso sobre a identificação e espacialização da área de ocupação do reservatório uma vez que o empreendedor entende que o reservatório é formado pela fixação teórica da cota máxima 90 m, sendo variável entre 82,5 m e 90 m.

Desde a realização da reunião de 27/10/2009 não foi protocolado pelo Empreendedor nenhum documento com vista ao atendimento da condicionante supracitada.

Sobre a APP, na reunião de 16/07/2010, após uma breve apresentação da definição da APP do reservatório, o Ibama identificou preliminarmente que as premissas expostas pelo Empreendedor estão em desacordo com as condicionantes 2.20 da LP 251/2007 e 2.32 itens "a", "b" e "c" da LI 621/2009.

Na reunião o Empreendedor se comprometeu a encaminhar ao Ibama, no prazo de 7 dias, os critérios utilizados para a internalização dos efeitos de remanso na definição da área de APP.

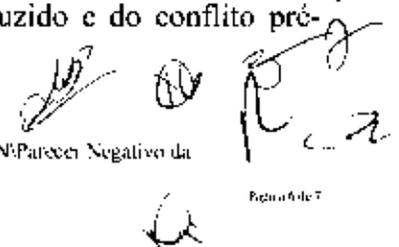
O Empreendedor protocolou no dia 23/07/2010 o documento AJ/TS 950/2010 encaminhando "Diretrizes e Critérios para a Constituição de Área de Preservação Permanente de Reservatório Artificial – AHE Jirau".

Neste documento constata-se que a proposta de APP do reservatório continua não atendendo as condicionantes 2.20 da LP 251/2007 e 2.32 itens "a", "b" e "c" da LI 621/2009.

O Ibama entende que o adimplemento as condicionantes 2.32 e 2.53 – Ofício 577/2009 DILIC/IBAMA item "V" letras "b" e "c" é fundamental pois o tempo entre a solicitação da ASV até a emissão de uma eventual LO é o mínimo necessário para que se discuta tecnicamente todas as questões relacionadas ao reservatório (com os efeitos de remanso) e APP de 500 metros podendo ser variável.

3 – Conclusão

Conforme exposto no documento, ainda existem pendências técnicas que impossibilitam emissão da ASV do reservatório da UHE Jirau. As pendências já elencadas na NT 19/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e discutidas em reunião com o Empreendedor no dia 16/07/2010 não foram sanadas pelos documentos AJ/TS 949/2010 e AJ/TS 950/2010, protocolados após a reunião no que se refere ao Programa de Conservação de Fauna Silvestre (PCFS) e Área de Preservação Permanente (APP) do Reservatório. A pendência referente a Definição de Área de Reservatório sequer foi abordada pelo Empreendedor após a reunião. É importante destacar que a análise do Inventário Florestal ainda não foi finalizada. Parte da equipe técnica encontra-se em campo realizando vistoria para subsidiar a conclusão deste trabalho. Considerando as especificidades da supressão do reservatório da UHE Jirau, principalmente em relação ao tamanho da área a ser desmatada, do volume de produto florestal que será produzido e do conflito pré-



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2

Fis.: 4215
Proc.: 2115108
Rubr.: 2

existente na região em relação a questão madeireira, a emissão de uma ASV sem a análise técnica do Inventário Florestal trará graves consequências ao meio ambiente.

Desta forma, fica evidente o não atendimento a condicionantes que deveriam ter sido adimplidas anteriormente a emissão da ASV do reservatório. Assim recomendamos que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Pela necessidade de recebimento de documentos ainda faltantes e inadimplimento de condicionantes a **Equipe Técnica recomenda que não seja emitida ASV do empreendimento até que sejam sanadas as pendências destacadas.**

Em observação aos procedimentos adotados para a UHE Santo Antônio e colocados pelo Coordenador Geral da CGENE/DILIC/IBAMA na reunião de 16/07/2010, a equipe técnica considera que o trabalho de supressão de vegetação do reservatório é de relevância ambiental, se realizado conforme as melhores práticas. Portanto, para que exista tempo hábil para a adequada tratativa dos impactos e condicionantes ambientais consideradas atualmente pendentes, sugere-se que a empresa levante e destaque locais que apresentem maior complexidade de execução e dependência de período seco objetivando a obtenção de uma ASV destas áreas prioritárias. Esta análise e emissão poderia ser concedida de forma sumária desde que haja a devida análise a aprovação do Inventário Florestal e a empresa se comprometa a atender as condicionantes relacionadas a ASV incluindo seu lapso temporal.

Assim reiteramos que a emissão de uma ASV integral sem a devida e necessária análise técnica do Inventário Florestal e devido ao não atendimento a condicionantes ambientais constitui um desserviço ao meio ambiente perpetuando e agravando impactos ambientais não adequadamente tratados.

Eduardo Wagner da Silva
Mat. 1359859

Marcelo Belisário Campos
Mat. 1365204

Moara Menta Giasson
Mat. 1364672

Rafael Ishimoto Della Nina
Mat. 1513000

Rodrigo Koblitz
Mat. 1449847

Ricardo Brasil Choueri
Mat. 1455549

Telma Bento de Moura
Mat. 1571852

Vera Lucia Silva Abreu
Mat. 1110376

Handwritten notes at the top left of the page.

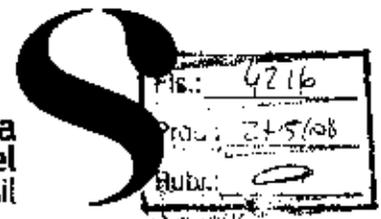
Handwritten notes at the top right of the page.

Handwritten notes in the middle left section, including a small diagram or list.

Handwritten notes in the middle right section.

Handwritten mark on the right edge of the page.

Handwritten mark on the right edge of the page.



Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

AJ/TS 1034-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE/Jirau - Atendimento à Condicionante 2.2 - item "a" da LI nº 621/2009

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

Em atendimento ao item "a" da condicionante 2.2 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) encaminhou em 02/06/2010, através da correspondência AJ/TS 650-2010, o 1º Relatório Parcial elaborado pelo Instituto Sogreah, em inglês, apresentando informações sobre o modelo reduzido construído no laboratório francês e sobre o andamento das atividades desenvolvidas.

No dia 13/07/2010, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência AJ/TS 904-2010, encaminhando, em formato impresso, a versão traduzida para o português do 1º Relatório Parcial elaborado pelo Instituto Sogreah.

Em atendimento à solicitação deste Instituto, vimos através desta, encaminhar 01 (uma) via digital (CD-ROM) do referido relatório.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015558/2010-95

Data: 04/08/2010

A. Atendimento ao cliente, 02/08/2010

02/08/2010

A CGENE/COHID
para encaminhamento
& providências

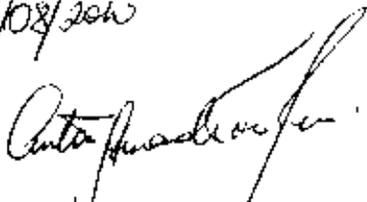
05.08.20


Wilson Arraújo
Assessor
Comissão de Licenciamento Ambiental

to Senhor Eduardo Albuquerque;

Encaminho para ciência,
análise e manifestação

Em 11/08/2020

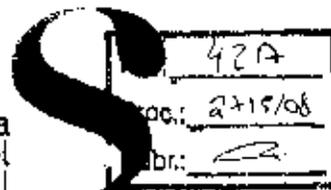


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/ANAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015589/2010-46

Data: 05/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2010

AJ/BP 1067-2010

Ilmo. Senhor
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Ref.: Atendimento ao Ofício nº 115/2010 – CGNE/DILIC/IBAMA

Prezado Sr. Guilherme de Almeida,

Em atendimento ao Ofício nº 115/2010 – CGNE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 20/07/2010, vimos através desta, informar:

1) "Apresentar, em um prazo de 15 (quinze) dias, os dados referentes ao quantitativo de mão-de-obra contratada e as previsões para o pico de obra, discriminando o total de funcionários alojados e o percentual destes de origem na própria região"

No anexo 1, segue o histograma com quantitativo de mão-de-obra contemplando o pico de obra e a desmobilização do AHE Jirau. Atualmente, o percentual de trabalhadores alojados é de 74,92% e de trabalhadores que têm origem na região é de 75,88%, devendo ser mantidos estes percentuais ao longo da implantação do empreendimento.

2) "Intensificar o processo de implantação das ações previstas, especialmente para o distrito de Jaci"

Em relação as ações no distrito de Jaci-Paraná, seguem abaixo as ações realizadas no distrito até a presente data:

- Reforma do Posto de Saúde;
- Contratação de 3 (três) médicos e 1 (um) enfermeiro para atuação no Posto de Saúde em apoio à equipe contratada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição dos equipamentos para o funcionamento do Posto de Saúde;
- Campanhas de combate a malária, dengue, DST, entre outras doenças, em parceria com a SAE e SEMUSA;
- Desenvolvimento de trabalho na área de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme atividades abaixo, visando a sua redução no distrito de Jaci-Paraná:
 - ✓ Pesquisa sobre perfil dos funcionários de grandes obras e seu envolvimento com ESCA por meio de coleta de dados em 5 obras de infra-estrutura do Brasil;
 - ✓ Diagnóstico Situacional : levantamento dos principais atores, programas e serviços que trabalham o enfrentamento da ESCA em PVH;

De Ordem à COHID.

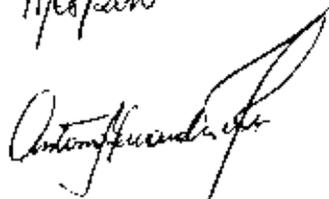
Em 08/08/10.

Brasília.

À Senhor Rafael Della Nina;

Encaminhamento para análise,
validação e manifestação

Em 11/08/2010



Antonio Nogueiras Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	4219
Proc.:	2215/08
Rubr.:	2

ANEXO 2

Programas desenvolvidos em parceria com o Instituto Camargo Corrêa e a Construtora Camargo Corrêa

Programa	N	Projeto	Objetivo
FUTURO IDEAL	1	Geração Sustentável 1 Porto Velho, G. Mirim, Candeias Publico: 10.000 pessoas	Capacitar em 30 meses 10.000 habitantes da área de influência da AHE e outras áreas na região em 31 cursos profissionalizantes.
	2	Geração Sustentável - 2 Serviços Local a definir Publico: Aprox. 500 pessoas	Capacitar 500 habitantes da área de influência do AHE em cursos profissionalizantes para prestação de serviços não direcionados para a obra
	3	Tempo de Empreender - RO Jaci-Paraná, U. Bandeirante, Mutum, Abunã Publico: 280 famílias	Implantar um sistema eficiente de produção primária e desenvolver três agroindústrias das seguintes frutas e seus derivados: abacaxi, açaí e banana, no território JUMA, sendo: - Agroindústria de Abacaxi no Distrito de Abunã; - Agroindústria de Banana no Distrito de União Bandeirante - Agroindústria de Açaí no Distrito de Jaci Paraná.
	4	Biofábricas União Bandeirante, Abunã Publico: 200 famílias	Produzir em larga escala mudas de alto valor genético e qualidade sanitária de Abacaxizeiro e Bananeira por meio de técnicas biotecnológicas em laboratório-biofábrica para os agricultores da região de Porto Velho, Rondônia.
	5	Diagnóstico: Indicadores de Gestão Área Influência AHE Jirau e G. Mirim 50 Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Implementar diagnóstico em 50 escolas de ensino fundamental, participantes do Programa Escola Ideal, de forma a estabelecer prioridades para aperfeiçoamento da gestão e das práticas pedagógicas
	6	Pró Biblioteca Área Influência AHE Jirau e G. Mirim 50 Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Aperfeiçoar práticas de leituras em 50 escolas nas áreas de atuação do Programa Escola Ideal através da implementação de bibliotecas e formação dos profissionais de educação.
	7	SGL - Sistema de Gestão Integrado Área Influência AHE Jirau e G. Mirim 28 Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Contribuir para o aprimoramento da gestão de 28 escolas públicas do ensino fundamental participante do Programa Escola Ideal, através da implantação do sistema de gestão integrado (SGL)
	8	Jornal Escolar Área Influência AHE Jirau e G. Mirim 50 Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Implantar o jornal escolar nos anos iniciais de 50 escolas nas áreas de atuação previstas para o Programa Escola Ideal, aperfeiçoando o processo de aprendizagem do aluno.
	9	Juntos pela Escola Ideal Área Influência AHE Jirau e G. Mirim 50 Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Melhorar a estrutura física de 50 escolas de ensino fundamental, participantes do Programa Escola Ideal, e estimular ações voluntárias e cidadãs entre os funcionários da empresa na localidade, através da realização de mutirões para reformas estruturais

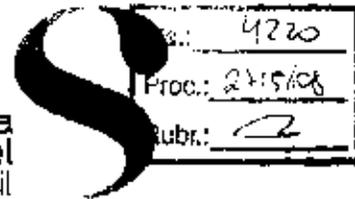
100

100

100

10	Livro Perto de Você Jaci Paraná 400 crianças	Capacitação complementar de 400 crianças em distritos da área de influência da AHE Jirau em atividades de leitura, através da Implantação de bibliotecas móveis em localidades dos Distritos.
11	Cinema itinerante Jaci Paraná 100 crianças e familiares	Oferecer atividades de lazer e cultura para 400 pessoas (Crianças e pais) por mês, num período de 12 meses, através de projeção de filmes em espaços escolares em distritos da área de influência da AHE Jirau
12	Enfrentamento ESCA Área Influência AHE Jirau 2000 funcionários CCCC + 500 (a definir)	Prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes na região de influência da obra de Jirau através do fortalecimento da rede de atenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes e sensibilização das empresas participantes do projeto Jirau.
13	Tecendo Redes Área Influência AHE Jirau 400 profissionais Educ. e Saúde	<p>1 – Capacitar professores da rede pública de educação e profissionais de saúde do distrito de Jaci-Paraná, para atuarem na identificação e estratégias de enfrentamento à exploração sexual contra Crianças e Adolescentes.</p> <p>2 – Incentivar o Protagonismo Juvenil e a atuação destes nas ações de prevenção a Violência e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente em Jaci-Paraná.</p> <p>3 - Mobilizar a comunidade de Jaci-Paraná, focando os riscos e danos da violência sexual e a exploração do corpo de adolescentes, de forma que esta venha criar instrumentos e meios para combater este crime.</p> <p>4- Fortalecer institucionalmente o CDCA para dar o suporte necessário à execução das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Jaci Paraná.</p>





- ✓ Mobilização das empresas contratadas com o tema Responsabilidade Social Empresarial X Enfrentamento da ESCA;
- ✓ Sensibilização de 1992 funcionários das gerências de SMSRS e capacitação de 60 multiplicadores no Canteiro de Obras da Camargo Corrêa;
- ✓ Desenvolvimento e Implantação de campanha em Jaci-Paraná em parceria com poder público, CDC e empresas privadas;

No Termo de Detalhamento do Protocolo de Intenções firmado com o Município de Porto Velho e IBAMA-RO, foram definidas as seguintes ações que se encontram em fase de contratação:

- Asfaltamento de ruas no distrito de Jaci-Paraná;
- Construção de creche e pré-escola no distrito de Jaci-Paraná;
- Complementação de recursos, para implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Complementação de recursos para implantação dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Adicionalmente, serão desenvolvidos os seguintes Programas, em parceria com o Instituto Camargo Corrêa (ICC) e Camargo Corrêa Construtora:

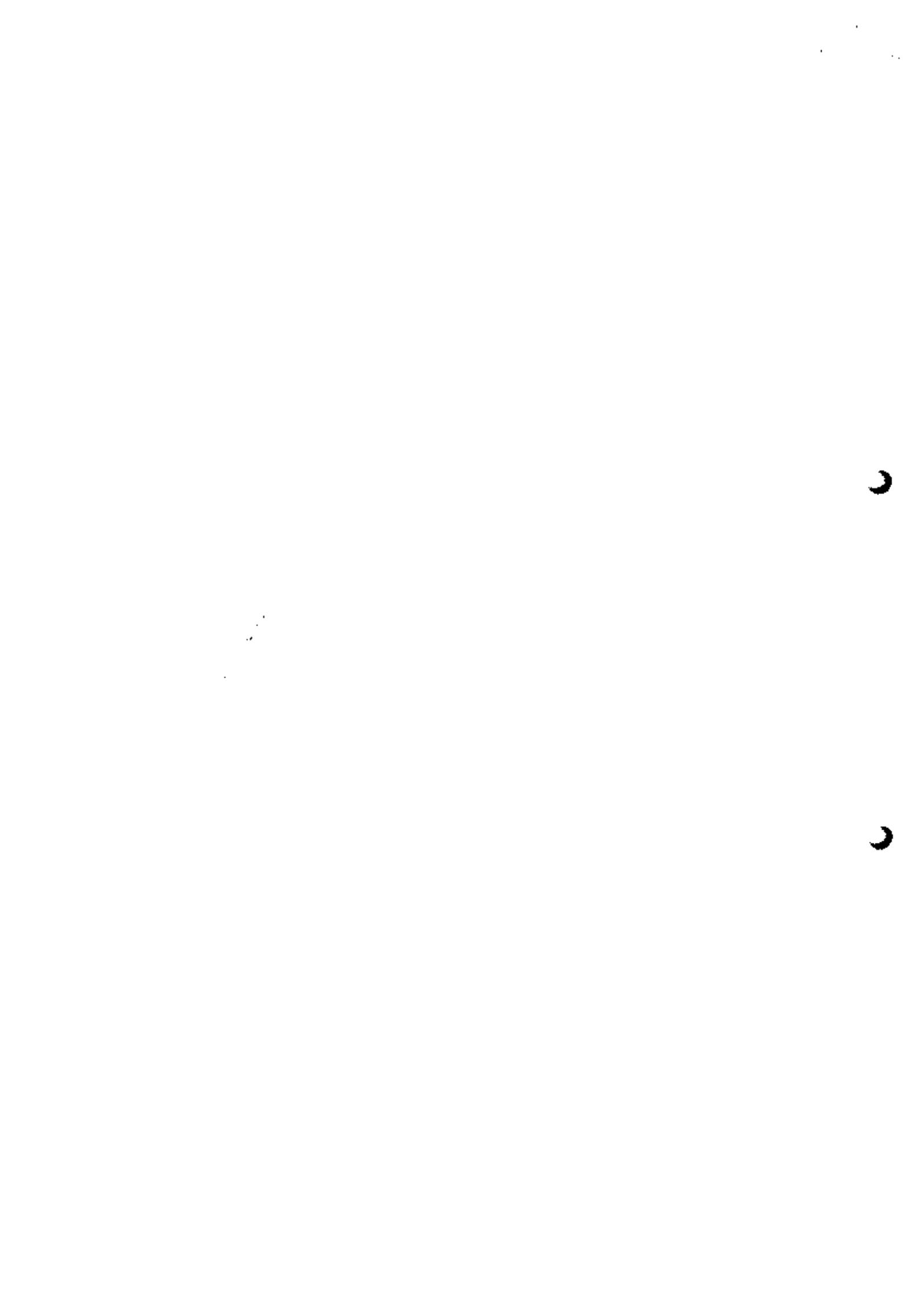
- **Infância Ideal** - Desenvolvido com crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, visando a proteção dos direitos da primeira infância;
- **Escola Ideal** - Crianças de 6 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, visando a qualidade na Gestão da escola Pública;
- **Futuro Ideal** - Jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos, visando empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

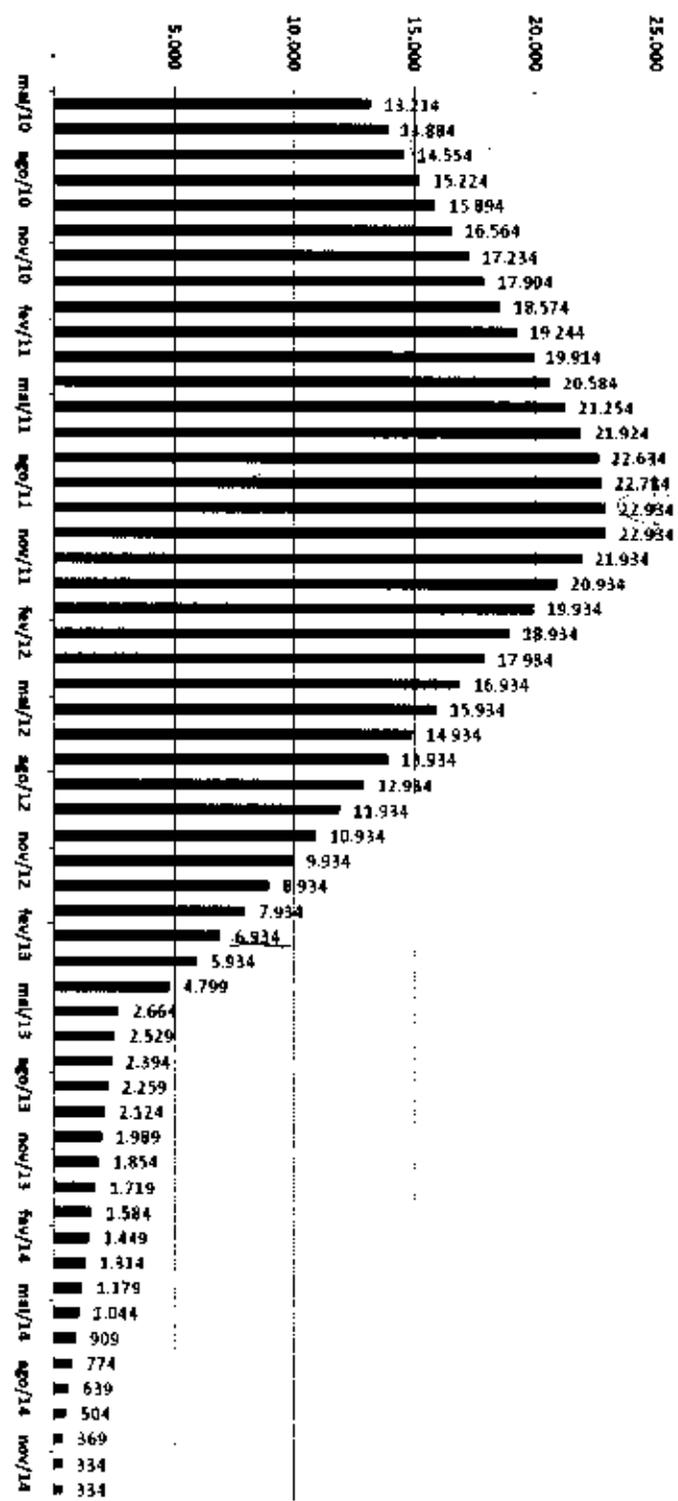
No âmbito dos 3 (três) Programas listados acima, teremos o desenvolvimento de diversos projetos em Jaci-Paraná, os quais seguem no **Anexo 2**.

3) "Apresentar relatórios sucintos, mensais, demonstrando o avanço das ações de mitigação/compensação derivadas do Programa de Compensação Social e do atendimento à condicionante 2.50 da LI 621/2009. Apresentar, no mesmo relatório avaliação da evolução dos principais indicadores previstos no Subprograma de Monitoramento da População (saúde, segurança e educação), com o intuito de subsidiar a avaliação da eficiência das medidas previstas"

Os relatórios serão apresentados ao IBAMA, sendo que o primeiro relatório será encaminhado 30 (trinta) dias após o protocolo do 2º Relatório Semestral, já que neste relatório será encaminhado o resumo de todas as ações firmadas no âmbito dos Protocolos de Intenções (firmados com o Estado e Município) e da condicionante 2.50 da LI 621/2009.

4) "Implantar sistema de divulgação e publicidade do último resultado do controle de qualidade de todas as ETE's, ETA's e outras instalações através de um quadro de avisos"

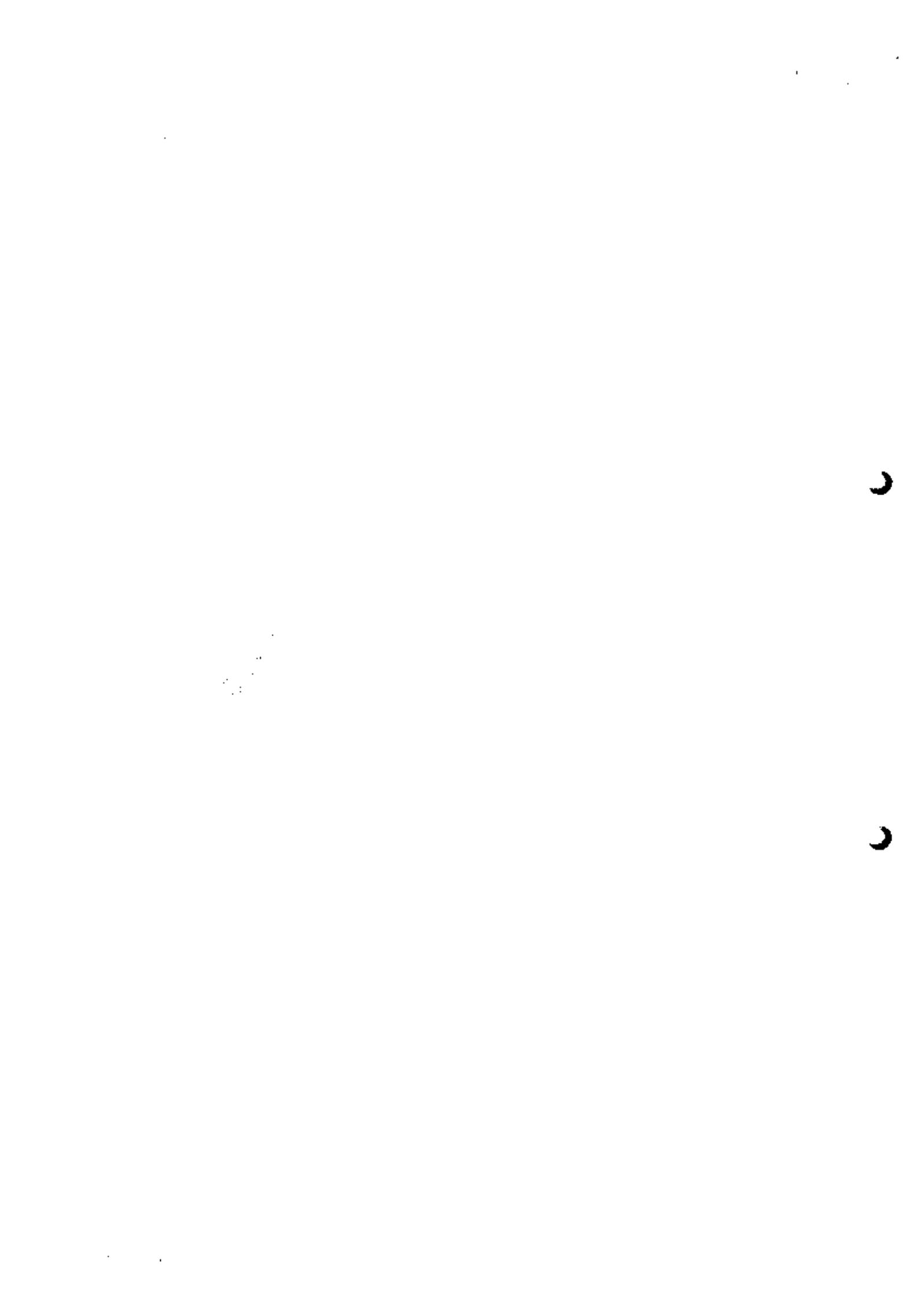




Efetivo - UHE Jirau

Anexo 1 - Histograma AHE Jirau





Energia
Sustentável
do Brasil

Fis.:	4222
Doc.:	27/15/08
Subr.:	

Utilizando-se do mural de informações, que é fixado nas principais frentes de serviço e áreas de grande circulação no Canteiro de Obras do AHE Jirau, o empreendimento fez a divulgação dos últimos resultados de todas as ETE's, ETA's, caixas separadoras de água e óleo e outras instalações, conforme evidências em **Anexo 3**.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil

100

100

100

Anexo 3 - Divulgação e Publicidade dos Resultados do controle de qualidade de todas as ETE's, ETA's e outras instalações através de um quadro de avisos

Relatório Fotográfico

Foram divulgados no mural de informações, fixado nas principais frentes de serviço e áreas de grande circulação do Canteiro de Obras do AHE Jirau os últimos resultados de todas as ETE's, ETA's, caixas separadoras de água e óleo e outras instalações, conforme evidências abaixo.



Foto 1 - Jornal Mural



Foto 2 - Jornal Mural no Canteiro Pioneiro

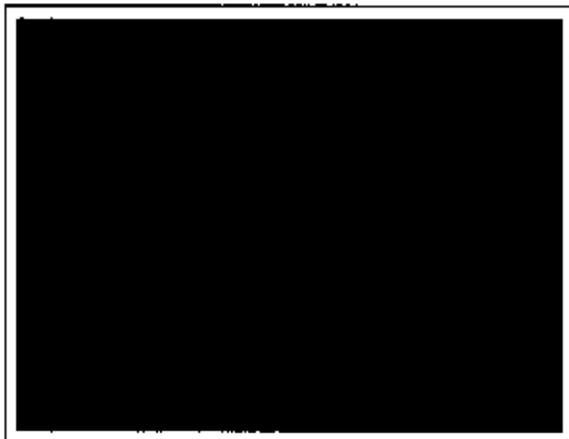


Foto 3 - Boletim Informativo -

10

10

10

10



MMA - IBAMA
Documento:
02001.017240/2010-49

Data: 05/08/10

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.:	4224
Proc.:	2415/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Memorando nº 256 /2010 - COHID/CGENE/DILIC

Brasília/DF, 05 de agosto de 2010.

Ao Senhor: **GUILHERME DE ALMEIDA**
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Assunto: Encaminha Autorização de Supressão de Vegetação UHE Jirau

Senhor Diretor Substituto,

1. Encaminho em anexo Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) Para proceder a supressão de vegetação específica para a área do futuro reservatório da AHE Jirau e para as áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, de acordo com os documentos AJ/TS 940-2010, AJ/TS 950-2010, AJ/TS 247-2010 e AJ/TS 949-2010, com a discriminação específica do seguinte quantitativo de áreas:

Área do Reservatório: 36.160 ha; Área a desmatar no reservatório: 14.049,75 ha
Área dos acessos: 167,80 ha; Área a desmatar nos acessos: 146,12 ha
Áreas em APP: 5.071,86 ha; Áreas fora da APP: 9.124,06 ha

2. Encaminho em anexo também NOTA TÉCNICA Nº 26/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que recomenda que não seja emitida a ASV do reservatório da UHE Jirau. Assim, solicito que esta Diretoria se posicione sobre esta Nota Técnica, e sobre as questões que a equipe que analisa o respectivo processo pontua como pendências para a emissão desta ASV.

Atenciosamente

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Hidrelétricas e Transposições
COHID/CGENE/DILIC

11/11/11

11

11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017240/2010-49

Data: 05/08/10

Fls.:	4225
Proc.:	2215106
Rubr.:	107

Memorando nº 256 /2010 - COHID/CGENE/DILIC

Brasília/DF, 05 de agosto de 2010.

Ao Senhor: **GUILHERME DE ALMEIDA**
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Assunto: Encaminha Autorização de Supressão de Vegetação UHE Jirau

Senhor Diretor Substituto,

1. Encaminho em anexo Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) Para proceder a supressão de vegetação específica para a área do futuro reservatório da AHE Jirau e para as áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, de acordo com os documentos AJ/TS 940-2010, AJ/TS 950-2010, AJ/TS 247-2010 e AJ/TS 949-2010, com a discriminação específica do seguinte quantitativo de áreas:

Área do Reservatório: 36.160 ha; Área a desmatar no reservatório: 14.049,75 ha
Área dos acessos: 167,80 ha; Área a desmatar nos acessos: 146,12 ha
Áreas em APP: 5.071,86 ha; Áreas fora da APP: 9.124,06 ha

2. Encaminho em anexo também NOTA TÉCNICA Nº 26/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que recomenda que não seja emitida a ASV do reservatório da UHE Jirau. Assim, solicito que esta Diretoria se posicione sobre esta Nota Técnica, e sobre as questões que a equipe que analisa o respectivo processo pontua como pendências para a emissão desta ASV.

Atenciosamente

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Hidrelétricas e Transposições
COHID/CGENE/DILIC

Dr. Pr. Ribeiro,
A PRESIDÊNCIA E
A PROCURADORIA E
ASSINATURA DA
LICENÇA.
05/08/10
Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

11/11/11





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual de Rondônia

Fis.:	4226
Proc.:	2715/08
Rubr.:	2

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015595/2010-01

Data: 05/08/2010

Memo nº 220/2010-SUPES/IBAMA/RO

Porto Velho, 23 de julho de 2010.

À Coordenação de Energia Elétrica e Transposições – Cohid/Dilic
Sede/BSB

ASSUNTO: ICP nº 1.31.000.000615/2009-51

1. Encaminhamos, em anexo, documentos referentes ao Processo 02024.003424/2009-20, para elaboração de resposta, uma vez que o referido Processo encontra-se nessa Coordenação.

Atenciosamente,

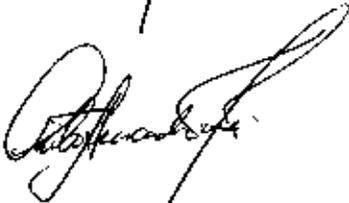
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente em Rondônia

De ordem a COHID.
Em 02/08/10.
Bruna.

À Senhor  Rafael Della Nera,

Encaminhamento para ciência,
análise e manifestação

Em 11/08/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Fis.:	4277
Proc.:	2010/08
Rubr.:	1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DOS OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVA – 6º OFÍCIO

OFÍCIO N. 0248/2010/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4º CCR.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2010.

Ao Senhor **César Luiz da Silva Guimarães**,
 Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia,
 Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 – Costa e Silva,
 Porto Velho — Rondônia.

Referência: **ICP n. 1.31.000.000615/2009-51.**
 (Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

IBAMA/CABINETE
 Data da Entrada
 Em 21.05.10
 Assinatura
 Entrada nº 951 Saída nº 982

Senhor Superintendente,

Recebemos o Ofício nº 108/2010/GAB/IBAMA/RO, de 28.01.2010, faço uso do presente para solicitar a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar n. 75/93 e **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que acoste aos autos informações sobre o Projeto de Recuperação apresentado pelo empreendedor, especialmente se ele foi aprovado pelo órgão ambiental.

Solicito, ainda, que informe se o Termo de Compromisso firmado foi cumprido pelo empreendedor.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração e apreço.

Nádia Simas
NÁDIA SIMAS SOUZA
 Procuradora da República

100





Fls.:	4228
Proq.:	2715/08
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA
Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - B. Costa e Silva, Porto Velho-RO CEP: 78.803-580 Fone: (89)3217-2701

Ofício nº 108/2010/GAB/IBAMA-RO

Porto Velho, 29 de janeiro de 2010

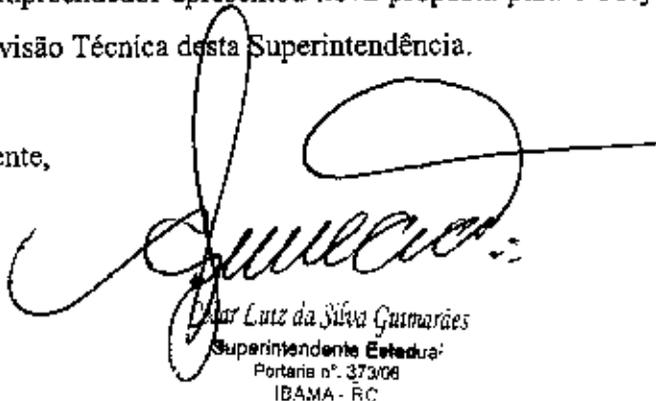
A Sua Senhoria,
A Senhora Nádia Simas Souza
Procuradora da República
Ministério Público Federal
Rua Joaquim Araújo Lima n. 1759, São João Bosco
Porto Velho - RO

Assunto: resposta à REQUISIÇÃO N. 0460/MPF/PR-RO/SOTC - 6º OFÍCIO - 4ª CCR.
Referência: ICP N. 1.31.000.000615/2009-51

Senhora Procuradora,

1. Em atenção à requisição acima mencionada informo que o processo administrativo n. 02024.000236/2009-40, cujo objeto é o auto de infração n. 464154 série D, em desfavor de ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL, encontra-se no Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência para elaboração de Parecer Instrutório.
2. Informo ainda a assinatura Termo de Compromisso, com cópia anexa, entre a autuada e este Instituto para que aquela realize a recuperação de 25 hectares na área de influência da UHE Jirau, mediante projeto de recuperação. O empreendedor apresentou um Projeto de Recuperação de Área e este foi encaminhado para a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, em Brasília, responsável pela elaboração do Termo de Compromisso.
3. Posteriormente, o empreendedor apresentou nova proposta para o Projeto de Recuperação, que está em análise pela Divisão Técnica desta Superintendência.

Atenciosamente,


Lutz da Silva Guimarães
Superintendente Estadual
Portaria nº. 373/08
IBAMA - RO

1000

1000

1000

Processo 02024.003424/2009-20

Fis.: 4229
 Proc.: 2415/08
 Rubr.: 

Interessado: Energia Sustentavel do Brasil
 Cgc/cpf/matn:
 Telefone:
 Endereço:
 Bairro:
 Cep:
 Municipio:
 Tipo Interessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Projeto de Recuperacao de Area Degradada Mais.
 Assunto: Projetos Em Geral
 Data Protocolo: 19-11-2009 18:37:02
 Documento Original: Memo nº 053/2009/ma/ditac/ro.

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por
5	Cohld	ibama	27-05-2010 14:51:47	Andamento		Bruna
4	Cgene	ibama	27-05-2010 11:51:44	Andamento		Ogclaudia
Seq	Destino	Informações Adicionais	Data Informações	Data Cadastro	Movimentado por	
1	Jgolano	Ao Gab. Dilic.	25-05-2010 10:58:39	25-05-2010 10:58:39	Ogclaudia	
3	Dilic	ibama	17-05-2010 17:57:31	Andamento	Encaminhado P.p. Conforme o Despacho Ao Mais.	Xildiane
2	Pvh/gabin	ibama	12-04-2010 12:14:32	Andamento	Ao Gabinete.com Parecer de n. 05/2010	Gfrancisca
1	Pvh/ditac	ibama	19-11-2009 18:37:03	Entrada		Cleticia

4

10/10/10

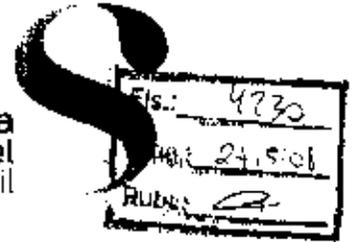
10

10

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015606/2010-45

Data: 06/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010

AJ/BP 1078-2010

Ilmo. Senhor

Antonio Hernandes Torres

Coordenador Substituto de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Ref.: Ofício nº 106/2010 - COHID/CGNE/DILIC/IBAMA - Programas de Remanejamento da População Atingida, Educação Ambiental e Compensação Social

Prezado Sr. Antonio Torres,

Em atendimento ao Ofício nº 106/2010 - CGNE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 26/07/2010, vimos através desta, encaminhar a programação detalhada (aos moldes de um plano de trabalho) das atividades para o 2º semestre de 2010 do Programa de Educação Ambiental contemplado no Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Jirau.

Em relação aos Programas de Compensação Social e Remanejamento da População Atingida, solicitamos a extensão do prazo para encaminhamento dos Planos de Trabalho, até o dia 18/08/2010.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

OK!

De ordem à COHID.

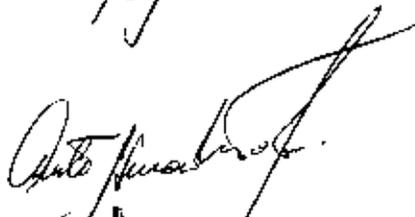
Em 06/08/20.

Bruna.

À Sra. Rafaela Della Nave,

Encaminhado para análise,
canais e manifestações

Em 11/02/2020



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidráulica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	4231
Prog.:	2715/05
Rubr.:	ES



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AHE JIRAU
PLANO DE TRABALHO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2010

Agosto/2010



1. Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar ao IBAMA, as atividades previstas, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do AHE Jirau, para o período de agosto a dezembro de 2010, em atendimento ao Ofício 106/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, datado de 21 de julho de 2010. Trata-se de uma descrição sintética e objetiva, considerando que todas as atividades desenvolvidas no período de dezembro a maio constam no relatório semestral que será encaminhado ao IBAMA.

2. Atividades

2.1. Transferência das Instalações Físicas do Observatório Ambiental Jirau para Nova Mutum Paraná

O modelo adotado para estruturação física e de instalação do Núcleo de Desenvolvimento do Observatório Ambiental Jirau em Mutum Paraná, mostrou-se funcional e eficiente para o desenvolvimento das atividades. Este modelo será utilizado como parâmetro para a construção das novas instalações na área destinada ao Observatório em Nova Mutum Paraná, podendo ser adaptado de acordo com as necessidades atuais. Os trabalhos de transferência das instalações iniciaram-se no mês de julho de 2010.

As instalações previstas para a nova área são:

- Área coberta destinada ao desenvolvimento das atividades relacionadas às diversas capacitações e de convivência dos monitores ambientais;
- Instalação da Unidade Demonstrativa de Aprendizado – Manejo Ambiental: horta, Sistema Agroflorestal (mine) e viveiro para produção de mudas;
- Local para exposição e comercialização dos produtos da UDA e dos produtores rurais;

As ações de organização, articulação e divulgação do Observatório, na medida do possível, terão sequência no segundo semestre de 2010, em paralelo com a estruturação das instalações em Nova Mutum Paraná.

2.2. Bloco I: Capacitações para Monitores Ambientais Responsáveis pelo Núcleo Base de Desenvolvimento do Observatório Ambiental Jirau

2

1947

3

Para o público do Bloco I está prevista a sequência das seguintes capacitações:

- Cinema,
- Pesquisa Social,
- Internet e Mídias Digitais,
- Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual;
- Manejo Ambiental;
- Portal do Observatório Ambiental Jirau com ferramentas interativas (a parte externa do Portal será construída com os monitores);
- Informática.

2.3. Bloco II – Professores

Conforme consta no relatório semestral, enviado ao IBAMA no mês de junho, foi estabelecida uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Programas Mais Educação e Escola Aberta. A Secretaria tem interesse em capacitar os professores e ou monitores nas atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Observatório, como internet e mídias digitais, comunicação popular e manejo ambiental para estes possam desenvolver os projetos previstos nos Programas Mais Educação e Escola Aberta.

No primeiro semestre, um monitor ambiental de comunicação popular e mídias digitais foi contratado pelo projeto Mais Educação para capacitar professores e alunos, para elaboração de um jornal na Escola Nossa Senhora de Nazaré. No mês de agosto será realizada uma reunião com entre Secretaria e Energia Sustentável para estabelecer uma sistemática na condução dos trabalhos de interesse da Secretaria, considerando, também o interesse desta em participar das atividades do Projeto Reciclar.

2.4. Bloco III – Monitores e Públicos das diversas localidades

Para o público do Bloco III está prevista a sequência de implantação das atividades dos seguintes projetos:

a) Projeto Agenda Ambiental

100

2

2



As atividades de implantação da Agenda Ambiental estão em desenvolvimento e encontra-se na etapa de discussão das prioridades das comunidades. Para o segundo semestre está previsto um encontro nas instalações do Observatório Ambiental Jirau, envolvendo as comunidades, instituições atuantes na região e representantes dos governos municipal, estadual e federal, órgãos ambientais e INCRA.

b) Projeto Reciclar

O Projeto Reciclar está em fase de implantação nas comunidades de Nova Mutum Paraná, Jacy Paraná, Abunã e Fortaleza de Abunã. Para o segundo semestre está previsto a elaboração de um diagnóstico que deverá ser realizado pelos grupos de trabalho formados nas diversas localidades, a realização de seminários para a apresentação do diagnóstico e definição de ações e responsabilidades para os diversos segmentos sociais. Em Nova Mutum Paraná esse diagnóstico já foi realizado pelos monitores de pesquisa social e na sequência formou-se um grupo de trabalho formado por representantes da comunidade e das diversas empresas atuantes nas obras do AHE Jirau, como Camargo Corrêa, BS Construtora, AmazonFort e outras. Como material didático, definiu-se pela elaboração de uma cartilha que se encontra em fase de finalização.

c) Projeto de Produção de Mudas

A quantidade prevista para entrega ao viveiro da Energia Sustentável do Brasil, em 2010 é de 20 mil mudas. Para atendimento a esta demanda os produtores foram capacitados e em seguida iniciaram as suas produções em viveiros individuais, em seus quintais.

d) Projeto de Coleta de Sementes

A implementação deste projeto iniciou-se no mês de maio de 2010. Até o final do mês de julho, os produtores rurais coletaram e comercializaram, cerca de 120 kg de sementes de espécies pioneiras. Esta atividade deverá ter sequência no segundo semestre de 2010.

e) Projeto de Organização e Comercialização da Produção Rural

Esta atividade encontra-se em pleno desenvolvimento. Inicialmente, fez-se um levantamento dos produtores interessados e tipo de produtos disponibilizado semanalmente, conforme pode ser observado no quadro apresentado a seguir. A partir deste levantamento, realizou-se o planejamento para a realização de uma feira semanal em Nova Mutum Paraná. Esta feira será realizada aos sábados e domingos, no período da manhã e teve a sua estréia nos dias 17 e 18 de julho, com a comercialização de vários produtos como macaxeira, maxixi, quiabo, banana, laranja, alface, couve, cheiro verde, acerola, galinha e ovos caipira, pato, queijo e outros produtos. A comercialização

1. The first step is to identify the problem.

 2. The second step is to analyze the problem.

 3. The third step is to develop a solution.

 4. The fourth step is to implement the solution.

 5. The fifth step is to evaluate the solution.

✓

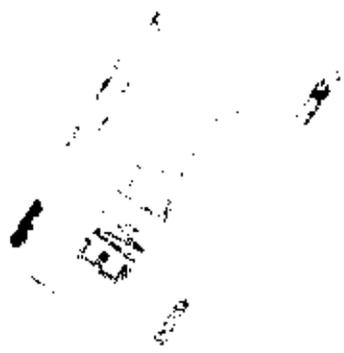
✓



gerou em torno de R\$ 2.500,00 brutos, nos dois dias. Esta atividade deverá prosseguir no período em questão.

Quadro 01 Produtores cadastrados x produtos disponibilizados

PRODUTO	UNI	QUANT	FORNECEDOR	LOCALIDADE
ALFACE	MAÇO	450	Sr. Jofran	Ramal Arrependido
			Sr. Joaquim Galvao	PA São Francisco -linha G
			Sr. Edmilson	PA São Francisco -linha H
BANANA NANICA	CX	28	Sr. Ciel	Caldeirão
			Sr. Marcelino	Caldeirão
			Sr. Antonio Parana	PA São Francisco Linha F
			Sr. Arthur	Ramal 31 de Março
CHEIRO VERDE	MAÇO	600	Observatorio	Mutum Paraná
			Sr. Jofran	Ramal Arrependido
			Sr. Edmilson	PA São Francisco -linha H
			Sr. Manoel Timóteo	Ramal Primavera
ALMEIRAO	MAÇO	700	Observatório	Mutum Paraná
			Sr. Joaquim Galvao	PA São Francisco -linha G
COUVE	MAÇO	1200	Sr. Manoel Timóteo	Ramal Primavera
MACAXEIRA	KG	120	Dona Marli	Ramal 31 de março
			Sr. Claudio	Ramal Rio Madeira
ABOBRINHA	KG	140	Sr. Manoel Timóteo	Ramal Primavera
ABOBORA	KG	140	Sr. João Camisa Preta	PA São Francisco Linha F
			Dona Geni	PA São Francisco Linha G
MAXIXE	MAÇO	200	Sr. Manoel Timóteo	Ramal Primavera
PEPINO	KG	20	Sr. Manoel Timóteo	Ramal Primavera



3. Cronograma de Desenvolvimento das Atividades

Público	Atividade/mês	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Bloco I	Oficina de Cinema					
	Pesquisa Social					
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual					
	Internet e Mídias Digitais					
	Manejo Ambiental					
	Construção do Portal do Observatório					
	Lançamento do Jornal – produto da atividade de Comunicação Popular					
	Formatura das 2 turmas de Informática (Mutum Paraná e Nova Mutum Paraná)					
	Realização do I Encontro para divulgação do material produzido pelos monitores e divulgação do Observatório – I Amostra de Cinema Ambiental					
	Distribuição do material produzido para instituições e canais de divulgação					
	Sequência das atividades de comercialização da produção da UDA de Manejo Ambiental					
Bloco II	Reunião com a Secretaria Municipal de Educação					
	Desenvolvimento das atividades definidas					
Bloco III	Realização do I Encontro Intercomunitário – Projeto Agenda Ambiental					
	Implementação das ações constantes da Agenda Ambiental nas localidades					
	Reprodução de cartilhas sobre o lixo – Projeto Reciclar					
	Lançamento do Projeto Reciclar em Nova Mutum Paraná					
	Coleta Seletiva em Nova Mutum Paraná					
	Realização de diagnóstico sobre o lixo, pela comunidade (Jacy Paraná, Fortaleza do Abunã e Abunã)					
	Realização de Seminário sobre o lixo (Jacy Paraná, Abunã e Fortaleza do Abunã)					
	Implementação das ações de coleta seletiva (Jacy Paraná, Abunã e Fortaleza do Abunã)					
	Desenvolvimento das atividades de Coleta de Semente					
	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudas					
Desenvolvimento do Projeto de Organização e Comercialização da Produção Rural						

100

100

100

Fis.:	4237
Proc.:	2715/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

*Enviado via
fox p1 61-3316-4952,
em 02/08/10 às 15:40h
Lolanda Lourenço*

De: SEMDUMA

Para: IBAMA DF

Aos Cuidados da Coordenadoria Geral de Infra Estrutura de Energia Elétrica

Senhor Coordenador,

Informamos a Vossa Senhoria que os trabalhos de monitoramento no município de Candeias do Jamari – RO, Referente aos Consórcios Santo Antônio e Irapu, foram realizados por técnicos da empresa PRAXIS no período de 15 a 20 de março de 2010, sendo realizadas visitas a diversos setores do município, entrevistas com moradores, comerciantes, empresários, produtores rurais, alunos entre outros.

Na oportunidade ficou definido e registrado através de Ata que o relatório estaria concluído em 30 de maio de 2010, assim sendo solicitamos a Vossa Senhoria que se manifeste quanto a apresentação e conclusão do relatório, sendo que até presente data não tivemos nenhuma resposta dos representantes dos consórcios e o município continua sofrendo com os impactos sociais ambientais, o que continua causando transtornos a nossa comunidade.

Candeias do Jamari – RO, 14 de Junho de 2010

[Assinatura]
Wilson Augusto Filho

Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

*A coord. COAD,
p/ acompanhamento
09/08/10*

[Assinatura]
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DIUC/IBAMA

As Senhoras Eduardo Wagner e
Rafael Della Nina;

Encaminho para vocês,
analisar e manifestarem
de jure.

Em 11/08/2010

Antonio Fernandes

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CE ENH/DILK/IBAMA



Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010

AJ/TS 1096-2010

Dr. Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

MMA - IBAMA

Documento:

02001.020382/2010-93

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau – Considerações à NT nº 27/2010

Data: 10/08/10

Prezado Dr. Guilherme de Almeida,

Vimos através desta apresentar as considerações da ESBR acerca da NT nº 27/2010 (NT), que teve como objetivo "analisar a solicitação de emissão de ASV do Reservatório do AHE Jirau".

RECEBIDO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
10/08/2010

A referida NT analisa as questões relacionadas à Qualidade da Água, ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS) e à Definição de Área de Reservatório e Área de Preservação Permanente (APP) do Reservatório.

- Qualidade da Água

A ESBR se compromete a apresentar no prazo estipulado de 90 dias, após a emissão da ASV, "uma complementação do Modelo Prognóstico de Qualidade da Água considerando os efeitos de remanso e o perfil da linha d'água até as respectivas cotas de inundação derivada de uma vazão média das máximas anuais, efetuando algum ajuste na supressão caso seja necessário".

Adicionalmente, a ESBR se compromete a, no prazo máximo de 120 dias antes da emissão da LO, apresentar um novo Modelo Prognóstico de Qualidade da Água, conforme descrito na NT.

- Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS)

A fim de facilitar a análise e organização dos documentos por parte da DILIC, a ESBR encaminha ao IBAMA os relatórios técnicos dos programas do PBA juntamente com os relatórios semestrais, motivo pelo qual os relatórios do Programa de Conservação da Fauna Silvestre (PCFS) ainda não foram protocolados no órgão, uma vez que seriam enviados juntamente com o 2º Relatório Semestral. Exceções são feitas quando determinado relatório ou produto tem data estabelecida por condicionante de licença ou autorização.

Em atendimento à NT, a ESBR se compromete a protocolar o relatório consolidado das campanhas 1 e 2 do PCFS no prazo de dois dias.

A ESBR protocolou em 03/08/2010 no IBAMA a correspondência AJ/TS 1004-2010, encaminhando o mapa em formato *shapefile*, conforme solicitado na NT.

L

De ordem à DILIC, a
Assessoria.
Em 11/08/10.
Bruma.

De ordem,
a CGEN/COHIO
para encaminhamento
e providências.
11.08.10

Edilson S. Santos Diqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

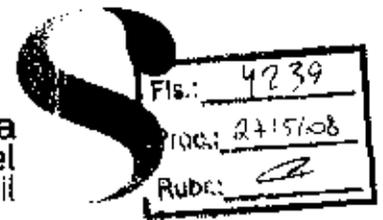
to Senhor Rafael Della Nira,

Encaminhado para análise,
análise e manifestação

Em 12/08/2010

Antonio Hernandez Torres Junior

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia
Hidrelétrica e Transmissões
COHIO/CGEN/DILIC/IBAMA



- Definição da Área do Reservatório e APP

Segue transcrita parte da Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira do Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE Jirau, firmado em 13/8/2008 entre a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. e o Ministério de Minas e Energia, que trata das características do reservatório da UHE Jirau

"(...) devendo ser respeitados os elementos a seguir relacionados, os quais caracterizam plenamente a obra a ser desenvolvida e sua alteração dependerá de prévia anuência da ANEEL:

a) Reservatório:

N.A. máximo maximorum: 92 m;

N.A. máximo normal: 90 m;

N.A. mínimo normal: 82,5 m;

(...)"

Adicionalmente, a Lei nº 12.249/2010 trata, dentre outros assuntos, da ampliação do Parque Nacional Mapinguari, criado pelo Decreto de 05/06/2008 e originalmente situado no Estado do Amazonas, que passará a incluir em seus limites uma área de cerca de 180.900 hectares, localizada na margem esquerda do rio Madeira, na área de influência do AHE Jirau. De acordo com a Lei nº 12.249/2010:

"Art. 118. É excluída do Parque Nacional Mapinguari a área do polígono descrito no art. 116 desta Lei que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidroelétrica de Jirau, até a cota 90 m (noventa metros)".

Fica claro que a cota 90m, correspondente à N.A. máximo normal é a referência para definição dos limites do reservatório do AHE Jirau, não fazendo qualquer sentido ter diferentes cotas delimitando o reservatório nas suas margens direita e esquerda, conforme entende-se pelo exposto na NT.

Em atendimento à legislação vigente e às condicionantes da LP e LI, a ESBR enviou ao IBAMA em 23/07/2010, através da correspondência AJ/TS 950-2010, a proposta de delimitação de uma faixa variável para a APP do futuro reservatório do AHE Jirau, a qual foi baseada, principalmente, nas normas e na legislação vigentes e pertinentes a reservatórios artificiais, atendendo ainda à realidade local das áreas que margeiam o rio Madeira. Foram adotados critérios visando a minimização de impactos negativos, principalmente no meio socioeconômico, sem o comprometimento da qualidade e da função ecológica da APP a ser constituída.

A ESBR entende que não pode ser exigido ao empreendedor que considere como limite do reservatório a condição de remanso calculado com vazão correspondente à média das máximas anuais, considerando o já estabelecido através do contrato de concessão e estudos aprovados pela ANEEL anteriores e posteriores ao leilão para concessão.

Na correspondência AJ/TS 950-2010 a ESBR solicita a realização de uma reunião técnica com o IBAMA para tratar da proposta de delimitação do reservatório e APP, que entendemos necessária para os devidos esclarecimentos.

Cabe ressaltar que a supressão da vegetação é necessária para assegurar a qualidade d'água adequada no futuro reservatório do AHE Jirau.

A ESBR propõe que as questões relativas à Definição da Área do Reservatório e APP sejam tratadas no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento, uma vez que são objeto do programa 28 (Plano de Uso do Entorno do Reservatório) do PRA do

100



Fls.:	4240
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

AHE Jirau, não causando desta forma atraso no cronograma de implantação do empreendimento.

Quanto às áreas prioritárias para a supressão da vegetação, informamos que devido à complexidade de logística e destinação do material lenhoso proveniente da supressão da vegetação, é fundamental que a ASV seja emitida em sua totalidade, ou seja, contemplando os 14.195,87ha solicitados.

Podemos destacar como áreas prioritárias para supressão aquelas identificadas na correspondência AJ/TS 1004-2010 para supressão no 1º Período, no 2º Período e no 3º Período.

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas ainda no mês de julho, aproveitando os (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade



[Faint, illegible handwritten text or scribble]

Fis.:	4241
Proc.:	2719/08
Rubr.:	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 88/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 11 de agosto de 2010

AO: Suprintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.

ASSUNTO: Projetos de Recuperação de Área Degradada da UHE Jirau.

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, informo que a recuperação das áreas degradadas presentes nos Projetos encaminhados pela ESBR através dos documentos AJ/TS 502-2009 e AJ/LD 1380-2009 foi incluída como condicionante 2.11 da 1ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº313/2008.
2. Informo que os documentos acima descritos estão inseridos no Processo 02024.003424/2009-20.
3. Sugiro que seja feita vistoria nas supracitadas áreas para verificar o cumprimento da condicionante e subsidiar resposta da Superintendência aos questionamentos efetuados pelo Ministério Público Federal por meio do Ofício n.0248/2010/MPF/PR-RO/SETC-6ºOFICIO-4ºCCR.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013854/2010-51
Data: 16/08/10

1

2

3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 072/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Avaliação do documento AJ/BP 901-2010
encaminhado pela ESBR em atendimento ao
ofício nº 121/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Anexos: I - Ofício 03/20010 GAB/DEPOM/PC/SESDEC/10
II - Ofício Circular nº 038/2010/GAB-PJ
III - Recomendação Conjunta nº 04/2010 de 13 de julho de 2010

I INTRODUÇÃO

1. Em 29/06/2010 o Ibama, em resposta ao documento AJ/BP 619-2010, emitiu Ofício nº 121/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA, no qual informou-se à ESBR que a proposta de alocação de recursos referentes aos convênios 79 e 80/2010 não estavam em acordo com os objetivos de mitigação de impactos socioeconômicos estipulados na condicionante específica 2.50 da LI 621/2009". Na ocasião recomendou-se ao concessionário a elaboração de uma justificativa para a opção de investimento pretendida nos referidos convênios.

2. Cabe informar no momento, que os convênios 79 e 80/2010 prevêem como objetos, respectivamente: (i) construção de escritório do Ministério Público no Estado de Rondônia, custo de R\$1.532.298,52 (um milhão quinhentos e trinta mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); (ii) construção de nova Vara do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no total de R\$ 2.512.587,59, (dois milhões quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

3. A ESBR protocolou então, o documento AJ/BP 901-2010, contendo a referida justificativa, a qual será objeto de análise no presente Parecer.

II ANÁLISE

Da Justificativa

4. O concessionário informou que o Estudo de Impacto Ambiental – EIA da UHEs Jirau e Santo Antônio diagnosticou a possibilidade de ocorrência de impactos na área de segurança pública em virtude do grande contingente populacional que será atraído pelas obras. O EIA analisou que esse aumento populacional faria crescer também indicadores de violência e pressionaria a já comprometida infraestrutura em Porto Velho, sobretudo, no distrito de Jaci-Paraná – localizado próximo ao canteiro da UHE Jirau.



10

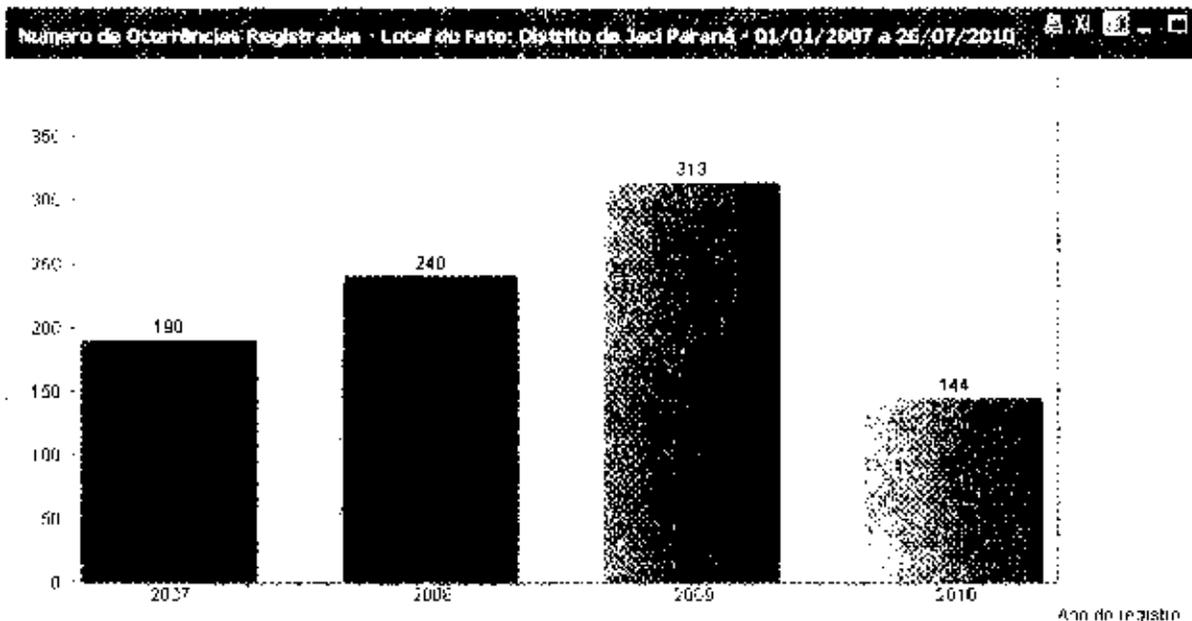
5. A ESBR informou que o EIA recomendou a adoção das seguintes medidas: "estabelecimento de parcerias com o poder público, com o objetivo de ampliar e reformar a atual estrutura de segurança pública e dos equipamentos existentes na região, principalmente na cidade de Porto Velho e sede do distrito de Jaci-Paraná. Apoiar a ampliação e capacitação do atual quadro de pessoal".

6. A ESBR informou que está realizando investimentos na área de segurança pública: construção de Unidade de Segurança Pública (UNISP) – contemplando batalhão de Polícia Militar, delegacias de Polícia Civil e quartel de corpo de bombeiros, construção de pavilhões carcerários para o Presídio Ênio Pinheiro; construção de unidade de polícia ambiental em Jaci-Paraná; reforma do quartel do comando geral da Polícia Militar; construção da delegacia especializada para apuração de atos infracionais (DEAAI); reforma de centro de treinamento da Polícia Militar e; aquisição de armamento para as Polícias Civil e Militar de RO.

7. Segundo a ESBR os investimentos pretendidos nos convênios 79 e 80/2010, melhorarão o atendimento à população, contribuirá para a redução dos delitos e também ajudará na salvaguarda de outras matérias de relevância socioambiental.

A ocorrência de impactos sobre a estrutura de segurança pública na região de Jaci-Paraná

8. Dados apresentados ao Ibama pelo Departamento de Informática e Telecomunicações – DINTEL da Polícia Civil por meio do ofício 065/DINTEL/PC/RO, demonstram um crescimento de cerca 64,7% no número de ocorrências registradas entre 2007 (antes do início das obras da UHE Jirau) e 2009 (plena obra). Nos sete primeiros meses de 2010, o registro de ocorrências na região de Jaci-Paraná, já perfaz, mais de 75% do total registrado em 2007.



Fonte: DINTEL/PC/RO, 2010

9. Por outro lado, em consulta ao Departamento de Polícia Metropolitana da Direção Geral de Polícia Civil do Estado, este informou por meio do ofício 03/20010 GAB/DEPOM/PC/SESDEC/10 (em anexo), não haver qualquer estrutura de segurança pública na região do Distrito de Jaci-Paraná, ou seja, não há prédio,

11/11/11

11

11

policiais, equipamentos, viaturas, etc; e que as ocorrências naquela localidade são atendidas insatisfatoriamente pela 4ª Delegacia de Polícia da Capital.

10. É óbvio, pois, inferir-se que sem uma estrutura mínima de segurança pública naquela localidade o Estado falece no seu dever de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

11. Não restam dúvidas, portanto, de que os impactos previstos pelo instrumento EIA sobre a segurança pública na região de Jaci-Paraná, estão ocorrendo e tendem a se intensificar com a evolução do pico de obra das UHE Jirau.

Da validade e adequabilidade das propostas de aplicação dos recursos apresentadas pela ESBR

12. Uma vez constata a ocorrência dos impactos, é necessário examinar a validade e a aderência das propostas de mitigação desses impactos. Cabe esclarecer, que aplicação de recursos pretendida por meio dos convênios 79/2010 e 80/2010, têm o objetivo principal de atender a condicionante específica 2.50 da LI 621/2009, que determinou a aplicação de recursos complementares na área de Segurança Pública na região de Jaci-Paraná.

13. Isto posto, uma das perguntas a serem feitas nesse momento, para um exame mais apurada da questão, é: se a construção do escritório do Ministério Público no Estado de Rondônia e a construção de nova Vara do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia são medidas que conseguem mitigar os impactos sobre o sistema de segurança pública na região em questão? Ao examinarmos exclusivamente as funções de ambas as instituições "beneficiadas" com os convênios, conforme justificativa apresentada pela ESBR, de imediato não pesa dúvida de que as medidas podem ser consideradas válidas como medidas mitigadoras no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, visto que a ampliação da estrutura desses órgãos, em que pese não se incluïrem diretamente no âmbito da segurança pública, deverá resultar, em tese, na expansão da capacidade desta, trazendo conseqüentemente reflexos positivos ao sistema de preservação da ordem pública.

14. Uma vez consideradas válidas essas medidas, é necessária outra reflexão, qual a eficácia que o objeto dos convênios em apreço, se executados, terão no enfretamento dos impactos descritos no EIA das UHEs Jirau e Santo Antônio? Essa é uma questão fundamental para se pensar a hierarquia das ações mitigadoras, visto que conforme estatística da Polícia Civil de Rondônia, de fato os impactos estão ocorrendo.

15. Devemos reconhecer aqui que, quando se pensa que objetivo maior das medidas mitigadoras/compensatórias é evitar que a população sofra as conseqüências dos impactos, no caso, o aumento dos indicadores de violência devido à sobrecarga da estrutura de segurança. Parece-nos claro que a construção das referidas estruturas não podem figurar na primeira ordem das prioridades a serem executadas.

16. É evidente: mais que recomendado, é imperativo no momento que os investimentos em medidas mitigadoras de segurança pública se concentrem na implantação em Jaci-Paraná de estrutura para os órgãos diretos de repressão ao crime, com iniciativas visando a suprir de contingente policial adequado, à aquisição de viaturas, de equipamentos de gestão, logística e tecnologia, bem como à aquisição de armamentos e de equipamentos de proteção. São ações necessárias para se obter resultado positivo no combate direto ao aumento da criminalidade.

17. Neste sentido, destaca-se que não foram encontrados estudos ou pesquisas que abordem os efeitos da ampliação da estrutura do Ministério Público e

100

100

100

do Poder Judiciário em relação à diminuição dos índices de violência, o que dificulta o julgamento com precisão da eficiência da medida em tela.

18. Não obstante, apesar dos investimentos diretos que a ESBR está realizando em segurança pública, inclusive, em grande parte derivados da aplicação de medidas mitigadoras estabelecidas no licenciamento ambiental¹, não foi possível obter na justificativa apresentada, informações atualizadas sobre a situação estrutural dos setores de repressão e combate direto à violência, bem como um panorama de monitoramento das medidas adotadas que atestem se os investimentos adotados até o momento, já são suficientes para garantir o efetivo controle e repressão da violência.

19. Assim, antecipa-se a resposta negativa a um outro questionamento importante: é possível afirmar que as medidas mitigadoras em curso são suficientes para atender a totalidade do impacto sobre segurança pública provocada pela implantação da UHE Jirau? No momento, parece-nos claro que não dispomos de dados suficientes para elucidar positivamente esse questionamento.

20. Ao contrário, o que se percebeu nas vistorias realizadas pelo Ibama ao longo da implantação da UHE Jirau é que a região de Jaci-Paraná teve um crescimento populacional acima do esperado, o que se atribui ao aumento do quantitativo de trabalhadores contratados pelas obras da UHE Jirau em relação ao inicialmente previsto, com relato dos moradores sobre o aumento dos efeitos da violência.

21. O Ministério Público do Estado de Rondônia encaminhou ao Ibama, por meio do Ofício nº 022/2010/GT, Recomendação Conjunta nº 04/2010 de 13 de julho de 2010, a qual recomenda que os recursos destinados às medidas mitigadoras e compensatórias sociais referentes à UHE Jirau, não sejam utilizados para a construção de unidades do ministério público, tribunal de justiça do estado e tribunal regional do trabalho da 14ª região.

22. No documento o MP/RO sustenta: (i) que em relação à destinação dos recursos mitigadores ou compensatórios para órgãos instituições e poderes, devem ser priorizados investimentos nas áreas de maior impacto; (ii) que há escassez dos recursos a serem aplicados, devendo estes ser utilizados com máxima eficiência.

23. O entendimento do MP/RO contribui para composição do panorama da região, pois evidencia que as ações já em curso não estão até o momento controlando totalmente os impactos previstos sobre o setor de segurança pública, como planejado.

24. A propósito, é oportuno registrar que, por meio do Ofício Circular nº 038/2010/GAB-PJ, firmado pelo Procurador Geral de Justiça, o Ministério Público do Estado, em face da dita Recomendação Conjunta, informa que não tem interesse na concretização do objeto do protocolo de intenções que prevê a construção da unidade administrativa em favor daquela instituição.

25. Desta forma, entende-se que as medidas sugeridas pela a ESBR (convênios 79/2010 e 80/2010), apesar de válidas para o processo de licenciamento ambiental, não são as mais recomendadas no momento, razão pela qual sugere-se que o Ibama não as considere no computo do atendimento à condicionante 2.50 da LI 621/2009 e vete sua implementação no âmbito da condicionante anteriormente mencionada.

26. Desta maneira, deve-se solicitar ao empreendedor que apresente alternativas para o investimento dos recursos em tela, priorizando o aumento da capacidade operacional dos serviços de repressão, controle e monitoramento na área de segurança pública.

¹ Investimentos previstos no Programa de Compensação Social, constante do PBA 2009 da UHE Jirau (processo 02001.002715/2008) e no atendimento à condicionante 2.50 da LI 621/2009.



100



27. Ressalta-se ainda, que o PT 04/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA já expôs a necessidade de se articular ações e orientar investimento visando o combate da prostituição e exploração sexual infantil, que segundo, o documento "Diagnóstico das Políticas Públicas do município de Porto Velho", encontra-se atualmente numa situação alarmante.

III CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

28. Com base nos documentos examinados no corpo deste Parecer, pode-se concluir que:

- A proposta de aplicação de recurso apresentada pela ESBR tem validade como medida mitigadora no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau;
- Contudo, sua aplicação não é recomendada no momento. Visto que, é necessário que se comprove o resultados das outras medidas, consideradas prioritárias, antes de se autorize que os recursos em tela sejam direcionados para ampliação da estrutura dos órgãos em questão, sob pena de comprometimento da qualidade e da eficiência da mitigação dos impactos. E como visto, por uma razão lógica, antes da construção de prédio para o judiciário, primeiramente deve-se efetivar as medidas no sentido da implantação e do aparelhamento dos organismos de segurança pública propriamente dita.

29. Portanto, recomenda-se, que o Ibama emita ofício à ESBR informando que: (i) os objetos dos convênios 79/2010 e 80/2010, apesar de válidos, como medida de mitigação de impactos, não estão autorizados para fins do atendimento à condicionantes 2.50 da LI 621/2009; (ii) a ESBR deverá apresentar, no prazo de 15 dias, proposta alternativa para aplicação do recurso em tela, em medidas que objetivem o aumento da capacidade operacional dos serviços de repressão, controle e monitoramento na área de segurança pública, incluindo o tema combate à prostituição e a exploração sexual infantil.

30. A ESBR deverá ser novamente advertida sobre a necessidade de que se instale, rapidamente, sistema de monitoramento dos efeitos das medidas de mitigação/compensação de impactos, conforme preconizado no Programa de Compensação Social do PBA aprovado. Sob risco de que a avaliação da efetividade de todas as ações descritas seja prejudicada, dificultando à tomada de decisão deste órgão na concessão da futura Licença de Operação.

31. Recomenda-se, ainda, que o conteúdo do presente Parecer, caso aceito, seja incluído em pauta de reunião com a ESBR para os esclarecimentos pertinentes.

Brasília, 11 de agosto de 2010.


Rodrigo Herles
Analista Ambiental
Mat: 1575423


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
Mat: 1571852

À Consideração superior.

*De acordo com o teor do parecer. Prosseguir com os encaminhamentos
Em 16/08/2010*


Antonio Fernandes Torres Junior S/S
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO/IBAMA

10/10/10





Nº:	447
Proc.:	235/08
Rubr.:	2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 038/2010/GAB-PGJ

Porto Velho, 28 de julho de 2010.

Senhor Superintendente,

Sirvo-me do presente para informar que, em face da Recomendação Conjunta nº 004/10-GT, datada de 13 de julho de 2010, anexa, o Ministério Público não tem, no momento, interesse na concretização do objeto do protocolo de intenções, firmado entre o Estado de Rondônia e a Energia Sustentável do Brasil - ESBR, que prevê a construção de unidade administrativa em favor dessa Instituição com recursos decorrentes de medidas compensatórias ou mitigadoras.

Atenciosamente,


IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Ao Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Av. Jorge Teixeira, 3559 - Costa e Silva
76800-000 Porto Velho - RO

10/10/10

2

2

Ofício nº 003/Gab/DEPOM/PC/SESDEC/10

Porto Velho, 06 de Agosto de 2010

Ilmo. Sr.
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
MD Superintendente do IBAMA-RO
NESTA

IBAMA - RORAIMA
Repro: neste dia 06/08/2010
Delegacia de Polícia

Sr. Superintendente

Pelo presente, em resposta a Vossa Solicitação contida no Ofício nº 948/Gab/IBAMA/RO de 29 de Julho de 2010, informo que no Distrito Policial de Jaci-Paraná não existe estrutura da Polícia Civil, ou seja, prédio, policiais, equipamentos, armamentos, viaturas, etc., pois não existe Delegacia de Polícia naquela localidade, estando circunscrita a área da 4ª Delegacia de Polícia da Capital, a qual não atende satisfatoriamente aquela região, visto que não possui estrutura disponível, como: pessoal, armamento, veículos, para poder efetuar constantes diligências visando atender os reclames da população local.

Atenciosamente.


Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor Depto. Policia Metropolitana

IBAMA - RORAIMA
Repro: neste dia 06/08/2010
Delegacia de Polícia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1

2



Fls.:	4249
Proc.:	23151-8
Rubr.:	3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva

Ofício nº 022/2010/GT

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015693/2010-31

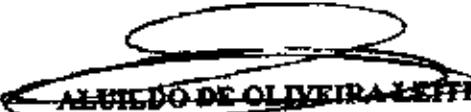
Data: 27/07/10

Senhor Diretor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a Recomendação Conjunta nº 04/10, de 13 de julho de 2010, a qual recomenda ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA/DF, ao Estado de Rondônia e a Energia Sustentável do Brasil S.A., que os recursos destinados as medidas mitigadoras ou compensatórias sociais referente à UHE de JIRAU, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, não sejam utilizados para a construção de unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme convênias já assinados e/ou intenções já declaradas.

Solicito, no prazo de 30 (trinta) dias, informações quanto às providências adotadas.

Atenciosamente,


ALUÍSIO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho

À sua Excelência o Senhor
PEDRO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
ECEN Trecho 2 - Setor de Clubes Esportivos Norte, Edifício Sede
70818-900 BRASÍLIA - DF

Protocolo 52307

WALTON
WALTON & WALTON
1111 BROADWAY
NEW YORK, N.Y. 10003
Tel: (212) 850-1234

Data: 18/08/10

Energia
Sustentável
do Brasil

	Fls.: 4250
	Proc.: 2215108
	Rubr.: 2

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010

AJ/TS 1095-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 48500.006070/2008-22

Ref.: AHE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.11 da 1ª Renovação da ASV nº 313/2008

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

Em atendimento à condicionante 2.11 da 1ª Renovação da ASV nº 313/2008, emitida por este Instituto no dia 10 de junho de 2010, que dispõe:

"2.11 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser recuperados 25 hectares, conforme o "Projeto de Recuperação de uma Área de 25 ha na Área de Influência do AHE Jirau", encaminhado por meio do Ofício AJ/TS 502-2009, bem como 32 hectares, conforme a "Nova Proposta de Projeto de Recuperação de uma área de 32 ha na área de influência do AHE Jirau", encaminhada por meio do Ofício AJ/LD 1380-2009. O Projeto deve ser reformulado, integrando as áreas, em até 60 dias, e seguindo os procedimentos metodológicos para restauração e recuperação de Áreas de Preservação Permanente estabelecidos na Instrução Normativa MMA nº 5/2009. Os resultados devem ser apresentados juntamente com o Programa de Conservação da Flora. Esta compensação ocorrerá sem prejuízo das compensações estabelecidas por outras Autorizações e Licenças no âmbito do processo de licenciamento."

Vimos, através desta, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. O Projeto de Recuperação da área de 25 hectares localizada na área de influência do AHE Jirau foi protocolado no IBAMA no dia 19/05/2009, através da correspondência AJ/TS 502-2009, em atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre a ESBR e o IBAMA em 19/03/2009.
2. Conforme consta no referido termo, a ESBR se comprometeu a recuperar esta área, com espécies nativas, no prazo de 01 (um) ano após aprovação deste projeto por este órgão ambiental.
3. Vale ressaltar que a recuperação desta área deverá ocorrer sem prejuízo das demais áreas que deverão ser recuperadas no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e do Subprograma de Revegetação da Área de Preservação Permanente do Futuro Reservatório do AHE Jirau (Anexo 2 do Programa de Conservação da Flora).
4. No dia 09/11/2009, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência AJ/LD 1380-2009, encaminhando a revisão do Projeto de Recuperação, propondo a substituição da área de 25 hectares no Canteiro Residencial por outra de 32 hectares nesta mesma localidade, mais adequada do ponto de vista de recuperação da vegetação, uma vez que a área inicialmente proposta sofreria interferências devido às atividades construtivas do Canteiro Residencial, não

A COHID.

Por pertinência.

Em 12/08/2010.

Edição
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

Assessor Técnico
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Edição

À Senhor Rafael Della Nina,

Encaminho para ciência,
análise e manifestação

Em 12/08/2010

Antonio Fernandes Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Rafael,

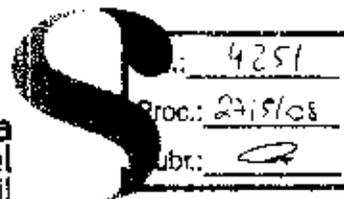
A ESR não interfere e quanto da área de 25 ha afeta a interferência com as atividades construtivas do Cantão residencial.

E não houver interferência em toda área, a outra parte poderá ser recuperada conjuntamente com a área de 32 ha.

Dav-se ressaltar que tal medida compensatória foi estabelecida não apenas pela intervenção autorizada em APP, mas também pelo desmatamento irregular realizado em APP quando de vigência de ASV. Solicitar ao empreendedor que, quando apresentar o projeto, considere a possibilidade de agregar as duas áreas, apresentando em planta o quanto da área de 25 ha será ocupada pelo cantão residencial neste fase de licenciamento.

Em 16/08/2010

Silvio José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr. 1541851



sendo possível realizar a sua recuperação no prazo determinado no Termo de Compromisso Ambiental.

5. No dia 22/02/2010, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência AJ/TS 179-2010, informando o início da recuperação da área de 32 hectares, considerando que até aquela data o IBAMA não havia se manifestado sobre o projeto encaminhado.
6. A recuperação desta área de 32 hectares visa atender especificamente ao Termo de Compromisso Ambiental firmado com este Instituto. Outras áreas, incluindo a área de 25 hectares inicialmente proposta, poderão ser recuperadas futuramente, após a finalização das interferências das atividades construtivas do empreendimento.

Desta forma, informamos que o Projeto de Recuperação de 32 hectares está sendo reformulado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 5/2009, publicada após a apresentação do mesmo, conforme solicitado na referida condicionante. Solicitamos um prazo adicional de 60 dias para a apresentação da versão revisada do mesmo.

Atenciosamente,
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Fig.:	4252
Proc.:	2215/08
Rubr.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
 SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70 818-900
 Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 168 /2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 33 de agosto de 2010.

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR
 Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802
 20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

CC a Senhora

CARLA MAGDA A. S. DOMINGUES

Directora Substituta de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde
 Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, sobrelga.
 70.058-900 – Brasília/DF FAX: (061) 3316 3277

Assunto: Programa de Saúde Pública – Plano de Ação para Controle da Malaria

Senhor Diretor,

1. Encaminho, em anexo, "Ofício Circular nº 16 DEVEP/SVS/MS e o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária da UHE Jirau" elaborados pelo Ministério da Saúde.
2. Nos documentos, o Ministério da Saúde aponta alguns problemas e soluções para melhor condução do Programa por parte da ESBR.
3. Solicito que a ESBR adote as providências apontadas nos referidos documentos, no prazo de 15 dias, para regularizar o correto andamento das ações.
4. A execução das atividades deverá ser comprovada por meio de Relatório Técnico a ser encaminhado ao Ministério da Saúde, em prazo não superior 20 dias.

Atenciosamente,

Guilherme de Almeida
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



11/11/11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho D2 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-2000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 4253
Proc.: 215/08
Rubr.:

OFÍCIO nº 781 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av. Almirante Barroso Nº 52 28º Andar, Sl 2802

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20.031-000

FAX (21) 2277-3838

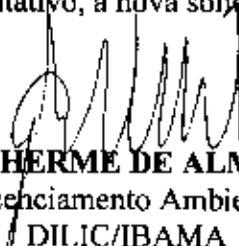
Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para o reservatório da UHE Jirau

Referência: Resposta à correspondência AJ/TS 1096-2010

Senhor Diretor

1. Acuso o recebimento do documento listado na epígrafe, que contemplou a resposta ao Ofício Nº 778/2010 - DILIC/IBAMA.
2. Informo que a documentação apresentada pelo Consórcio ESBR atendeu à solicitação feita por este Ibama. Contudo, a emissão da ASV solicitada deverá atender primeiramente à área prioritária constituída pela cota de inundação do futuro reservatório de 82,5 m. Tal constatação emana de questões técnicas que deverão ser sanadas no tocante à qualidade de água do reservatório a ser formado, ao abrigo da ictiofauna residente e na sobrevivência das espécies vegetais que poderão estar entre as cotas de inundação que seguirão o regime variável do reservatório.
3. Assim, solicita-se para vias de emissão desta ASV contemplando a cota 82,5 m, o envio de documentação que contenha o desenho (em shapefile) e o quantitativo das áreas dentro e fora da APP que sofrerão interferência. A solicitação de ASV para cotas que contemplem até a de 90,0 m dependerão dos resultados dos estudos técnicos listados no item 1 e remeterão, devido ao quantitativo, à nova solicitação de ASV.

Atenciosamente,


GUILHERME DE ALMEIDA
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
DILIC/IBAMA

Recebido em 11/08/10




11



Fls.: 4254
 Proc.: 2315/08
 Rubr.: 3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP. 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Processo: 02001.002715/2008-88 Empreendimento: AHE Jirau

Destinatário: Energia Sustentável do Brasil CNPJ: 09.029.666/0001-47

Nº de Fax: (21) 39745480 Data:

Nº de páginas incluindo esta: 03

MENSAGEM DE IMPRESSÃO

No âmbito do licenciamento ambiental da AHE Jirau, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	384,20	+	7.683,94	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	4
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	20
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	384,20
Área de APP	1.611,85 ha
Valor da Análise	8.068,13
Valor da ASV	45.296,25
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	53.364,38

Técnico Responsável:

Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente,

Antonio Hernandez Torres
 Antonio Hernandez Torres
 COVID/CGENE/DILIC/IBAMA

RECEBIDO
 Em 12/08/2019
 Ass: *[Assinatura]*



100





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 12/08/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000017762550	Banco 001	Data do Processamento 12/08/2010	Vencimento 12/09/2010
(+) Valor do documento 8.068,13	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 8.068,13
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental da AHE Jirau.		

LD 00199.58412 00000.000000 17762.550212 5 47230000806813

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 17762.550212 5 47230000806813			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/09/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 12/08/2010	Nº do documento	Especie DOC	Aquite	Data de processamento 12/08/2010	Nosso Número 00000000017762550
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie RS	Quantidade	Valor	(+) Valor do documento 8.068,13
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado 8.068,13
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000					
Sacado / Assinista			Código de Banco		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







Fls.: 4256
 Proc.: 0000000017762543
 Rubr.: 0000000017762543

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 12/08/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000017762543	Banco 001	Data do Processamento 12/08/2010	Vencimento 12/09/2010
(-) Valor do documento 45.298,25	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras reduções *****	(+) Mora / Multa *****	(-) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 45.298,25
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: ASV Licenciamento ambiental da AHE Ilrau.		

LD: 00199 58412 00000 000000 17762.543217 9 47230004529625

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 17762.543217 9 47230004529625	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 12/09/2010
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 12/08/2010	Nº do documento	Especie DOC 001	Asseto 00199.58412 00000.000000 17762.543217 9 47230004529625
Data de processamento 12/08/2010		Nosso Número 00000000017762543	
Nº da conta / Respons	Carteira 18	Especie R\$	Quantidade 45.298,25
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Valor do documento 45.298,25
			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras reduções *****
			(+) Mora / Multa *****
			(-) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 45.298,25
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.029.666/0001-47 Endereço: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-000			
Sacado / Avalista		Código de caixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





11



Fis.: 9257
PAG. 01
Proc.: 2715408
Rubr.: 2

GENA D.L.I.C

FAX: 61 33071320

12 DEZ. 2018 17:35

PÁG. 2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nome do Banco		Banco	Data do Prochibimento	Valor do Prochibimento
12/08/2018		000000007702645		COM	12/08/2018	12000000
(1) Valor do documento	(2) Dígito Verificador	(3) Dígito de Segurança	(4) Valor de Referência	(5) Valor de Referência	(6) Valor de Referência	(7) Valor de Referência
48.296,25	44	000000007702645	12000000	12000000	12000000	48.296,25
Instituição: União Energia Sustentável do Brasil S.A. CIPROCA/UN: 00.00000000747 Endereço: Av. Alameda Barroca, 52 - 2002 RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20034-900						
Informações: Fornecedor: 5035 - 0 - 500010 - Associação Promotora de Vegetação em APP Usrd. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: 1507 - Lançamento ambiental de AIRE de uso sustentável						

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Atividade: 1507 - Lançamento ambiental de AIRE de uso sustentável

45.296,250 110101 45.296,250 0911196148 120000 0911196148 0911196148

10/10/10



Fig.: 4258
Proc.: 214108
Rubr.: A

IBRPA DILIC

PRX: 64 13971328

12 RIBD. 2018 17:35

Pág. 1

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA SUSTENTAVEL - IBRPA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEL - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNÃO - GRU

Data de documento 17/02/2018		Hr de documento 10:00:00		Número Protocolo 01000000778288		Serviço 001		Forma de Pagamento 10000000		Valor em R\$ 12000000	
(a) Valor do documento 3.488,15		(b) Descrição / Descrição Luzes		(c) Outras despesas Outras despesas		(d) Nome / Nome IBRPA		(e) Outras despesas Outras despesas		(f) Valor devido 3.488,15	
Nome: Energia Sustentável do Brasil S.A. CPF/CNPJ: 09.024.884/0001-17 Endereço: Av. Alameda Santos, 22 - 2002 São de Janeiro - RJ CEP: 20081-090 LID: 001829642 000100000 17720 501612 8 473280010818 Autenticação: 000100000 17720 501612 8 473280010818											

419021 94194148 120214

8 *66.130.TIT01M

10/10/10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	4259
Proc.:	27/5/08
Rubr.:	

Nota Técnica Nº 028 /2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME DE ALMEIDA
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do reservatório da UHE Jirau

Senhor Diretor Substituto,

1. Encaminho para a Vossa Senhoria, Nota Técnica que versa sobre as questões levantadas pela equipe técnica por ocasião da NOTA TÉCNICA Nº 27/2010-COHID/CGENE/DILIC, sobre a solicitação de emissão de ASV para a área do reservatório da UHE Jirau.

• **A SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ASV PARA O RESERVATÓRIO DA UHE JIRAU**

O consórcio ESBR solicitou a emissão da ASV do reservatório da UHE Jirau, de modo a possibilitar a supressão da vegetação para a formação do futuro reservatório da usina.

Após a análise da documentação e do inventário florestal enviado à esta COHID, a equipe técnica levantou pendências na solicitação desta ASV. Tais pendências, de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 27/2010-COHID/CGENE/DILIC, remetiam à questões que perfaziam à necessidades técnicas advindas diretamente da questão da supressão do reservatório - análise do inventário florestal, questões sobre o quantitativo e qualitativo da supressão no tocante à qualidade de água do futuro reservatório e o abrigo para a ictiofauna e impacto da supressão sobre os módulos de monitoramento de fauna.

A NOTA TÉCNICA Nº 27/2010-COHID/CGENE/DILIC também colocou como questão importante dois pontos que não deveriam, pela abrangência e escopo, influenciar de maneira direta como inerentes à emissão da ASV, a saber, a área de inundação do futuro reservatório e a influência do efeito de remanso e também a definição do tamanho e desenho final da Área de Preservação Permanente (APP).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1262, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Estas duas questões, não obstante o papel central na questão do estabelecimento e gestão sustentável do entorno do reservatório, não devem ser objetos centrais de análise para a emissão da ASV. São questões de escopo de análise da própria Licença de Instalação (LI), com implicações que ultrapassam a questão da própria ASV.

Assim, para fins de encaminhamento, a DILIC enviou para o consórcio ESBR através do Ofício N° 778/2010-DILIC/IBAMA a NOTA TÉCNICA N° 27/2010-COHID/CGENE/DILIC, na qual foi respondida através da documentação AJ/TS 1096/2010 do Consórcio ESBR. Contudo, a NOTA TÉCNICA N° 27/2010-COHID/CGENE/DILIC versava também sobre a necessidade de se emitir a ASV para áreas prioritárias somente, até que as discussões sobre as questões técnicas do quantitativo e qualitativo da supressão no tocante à qualidade de água do futuro reservatório e o abrigo para a ictiofauna e impacto da supressão sobre os módulos de monitoramento de fauna estivessem sanadas. Dessa maneira, o Consórcio ESBR foi informado desta questão através do Ofício N° 781/2010-DILIC/IBAMA, e respondeu através do documento AJ/TS 1102-2010.

Outrossim, a ASV poderá ser emitida para este quantitativo de áreas que se podem denominar de áreas prioritárias, perfazendo a cota de inundação 82,5 m. As informações contidas nos documentos AJ/TS 1096/2010 e AJ/TS do Consórcio ESBR respondem de maneira satisfatória às pendências levantadas pela NOTA TÉCNICA N° 27/2010-COHID/CGENE/DILIC no tocante às questões técnicas inerentes a emissão da ASV do futuro reservatório e assim esta Coordenação encaminha em anexo a ASV para a devida assinatura do Senhor Presidente do Ibama.

À consideração superior,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
COORDENADOR COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

D. Acordo
A PRESIDÊNCIA DO
CONVÊNIO E
ASSINATURA DA ASV
12/08/10
Guilherme de S. M.
Diretor de Licenciamento
Instituto
DILIC/IBAMA



Recebido em 13/08/2010
Antonio Fernandes Torres Junior

Fls.: 4260
Proc.: 2415/08
Folha: 2

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia
Hidrelétrica e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

Relatório de Vistoria

Relatório de Vistoria /2010 – COHID / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2010.

Dos Técnicos:

- Ademar Takeo Matsunaga - Engº Florestal / DBFLO-IBAMA
- Bruno Carvalho Melo - Engº Florestal / DILIC-IBAMA
- Marco Polo S. Barbosa - Engº Florestal / DBFLO-IBAMA
- Marcos Antonio Camargo Ferreira - Engº Florestal / DBFLO-IBAMA
- Vicente Xavier Compte - Engº Agrônomo / DILIC-IBAMA
- Yalmo Correia Júnior - Engº Florestal / DBFLO-IBAMA

Ao:

Antônio Hernandes Torres Junior
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Assunto: Vistoria de conferência do Inventário Florestal na UHE Jirau para subsidiar análise de pedido de Autorização de Supressão Vegetal na área do reservatório.

I. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Vistoria visa fornecer subsídios à Diretoria de Licenciamento Ambiental à análise referente ao processo de concessão de Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório do empreendimento de Processo nº. 02001.002715/2008-88 AHE Jirau (RO) conforme ofício nº. 114/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. A vistoria foi realizada no período de 26/07/2010 a 04/08/2010 na região do distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho.

II. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O AHE de Jirau possuirá uma área de reservatório de 258 Km² (25800 ha), com uma potência instalada de 3300 MW e uma energia assegurada da ordem de 1906 MW. Terá um total de 50 turbinas do tipo turbo e funcionará a "fio d'água" usando a velocidade da água para movimentar as turbinas. O projeto prevê vazão de 82.600,00 m³/s, tendo um comprimento de barragem de 3.200 m, altura da crista da barragem de 95,5 m. O volume acumulado será da ordem de 1.685,6 hm³, e operará na quota mínima a 82,5 m e na quota máxima a 90 m. Terá uma profundidade média do reservatório de 11 m e terá a jusante a UHE Santo Antônio.

Localiza-se no município de Porto Velho, Rondônia (RO), na região hidrográfica Amazônica, no rio Madeira, tendo como principais afluentes do rio Madeira, na região do empreendimento, o rio Jaci-Paraná, o rio Mutum-Paraná e o rio Abunã. O bioma no qual se

DE ACORDO

Handwritten signatures and initials, including 'A', 'PB', and '16'.

À Sr. Vicente Compte;

Encaminho, solicitando
o agendamento de reuniões
com os técnicos da DILIC,
DBFLW e TRP do processo
da UHE JIRAU sobre o
tema do inventário.

Em 10/08/2010

Antonio Fernandes

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHD/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	4261
Proc.:	2715/08
Autor:	do

localiza o empreendimento é o Bioma Amazônico, em áreas dos intermunicipios Purus/Madeira e Madeira/Tapajós.

Nessa região a atividade econômica baseia-se em agricultura de subsistência complementada com a pecuária e a pesca, e mineração com o garimpo praticado no Rio Madeira. Prevê-se deslocamento de cerca de 433 famílias. A principal via de acesso à obra é a BR-364, sendo que a área urbana atingida será o Distrito de Mutum Paraná além de infra-estruturas tais como: trecho da rodovia BR-364, pontes, estradas vicinais, LT 230 KV Eletronorte, cabo fibra ótica Brasil Telecom.

III. DADOS DO EMPREENDEDOR

EMPRESA: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.666/0001-47
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52 - 2802
CEP: 20031-000 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ
TELEFONE: (0xx21) 2277-3800 **FAX:** (0xx21) 2277-3838
PROCESSO NO IBAMA: Nº 02001.002715/2008-88

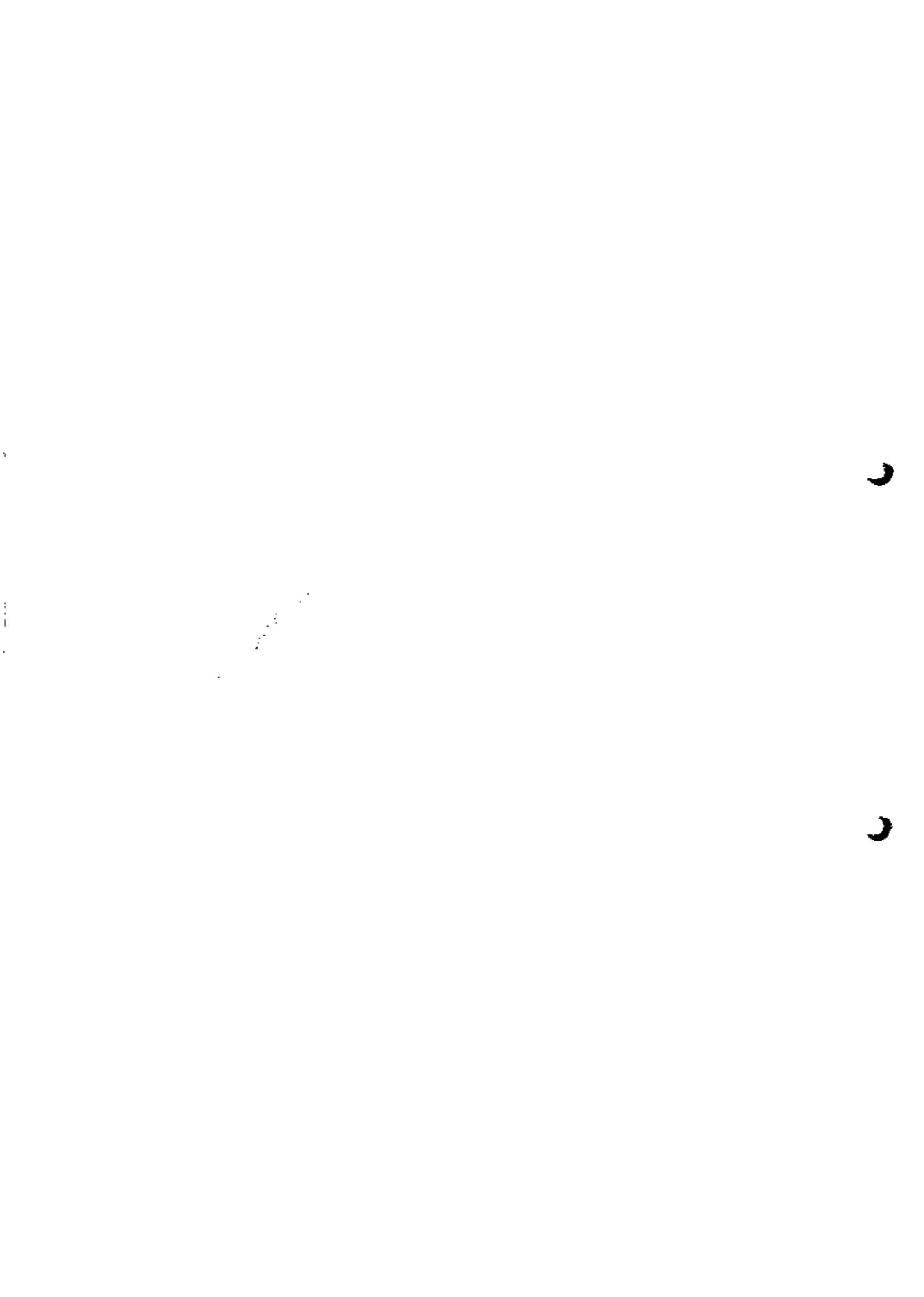
IV. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

Conforme previsto na Licença de Instalação n. 621/2009 de 03/06/2009, condição específica 2.36 item a, a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. deverá: "(...) a) Apresentar, com no mínimo 60 dias de antecedência da data de protocolar o requerimento de ASV do reservatório, os seguintes documentos: - Inventário florestal, conforme estabelecido em **Termo de Referência** que será fornecido por este Instituto e na **Instrução Normativa N. 6**, de 7 de abril de 2009. (...)".

É pertinente salientar que o empreendedor realizou o inventário florestal, mas não foi com base no Termo de Referência, tendo em vista que a empresa antecipou a execução do Inventário Florestal. De acordo com o cronograma apresentado no PBA, o início do desmatamento da área do reservatório estava previsto para o mês 35 - Ano 3, ou seja, para abril de 2012, conforme cronograma anexo. Entretanto, a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. decidiu pela antecipação da geração de energia da UHE Jirau, sem discutir tecnicamente sobre a viabilidade dessa antecipação e os ajustes necessários nos Programas Ambientais.

Cabe ressaltar que o IBAMA somente tomou conhecimento da antecipação do cronograma dos programas ambientais, por meio do documento "*Relatório Semestral referente ao período de 03/06/2009 a 30/11/2009*", encaminhado por intermédio do Ofício AJ/BP 106-2009, de 01 de fevereiro de 2010. Consta nesse novo cronograma a previsão de antecipação da supressão de vegetação do reservatório para maio de 2010. Além disso, consta também que as campanhas de campo para elaboração de estudos para obtenção da ASV foram realizadas em dezembro de 2009 e janeiro de 2010. Diante disso, fica evidente que a Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas não foi comunicada, com a devida antecedência, sobre a intenção da empresa em adiantar o desmatamento em área do reservatório para que este Instituto emitisse o Termo de Referência necessário à realização do inventário florestal.

A J.
9/10
14/10



VI. DA VISTORIA DE CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO

A vistoria teve como objetivo conferir *in situ*, dezessete parcelas do inventário florestal protocolado.

Cabe observar que foram analisados nesta vistoria aspectos referentes à localização das parcelas, identificação e mensuração de indivíduos, bem como número de indivíduos apresentados no inventário florestal em relação ao observado na vistoria.

Foi realizada uma reunião no canteiro de obras do empreendimento logo que a equipe chegou ao local de vistoria, no dia 28/07/2010. Participaram desta reunião a equipe de técnicos do IBAMA, o Eng. Florestal Manoel José Domingues, CREA 10.378-D PR (coordenador do inventário), o Eng. Florestal Marcelo Morgado, CREA 30.143-D PR (executor do inventário), da empresa JURIS AMBIENTIS, além de outros membros da equipe técnica da empresa ESBR. Nessa reunião foi discutida a logística da vistoria que seria feita por 3 equipes, cada uma contendo 2 técnicos do IBAMA, 1 mateiro e 1 identificador, com previsão de realizar levantamento de 3 parcelas por dia, uma por equipe, durante os 6 dias, contemplando as 17 parcelas previstas nessa vistoria. Cabe ressaltar que todas as equipes de vistoria do IBAMA estiveram acompanhadas de pelo menos um representante da ESBR e da JURIS AMBIENTIS.

Os identificadores que participaram da vistoria foram Edmar Lago do Prado, RG: 000694228, CPF: 783.812.902-87, e Domingos Parente de Matos RG: 1.569.983-8 SSP-AM, CPF: 804.855.372-49. A localização das parcelas no campo foi auxiliada pelo Eng. Florestal Marcelo Morgado, que participou da realização do inventário.

A metodologia de conferência consistiu da escolha aleatória prévia de dezessete parcelas abrangendo as quatro fitofisionomias identificadas pelo inventário florestal, discriminadas na Tabela 1 (ofício n. 114/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA). Foram mensuradas todas as árvores com CAP $\geq 31,4$ cm nas 17 parcelas. Em três parcelas (7, 72 e 163) sorteadas aleatoriamente, mensurou-se também as sub-parcelas de 10 m x 10 m localizadas nos 10 m iniciais e nos 10 m finais da parcela, indivíduos com $15,7 \text{ cm} \leq \text{CAP} < 31,4$ cm, conforme metodologia adotada no inventário florestal.

Tabela 1: Lista de parcelas escolhidas aleatoriamente para a vistoria.

Ordem de Vistoria	Nº Parcela	Tipologia
3º dia	5	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	7	Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada
	9	Transição floresta ombrófila aberta das terras baixas e campinarana florestada
2º dia	28	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial



11/11/11



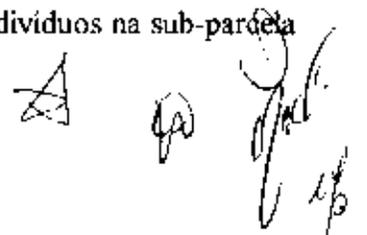
	29	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	33	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
1º dia	35	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	39	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	42	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
4º dia	71	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	72	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	73	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
5º dia	121	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	132	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
	133	Associação de floresta ombrófila aberta das terras baixas com palmeiras com floresta ombrófila aberta aluvial
6º dia	150	Associação de campinarana gramíneo-lenhosa com campinarana arborizada
	171	Campinarana florcestada

As informações obtidas sobre número de indivíduos e volume de madeira durante a vistoria puderam ser comparadas com as obtidas pelo inventário florestal e estão mostradas na Tabela 2. A conferência das espécies ficou prejudicada devido a relação de espécies do inventário florestal conter somente nomes científicos, sem os seus correspondentes nomes populares.

Podemos observar que nas parcelas 28, 29, 42, 71, 72, 133, 163 e 167, a diferença entre o número de indivíduos encontrado no inventário e o número de indivíduos encontrado na vistoria é maior que 10%, atingindo para a parcela 163, a diferença de 63%. Já com relação ao volume de madeira calculado, as diferenças acima de 10% ocorreram para as parcelas 9, 28, 29, 39, 42, 73, 121, 133, 163, 167 e 171, alcançando um índice de 51,8% na parcela 42. Tais observações indicam a inconsistência nos dados de número de indivíduos e volume comercial de madeira no inventário realizado.

Com relação às 3 sub-parcelas de 10x10m que foram vistoriadas nas parcelas 7, 72 e 163, observou-se que na parcela 7 (pg. 285 e 286 do Inventário) o inventário indicou 13 indivíduos para a sub-parcela 1 e 8 para a sub-parcela 2. A vistoria apontou 15 indivíduos na sub-parcela 1 e 8 na sub-parcela 2.

Na parcela 72 (pg. 416 e 417 do Inventário) o inventário indicou existir 16 indivíduos na sub-parcela 1 e 14 na sub-parcela 2. A vistoria apontou apenas 5 indivíduos na sub-parcela 1 e 5 na sub-parcela 2.



11/11/11

11

11

Tabela 2: comparação entre o número de indivíduos e volume calculado de madeira obtidos na vistoria e no inventário.

Parcela	n_{inv}	n_{vis}	Δ_n	Δ_{inv} (%)	V_{inv} (m ³)	V_{vis} (m ³)	Δ_v (m ³)	Δ_{vis} (%)
7	60	57	-3	-5	8,8	8,3	-0,5	-5,7
9	46	50	4	9	6,3	7,1	0,8	12,2
28	43	53	10	23	50,4	36,2	-14,2	-28,2
29	75	34	-41	-55	33,3	17,0	-16,3	-48,9
33	48	48	0	0	39,8	37,8	-2,0	-4,9
35	61	67	6	10	24,6	24,1	-0,6	-2,3
39	44	47	3	7	25,6	28,6	3,0	11,8
42	51	42	-9	-18	25,4	38,6	13,2	51,8
71	63	72	9	14	36,3	36,2	0,0	-0,1
72	75	66	-9	-12	21,0	20,6	-0,4	-1,9
73	82	75	-7	-9	52,8	35,3	-17,5	-33,2
121	47	44	-3	-6	32,3	27,1	-5,2	-16,1
132	53	55	2	4	39,1	35,4	-3,8	-9,7
133	53	43	-10	-19	33,1	25,2	-7,9	-23,9
163	62	23	-39	-63	5,8	3,3	-2,5	-42,8
167	61	78	17	28	19,9	17,2	-2,6	-13,2
171	40	41	1	3	4,0	3,5	-0,5	-13,0

- n_{inv} : número de indivíduos levantados na vistoria
- n_{vis} : número de indivíduos levantados no inventário
- V_{inv} : volume de madeira calculado na vistoria
- V_{vis} : volume de madeira calculado no inventário
- Δ_n : diferença do número de indivíduos do inventário em relação ao número de indivíduos vistoriados
- Δ_{inv} : percentagem de Δ_n em relação ao número de indivíduos vistoriados
- Δ_v : diferença do volume de madeira calculado do inventário em relação ao volume de madeira calculado na vistoria
- Δ_{vis} : percentagem de Δ_v em relação ao volume de madeira calculado na vistoria

4

10/10/10

10

10

Na parcela 163 (pg. 442 do Inventário) denota-se que a empresa não devidamente o levantamento nas áreas das sub-parcelas, haja vista que o inventário apresentou tão somente 1 (um) indivíduo. A vistoria apontou a existência de 5 indivíduos na sub-parcela 1 e 15 indivíduos na sub-parcela 2.

Mediante o exposto, deve-se observar:

- (i) nenhuma das parcelas está identificada (sinalizada ou plaquetada) em campo assim como há ausência de identificação dos indivíduos inventariados;
- (ii) inventário foi realizado sem o termo de referência, apesar da condicionante do item 2.36, da LI nº 621/2009, de 3/6/09;
- (iii) das 17 unidades amostrais do inventário florestal escolhidas previamente na sede do IBAMA em Brasília para verificação, as parcelas 5 e 150 foram substituídas em campo, respectivamente, pelas parcelas 163 e 167, dentro de ambiente de mesma fitofisionomia. A parcela 5 por não ter sido localizada em campo e a parcela 150 pelo fato de sua posição ter sido informada erroneamente no processo.

É importante ressaltar que as equipes de vistorias do IBAMA estavam acompanhadas dos engenheiros responsáveis pela implantação das unidades amostrais em campo, que indicaram a localização das parcelas.

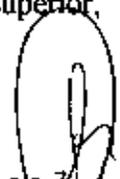
No final da vistoria foi realizada reunião de fechamento (memória em anexo) com a presença de toda a equipe de técnicos do IBAMA e do gerente ambiental do empreendedor.

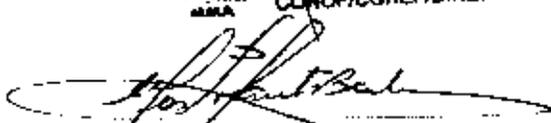
VIII. CONCLUSÃO

Em síntese, baseado na vistoria realizada pela equipe do IBAMA, verificou-se que há incongruências nas informações relativas às espécies, CAP, altura e número de indivíduos nas parcelas levantadas.

Recomenda-se a observação integral da condicionante 2.36, da LI n. 621/2009, de 03/06/2009.

À consideração superior,


Ademir Engº Florestal
DILIC-IBAMA
CO/NOF/CGREF/DIREF


Marco Engº Florestal
DBFLO-IBAMA
CREA 14154-9 MAT 28034

Bruno Carvalho Melo
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matrícula - 1513204
BCM
Bruno Carvalho Melo - Engº Florestal
DILIC-IBAMA


Marcos Antonio Camargo Ferreira
Engenheiro Florestal
IBAMA/DBFLO/CGREF/COUSF
Mat. 1443284
Marcos Antonio Camargo Ferreira
Engº Florestal – DBFLO-IBAMA


Vicente Xavier Compte – Engº Agrônomo
DILIC-IBAMA


Yalmo Correia Júnior – Engº Florestal
DBFLO-IBAMA
Analista Ambiental
IBAMA/DBFLO/CGREF/COUSF
Mat. 1513316

Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Matr. 4.952.280
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

100

100

100

IX. ANEXOS

Anexo 1 : Relatório fotográfico.



Foto 1: Reunião da equipe na chegada para discutir a logística da vistoria (canteiro de obras).



Foto 2: Reunião com equipe de inventário (pólo Nova Mutum-Paraná).

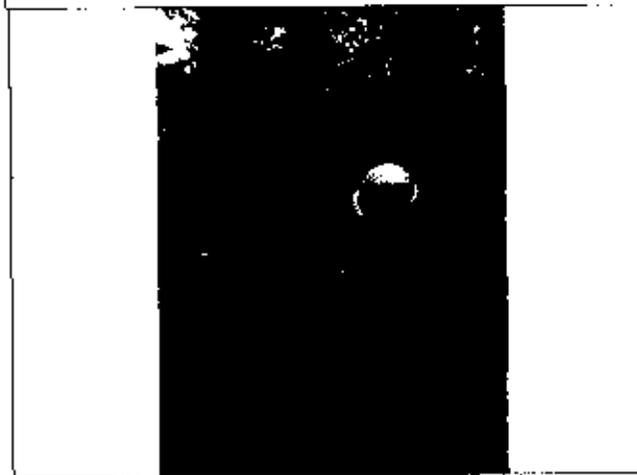


Foto 3: Vistoria nas parcelas em campo.



Foto 4: Vistoria nas parcelas em campo.



Foto 5: Deslocamento pelo rio Madeira em direção às parcelas a serem vistoriadas.



Foto 6: Vistoria nas parcelas em campo.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'HP'.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.





Foto 7: Vistoria nas parcelas em campo.



Foto 8: Equipes de vistoria



Foto 9: Equipe após vistoria em parcela.



Foto 10: Reunião de fechamento da vistoria (pólo Nova Mutum-Paraná).

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



Anexo 2: Tabela e Mapas das Parcelas com pontos georeferenciados.

INDICE	NOME	COMENTARIO	LATITUDE	LONGITUDE
75	Jirau	Jirau	-9,25620	-64,61225
76	Gasolina	Gasolina	-9,29905	-64,59645
77	Wpt017	Wpt017	-9,62000	-64,94000
78	Balsa	Balsa	-9,66678	-65,43711
79	Ar1	Ar1	-9,60207	-65,38720
80	Wpt018	Wpt018	-9,36415	-64,67027
81	Wpt019	Wpt019	-9,31730	-64,69965
83	Wpt021	Wpt021	-9,32300	-64,70657
84	Castanhe	Castanheira	-9,32337	-64,70710
85	Fimpicad	Fim picada	-9,32348	-64,70740
86	Mogno	Mogno	-9,58710	-65,14135
87	Foto528	Foto 528	-9,58727	-65,14118
88	Wpt022	Wpt022	-9,58697	-65,14150
89	Wpt023	Wpt023	-9,67942	-65,08046
90	Wpt024	Wpt024	-9,64580	-65,08518
91	Combust	Combustível	-9,40130	-64,68807
92	Wpt025	Wpt025	-9,40130	-64,68807
93	Naolocal	Não localiz	-9,44795	-64,81235
94	Fp	Fim picada	-9,61023	-64,92585

INDICE	NOME	COMENTARIO	LATITUDE	LONGITUDE
18	Mutum	Mutum	-9,62010	-64,94001
19	Bal	Bal	-9,66678	-65,43706
20	Wpt001	Wpt001	-9,61213	-65,40658
21	Wpt002	Wpt002	-9,61213	-65,40658

INDICE	NOME	COMENTARIO	LATITUDE	LONGITUDE
18	Wpt001	Wpt001	-9,29823	-64,59670
19	Wpt002	Wpt002	-9,62523	-64,93676
20	Wpt003	Wpt003	-9,31687	-64,69968
21	Wpt005	Wpt005	-9,31687	-64,69968
22	Apto-vic	Apto-vic	-9,28838	-64,54735
23	P163	P163	-9,63068	-64,93475
24	Wpt006	Wpt006	-9,63068	-64,93475
25	167	167	-9,55038	-64,83538

1. 2010-2011
2. 2011-2012
3. 2012-2013
4. 2013-2014
5. 2014-2015
6. 2015-2016
7. 2016-2017
8. 2017-2018
9. 2018-2019
10. 2019-2020

1

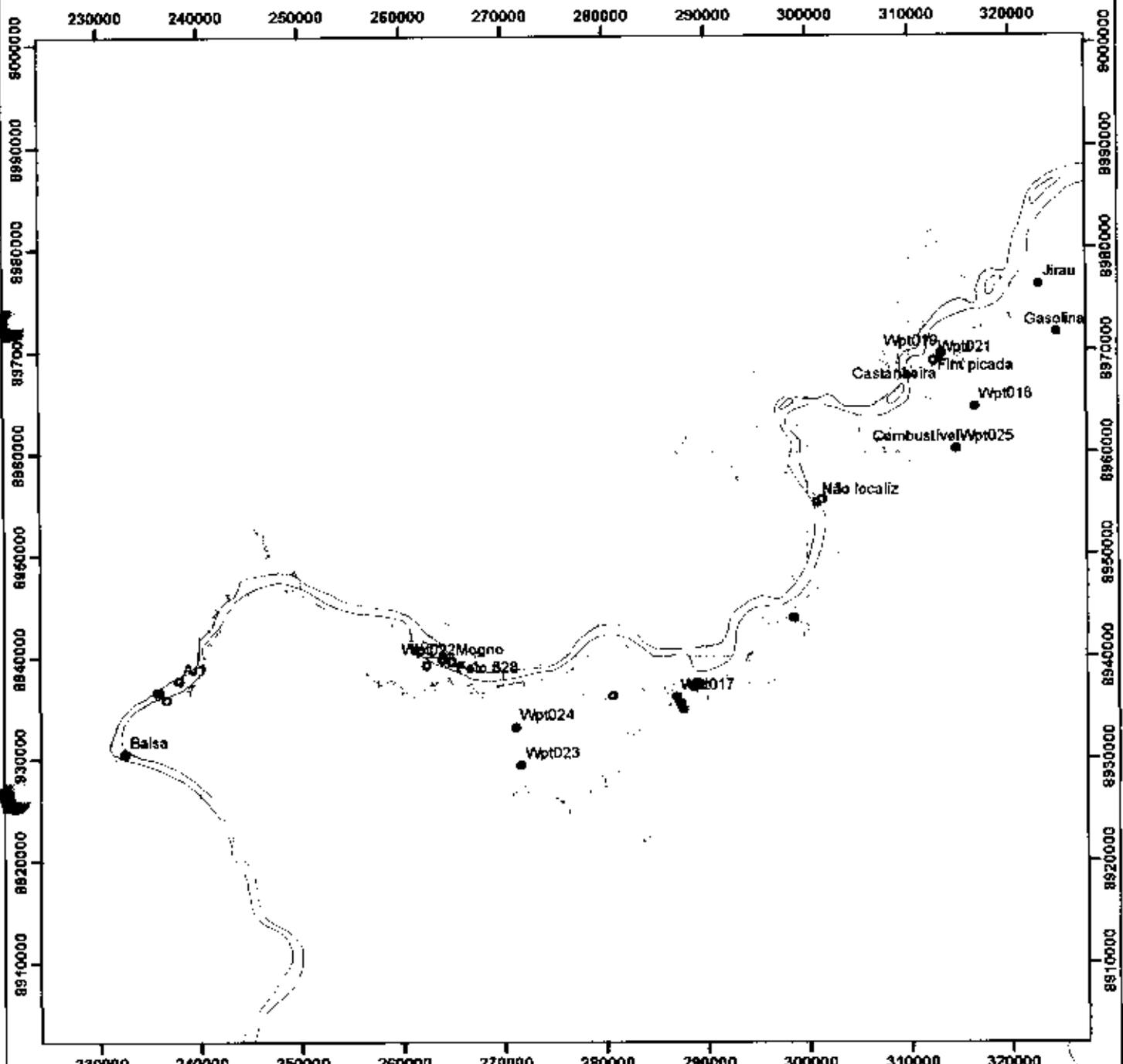
2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTA

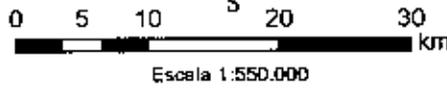
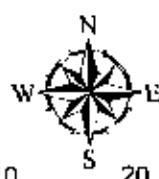
Fis.: 4269
Proc.: 2715/08
Rubr.: A

Parcelas vistoriadas do Inventário Florestal AHE Jirau



Legenda

- Parcelas amostrais
- Pontos coletados em campo
- ▭ Hidrografia
- ▭ Reservatório



Fontes:
Hidrografia IBGE 2005

Dados Cartográficos:
Coordenadas Planas UTM
Datum SAD 69 UTM zona 20 S

Realizado pelo
Núcleo de Geoprocessamento da
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta
Agosto, 2010

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Fis.:	4270
Proc.:	271510x
Rubr.:	<i>a</i>

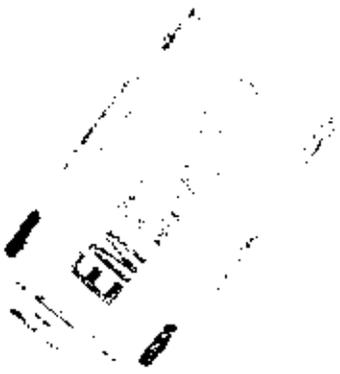
Anexo 3: Fotocópia das fichas de campo (17 parcelas).

10

△

Handwritten signature

Handwritten mark



obs. entre as 700 e 750 m. fauna

1	Envira Vassourinha	0,37	12	9° 26' 44S // 64° 48' 27W
2	Tento	0,40	7	
3	Patavá	0,93	2	
4	Fava Mel	0,54	8	
5	Miraúba	0,31	7	
6	Patavá	0,60	2	
7	Caxeta	0,30	2	
8	Cedrinha	0,39	7	
9	Patavá	0,56	3	Morto
10	Breu da Campina	0,25	6	
11	Bacuri	0,25	4	
12	Envira Preta	0,20	7	
13	Macucu	0,18	5	
14	Breu da Campina	0,27	6	
15	Açaí	0,31	12	
16	Cupiú	0,23	6	
17	Cupiúba	0,56	10	
18	Açaí	0,15	5	
19	(B)	0,37	7	Morto
20	Bacuri	0,21	7	
21	Patavá Mapá	0,20	5	
22	Lacre	0,26	5	
23	Rebo de Mucura	0,19	5	
24	MACUCU	0,22	7	
25	Cupiúba	0,82	5	
26	Bacuri	0,52	10	
27	Patavá	0,44	6	
28	Envira Fofa	0,35	11	
29	Itacuba Amarela	0,33	9	
30	Mirim	0,57	10	
31	Tento	0,47	8	
32		0,31	7	Morta
33	Bacuri	0,45	10	
34	Macucu	0,41	8	

700 m

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Nome: Marcelo Morgado

CPF.: 591.315.519-04

Rg: 3868154-0

Eng. Florestal. CRM: 30143-D Paraná

Empres. Jurídicas Ambientais S/A

Edmar Lago do Prado

(Identificador)

Rg: 000694228

CPF: 783.812.902-87

Domingos Parente de Matos

(Identificador)

CPF: 804.855.372-49

Rg: 15.69983-B SGA-AM

35	Pataua	0,56	12	
36	Lendil	0,40	8	
37	Bacuri	0,35	6	
38	Bacuri	0,31	7	
39	Mirauiba	0,54	9	
40	Mirauiba	0,49	9	
41	Tento	0,51	11	
42	Cupiuba	1,22	4	
43	Louro	0,54	10	
44	Abil	0,40	10	(Fornigado grande Trach/Trach)
45	Macucu	0,48	8	
46	Murici	0,55	7	
47	Tachi	1,13	14	morta
48	Pataua	0,48	13	
49	Pataua	0,48	10	
50	Cupiuba	0,55	5	
51	Pataua	0,58	7	
52	Pataua	0,56	7	Morta
53	Martinho	0,34	7	
54		0,54	8	Morta
55	Macucu	0,32	8	
56	Envira Preki	0,37	5	
57	Envira Vassourinha	0,45	9	
58	Murici	0,38	2	
59	Pataua	0,57	7	
60	Makamati	0,86	7	
61	Caripé	0,44	5	
62	Pataua	0,55	2	
63	Murici	0,42	10	
64	Pataua	0,50	8	
65	Pataua	0,63	8	
66	Tachir	1,16	12	
67	Pataua	0,63	9	
68	Fava	0,54	8	

Fla: 4272

Proc.: 21568

Rubr.: B.

X

W

to
Hessels
The
Hessels
Camp - Hessels

AT

OK 40
↑ 1000.00

644832

9 1 JA 200

ANIES DA ES
ACADA FAUL

BRUNO/MARCO POLO

Fis.:	42+4
Proc.:	215109
Rubr.:	3

X	TACHI	69	9
V	FACHI	96	10
Y	TENTO	35	7
X	ENVIRA	30	10
V	MORTA	42	6
X	SUCUBA	55	6
X	MAGUW	95	12
X	ENVIRA	35	8
X	LACRE	40	8
X	FAVA BRANCS	50	8
X	ENVIRO	58	15
X	MIRIM	59	10
X	QUARIGUADA	54	10
X	MATAMATO	54	6
X	PATUA	36	6
Y	CUDIUBA	56	5
X	PATUA	43	6
X	OSCUO	66	13
X	TENTO	46	7
X	ENVIRA VASOURI	84	13
X	MIRIM	37	7
X	MIRIM	51	12
X	MIRIM	49	6
X	CASCU DA	46	7
X	MIRIM	57	9
X	FAVA	54	9
X	PDMI	40	5
X	MORTA	51	6
X	MIRIM	35	7
X	PATUA	85	6
X	MIRIM	36	7
X	ARA RA CASCU	32	8
V	BACURI	52	6
V	PATUA	43	7

* 100

Page 05

Passover 2013

2 10 10

9 26 4 3 11
64 48 32

Bruno / Marco Polo

X	MACU	56	10	
X	BACURI	40	7	
X	ABU SECO	34	5	
X	PATO	62	9	
X	ABU	29	7	
X	TENTO	74	9	
X	PATO	47	5	
X	PATO	52	6	
X	ENUIRA	49	15	
X	EMBUIRA	55	10	
X	JODO MOLE	53	5	
X	FAVA	54	11	
X	BACURI	33	6	
	ENUIRA VAS	76	10	

Fis.: 4215
 Proc.: 2715/03
 Rubr.: 2

10

2009

Page

Domino
From Peers
Eli. Puch
Camp. Florida

~~scribble~~

~~scribble~~

2

BANHO / MARRÃO 700

	SISTEMETRA	337	29	
	BREU	92	8	
	EMBAU BORDA	54	15	
	JATOBA	107	20	
	PIPO DE PIASCO	27	10	
	PACHEU BA	40	12	
	PABAGU	105	6	
	BREU	105	15	
	PAMA	66	7	
	ARURA	46	5	
	ALGODÃO	36	4	
	MBOCU	53	6	
	LOURO POU	44	7	
	ENVIRA SWANGU	30	6	
	ENUIDA	44	9	
	BABAGU	98	5	
	BA BACU	147	4	
	VIROLA	54	15	
	PAMA	51	8	
	MURURU	70	6	
	BREU	82	9	
	PAMA	30	9	
	CEDRINHO	105	16	
	LOURO	65	14	
	MATA MATA	33	6	
	EMBUARANA	95	9	
	BACU PI	61	15	
	VIROLA	45	8	
	ARUDA	32	5	
SITO	EMBUARANA	110	18	
	PAMA	37	10	
	ARURA	47	12	
	MURU MURU	41	9	
	ABU	70	10	

Fls.: 4276
 Proc.: 2715/08
 Rubr.:

100

Page 28

|

Brown/Pink/Photo

Fls.: 427
Proc.: 2715/68
Rubr:

ASST NHEIR	240	30
ACDI	52	20
ENVIRS	27	8
AMA	39	8
BSBACU	93	16
CUPD	41	8
ABU	27	8
ENVIRS	92	18
VIROIS	51	10
MUIKATINGA	37	7
RADACU	103	18
JITO	110	20

2/100

~~07~~ 28

Dennings (Sunday)
Hare
Flour

28

~~07~~

01	Jaracatiá	69	8
02	Leiteiro branca	37	8
03	Farinha	44	6
04	Bolão	53	4
05	Jaracatiá	62	9
06	Embaixo	50	8
06	"	33	8
07	Embaixo	47	6
07	Embaixo	42	7
08	Jaracatiá	84	8
09	Feito para	60	15
10	Sete para	60	12
11	Leiteiro branco	33	8
12	" "	40	8
13	" "	63	9
14	Pinho Enlatado	40	10
15	Jaracatiá	66	8
16	Embaixo	71	9
17	Leiteiro branco	45	9
18	Jaracatiá	83	9
19	Leiteiro	33	5
20	Farinha seca	3,00	19
21	Leiteiro	0,51	4
22	Caripá	0,69	9
23	Feijão cru	0,66	11
24	Beem	0,87	08
25	Umeço	0,47	05
26	Amorão Parado	0,39	06
27	Taxi	0,38	07
28	Mate	0,86	10
29	Leite	0,66	6
30	Umeuri	0,43	7
31	Mituti	0,68	8
32	Leiteiro branco	0,91	8

Fis.: 4278
 Provi: 27/10/65
 Rubr: 3

Artigos

NO

JA 102

21/17

Fls.: 4279
 Proc.: 2715105
 Rubr.: B

33	Sorinha	0,47	8
34	Seteperas	0,50	08
35	Suaç	0,74	9
36	Epitô	0,50	13
37	Breu	0,85	09
38	Urucuti	0,55	07
39	Epitô	1,11	17
40	Amapá	1,05	09
41	Suaç	0,48	07
42	Suaç Casada	0,38	9
43	Epitô	0,42	10
44	Breu	0,33	07
45	Breu Mangá	0,85	08
46	Epitô	0,68	08
47	Suaç Casada	0,33	07
48	Epitô	0,53	10
49	Mogno	1,36	10
50	Belera	0,38	10
51	Babaçu	1,03	08
52	Suaç Casada	0,41	07
53	Caripé	0,73	08
54	Mata-mãe	0,38	06
55	Abiu	0,63	10
56	Suaç Casada	0,38	7
57	Breu	0,37	5
58	Epitô	1,06	12
59	Sourô	0,42	08
60	Suaç Casada	0,37	07
61	Angelim	0,40	10
62	Calhama	0,42	02
63	Pitomba	0,55	15
64	Sourô	0,62	13
65	Açu	0,57	09
66	Seteperas	0,40	09

10

29
L. J. J.

margem direita (lado de ilha) do Galeão

Empreitada

1	1	Feijão Cru	1,34	11	09° 35' 30s // 65° 09' 53s Oeste
2	2	Envira Casuda	0,54	10	
3	3	Angelim	0,56	15	
4	4	Cacau	0,32	2	
5	5	Manga	0,40	14	
6	6	Babacu	0,84	14	
7	7	Envira Casuda	0,70	15	
8	8	Babacu	0,97	18	
9	9	Ingã	0,41	8	
	10	Tento	0,83	19	
	11	Babacu	1,03	15	
	12	Feijão Cru	0,53	14	
	13	Arco	0,33	7	
	14	Babacu	1,14	18	
	15	Feijão Cru	1,06 1,25	13	
	16	Jitô	0,78	14	
	17	Envira Casuda	0,43	10	
	18	ABil	0,61	10	
	19	João Mel	0,73	16	
	20	Casardinho	0,79	14	
	21	Pama	1,31	14	
	22	Palma	0,94	10	(Quabrad)
	23	Jaquinha	0,32	6	
	24	Casbonheira	4,00	19	
	25	Mata mata	1,42	16	
	26	Pama	1,01	15	
	27	Pama	1,19	12	
	28	Uchirana	0,78	14	
	29	Matamata (oco)	0,65	13	(oco)
	30	Feijão Cru	1,30	14	
	31	Botão / Boeira	0,37	11	
	32	Louro Falso	0,33	13	
	33	Louro	0,74	16	
	34	Breu	0,41	7	

Fig.: 4211
Proc.: 2415/08
Rubr.:

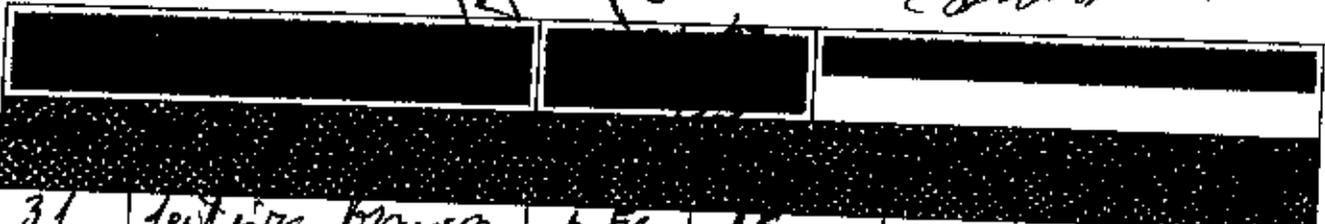
10

Percebe
34

Associação Flor
Orquídeas
cont. Palmares

1A 101

continuado



31
32
33
33
34
34
35
36
37
38
38
39
40
40
41
42
43
44
45
46
46
46
46
47
48
48
49
50
51
52
53

31	Leiteira branca	0,56	15
32	Mirin dilu	0,55	15
33	Suga	0,75	6
33	Suga	0,46	8
34	Louro	0,6	8
34	Louro	0,17	13
35	Leiteira	0,54	13
36	Liteira	1,58	16
37	Paracatia	0,47	07
38	Cauleta	0,57	05
38	Cauleta	0,38	07
39	Papi	0,68	12
40	Louro	0,53	15
41	Abiu	1,53	09
42	Suga	0,53	07
43	Caracana	0,43	04
44	Abiu	1,00	07
45	Embudo (mort)	1,29	03
46	Cacau	0,31	05
46	Cacau	0,40	04
46	Cacau	0,62	04
46	Queso	0,38	06
47	Suga (mort)	0,51	02
48	Cacau	0,27	04
48	Suga	0,42	04
49	Mirin	0,60	07
50	baewi	0,74	08
51	Suga	0,83	11
52	Suga	0,59	12
53	Suga	0,73	12

Fis.	4283
Proc.	275103
Rubr.	2

bifurcada acimado

Sapopeme paulo cima do B

bifurcada 3,5 m
mort

10

33 na fiche de campo Leitão

OK

Mark
35

FOA TBC P C FOA

A850 CLEAR

LA XII 79/10/10

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

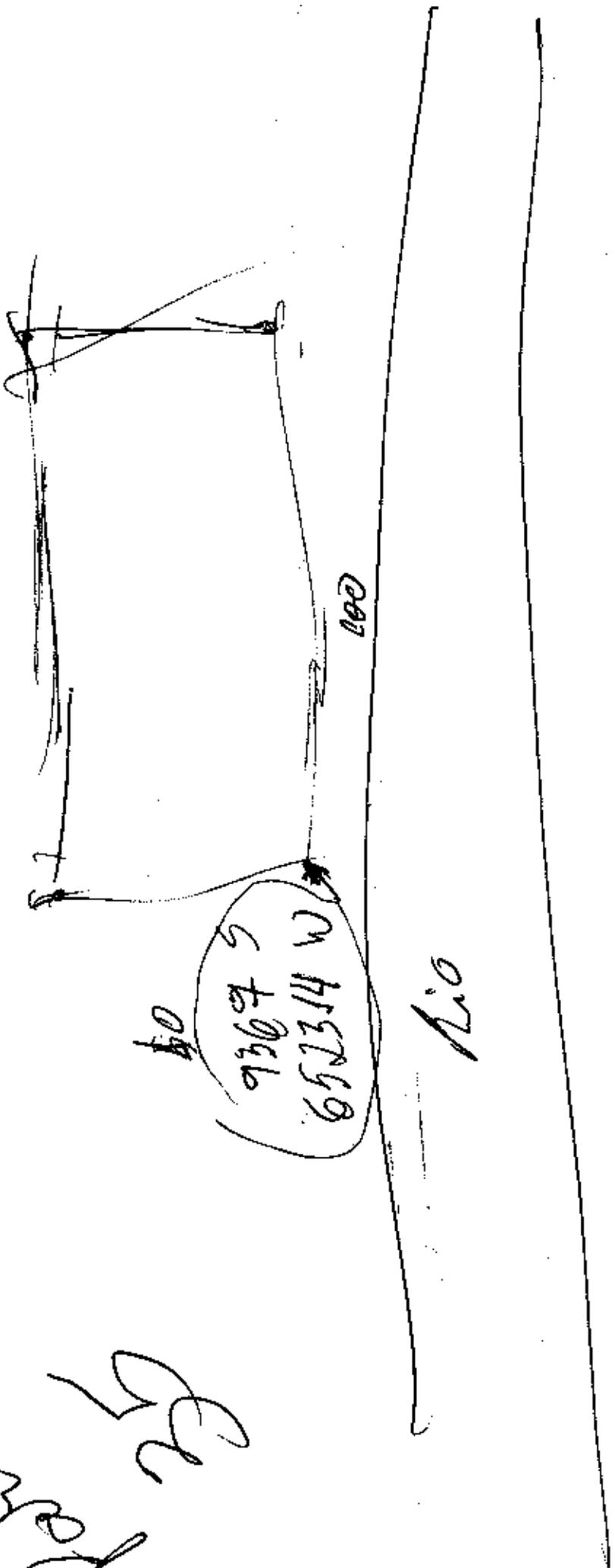
1	Leiteira branca	98	17
2	Leiteira	74	7
3	Leiteira	41	5
4	Leiteira	41	7
4	Mulatinho	1,78	12
5	Capa	0,69	06
6	Embutido	0,90	14
7	Embutido	1,15	16
8	Capa	0,48	5
9	Leiteira branca	1,17	17
10	Embutido	0,67	6
11	Leiteira branca	0,58	5
12	Leiteira b	0,45	7
13	Mamão de porco	0,30	7
14	Leiteira branca	1,25	13
15	Leiteira	0,97	18
16	Leiteira	0,88	16
17	Leiteira	0,74	15
18	Leiteira	0,95	06
19	Capa	0,33	05
20	Solo Falso	0,34	6
20	Solo Falso + falso	0,28	6
21	Leiteira branca	0,77	17
22	Leiteira	0,81	18
23	Mirindolito	0,40	06
24	Leiteira	1,10	15
25	Leiteira	0,53	07
25	Leiteira	0,36	07
25	Leiteira	0,70	07
26	Mamão	0,45	04
27	Leiteira	0,44	07
28	Leiteira	0,64	07
29	Capa	0,34	06
30	Leiteira	0,40	06

Fis: 4284
Proc: 27518
Rubr: 2

morta (qualidade)
não está na ficha?

8/10

Ac
of
Am



• Flours

Entrada

1	1	Ponte de Macaco	1,02	6m	
2	2	Jaracatia	1,04	10m	
3	3	Ponte de Macaco	0,76	7	morta
4	4	Pinho Cuiabano	0,92	16	
5	5	Pinho Cuiabano	1,33	17	
6	6	Pinho Cuiabano	1,40	15	
7	7	Pinho Cuiabano	0,75	7	
8	8	Morototo	1,02	16	morta
9	9	Pinho Cuiabano	1,33	18	
10	10	Pinho Cuiabano	1,02	16	
11	11	Ponte de Macaco	1,11	11	
12	12	Pinho Cuiabano	0,59	13	
13	13	Leiteiro Branco	0,56	12	
14	14	em um Pacote = Piscatória	0,80	15	
15	15	Pinho Cuiabano	1,52	16	
16	16	Inga	0,48	7	Trifurcada
16	16	"	0,51	9	"
16	16	"	0,34	4	"
17	17	Ponte de Macaco	1,67	6	Bifurcada
17	17	" " "	0,83	5	"
18	18	Ponte de Macaco	1,49	5	
19	19	Palmeira	1,39	8	
20	20	Pequena "Apatia"	0,34	4	
21	21	Babaçu	1,35	8	
22	22	Ponte de Macaco	1,26	7	Morta
23	23	Louro	0,38	5	
24	24	Ponte de Macaco	0,80	6	Quadrifurcada
24	24	" " "	0,64	2	"
24	24	" " "	0,84	9	"
24	24	" " "	1,06	9	"
25	25	Babaçu	1,40	6	
26	26	Louro Pau	0,36	8	
27	27	Louro	0,63	7	
28	28	Cajá	1,04	7	

Pts: 4215
 Probi: 2715/08
 Rubr:

Page 7

198
Dio MA DE: MTS



29	29	cajás	1,24	9	
30	30	Pupunha	0,48	10	Bifurcada
30	30	Pupunha	0,36	7	"
31	31	no medim	no medim		Morta
32	32	Pente de Macaco	1,77	16	
33	33	Pente de Macaco	1,62	16	
34	34	Babaco	1,22	6	
35	35	Muru-muru	0,46	5	
36	36	mulatinho	1,11	15	
37	37	Pupunha	0,34	9	
38	38	Babaco	0,92	5	
39	39	Feijão Cru	0,52	7	
40	40	Babaco	1,22	6	

Fig.: 4206
 Proc.: 215108
 Rubr.:

Nome da Parcela:
 Identificador: Edunço Lago de Prado.

20.23.5864 E Obs. Tamanho atualizado (UTM)
 89.36.541 W

Parcela 37 inv. teve várias cecropias
 pupura cen

111
111

Associações
F. Cor.
União
A. Cor.
Com. Palmeiras

Parc.
39

BREV. Nº 1 MAROPOL

				BREV. Nº 1 MAROPOL	
1	CAÇA	101	08	30	Fis.: 4287
2	DESCONH	37	05		Proc.: 271568
3	ABIU SECO	140	07		Rubr.:
4	VIGOROSO	73	05		
5	BURRA LEITINA	57	06		
6	BANHA DE COLINDA	98	15		
7	TIPO DE MACACO	51	05		
8	ENVIAS	47	10		
9	RABO DE MUCUM	29	02		
10	BACURI	58	12		
11	ABIU	106	12		
12	PAMA	65	10		
13	ABIU	150	11		
14	ABIU ENVIAS	44	13		
15	PAMA	78	17		
16	RABO DE MUCUM	46	7		
17	ABIU FERRO	83	12		
18	VIROLA UCUM	72	12		
19	VIROLA	81	10		
20	ABIU FERRO	92	12		
21	GONCALO	37	08		
22	BREU	40	07		
23	ABIU	63	10		
24	JITABA	148	10		
25	GONCALO	40	8		
26	VIROLA	72	8		
27	ABIU	53	10		
28	PITOMBO	36	10		
29	CACAU	40	03		
30	MORTA (PAMA)	35	04		
31	JORDO MOLE	39	04		
32	AMAPA	188	18		
33	ARARA CACAU	35	05		
34	ABIU SECO	83	07		

Per C 117

Part 2



Design
Drawing

Ja Xi 2 71

ANASTAS X

BLIND/MARCO FOTO

Fis.: 4289
 PROC.: 27/1/68
 Rubr.:

1	MACU CU	100	9	
2	NI	200	20	
3	NI	35	3	
4	FAVA	280	6	
5	PIRANHAMA	127	12	
6	✓ II	64	6	
7	✓ II	35	5	
8	✓ FAVA	50	5	
9	✓ ENVIOS CURUPI	119	6	
10	✓ FAVA (Cupiubo)	200	11	
11	✓ VISGUEIRO?	92	17	
12	✓ MORTA	40	5	
13	✓ MURU RE	32	5	
14	✓ ENVIOS CURUPI	83	29	
15	✓ PIRANHETA	61	09	
16	✓ TINGA	130	6	
17	✓ PIRANHETA	41	3	
18	✓ PIRANHETA	48	7	
19	✓ PIRANHETA	102	8	
20	✓ PIRANHETA	73	10	
21	✓ MATA MATA	184	15	
22	✓ MURU RE	36	3	
23	✓ MURU RE	140	12	
24	✓ MURU RE	42	5	
25	✓ 1 PIRANHEIRA	113	20	
26	✓ 2 "	128	8	
27	✓ 3 "	47	8	
28	✓ DENTE DE CUIA	54	3	
29	✓ BOLA	33	4	
30	✓ BOLA	31	3	
31	✓ DESCON	38	4	
32	✓ DESCON	77	5	
33	✓ ENVIOS CURUPI	127	20	
34	✓ PIRANHETA	20	4	

X 10

OK



Is for

2

MASTAS X

GENIO/MARCO POLO

				GENIO/MARCO POLO	
32	X	PIRDUABO	105	7	
33	X	INGARANA	54	8	
34	X	PIRANHEIRA	52	7	
35	X	CARIPE	34	10	
36	X	BOA	35	8	
37	X	BOA	38	8	
38	X	CUBURANA	51	8	
39	X	CARIPE	116	10	
40	X	MAOUCU	65	8	
41	X	INGA	45	9	
42	X	JACUINHA	43	7	
43	X	TACHU	34	8	
44	X	FADO BRANCO	92	8	
45	X	CHIQUE	31	7	
46	X	PIRANHEIRA	66	6	
47	X	INGARANA	51	7	
48	X	ENGA	43	6	
49	X	LOURO	43	7	
50	X	ABAU	144	18	
51	X	ENVIRA	85	20	
52	X	MATA MATA	102	16	
	X	GOPEBA (ENVIRA)	379	10	
	X	INGARANA	35	4	
	X	ENVIRA SURUCU	64	13	
	X	LOURO	45	8	
	X	INGARANA	45	3	
	X	PIQUIABANA	125	10	
	X	ENVIRA CURUM	173	15	
	X	TACHU	67	4	
	X	PUPUNHARANA	117	10	
	X	SERINGUEIROS	68	18	

Pág: 42900
 Proc: 27.15.106
 Rubr:

X 10

Small H
Towers



It's
Big

OK

Emp.

1	JATAÍ	1,28	14	9° 36' 28" S 64° 35' 14" O
2	Mororé	1,68	20	
3	Abiu Seco	0,63	10	Fls.: 4291
4	Siriguera	0,74	13	Proc.: 2715100
5	Mirauá	0,35	6	Rubr.:
6	Cafarana	0,33	2	
7	Abiu	0,43	5	
8	Caripé	0,34	8	
9	Mututi	0,42	8	
10	Inga	0,26	4	
11	Abiu	0,48	7	
12	Dependa Brev	0,84	9	
13	Macucu	1,65	15	
14	Mututi	0,50	14	
15	Seringueira	0,68	10	
16	Louro	0,74	8	
17	Pitomba	0,27	7	
18	Brev	0,19	7	
19	Tachi	0,25	8	
20	Aragá	0,43	5	
21	Macucu	0,97	10	
22	Brev	0,25	6	
23	Abiu	0,40	7	
24	Tachi	0,46	5	
25	João Mele	0,72	7	0,25 Fora das 5m.
26	Louro Falso	0,23	7	
27	Cafarana	0,32	5	
28	Muroré	0,46	9	
29	Inga	0,41	4	
30	Muroré	0,43	10	
31	Cafarana	0,22	2	
32	Abiu	0,32	6	
33	Pororoca	0,23	6	(Juntas Pororoca)
34	Cascudoinho	0,40	7	



10



35	Caferana	0,57	10	(Distrib)
36	Mela Mute	0,31	9	
37	Inga	0,51	8	
38	Acai	0,37	10	
39	Breu de Indio	0,26	4	
40	Macucu	0,26	6	
41	Abacaxi	0,27	10	
42	Abacaxi	0,19	7	
43	Mirouba	0,79	13	
44	Inga	0,55	4	
45	Caferana	0,25	2	
46	Tachi	0,25	8	
47	Tachi	0,25	8	
48	Inga	0,20	7	
49	Abiu	0,27	7	
50	Inga	0,54	10	
51	Abiu	0,57	6	
52	Tenturana	0,21	3	
53	Tachi	0,29	8	
54	Macucu	0,18	6	
55	Abiu Pama	0,17	5	
56	Louro	0,20	6	
57	Caferana	0,59	2	mostro Oca
58	Envira Foja	0,25	7	
59	Jaquinha	0,38	7	
60	Louro	0,22	5	
61	Louro	0,20	6	
62	Louro	0,19	6	
63	Acai	0,29	7	
64	Acai	0,23	7	
65	Envira	0,27	7	
66	Abiu Abiu	0,51	8	
67	Bacuri	0,26	6	
68	Louro Falso	0,24	7	

Fls.: 4292
 Proc.: 2715/08
 Rubr.:

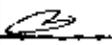
10.

69	Caripé	0,42	7	
70	Macucu	0,78	9	
71	N.I	0,26	8	N.I = = Não Identificado
72	Agaita Cavallo	1,19	15	
73	Pi. tomba	0,20	6	
74	Inga	0,21	7	
75	Inga	0,58	6	
76	Cipó	0,28	16	
77	Porroca	0,68	13	
78	Matamate	0,19	7	
79	Abacabira	0,17	4	
80	Abacabira	0,20	8	
81	Matamate	0,40	10	
82	Envira faja	0,25	7	
83	Pama	0,69	16	
84	Araci	0,50	12	
85	Louro	0,17	7	
86	Inga	0,56	6	
87	Capaiba	0,22	5	
88	Mututi	1,04	16	
89	Envira	0,18	6	
90	Breu	0,26	6	
91	Abiu Seca	0,28	2	
92	Porroco	0,20	7	
93	Inga	0,34	4	
94	Tachi	0,32	7	
95	-	0,80	7	Morto
96	Mirau'ba	0,42	10	
97	Pama	0,18	5	
98	Bacuri	0,19	5	
99	-	0,62	3	Morto
100	Bacuri	0,28	5	
101	Cafarana	0,17	2	
102	Angelim	0,47	8	

Fis:	4293
Proc:	27-15108
Rubr:	

X 10

EM 2000

103	Mainá	0,19	6		Fis.: 4294
104	Amapá	0,55	10		Proc.: 27/5/03
105	Pororo	0,16	5		Rubr.: 
106	Milena Pama	0,20	6		
107	Enviado	0,15	6		
108	Copaiaba	0,28	9		
109	Inga	0,18	4		
110	Breu	0,20	8		
111	Amapá	0,48	12		
112	Cascudinho	0,25	7		
113	Cajerana	0,20	4		
114	Pororoca	0,23	8		
115	Buviçu	0,38	7		
116	Inga	0,20	5		
117	Inga	0,29	3		
118	Cajerana	0,18	2		
119	Açaí	0,28	12		
120	Macucu	0,78	11		
121	Pororoca	0,23	7		
122	Fava	1,26	13		
123	Fava	0,22	5		
124	Martinho	0,19	6		
125	Cajerana	0,21	2		
126	Cajerana	0,32	3		
127	Cajerana	0,17	4		
128	Envira Vassourinha	0,50	16		
129	Cajerana	0,31	3		
130	Louro falso	0,32	6		
131	Tachi	0,16	6		
132	Cajerana	0,19	2		
133	Mata mata	0,16	5		
134	Cajerana	0,20	5		
135	Cajerana	0,20	4		
136	João Mole	0,20	5		

→ (VERSO)

→

10

→ (VERSO)

Nº indivíduo	Nome Comum	(m) C.A.P	Altura Comercial (m)
--------------	------------	--------------	-------------------------

137	Breu	0,36	6
138	Cajuruca	0,22	3
139	Souinho	0,65	3

(Bom) tudo.

140	Enviada		
140	Mata urubi	0,37	6
141	Buiuçu	1,18	12
142	Bacuri	0,38	5
143	Mata urubi	0,64	6
144	Pama	0,41	7
145	Enviada Jassoni- nha	0,54	13
146	Araça	0,42	5
147	Murici	0,42	6
148	Pama	0,53	8
149	Sameúma	0,77	6
150	Tachi	0,38	7
151	Matapay	0,47	10

CAP \rightarrow 0,31 \downarrow

$\left\{ \begin{array}{l} 09^{\circ} 36' 29'' S \\ 64^{\circ} 55' 14'' O \end{array} \right.$

Fim da Parcela.

(72m)

Identificador: Edmar

[Handwritten signatures and the word 'OK' in large letters]

2002
+1

10 X 01

1	Mururu	0,33	0,31	Mururu
2	Mururu	0,31	0,2	Mururu
3	Matamoras	0,42	0,5	
4	Sarapari	1,80	15	
5	Suprana	1,80	19	
6	Suprana	0,0	0,6	
7	Pala de Vaca	0,30	0,3	
8	Pala de Vaca	0,33	0,5	
9	Suprana	0,40	0,3	
10	Faba	3,80	0,6	
11	Pala de Vaca	0,42	1,8	
12	Pava	0,40	0,3	
13	Curarurana	0,54	0,5	
14	Taxi	0,70	0,8	
15	Jaquimba	0,11	0,9	
16	Jaquimba	0,40	0,5	
17	Molongo	0,31	0,2	
18	Falto Sarapari	0,71	1,2	
19	Mururu	0,33	0,4	
20	Taxi	0,39	1,0	
21	Molongo	0,87	1,4	
22	Maeneil	1,01	1,5	
23	Souro	1,93	1,0	
24	Jaquimba	0,37	0,2	
25	Suprana	0,58	0,5	
26	Taxi	0,39	0,8	
27	Libra	0,35	1,0	
28	Libra	0,51	1,0	
29	Taxi	0,46	0,8	
30	Curarurana	0,52	0,4	
31	Jaquimba	0,37	0,5	
32	Souro	0,44	0,6	
33	Souro	0,52	0,4	
34	Suprana	0,34	0,4	
35	Suprana	0,34	0,4	

Fis.: 4295
 Proc.: 271568
 Rubr.:

10

20

Ja 102

2017



Fis. 4296
Proc. 2715/08
Rubr:

36	Taxi	0,57	08	
37	suje	0,95	08	
38	sujeira	0,37	06	
39	caripó	0,44	03	
40	Virota	0,41	02	
41	moita	0,62	15	
42	moita	0,36	18	
43	moita	0,54	20	
44	caripó	0,49	06	
45	Virota	0,41	04	
46	sujeira	0,40	07	
47	Mulungu	0,77	05	
48	Favea	0,92	09	
49	Favea	0,43	07	
50	moita	0,50	08	
51	Favea	0,70	05	
52	sujeira	0,72	14	
53	Favea	0,30	04	
54	taxi	0,39	08	
55	Abiu	0,40	05	
56	taxi	0,39	07	
57	Pitaiaca	0,72	06	
58	Favea	0,37	04	
59	Mulungu	0,37	03	
59	Descantleida	0,77	09	Mulatinho
52	lungiro	0,67	10	
53	sujeira, luvium	0,69	10	
54	caripó	0,56	05	
55	taxi	0,42	08	
56	Mulungu	0,53	05	
57	Mulungu	0,51	06	
58	sujeira	0,34	05	
59	sujeira moita	0,35	05	
60	Taxi	0,34	05	

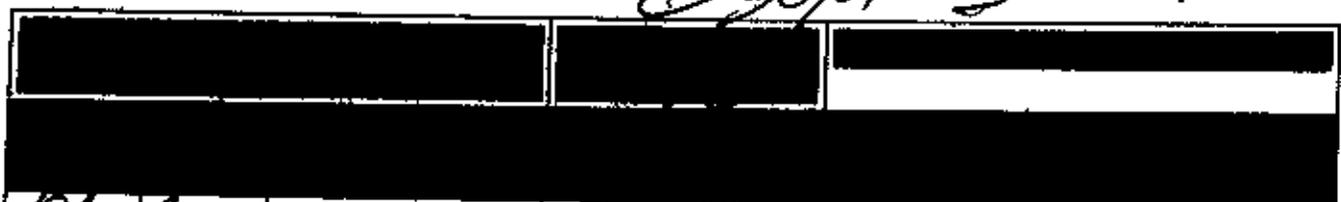
X N

REV
5-20-73
5-20-73
5-20-73

Vertical line



30/07 JA X^o



01	Inova	0,33	03
02	Varde	0,30	10
03	Varde	0,44	03
04	Makurats	0,63	08
05	Inova Curcuma	0,60	15
06	Virde	0,33	03
07	Lauva	0,59	08
07	Lauva	0,45	07
07	Lauva	0,46	06
07	Lauva	0,30	05
08	Machal	0,58	07
09	Milungu	0,62	07
10	Fava	0,73	06
10	Fava	0,59	05
10	Fava	1,19	07
11	Caripé	1,94	09

Fls: 4297
 Proc: 2715/07
 Rubr:

936 704
 72 125
 6495 25

10. ✖

Off

73

Florists

121
07/10/21 JA 101

35	Piquiarana	0,83	13
36	Bien	1,30	07
37	Paura	0,42	07
38	Spe	0,37	07
39	Peperana	0,39	06
40	Punhauda	0,73	09
41	Bereu	0,57	06
42	Vitak Pute	0,89	10
43	Vira casuda	0,48	08
44	Paura	0,66	12
45	Paura	0,55	08
46	Taxi	0,00	10
47	Paura	0,54	06
48	Paura	0,48	05

Fig.: 4298
Proc.: 215008
Rubr.:

09 1924
04 4227

10. ✱

vc1

28/07

Luiz ~~1000~~
Fam → Corac

Fls.: 4299
Proc.: 2715/08
Rubr.:

1	Ukuruva Varuak	2,97	16	Ultima amore
2	Alm Seca	0,80	09	
3	Tentakane	0,48	07	
4	Escamez Maco	0,93	06	
5	Alto	0,39	05	
6	Alto	2,47	09	Piquia
7	Alto	0,42	06	
8	Sado Mole	0,38	05	
9	Alto	0,77	12	
10	Alto	0,35	06	
11	Sado Mole	0,45	08	
12	Breu	0,34	05	
13	Maheu	0,81	07	
14	Umbra Branca	0,49	06	
15	Breu	0,80	10	
16	Mole	0,35	03	
17	Umbra Branca	0,39	06	
18	Pama	0,49	07	
19	Cupim	0,46	06	
20	Breu de Judia	0,62	09	
21	Pama Folha Verde	0,42	06	
22	Pama	0,54	06	
23	Alto	0,61	10	
24	Pama	1,00	09	
25	Castanheira	3,39	10	
26	Acai	0,44	07	
27	Lequitiloz	1,51	17	
28	Papa de Maco Suco	0,75	07	Fug
29	Umbra (verde)	0,42	06	
30	Breu 	 	13	
31	Breu preto	1,09	07	
32	Acai	0,47	16	
33	Alto	0,40	07	
34	Breu	0,58	08	

Folh 76
5077

28

OK

P. 121

ASSOCIAR FOM DAS
TERRAS BAIXAS COM PALMEIRAS
COM FLORESTA @ AL

11/107

PARCELA 1:

BRUNDO / MARCO POLO

ENTRADA SERRAVAL	55	15	
ENTRADA SERRAVAL	46	16	
BOLSO	44	13	
MORTA	42	0,2	
VIROLA	38	7	
ACARIUBA	58	13	
TAVARI	40/100	90	
BABACU	89	20	
VIROLA	42	13	
ACAI	34	14	
ENVIAS	62	17	
PAMA	37	8	
LANDOU	142	18	
BABACU	138	6	
MURUMU	56	4	
ENVIAS	107	20	
ACAI	44	20	
BAMA	44	20	
BABACU	110	5	
ACAI	53	20	
COXETA	40	15	
BABACU	90	7	
MARCO POLO	145	14	
MORFO	103	15	
PIPO DE MACAHO	37	11	
LANDOU	60	20	
PAU ENGUE	70	8	
MACAHO	38	9	
AMU ?	43	15	
ABU	53	10	
ACAI	43	18	
QUADRADO	70	7	
MULTEIRO	33	8	
ABU	36	6	

Eis: 4300
 Proc: 2715/06
 Rubr:

Page

132

Paul

132

OK

Dominique

Flore

UTM

1	1	Piquia	0,67	10	UTM 0313287 *
2	2	Tachi	0,32	6	UTM 8699620
3	3	Babacu	0,80	6	Fls.: 4302
4	4	Babacu	0,83	8	Proc.: 2715/08
5	5	Aurapá	0,74	16	Rubr.: 2
6	6	Eukira Cascaudo	0,82	13	
7	7	Mututi	0,67	13	
8	8	Babacu	0,67	5	
9	9	Eukira Cascaudo	0,41	7	
10	10	Tachi	2,48	15	Morta
11	11	Eukira Cascaudo	0,46	7	
12	12	Embaréba	0,32	6	
13	13	Breo	0,42	6	
14	14	Tachi	1,38	10	
15	15	Inpiara	0,70	7	
16	16	Muru-muru	0,40	6	
17	17	Acaí	0,41	13	
18	18	Angelim	0,92	10	
19	19	Eukira Cascaudo	0,62	10	
20	20	Mututi	1,28	7	matéria de ^{unidade alta} elaboração "Sappambá"
21	21	Jitá	0,56	6	
22	22	Acaí	0,43	8	
23	23	Pama	0,44	7	
24	24	Breu	0,57	9	
25	25	Pama	0,40	5	
26	26	Pav Sangre	0,39	7	
27	27	João Mole	0,39	4	
28	28	Louro	0,38	4	
29	29	Acaí	0,41	8	
30	30	Abiu Seco	0,34	6	
31	31	Caju-acú (cajuí)	1,83	18	
32	32	Inga	0,36	4	
33	33	Maravovo	1,05	15	
34	34	Babacu	0,83	11	0 = 1,57

* GPS Marcelo marca Armin. modelo:

10. ~~17~~

221

35	35	Breu	0,72	9	
36	36	Matamata	1,64	15	
37	37	Pitamba	0,38	13	
38	38	Breu	0,38	8	
39	39	Ponte de Macaco	1,15	13	
40	40	Caripé	0,38	5	
41	41	Envira Cascudo	0,83	9	
42	42	Visgueira Breu de Índio	0,48	7	
43	43	Patavá	0,63	14	
44	44	Tachi	1,65	16	o medido a cima da "sapopeme"
45	45	Paraju	0,64	13	
46	46	Cumarú	2,27	16	
47	47	Seringueira João Mole	0,27 1,03	8 10	
48	48	Babaçu	1,03	9	
49	49	Escurrega Macaco	1,11	16	
50	50	Breu de Índio	0,37	7	
51	51	Seringueira	0,87	15	
52	52	Breu	0,75	8	
53	53	Envira Cascudo	0,61	10	GPS UTM 0313248 W 8969694
		u		v	
		Fim da Parcela			

Fis.: 4303
 Proc.: 245104
 Rubr.:

10

A to ATBC PC FOAAL

Parcel 133

1	Tauba da Brega (Mirim)	0,54	5	09° 37' 51" S // 64° 56' 06" O
2	Ingá	0,81	4	Fls.: 4304
3	Guepero ba (Cuba Ligeira)	0,34	4	Proc.: 2215/68
4	Guepero ba (Cuba Ligeira)	0,21	3	Rubr.:
5	mutu ti	0,18	3 2	
6	Guepero ba	0,22	4	
7	Par Terra	0,33	5	
8	" "	0,33	5	
9	" "	0,35	4	
10	-	0,33	2	morta
11	-	0,22	4	morta
12	Par Terra	0,25	3	
13	" "	0,35	5	
14	Imbirema sp Azeite Cavalo	0,80	5	Imbirema Saca
15	matadork	0,88	6	
16	Itauba de Brega	0,90	8	Mirim
17	-	1,23	7	morta
18	Mirim	1,15	10	
19	Mirim	0,53	3	
20	Mirim	0,38	3	
21	Mirim	0,39	5	
22	Fresco de Cavalo	0,70	6	
23	Mirim	0,35	5	
24	Mirim	0,51	2	
25	Mirim	0,40	3	
26	Mirim	0,41	2	
27	Mirim	0,65	4	
28	Mirim	0,35	4	
29	-	0,50	15	morta
30	Cuba	0,58	8	
31	-	0,31	4	morta
32	Mirim	0,55	5	
33	Mirim	0,37	6	
34	-	0,42	3	morta

0,16

30°

0,14

10.

[Faint, illegible text or markings]



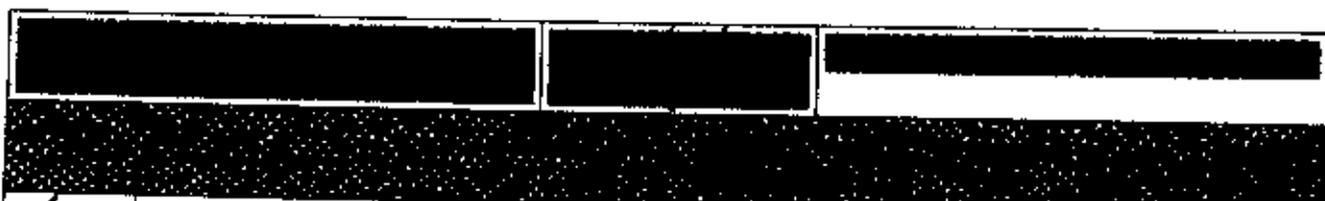
35	-	0,50	5	mark	Fls.: 4305
36	Cuba	0,42	5		Proc.: 215108
37	Azeitona	0,36	5		Rubr.: <u> </u>
38	-	0,39	5	mark	
39	Azeitona	0,32	4		
40	Sucupira	0,46	2		
41	Sucupira	0,48	2		
42	Cuba	0,39	6		
43	Cuba	0,42	6		
44	=	0,53	7	Mark	
45	Seim-pap	0,58	2		
46	=	0,70	2	Mark	
47	-	0,31	3	Mark	
48	Angelim	1,00	6		
49	Azeitona	0,62	5		
50	Seim-pap	0,37	3		
51	-	0,38	2	mark	
52	Azeitona	0,48	3		
53	Uchirama	0,36	4		
54	Cuba	0,46	6		
55	Uchirama	0,32	5		
56	Uchirama	0,32	4		
57	Uchirama	0,31	5		
58	Envira	0,06	6		
59	Uchirama	0,51	4		
60	Miracuba	0,43	3	mark	
61	-	0,75	2	mark	
62	Azeitona Cavale	0,50	7		
63	Azeitona Cavale	0,90	10		9° 37' 51.5" // 64° 56' 02" 0
64	mark mark	0,36	5		
65	Cuba	0,47	5		
66	Cuba	0,39	5		
67	Muchirama	0,33	2		
68	Pavitera	0,17	3		

3/6

P1/5

10 ✗





69	Envia	0,20	2		Fls.: 4706
70	Envia	0,22	3		Proc.: 2+15/06
71	Lovo	0,24	2	Rifwand	Rubr.: <input checked="" type="checkbox"/>
72	Lovo	0,25	2	Rifwand	
73	H	0,16	3	Mort	
74	"	0,19	5	Mort	
75	-	0,16	5	Mort	
76	-	0,16	3	Mort	
77	-	0,19	4	Mort	
78	-	0,20	2	Mort	
79	Jempaya	0,28	4		
80	Envia	0,18	5	Mort	
81	-	0,22	4	Mort	
82	-	0,21	3	Mort	

Fin der Parceln
Identifizieren v. Ed. Carlos

10

Parcela 2

163

TRANSIÇÃO FOAJAS

TERRAS BAIXAS

E CAMPINARANA

florestada

SD 101

16 t

02/69

1	Arroz Indolobus	1,06	13	Indolobus
2	Babacu	0,96	07	
3	x Mandioca	0,52	05	
4	y Babacu	1,20	06	
5	x Pate de macao	0,78	05	
6	y Babacu	0,99	07	
7	x Babacu	0,97	07	
8	y Carvozinhos	0,40	07	
9	y Fumica pacote	1,02	11	
10	x Serapiúca	0,44	15	
11	y Tucumã	0,55	10	
12	x Arroz branco	0,63	10	
13	x Fava	0,57	10	
14	x Tucumã	0,61	10	
15	x Babacu	0,95	10	
16	x Quaranta	0,94	08	
17	x Babacu	0,90	10	
18	x João mole	0,52	12	
19	x Feijão	1,36	15	
20	y Babacu	1,00	06	
21	x Arroz branco	0,37	10	
22	x Pate de Macao	0,76	07	
23	x Babacu	0,97	09	
24	x Babacu	1,04	07	
25	y Mirindiba	0,40	06	
26	x Cumaru	1,33	15	
27	x Amarelo	0,93	11	
28	x Uchirener	0,20	10	
29	x Landim	1,37	13	
30	x Landim	1,55	08	
31	x Suete	0,43	03	
32	x Amarelo	1,10	12	
33	x Amarelo	0,47	04	
34	x Acarajó	0,54	20	

Fis.:	4307
Proc.:	271510
Rubr.:	

10 X

410

165

14/01

35	Amorpha	0,68	08	
36	Lacra	0,57	07	
37	Anga	0,53	07	
38	Fava	0,96	08	
39	Tawa	0,91	06	
40	Abiu	0,66	04	
41	Dama	1,24	07	
41	Bama	1,14	07	
42	Amorpha	0,66	04	morte
43	morte	0,40	04	morte
41	Embauca	0,71	12	
42	Angazeira	0,61	07	
43	Abiu	0,44	02	
44	morte	0,63	03	
45	Anga	0,50	03	
46	Abiu	0,43	03	
47	Semana	1,22	07	
48	Caripi	0,45	04	
49	Abiu	0,78	4	
50	Anga	0,74	03	
51	Tawa	0,35	05	
52	Anga	0,34	05	
53	morte	1,35	10	caída
54	morte	0,33	10	
55	Amorpha	0,63	06	
56	morte	0,59	09	
57	Fava	0,37	06	

File: 6308
 Proc: 275108
 Rubr: ~~---~~

401
 01005

9°33'05"
 64°50'08"

10. X

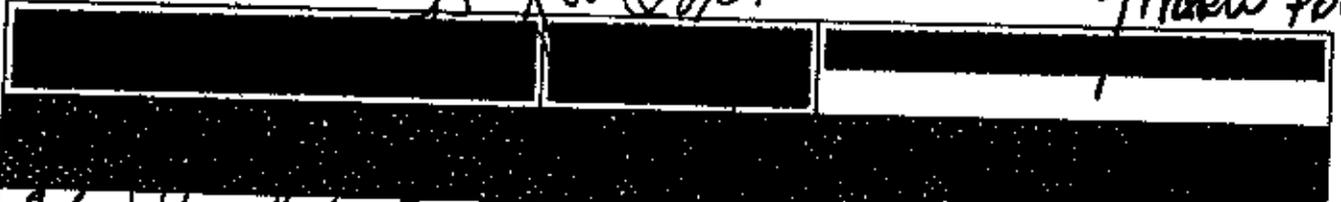
OK

167
Ed Street
Waltham
Mass
02154

Oxytropis
floribunda

11/01/28/07

ISLNO/MARCO POLO



26
27
28
29
30
31
32

26	Qualer	1	0,46	06
27	Qualer	N	0,67	08
28	Qualer		0,35	05
29	Qualer		0,41	05
30	Qualer		0,52	06
31	Qualer		0,41	05
32	Qualer		0,32	05

Fis.: 4310
 Proc.: 2715/06
 Rubr.:

10

171
OK

Department
of Mathematics

Fis.:	4311
Proc.:	2415/08
Rubr.:	

Anexo 4 – Memória da reunião de fechamento da vistoria realizada em 03/08/2010.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It covers both qualitative and quantitative research approaches, highlighting their strengths and limitations.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of results. It discusses how to effectively communicate findings to different audiences and how to draw meaningful conclusions from the data.

4. The final part of the document provides a summary of the key points and offers recommendations for future research and practice. It stresses the importance of continuous learning and improvement in the field.



Fis.: 4312
Proc.: 2715/08
Rubr.:

Memória de reunião

Assunto: Vistoria referente ao Inventário Florestal do Reservatório do AHE Jirau

Local: Escritório Meio Ambiente - Polo

Data: 03/08/2010

Participantes: Bruno Melo (DILIC), Marcos Antonio Ferreira (DBFLO), Vicente Compte (DILIC), Ademir Takeo (DBFLO), Yalmo Correia (DBFLO), Marco Polo Barbosa (DBFLO), Jairo Guerrero, Larissa Dalgo, Marco Canedo (ESBR)

Objetivo: Fechamento da vistoria referente ao Inventário Florestal do Reservatório

Assuntos tratados:

A programação inicial, de vistoria em 17 parcelas, foi cumprida, devido ao acompanhamento da ESBR e da Juris Ambientis que ajudaram a localizar as parcelas.

A dificuldade enfrentada foi a localização inicial da parcela. Duas parcelas não foram identificadas por falta de sinalização, a qual o IBAMA irá confirmar se é parte obrigatória no processo de Inventário Florestal. As parcelas foram substituídas por outras duas parcelas, de mesma fitossocionomia, de forma a totalizar as 17 parcelas.

O trabalho de campo com o levantamento de dados foram concluídos.

Foi perguntado ao IBAMA se é necessária mais alguma informação. Ao IBAMA foram entregues os contatos da Juris Ambientis de forma a agilizar as trocas de eventuais informações necessárias.

Segundo o IBAMA, o relatório de vistoria referente a esta atividade será emitido até o dia 13/08/2010.

A ESBR sugeriu que fosse realizada uma reunião com a participação do IBAMA/RO, IBAMA/SEDE e ESBR para discutir as metodologias utilizadas no romaneio e adequar às necessidades, de forma a agilizar as análises. Os técnicos do IBAMA ficaram de encaminhar a sugestão aos setores competentes.

Foi informado ao IBAMA que a ESBR protocolou na DILIC uma programação para o desmatamento (períodos), respeitando as áreas de monitoramento da fauna e o planejamento das atividades referentes à supressão.

A preocupação do IBAMA é que a volumetria estimada fique o mais próximo possível da real. O IBAMA informa que o Inventário é importante também para a quantificação da biomassa. Ainda está sendo definido no IBAMA o que definirá a questão de reposição florestal.

O IBAMA solicita atenção no protocolo dos documentos fundiários.

A ESBR solicitou orientação quanto à possibilidade de liberar a extração de palmito para algumas empresas interessadas, na área a ser suprimida. O IBAMA sugeriu consultar oficialmente a DBFLO.

CRONOGRAMA DE OBRAS (PRINCIPAIS MARCOS)

ANO 1 ANO 2 ANO 3 ANO 4 ANO 5 ANO 6

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68

1. [Redacted]

2. [Redacted]

3. [Redacted]

4. [Redacted]

5. [Redacted]

6. [Redacted]

7. [Redacted]

8. [Redacted]

9. [Redacted]

10. [Redacted]

11. [Redacted]

12. [Redacted]

13. [Redacted]

14. [Redacted]

15. [Redacted]

16. [Redacted]

17. [Redacted]

18. [Redacted]

19. [Redacted]

20. [Redacted]

21. [Redacted]

22. [Redacted]

23. [Redacted]

24. [Redacted]

25. [Redacted]

26. [Redacted]

27. [Redacted]

28. [Redacted]

29. [Redacted]

30. [Redacted]

31. [Redacted]

32. [Redacted]

33. [Redacted]

34. [Redacted]

35. [Redacted]

36. [Redacted]

37. [Redacted]

38. [Redacted]

39. [Redacted]

40. [Redacted]

41. [Redacted]

42. [Redacted]

43. [Redacted]

44. [Redacted]

45. [Redacted]

46. [Redacted]

47. [Redacted]

48. [Redacted]

49. [Redacted]

50. [Redacted]

51. [Redacted]

52. [Redacted]

53. [Redacted]

54. [Redacted]

55. [Redacted]

56. [Redacted]

57. [Redacted]

58. [Redacted]

59. [Redacted]

60. [Redacted]

61. [Redacted]

62. [Redacted]

63. [Redacted]

64. [Redacted]

65. [Redacted]

66. [Redacted]

67. [Redacted]

68. [Redacted]

Programa de Desamamentamento do Reservatório

1. [Redacted]

2. [Redacted]

3. [Redacted]

4. [Redacted]

5. [Redacted]

6. [Redacted]

7. [Redacted]

8. [Redacted]

9. [Redacted]

10. [Redacted]

11. [Redacted]

12. [Redacted]

13. [Redacted]

14. [Redacted]

15. [Redacted]

16. [Redacted]

17. [Redacted]

18. [Redacted]

19. [Redacted]

20. [Redacted]

21. [Redacted]

22. [Redacted]

23. [Redacted]

24. [Redacted]

25. [Redacted]

26. [Redacted]

27. [Redacted]

28. [Redacted]

29. [Redacted]

30. [Redacted]

31. [Redacted]

32. [Redacted]

33. [Redacted]

34. [Redacted]

35. [Redacted]

36. [Redacted]

37. [Redacted]

38. [Redacted]

39. [Redacted]

40. [Redacted]

41. [Redacted]

42. [Redacted]

43. [Redacted]

44. [Redacted]

45. [Redacted]

46. [Redacted]

47. [Redacted]

48. [Redacted]

49. [Redacted]

50. [Redacted]

51. [Redacted]

52. [Redacted]

53. [Redacted]

54. [Redacted]

55. [Redacted]

56. [Redacted]

57. [Redacted]

58. [Redacted]

59. [Redacted]

60. [Redacted]

61. [Redacted]

62. [Redacted]

63. [Redacted]

64. [Redacted]

65. [Redacted]

66. [Redacted]

67. [Redacted]

68. [Redacted]

Fis.: 4313
 Proc.: 2415/06
 Rubr.: 2

MEMORANDUM
FOR THE RECORD

1

2

Data: 12/08/2010

Energia
Sustentável
do Brasil

Fls.:	4314
Proc.:	020449/2010
Rubr.:	02

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2010

AJ/TS 1102-2010

Dr. Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 02001.002715/2008-88

Ref.: AHE Jirau - Resposta ao Ofício nº 781/2010 - DILIC/IBAMA

Prezado Dr. Guilherme de Almeida,

O IBAMA, através do Ofício nº 781/2010 - DILIC/IBAMA, informou que a documentação listada abaixo, apresentada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em resposta à Nota Técnica nº 27/2010, referente à análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) da área do futuro reservatório do AHE Jirau e das áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, atendeu ao solicitado por este órgão ambiental.

- Correspondência AJ/TS 1096-2010 protocolada em 10/08/2010, a qual apresenta as considerações e os esclarecimentos da ESBR acerca da NT nº 27/2010.
- Correspondência AJ/TS 1097-2010, protocolada em 11/08/2010, através da qual, a ESBR encaminhou 01 (uma) via do 2º Relatório Técnico do Programa de Conservação da Fauna Silvestre, apresentando os resultados das 02 (duas) primeiras campanhas do Programa, realizadas entre fevereiro e junho de 2010.

Adicionalmente, este Instituto informou, através do referido ofício, que a ASV inicialmente requerida pela ESBR deverá ser emitida considerando a área constituída pela cota 82,5 metros, considerada prioritária.

Desta forma, vimos através desta encaminhar 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital (CD-ROM), em formato *shapefile*, do mapa de supressão de vegetação da área do futuro reservatório do AHE Jirau, considerando a cota 82,5 metros. Vale ressaltar que, em função da diminuição da área a ser suprimida, foi necessário ampliar ou incluir neste pedido de ASV novos acessos que deverão ser construídos, de forma a possibilitar a logística e a realização das atividades de desmatamento.

A Tabela 1 a seguir apresenta as principais informações referentes a esta solicitação de supressão em áreas prioritárias.

Tabela 1 - Requerimento da ASV

LOCAL	ÁREA A DESMATAR (ha)	FORA DE APP (ha)	EM APP (ha)
Reservatório (Cota 82,5m)	2.951,96	1.365,06	1586,90
Acessos	250,07	225,72	24,95
Total	3.202,63	1.590,78	1.611,85

A CONTRA.

Por Pertinência.

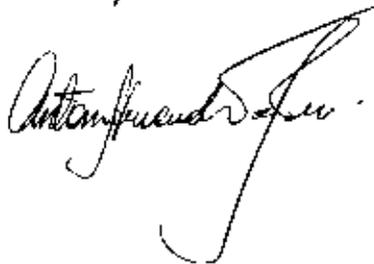
Em 13/08/2010.


Edilson Carvalho
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILICIBAMA
Assessor Técnico

A Senhor Rafael Della Nina,

Encaminhado para ciência,
análise e providências.

Em 17/08/2010



Energia
Sustentável
do Brasil

Fis.:	6715
Proc.:	2715/08
Rubr.:	

Ratificamos a necessidade de urgência na emissão da ASV solicitada, tendo em vista que as atividades de vegetação devem ser iniciadas no mês de agosto, aproveitando os (dois) períodos secos até o enchimento do reservatório, para permitir o cumprimento do compromisso assumido junto ao Governo Federal de antecipação da geração de energia do AHE Jirau.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

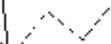
EM 01/2011

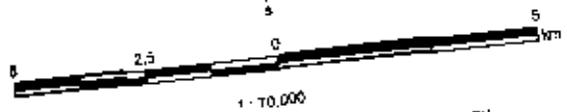
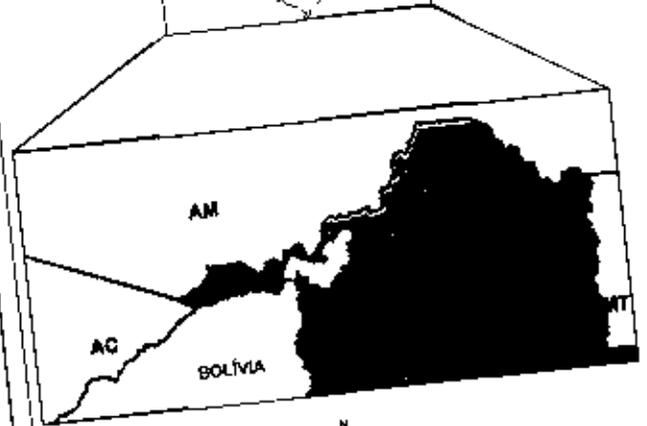
Fls.: 4316
 Proc.: 2315/08
 Rubr.: *[assinatura]*

Legenda

-  ASV cota 82,5 (2951,96 ha.)
-  Acessos 1 (167,80 ha.)
-  Acessos 1 em APP (11,30 ha.)
-  Acessos 2 (82,68 ha.)
-  Acessos 2 em APP (13,65 ha.)

Vias de acesso existentes

-  BR-364
-  Vias Vicinais
-  Hidrografia



1 : 10.000
 Sistema de Coordenadas - Universal Transverse de Meridiano - UTM
 Referencia de Referencia - South American Datum 1984 - SAD84
 Meridiano Central - 63 Wp
 Referência Planimétrica - CHU - 1/0
 Referência Altimétrica - Imediata - 80
 Imagem LANDSAT-5 Ano 2008

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A

ÁREAS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (COTA 82,5)

UHE JIRAU

Grupos	EBBR e BAMA	Projeto	Geod. Djalma Machado Brito - 2008
Elaboração	EBBR	Data	12/08/2010
		Escala	1:10.000



Energia Sustentável



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 447/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 318, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação a:

Empresa: Energia Sustentável do Brasil S.A.
CNPJ: 09.029.666/0001-47
CTF/IBAMA: 2854120
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 52 – Conj 1401 - Parte/Centro
CEP: 20.031-000 **Cidade:** Rio de Janeiro **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3974-5480
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.002715/2008-88
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 621/2009

Para proceder a supressão de vegetação específica para a área do futuro reservatório da AHE Jirau, acessos e para as áreas necessárias à recomposição da infraestrutura atingida pelo empreendimento, de acordo com os documentos AJ/TS 940-2010, AJ/TS 950-2010, AJ/TS 247-2010, AJ/TS 949-2010, AJ/TS 1096-2010, AJ/TS 1102/2010 com a discriminação específica do seguinte quantitativo de áreas:

Área total a desmatar no reservatório na cota 82,5 m: 2.951,9 ha; fora de APP: 1.365,06 ha, em APP: 1.586,90 ha.

Área total a desmatar nos acessos: 250,67 ha, fora de APP 225,72 ha, em APP: 24,95 ha. Área total a desmatar: 3.202,63 ha

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.000508/2008-99 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de dois anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 12 AGO 2010

ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em: *12/08/2010*
Ass: *Herbert*
[Assinatura]
Página 1 de 4

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 447/2010

1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

2.1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S. A, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção será autorizada em 3.202,63 hectares conforme os documentos da análise do inventário florestal, e as complementações encaminhadas pelo consórcio através dos documentos AJ/TS 1096-2010 e AJ/TS 1102/2010, contemplando as áreas até a cota de inundação de 82,5 m do futuro reservatório da UHE Jirau e seus acessos.

2.2. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.

2.3. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 447/2010

- 2.4. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e no Plano de Supressão de Vegetação e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.5. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A empresa deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.6. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.7. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de resgate de flora, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
- 2.8. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contemplados no programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.9. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- 2.10. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- 2.11. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.12. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.13. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.
- 2.14. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal - DOF junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- 2.15. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.16. Apresentar relatórios trimestrais contendo:
 - a. quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares;

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 447/2010

- b. volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma;
- c. mapa das áreas submetidas ao desmatamento e localização dos pátios de estocagem;
- d. documentação fotográfica georreferenciada.

2.17. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

2.18. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.020466/2010-27

Data: 13/08/10

Fis.:	4319
Proc.:	21.5/08
Rubr.:	B

Energia
Sustentável
do Brasil

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010

AJ/TS 1125-2010

Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Processo: 48500.006070/2008-22

Ref.: AIE Jirau - Atendimento à Condicionante 2.2 da ASV nº 447/2010

Prezado Dr. Pedro Bignelli,

Em atendimento à condicionante 2.2 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 447/2010, emitida por este Instituto no dia 12 de agosto de 2010, que dispõe:

"2.2. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão."

Vimos, através desta, informar que a partir do dia 14 de agosto de 2010 iniciaremos as atividades de supressão de vegetação nas áreas contempladas pela referida ASV, considerando a necessidade de início imediato das mesmas, observando o disposto nas demais condicionantes da ASV.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

À COPIA

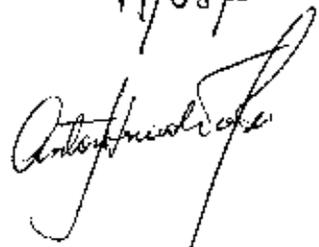
Para conhecimento.

Em 16/08/2010.

Edilson  Simões
Diretor de Engenharia e Projetos
ALCIBANIA
Assessor Técnico

À Senhor Rafael Della Nera;

Encaminhado para ciência,
análise e manifestação

Em Apospow


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COELHA/GEREN/ALCIBANIA

Fis.: 4380
Proc.: 24151da
Rubr.: 



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 89/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 16 de agosto de 2010

AO: Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.

ASSUNTO: Projetos de Recuperação de Área Degradada da UHE Jirau.

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, encaminho cópia do documento AJ/TS 1095-2010 que indica o status do Projeto de Recuperação das Áreas Degradadas conforme previsto na Condicionante 2.11 da 1ª Renovação da ASV nº313/2008.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013860/2010-17
Data: 18, 08, 10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Recomendações emitidas pelo Parecer Técnico nº68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA nº 30/2010

Brasília, 16 de agosto de 2010.

Ref: UHE Jirau no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.002715/2008-88.

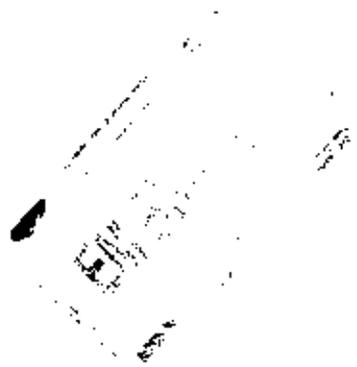
1 – INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por objetivo consolidar as recomendações expostas no Parecer Técnico nº68/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou o Relatório Semestral referente ao período de 03/06/2009 a 30/11/2009 da UHE Jirau.

2 – ANÁLISE

De acordo com o Parecer Técnico nº68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou o Relatório Semestral referente ao período de 03/06/2009 a 30/11/2009, existem pendências, por parte do Empreendedor, no cumprimento de algumas condicionantes da Licença de Instalação nº621/2009 e de Programas Ambientais. Este mesmo documento técnico indica as seguintes ações para saná-las quais sejam:

- Condicionante 1.2: Formalizar a proposta de antecipação de geração de energia para o AHE Jirau, na qual deverão ser apresentados e mensurados os impactos causados ou maximizados por esta antecipação. A proposta deverá indicar as ações para mitigação/compensação dos impactos diagnosticados decorrentes da antecipação, bem como cronograma de implantação



Fls.: 4322
Proc.: 27568
Rubr.: 

dessas medidas.

- Condicionante 1.7: Enviar, em formato digital, os dados referentes as modelagens hidrológicas e sedimentológicas da UHE Jirau.
- Condicionante 2.4, item "c": Encaminhar a proposta de destinação do material retirado do Rio Madeira.
- Condicionante 2.13: Apresentar um relatório com descrição das ações realizadas referentes ao atendimento desta condicionante e registros fotográficos.
- Condicionante 2.14, item "a": Apresentar relatório com dados concretos para o atendimento deste item da condicionante.
- Condicionante 2.14, item "c": Apresentar os arquivos digitais em formato *shape*, toda a base digital do levantamento aerofotogramétrico, restituições, pontos cotados e curvas de nível estabelecidas.
- Condicionante 2.16, item "b": Apresentar cópias dos documentos encaminhados ao DNIT.
- Condicionante 2.16, item "c": Apresentar cópias dos documentos encaminhados à ANEEL e à BRASIL TELECOM.
- Condicionante 2.16, item "e": Enviar o levantamento topográfico e cadastramento em meio digital (arquivo "*shape*").
- Condicionante 2.17, item "d": Apresentar documentos com informação sobre a Empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de serviço de saúde, bem como a sua licença.
- Condicionante 2.18, item "a": Apresentar documento que comprove a implantação das estações para medição de precipitação.
- Condicionante 2.18, item "d": Encaminhar ao Ibama a revisão do estudo sobre o " grau de impacto da descarga sólida gerada pela operação dos vertedouros sobre o meio ambiente e comunidade aquática" conforme acordado na reunião do dia 02 de junho de 2010.
- Condicionante 2.20: Encaminhar o Plano de Ação para controle de cianobactérias e macrófitas

uma vez que este não se encontra contido na revisão do Programa de Monitoramento Limnológico.

- Condicionante 2.21.1. item "b": Apresentar relatório com descrição das atividades de radiotelemetria, que deveriam ter se iniciado em junho de 2009, juntamente com o Programa de Conservação da Ictiofauna.
- Condicionante 2.22.1. item "c": Apresentar relatório com descrição das atividades de marcação e recaptura, que deveriam ter se iniciado em dezembro de 2009.
- Condicionante 2.25: Encaminhar descrição da metodologia do estudo sobre transmissão de Raiva por quiróptera, de metodologia de rastreamento de quelônios e jacarés de grandes rios e cumprimento, de forma plena, da Informação Técnica 17/09 nas amostragens.
- Condicionante 2.26: Encaminhar documento descrevendo a escolha das áreas para realização de soltura dos animais silvestres.
- Condicionante 2.28: Encaminhar o detalhamento do Subprograma de Monitoramento da Flora, com a inclusão dos itens citados na condicionante, além descrição das atividades já desenvolvidas para que o monitoramento seja iniciado na data prevista.
- Condicionante 2.29.1: Encaminhar o Subprograma de "Viabilidade Populacional dos Psitacideos" conforme preconizado na condicionante e reforçado no Ofício nº 57/2010 CGENE/DILIC/IBAMA.
- Condicionante 2.30. item "a": Apresentar, para o PRAD, o mapeamento e a descrição das áreas que necessitam ser revegetadas e/ou recuperadas e o tipo de intervenção a ser adotada para cada área.
- Condicionante 2.31: Enviar documentação caso se julgue necessário a alteração desta condicionante com justificativa embasada tecnicamente, para permitir avaliação da equipe.
- Condicionante 2.32: Encaminhar proposta detalhada da Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE de Jirau – APP variável e sua delimitação com as diretrizes expostas na condicionante e reforçadas em ata de reunião do dia 27/10/2009.
- Condicionante 2.38: Encaminhar documento comprobatório de averbação de Reserva Legal do



Fis.:	4324
Proc.:	2415/08
Rubr.:	

canteiro de obras que será implantado no Pólo de Nova Mutum.

- Condicionante 2.40. item "f": Apresentar os indicadores para o monitoramento da qualidade de vida.
- Condicionante 2.46: Encaminhar relatório evidenciando de forma detalhada as ações que realizará na condução do Programa e comprovar a execução das atividades que efetuaram.
- Condicionante 2.47: O escopo do Programa deverá atender de forma plena ao estabelecido e aprovado no PBA de dezembro de 2008. As modificações de Programas devem ser previamente comunicadas, discutidas e aprovadas pelo Ibama. Também devem ser encaminhados os relatórios sobre "*Preparação e apoio aos pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório*" e sobre "*Levantamento do conhecimento etno-ictiológico dos pescadores e suas concepções sobre o ambiente e a pesca*".
- Condicionante 2.49: Apresentar plano de trabalho que contemple o público formado pelos trabalhadores da obra, especificando metodologia, indicadores e cronograma de execução. Deverá ainda apresentar informações referentes ao Centro de Comunicação e Inclusão Digital (CCID) e a instalação das salas digitais.
- Condicionante 2.54: Apresentar documentação comprobatória dos contatos feitos com a SEDAM visando a emissão da nova autorização.
- Ofício nº577/2009-DILIC/IBAMA, Item II: Apresentar os produtos referentes ao SisGIG, incluindo os descritos nesta condicionante.
- Ofício nº577/2009-DILIC/IBAMA, Item V. "g": Encaminhar comprovante de aquisição da área do reservatório e da APP do reservatório, as áreas afetadas pela Cota 90 m.
- Ofício nº577/2009-DILIC/IBAMA, Item V. "h": Enviar as propostas de destinação do material lenhoso.
- Ofício nº577/2009-DILIC/IBAMA, Item X: Encaminhar o subprograma de monitoramento de pragas e do subprograma de ornitofauna na área de campinarana a ser afetada, em especial da ave *Poecilotriccus senex*.



- Programa Ambiental para a Construção - PAC: Encaminhar os dados sobre as ações referentes às Áreas de Empréstimo e Bota-fora, a Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Manejo de Substâncias Perigosas, Gases Comprimidos, Substâncias Corrosivas e Explosivos e detalhadas as ações da central concreto do eixo do barramento e do Canteiro Residencial.
- Programa de Monitoramento Sismológico: Encaminhar o Termo de Convênio celebrado com o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília.
- Programa de Monitoramento Climatológico: Apresentar o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.
- Programa de Monitoramento Limnológico: Encaminhar Relatório Técnico referente ao mês de dezembro/2009 com as variáveis de profundidade, velocidade de corrente, zona eufótica e *E. Coli*. Em sedimento, encaminhar no relatório, os valores das variáveis de sódio, potássio, cálcio e magnésio. Além disso, apresentar os relatórios referentes as campanhas de monitoramento limnológico para o canteiro como um todo.
- Programa de Conservação da Flora: Apresentar relatório consolidado por subprogramas, contendo todas as medidas adotadas para implantação desses.
- Programa de Desmatamento do Reservatório: Incluir nos próximos relatórios de supressão de vegetação as seguintes informações, discriminadas por trimestre para cada ASV emitida por este Instituto: volumetria e destinação da matéria-prima florestal, inclusive com o quantitativo já utilizado pela própria empresa na área do empreendimento; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato *shapefile*); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.
- Programa de Conservação da Ictiofauna: Apresentar os relatórios do Subprograma de Ictioplâncton referentes as campanhas até o fechamento do 1º Relatório Semestral. Além disso, devem apresentar justificativas para:
 - i) não ter iniciado o Programa conforme estabelecido no cronograma aprovado (início das coletas em junho de 2009);

- ii) ter modificado o cronograma de coletas, principalmente no que se refere a duração das campanhas, sem autorização do Ibama, levando em consideração que a condicionante 2.22 item "c" estabelece que o cronograma apresentado no PBA de dezembro/2008 é o mínimo necessário para o monitoramento.
- Programa de Saúde Pública: Encaminhar as ações desenvolvidas pela empresa para compensar o atraso na implantação das atividades previstas e minimizar os impactos causados.
 - Programa de Remanejamento da População Atingida: Encaminhar as seguintes informações: i) Percentual de Laudos entregues; ii) Percentual de processos já concluídos; iii) Número de famílias de Mutum-Paraná que optaram pela modalidade de remanejamento e aquelas que optaram por outro enquadramento; iv) Cronograma para mudança das famílias para Nova Mutum-Paraná; v) Quantitativo de indenizações efetuadas; vi) Status de negociação das propriedades rurais; vii) Percentual de processos ajuizados e a natureza do ajuizamento; viii) Andamento do processo de implantação do reassentamento rural. O cronograma do programa deverá ser revisto para que se compatibilize às novas previsões de geração. Os próximos relatórios devem ser adequados de forma a fornecer informações que permitam acompanhar os indicadores do programa.
 - Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira: Apresentar os relatórios com os resultados de todos os pontos de amostragens elencados no PBA, tais como Humaitá e Costa Marques; a inclusão dos objetivos expostos no PBA; a discussão dos valores das variáveis propostas no PBA (coleta de dados); Relatório sobre as reuniões de *"Preparação e apoio aos pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório"* e sobre *"Levantamento do conhecimento etno-ictiológico dos pescadores e suas concepções sobre o ambiente e a pesca"*. Além disso, devem ser encaminhados ao Ibama os dados da estatística pesqueira separados por localidade/comunidade, e que os dados de desembarque pesqueiro obtidos pelas Colônias de Pescadores continuem sendo coletados e sistematizados.
 - Programa de Compensação Social: Apresentar relatório sucinto evidenciando a implantação das atividades, conforme previsto no PBA (incluindo avaliação de indicadores de cada subprograma) e em consonância com o cronograma de implantação adotado além de justificar o motivo do atraso no cronograma de implantação
 - Programa de Saúde Pública: Encaminhar as ações desenvolvidas pela empresa para compensar

[assinatura]

10/10/10



Fis.:	4327
Proc.:	2715/00
Rubr.:	

o atraso na implantação das atividades previstas e minimizar os impactos causados.

- Programa de Remanejamento da População Atingida: Encaminhar as seguintes informações: i) Percentual de Laudos entregues; ii) Percentual de processos já concluídos; iii) Número de famílias de Mutum-Paraná que optaram pela modalidade de remanejamento e aquelas que optaram por outro enquadramento; iv) Cronograma para mudança das famílias para Nova Mutum-Paraná; v) Quantitativo de indenizações efetuadas; vi) Status de negociação das propriedades rurais; vii) Percentual de processos ajuizados e a natureza do ajuizamento; viii) Andamento do processo de implantação do reassentamento rural. O cronograma do programa deverá ser revisto para que se compatibilize às novas previsões de geração. Ademais, deve adequar os próximos relatórios de forma que forneçam informações que permitam acompanhar os indicadores do programa.
- Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira: Apresentar os relatórios com os resultados de todos os pontos de amostragens elencados no PBA, tais como Humaitá e Costa Marques; a inclusão dos objetivos expostos no PBA; a discussão dos valores das variáveis propostas no PBA (coleta de dados); Relatório sobre as reuniões de *"Preparação e apoio aos pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório"* e sobre *"Levantamento do conhecimento etno-ictiológico dos pescadores e suas concepções sobre o ambiente e a pesca"*. Além disso, devem ser encaminhados ao Ibama os dados da estatística pesqueira separados por localidade/comunidade, e que os dados de desembarque pesqueiro obtidos pelas Colônias de Pescadores continuem sendo coletados e sistematizados.
- Programa de Compensação Social: Apresentar relatório sucinto evidenciando a implantação das atividades, conforme previsto no PBA (incluindo avaliação de indicadores de cada subprograma) e em consonância com o cronograma de implantação adotado além de justificar o motivo do atraso na implantação do programa em relação ao proposto no PBA.
- Plano de Uso do Entorno do Reservatório: Reapresentar a proposta de critérios para definição da APP do reservatório, conforme acordado em reunião do dia 27.10.2009.
- Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos: Encaminhar o documento *"Projeto Básico e plantas do Sistema Interceptor de Troncos (SIT)"* ao Núcleo de Licenciamento Ambiental de Minas Gerais para análise.

3 - CONCLUSÃO

Sugere-se que o Empreendedor seja informado sobre o conteúdo desta Nota Técnica e conforme indicado no Parecer Técnico nº68/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, seja notificado oficialmente para que atenda, no prazo de 20 dias, as solicitações expostas neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 66 do Decreto Federal nº6.514, de 22 de junho de 2008.

Antonio Fernandes Torres

De acordo,

Em 17/08/2010

Antonio Fernandes Torres

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EMERGENCY

Fls.: 4329
Proc.: 2715/08
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 172 /2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de agosto de 2010.

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ F. ABREU JORGE

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Energia Sustentável do Brasil - ESBR

Av Almirante Barroso n 52 /28º andar sala - 2802

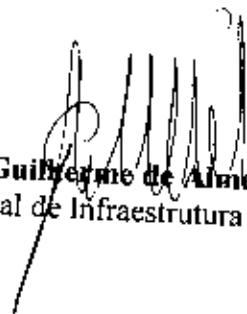
20031-000 – Rio de Janeiro/RJ FAX: (021) 2277-3838

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.11 da 1º Renovação da ASV nº313/2008.

Senhor Diretor,

1. Confirmando o recebimento do documento AJ/TS 1095-2010 que informa a reformulação do Projeto de Recuperação de uma área de 32 hectares, conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº5/2009 e informa a intenção de recuperar posteriormente a área de 25 hectares inicialmente proposta.
2. Solicito que, de acordo com o exposto na Condicionante 2.11 da 1º Renovação da ASV nº313/2008, ao apresentar a reformulação do Projeto seja considerada a possibilidade de recuperação, de forma agregada, das áreas de 32 hectares e 25 hectares, apresentando em planta o quantitativo da área de 25 hectares que será efetivamente ocupada pelo canteiro residencial nesta fase do licenciamento.

Atenciosamente,


Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

11/11/2024
11/11/2024
11/11/2024

11

11